EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 054/2025

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 054/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2025.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município De Wall Ferraz - PI, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 012, de 02 de janeiro de 2024, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e Decreto n.º 181 de 27 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

1.2. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobbmnet.com.br – Acesso indicativo no *link* "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo:

MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Por Lote
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS	A partir do dia 13/03/2025.
FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS	Até o dia 25/03/2025 as 11h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS	Dia 26/03/2025, a partir das 11h00min, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

1.3. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações do objeto descritas na plataforma da **BBMNET** e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.4. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no **item 1.2**, razão pela qual o a empresa

licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.5. Meios para contato: Telefone: (089) 3452-0045, *E-mail*: cpl@wallferraz.pi.gov.br, dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (horário de Brasília).

1.6. *Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).*

2. DO ÓRGÃO REQUISITANTE

2.1. Constituem órgãos participantes do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE WALL FERRAZ – PI.

2.2. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.3. É vedado, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente edital o **Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI**.

A licitação será Por Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa poderá questionar ou impugnar este Edital de Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciá-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão.

4.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição de esclarecimento ou de impugnação **no prazo de até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme preconizado pelo art. 164 da Lei

Federal nº. 14.133/2021.

4.3. As impugnações, os pedidos de esclarecimento sobre o edital, ou dúvidas de ordem técnica poderão ser realizadas por qualquer das seguintes formas:

4.4. Protocolo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz no endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições estipuladas neste edital.

4.4.1. Encaminhamento por e-mail, no diretório oficial do departamento de Licitação, qual seja: cpl@wallferraz.pi.gov.br.

4.4.2. Encaminhamento pela Plataforma utilizada para a realização do presente certame.

4.5. Dúvidas comuns, sem necessidade de expedição de documentos, poderão ser esclarecidas por meio dos telefones **(89) 3452-0045** ou pessoalmente de **segunda a sexta-feira** no horário compreendido **das 08h:00min às 13h:00min.**

4.6. No campo "Esclarecimentos do Edital" no *site* da **BBMNET**, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.8. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se o acolhimento e alteração do edital não comprometer a elaboração das propostas e documentos de habilitação.

4.9. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz (13h00min horário de Brasília).

4.9.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos após o horário indicado pelo item anterior serão considerados como recebidos no próximo dia de expediente.

4.10. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na legislação vigente.

4.11. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Prefeitura

poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificar os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Piauí (TCE/PI).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico *da* **BBMNET**.

5.1.1. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível ao objeto de licitação.

5.1.2. Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

5.2. Para participar o licitante deverá autorizar a Bolsa de Brasileira de Mercadorias (BBMNET) a expedir boleto de cobrança bancária referente as taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições abaixo detalhadas:

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Não poderá participar da presente licitação:

5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa

física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.7. O impedimento de que trata os itens **5.6.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. A observância das vedações do item 5.6 é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. A vedação de que trata o item 5.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.11. A este procedimento licitatório será concedido o tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto nos artigos 42 a 45 da Lei 123/2006 (Estatuto Nacional da microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e disposições previstas no Decreto Municipal nº 181/2023.

5.11.1. A obtenção do benefício a que se refere os subitens anteriores:

5.11.1.1. Não será aplicada ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.11.1.2. Fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.12. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de comprovação de regularidade fiscal, conforme Termo de Referência deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.12.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.12.1.1. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor

do certame não suspenderá o prazo supracitado.

5.12.2. A prorrogação de prazo previsto no **subitem 5.12.1** deverá sempre ser cedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

5.13. A não regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 5.12.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação. Nos termos do Decreto Municipal nº 024/2024, será assegurado como critério de desempate, margem de preferência para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, observados os seguintes termos:

5.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.13.2. Observado o limite estabelecido no **subitem 5.13.1**, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual de âmbito local melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.13.3. Não ocorrendo a contratação na forma do **subitem 5.13.2**, será concedido à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual de âmbito regional a mesma oportunidade de apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.13.4. Não ocorrendo a contratação na forma dos **subitens 5.13.2 e 5.13.3**, será concedido às demais microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais a mesma oportunidade de apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.13.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos pelos **subitens 5.13.2 a 5.13.4,** o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.13.6. O benefício de que o **item 5.12** será aplicado mesmo que o vencedor do certame seja beneficiado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abrindo-se oportunidade para que microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais locais cubram propostas apresentadas pelas regionais e as não enquadradas como local e regional, e que regionais cubram propostas apresentadas por aquelas não enquadradas como local ou regional.

5.13.7. No caso de equivalência dos valores apresentados por licitantes enquadrados em cada um dos subitens acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.13.7.1. Não se aplica o sorteio quando, por sua natureza o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação dos licitantes

5.13.7.2. Na concessão das preferências de que tratam os **itens 5.13.2 a 5.13.4** deverá ser observada a ordem de classificação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se enquadrem em cada uma das sub preferências, de modo que, apenas não existindo mais empresas enquadradas como locais será dada preferência às regionais, e apenas não havendo estas e aquelas, passa-se às gerais.

5.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.15. Nos casos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que queiram receber os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.15.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao site da **BBMNET.**

6.1.1.As empresas devem solicitar o seu cadastro junto à plataforma, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas antes do horário consignado para a abertura da sessão.

6.1.2.O Município não se responsabilizará por quaisquer situações adversas ocasionadas por requerimentos que tenham sido protocolados em período inferior ao estabelecido pelo item anterior

6.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Wall Ferraz ou a **BBMNET**, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

6.3.1.Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

6.3.2. Obrigação pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

6.3.3. Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da **BBMNET**.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOS SEUS REQUISITOS

7.1.Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2.O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site da **BBMNET** até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema ou através do anexo da DECLARAÇÃO UNIFICADA, que:

7.2.1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7.2.4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.5. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

7.5.1. **ESPECIFICAÇÃO** dos produtos ofertados, conforme **TERMO DE**

REFERÊNCIA.

7.5.2. **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

7.5.2.1. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Piauí.

7.5.2.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA de no mínimo 60 dias.

7.5.3.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no **item 7.5.3**

7.5.3.2. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

7.5.4.1. Não será aceito como marca o nome do Fabricante, caso a licitante coloque o nome do fabricante, ficara a critério da administração a escolha da marca do fabricante indicado. **Quando o produto for fabricado/prestado pela própria empresa, esta deverá informar no campo "marca" o nome "MARCA PRÓPRIA", sob pena de restar caracterizada a identificação da empresa e posterior desclassificação.**

7.6. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.

7.6.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora estipuladas neste edital.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

7.8. A proposta inicial conforme modelo do anexo II do referido Edital deverá ser anexada no campo ficha técnica da plataforma, contendo a descrição detalhada do objeto, indicando a marca, prazo de validade ou de garantia dos produtos sob pena de desclassificação ao não atendimento.

7.9. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.10. O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do *e-mail*, sob pena de desclassificação das propostas.

7.10.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

7.11. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.12. A Proposta deve estar no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinado com pelo proprietário ou administrador;

7.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.15. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.16. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a

proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.17. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.17.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.17.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.18.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.18.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.19. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.16 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.20. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.21. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 15 minutos.

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Neste certame será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado ”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.12.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da fase “aberta”, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.18.1. Na aplicação dos benefícios de que trata o este item, serão observadas as regras previstas nos subitens 5.13 e seguintes deste edital

8.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances.

8.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.19.2.2. Empresas brasileiras;

8.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

8.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.22. Após verificada a melhor proposta e finda a fase de negociação de que trata o item 8.20, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que os demais licitantes se manifestem quanto ao interesse de cotar o objeto com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação e excluído o percentual referente à margem de preferência, os quais formarão cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, quando:

8.22.1. Convocado para assinar a ata não o fazê-lo no prazo e condições estabelecidas neste edital;

8.23. Se houver mais de um licitante interessado em cotar o preço na forma descrita pelo item 8.22, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. O critério de julgamento adotado para o certame é o de MENOR PREÇO POR LOTE.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6.4 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta a lista de empresa suspensas e inidôneas mantidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Piauí;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

f) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

9.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4.4. Para efeito de avaliação das sanções, deverá ser considerada a extensão da penalidade, de acordo com a sua natureza.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

9.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.8. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

9.8.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

9.8.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados,

respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

9.8.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

9.9. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

9.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.11.1. contiver vícios insanáveis;

9.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.12.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.12.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.12.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.12.2. Nos casos em que for identificado que o licitante vencedor apresenta preço no patamar de que trata o caput, o pregoeiro poderá dispensar a realização de diligência: 9.12.2.1. Caso verifique que o mesmo licitante se sagrou vencedor em outros itens/lotes licitados e que em tais itens/lotes apresentou preços compatíveis com o constante do termo de referência;

9.12.2.2. Que há possível ganho de escala por parte do licitante vencedor;

9.13.No caso de contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

9.13.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou

empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

9.13.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

9.13.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.13.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que

não alterem a substância das propostas;

9.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DA FASE DE REQUISITO DE PRÉ HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2As licitantes deverão prestar garantia no valor 1% (um por cento) do valor global orçado, com prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, que será exigida, no momento da apresentação da proposta inicial, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação e condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total

10.3 A licitante deverá, como condição para participação, apresentar o comprovante de prestação da garantia prevista nesta cláusula.

Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário na Conta Corrente n.º Agência 3963-2, conta corrente 6.275-8 em favor da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz.

10.4 Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.5A caução prestada para participação da licitação, não se confunde com a caução

exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução.

HABILITAÇÃO JURÍDICA;

10.1.1.1 No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.1.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site do Portal do Empreendedor;

10.1.1.3. No caso de **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.1.1.5. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.1.1.7. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade **empresária estrangeira** em funcionamento no País;

10.1.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.1.9. Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial, emitida até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame.

8.2.8.1. É facultado a empresa, a apresentação do documento acima, uma vez que o mesmo será para agilizar a análise de diversas informações da empresa participante.

10.1.1.10. A não apresentação do documento acima, não acarretará a inabilitação da empresa. Porém a Administração se resguarda no direito de solicitar o mesmo, em

sede de diligência, se achar necessário

10.1.2. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;**

10.1.2.1. Prova da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.2.2. Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

10.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

10.1.2.4.1. Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa.

10.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

10.1.2.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.1.2.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.1.3.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade;

10.1.3.2. Caso não conste expressamente o prazo de validade, será considerada válida a Certidão de que trata o item anterior que tenha sido emitida no máximo até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame.

10.1.3.3. As certidões de falência e concordata/recuperação judicial solicitadas perante o Poder Judiciário do Estado de Piauí, seja de forma presencial ou pelo site oficial, no campo tipos de parte, devem ser selecionada as opções AUTOR/MOVIDAS POR e RÉU/DESFAVOR.

10.1.3.4. Assim, a certidão emitida pelo TJPI que constar apenas a opção AUTOR/MOVIDAS POR ou apenas a opção RÉU/DESFAVOR não será suficiente para atestar a inexistência de ações de falência e concordata para cumprimento da lei de licitações.

10.1.3.5. Para os licitantes dos demais estados, deverão certificar-se de que as certidões expedidas em suas comarcas, mesmo que não contenham especificamente os termos acima, atestam a inexistência de ações de falência e concordata movidas pelo autor ou em face do mesmo, uma vez que, diante de cada caso concreto, o pregoeiro poderá realizar diligências a fim de verificar o atendimento das informações mínimas necessárias para a certificação exigida pela Lei.

10.1.3.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

10.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.1.3.8. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.1.3.9. Comprovação da boa situação financeira por uma das seguintes formas:

10.1.3.9.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

10.1.3.9.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.1.3.9.3. Planilha de custos fixos e variáveis assinado pelo proprietário.

10.1.3.10. Será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 10.1.3.10.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

10.1.3.10.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10.1.3.11 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.1.3.12 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a entrega do **objeto similar/compatíveis** ao especificado neste edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto contratado.

10.1.4.1.1. Os atestados devem conter:

a) CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;

b) Relatório dos bens(serviços) fornecidos;

c) Nome completo e assinatura do responsável pela sua emissão.

10.1.4.2 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os materiais (serviços) podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do fornecimento dos serviços.

OUTROS DOCUMENTOS:

Fotos da sede da Empresa (fotos da fachada e ambiente interno, depósito/garagem/galpão conforme caso) para verificação da existência e estrutura do cumprimento contratual.

Alvará de funciomamento.

10.2.O envio dos documentos de habilitação deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema no prazo de 2 (duas) horas (MÍNIMO DUAS HORAS), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

10.2.1. É facultado aos licitantes encaminhar seus documentos de habilitação até a data limite para cadastro de suas propostas.

10.2.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.2.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Será considerada habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados no Termo de Referência.

10.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

10.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.8.A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.8.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de

Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.2.

10.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.13. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.13.1. O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

10.13.2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

10.13.3. A documentação exigida no presente processo licitatório deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

10.13.4. A aceitação dos documentos obtidos via “Internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pelo Pregoeiro.

10.13.5. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento.

10.13.6. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.

10.13.7. Todas as declarações exigidas para a habilitação da empresa deverão estar assinadas por seu responsável legal e, preferencialmente, elaboradas em papel da empresa.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **em até 20 (vinte) minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará a decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões de recurso, podendo ser apresentado através da plataforma onde ocorreu o certame ou através do e-mail cpl@wallferraz.pi.gov.br.

11.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

11.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

a) tempestividade;

b) legitimidade recursal;

c) interesse de agir;

d) forma escrita e pedido de nova decisão

e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília).

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausabilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

11.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes pela plataforma onde se realizou o certame ou correio eletrônico.

11.8. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Em verificada qualquer desconformidade dos atos procedimentais com os preceitos legais pertinentes, ou havendo razões de interesse público devidamente justificado, a autoridade competente poderá adotar as demais providências indicadas no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a homologação do certame, será convocado o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Wall Ferraz - PI.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo

licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.3. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, ou contrato dela decorrente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou revogar, a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.4.2. Adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinado com a licitante **vencedora terá vigência de 01 (um) ano,** contados a partir da sua assinatura, sendo que a licitante vencedora terá que entregar os materiais conforme cronograma disposto neste edital.

14.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal nº. 024/2024, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Wall Ferraz não será obrigado à contratação dos serviços, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

14.3.As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das Secretaria Municipais, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e alterações.

14.4.Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

15. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

15.1. O recebimento, provisório e definitivo, do objeto e o respectivo pagamento serão realizados de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

15.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Wall Ferraz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos:

500 (Recursos de Impostos e Transferências);
540 (Fundo de Manutenção da Educação);
553 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC);
576 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC);
600 (Fundo Municipal de Saúde - FMS);
660 (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS);
720 (Secretaria Municipal de Transporte - SMT);

Programas de Trabalho:

04.122.0002.2005.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração);
04.122.0002.2008.0000 (Manutenção dos Veículos da Prefeitura);
12.361.0015.2067.0000 (Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental);
12.361.0015.2042.0000 (Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental);
12.361.0015.2119.0000 (Programa Estadual de Transporte Escolar);

10.301.0018.2058.0000 (Manutenção de Veículos da Saúde);

10.301.0018.2073.0000 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde);

08.122.0020.2062.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania);

08.244.0020.2097.0000 (Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PBF);

15.122.0002.2019.0000 (Manutenção da Sec. de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo);

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 (Material de Consumo)

16. DA ALTERAÇÃO, REMANEJAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. As regras para alterações são aquelas indicadas na minuta da Ata de Registro de Preços e/ou na Minuta do Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do

contrato;

17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

17.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

17.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

17.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.3.1. Advertência, pela falta o subitem 17.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

17.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 17.1.1, 17.1.4 e 17.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 18.1.3, 17.1.5, 17.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 17.1.2 e de 17.1.8 a 17.1.12;

17.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3

(três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

17.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 17.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 17.3.2 deste edital.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

17.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 024/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Piauí (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

18.1. As hipóteses de cancelamento e respectivas consequências legais são aquelas indicadas na minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

19.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Wall Ferraz – PI que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

19.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

19.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

19.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

19.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

19.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento

pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.8. Para o fim do disposto pelos itens 19.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

19.9.O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

19.10.As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI, por meio do Setor de licitação através do e-mail cpl@wallferraz.pi.gov.br ou pelo endereço Praça da Liberdade, n.º 257, bairro Centro, CEP 64.548-000, Wall Ferraz - PI.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1.O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.1.1. Serão aceitos e analisados os documentos exigidos neste Edital e Termo de Referência que contenham assinatura eletrônica.

20.1.1.1. Considera-se assinatura eletrônica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei 14.063/2020, os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na referida Lei.

20.1.1.2. A assinatura eletrônica por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital, será verificada por meio de análise do painel de assinaturas dos documentos assinados. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador

eletrônico.

20.1.1.3. Os licitantes que apresentarem proposta e documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados, poderão ser desclassificados e/ou inabilitadas.

20.1.1.4. No caso da apresentação de documentos na forma especificada acima, a Administração se resguarda no direito de diligenciar o documento apresentado junto ao emitente.

20.2.Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).

20.3. Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

20.3.1. Os prazos em dias só se iniciam e vencem em dias úteis.

20.4.Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz (8h00 as 13h00 – horário de Brasília).

20.5.A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

20.6. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.7.O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no art. 64 da Lei Federal 14.133/21.

20.7.1. O não cumprimento da diligência requerida poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.8. As normas previstas neste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. As decisões do Pregoeiro serão publicadas conforme o disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/21 e divulgadas na Internet.

20.10. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.11. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Wall Ferraz revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.11.1. A anulação do procedimento induz à do contrato dele decorrente.

20.11.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.12. A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.12.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.13. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, no Portal BMNET, bem como no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e também pode ser feita a solicitação através do e-mail: cpl@wallferraz.pi.gov.br, podendo ainda ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília), até o último dia que anteceder a data prevista para abertura do certame.

20.14.Com fundamento no disposto pelo art. 24 da Lei nº 14.133/2021, não será divulgado o valor estimado para a contratação.

20.15. As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas Piauí, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

20.16. Fica eleito o foro da Comarca de Picos, Estado do Piauí, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

20.17. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Proposta de preços;

Anexo III – Declarações unificadas;

Anexo IV – Ficha Cadastral;

Anexo V – Minuta do contrato;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Wall Ferraz - PI, 12 de março de 2025.

Luiz Guilherma Maia de Sousa
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxxxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ: Insc. Est:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Campo Obrigatório
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
Total geral ..... R$						

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta _____ nº _____Agência nº _____, Banco_____.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

ANEXO III

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à

....., vem por meio deste atestar:

a) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que tem pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

b) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

d) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

e) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

g) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante;

i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º

e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO IV

FICHA CADASTRAL

Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável empresa, e entregue no momento do credenciamento.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx/2025

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI.

.**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: ….....

NOME FANTASIA: .....

CNPJ: .....

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ….....

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: .....

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM ( ) NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPREENDEDOR INDIVIDUAL OUTROS ( ) QUAL .....….

ENDEREÇO COMPLETO: .....

E-MAIL: .....

TELEFONE: .....….....

TIPO DA EMPRESA:

( ) INDIVIDUAL

( ) LTDA

( ) S/A

( ) OUTROS. QUAL ….....….

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME
COMPLETO:
CPF:

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:

NOME COMPLETO:

CPF:

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO: .....

AGÊNCIA: .....

CONTA: .....…

<u>DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO</u>

NOME: .....

RG: .....

CPF: .....

<u>DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA</u>

NOME: ..... CARGO: .....

ESTADO CIVIL: .....

RG: .....SSP/ .....

CPF: .....

ENDEREÇO: ..... TELEFONE: .....

Assinatura e Carimbo

OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS ACIMA, CASO A EMPRESA NÃO O FAÇA SERÁ INSTADA pelo Pregoeiro para FAZÊ–LO NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO N.º xxx/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ/PI, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ -PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº XXXXXX, estabelecida a Rua XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXX, Prefeita municipal, RG. xxxxxxxx e CPF nº xxxx, residente e domiciliada na cidade de xxxxxxxxx doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxx - CNPJ nº xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, CEP: xxxxx, xxxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxx, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador da CN n° xxxxxxxe CPF: n° xxxxxxxxxx, residente e domiciliada na cidade de xxxxx, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto para a Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL

1.1. A prestação dos serviços do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.1.1. Proposta da CONTRATADA do Pregão Eletrônico Nº. xx/2025;

1.1.2. Edital de Pregão Eletrônico Nº. xxx/2025 e seus anexos;

1.1.3. Termo de Referência

1.2. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Os valores unitários referentes ao fornecimento dos bens serão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2025.

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

2.4. O valor global do presente contrato é de R$ …..( )

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes

encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 a partir da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Wall Ferraz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos:

500 (Recursos de Impostos e Transferências);
540 (Fundo de Manutenção da Educação);
553 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC);
576 (Secretaria Municipal de Educação – SEMEC);
600 (Fundo Municipal de Saúde - FMS);
660 (Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS);
720 (Secretaria Municipal de Transporte - SMT);

Programas de Trabalho:

04.122.0002.2005.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Administração);
04.122.0002.2008.0000 (Manutenção dos Veículos da Prefeitura);

12.361.0015.2067.0000 (Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental);
12.361.0015.2042.0000 (Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental);
12.361.0015.2119.0000 (Programa Estadual de Transporte Escolar);
10.301.0018.2058.0000 (Manutenção de Veículos da Saúde);
10.301.0018.2073.0000 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde);
08.122.0020.2062.0000 (Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania);
08.244.0020.2097.0000 (Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PBF);
15.122.0002.2019.0000 (Manutenção da Sec. de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo);

Elemento de Despesa:
3.3.90.30 (Material de Consumo)

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
7.4. Aplicar à contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;
7.5. Fornecer à contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela

incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº
14.133, de 2021;

7.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Wall Ferraz - PI para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado

7.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Detentora da Ata/Contratada recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

7.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia

contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Atender as requisições do **CONTRATANTE**, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

8.7. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

8.8. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica,

cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e Termo de Referência.

8.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.15. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos serviços arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com

as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios dos, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

8.26. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.3. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato

9.5. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os serviços indicados no item 10.9, observada a legislação que rege a matéria.

9.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

9.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

9.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... ( ) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

9.18. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.19.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

10.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa o contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de

mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 181/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021

11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Estado do Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei

nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos serviços contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

13.1.3 fiscalizar sua execução;

13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no

artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

14.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5.DO REAJUSTE.

14.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

14.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.5.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser

extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.6. Do Reequilibrio Econômico-Financeiro:

14.6.1. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA;**

14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o

saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo o fornecedor repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES

16.1. É vedado à Contratada:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

17.1. Caberá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses – D.O.P.P. e no Site Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de

novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.5. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições

contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. O Foro da Comarca de Picos Piauí é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Wall Ferraz - PI, …….de ..... de 20xx.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
_____/2025
PREGÃO ELETRONICO N° ___/2025 – SRP

Aos ___ dias do mês de ___ de 2025, a Prefeitura Municipal de WALL FERRAZ - PI, localizada na a xxxxxxxx, S/N, xxxxx, CEP nº xxxx, neste ato representada sr. xxxxxxxxx**(o)**, brasileira (o), casada (o), residente e domiciliada (o) na, em Wall Ferraz - PI, n.º
....., conforme atribuições legais, doravante denominada **"MUNICÍPIO"**, e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e inscrição
estadual n.º ....., com sede na ..... nº ....., Bairro
....., em..... , doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Senhor(a) ....., ..., ..., ... , portador(a) do RG nº ..... SSP/..... e do CPF nº ....., resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 181/2023, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

20.18. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI.

1.1.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **DETENTORA DA ATA** do Pregão Eletrônico Nº. xxx/2025;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico Nº xxxx/2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, **terá vigência de 12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 024/2024, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Wall Ferraz não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora

da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

6.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

6.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

6.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência, pela falta o subitem 6.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

6.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.1, 6.1.4 e 6.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.3, 6.1.5, 6.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.2 e de 6.1.8 a 6.1.12;

6.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

6.1.2 a 6.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital

6.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública

6.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

6.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 024/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Estado do Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

7.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do

mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade

dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens

7.6.2.2 e 7.6.2.3.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

7.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico-financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. No caso do item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 8.1.1, 8.1.2 e

8.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

8.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do estado do Piauí, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.

8.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.4.1 por razão de interesse público;

8.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

8.4.3 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A **DETENTORA** deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as

condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo

aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a MUNICÍPIO e a DETENTORA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Picos é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

WALL FERRAZ-PI, _de _____de 2025.

Contratante:
Prefeito Municipal - PI

Gerenciador do SRP

Contratado (s):

_____

Vencedor Classificados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizada na Praça da Liberdade, n.º 257, Bairo Centro, CEP n.º 64.548-000, neste ato representada **Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa**, portador de cédula de Identidade n.º 3.448.480-SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 058.741.023-02, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida João Ricardo de Morais, n.º 145, bairro centro, CEP-64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, conforme atribuições legais, doravante denominada **"MUNICÍPIO"**, e, do outro lado, as empresas **FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.369.295/0001-55, Inscrição Estadual nº 19.687.345-2,Inscrição Municipal nº 00042, com sede na Rua Claro Maria, S/N, Bairro Centro, CEP – 64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Franciano de Sousa Moura**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade - RG n° 2.756.971-SSP/PI e do CPF nº 027.964.163-05, residente e domiciliado no Conjunto Chico Preto, S/N, Bairo Centro, CEP: 64.548-000 na cidade de Wall Ferraz - PI, Estado do Piauí e **MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.590.775/0001-83, Inscrição Estadual nº 19.610.525-0,Inscrição Municipal nº 000051296, com sede na Rua Santo Inácio, nº 598, Bairro Bomba, CEP – 64.601-376, na cidade de Picos, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. **Adalberto de Sousa Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 07318953701-DETRAN/PI e do CPF nº 060.587.473-50, residente e domiciliado na Rua Socorro Veloso, nº 71, Bairo São José, CEP: 64.601-255 na cidade de Picos - PI, Estado do Piauí, doravante designadas **DETENTORAS DA ATA** resolvem celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 010/2024 de 26 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2025, Processo Administrativo n.º 054/2025 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a **Aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI**.

LOTE I – VEÍCULO SPIN						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UNID	15	R$ 23,79	R$ 356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	3M	UNID	15	R$ 86,36	R$ 1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	WURTH	UNID	36	R$ 43,23	R$ 1.556,28
4	ÁGUA DESTILADA	RADIEX	UNID	60	R$ 11,45	R$ 687,00
5	ALTERANDOR	BOSCH	UNID	3	R$ 2.607,73	R$ 7.823,19
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	3	R$ 562,66	R$ 1.687,98
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	3	R$ 431,45	R$ 1.294,35

8	ATUADOR EMBR	MGA	UNID	3	R$	420,13	R$	1.260,39
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	236,98	R$	710,94
10	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	NAKATA	UNID	6	R$	300,51	R$	1.803,06
11	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$	97,33	R$	583,98
12	BATERIA DE 60AMP	MOURA	UNID	3	R$	518,60	R$	1.555,80
13	BICO INJETOR COMBUST.	MP	UNID	12	R$	316,62	R$	3.799,44
14	BIELETA SUSPENÇÃO DT	MONROE AXIOS	UNID	12	R$	78,11	R$	937,32
15	BOBINA IGUINIÇÃO	MAGNETTI MARELI	UNID	3	R$	550,42	R$	1.651,26
16	BOMBA DAGUA	DANCOR	UNID	3	R$	158,81	R$	476,43
17	BOMBA DE OLEO MOTOR	GAUSS	UNID	3	R$	566,50	R$	1.699,50
18	BOMBA DIREÇÃO	SEKURIT	UNID	3	R$	840,11	R$	2.520,33
19	BORRACHA PORTA	DTS	UNID	6	R$	127,20	R$	763,20
20	BRONZINA BIELA MOTOR	DTS	UNID	3	R$	251,33	R$	753,99
21	BRONZINA MANCAL MOTOR	JAHU	UNID	3	R$	269,88	R$	809,64
22	BUCHA BANDEJA MAIOR	FRASLE	UNID	12	R$	107,88	R$	1.294,56
23	BUCHA BANDEJA MENOR	FRASLE	UNID	12	R$	85,89	R$	1.030,68
24	BUCHA EIXO TR	FRASLE	UNID	6	R$	194,87	R$	1.169,22
25	BUCHA ESTAB	VALEO	UNID	12	R$	33,14	R$	397,68
26	CABO COMANDO CAMBIO	SABO	UNID	3	R$	736,13	R$	2.208,39
27	CABO EMBREAGEM	SABO	UNID	6	R$	273,33	R$	1.639,98
28	CABO FREIO	SKF	UNID	6	R$	126,71	R$	760,26
29	CABO VELA	SKF	UNID	12	R$	187,74	R$	2.252,88
30	CAIXA DIREÇÃO HIDR	SKF	UNID	3	R$	2.167,74	R$	6.503,22
31	CARTER DO MOTOR	SKF	UNID	3	R$	386,95	R$	1.160,85
32	CATALIZADOR ESCAPE	SKF	UNID	3	R$	1.372,39	R$	4.117,17
33	CHAVE DE LUZ	MASTRA	UNID	3	R$	566,83	R$	1.700,49
34	CHAVE DE SETA	MASTRA	UNID	3	R$	360,17	R$	1.080,51
35	CILINDRO DE RODA	BOSH	UNID	6	R$	172,77	R$	1.036,62
36	CILINDRO EMBRE MESTRE	BOSCH	UNID	3	R$	198,52	R$	595,56
37	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSCH	UNID	3	R$	617,18	R$	1.851,54
38	COLA PARABRISA	BOSCH	UNID	3	R$	79,32	R$	237,96
39	CORREIA ALTERNADOR	JANH	UNID	6	R$	91,19	R$	547,14
40	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	BOCHS	UNID	6	R$	75,31	R$	451,86
41	COXIM BARRA TENSORA	BOCHS	UNID	6	R$	120,06	R$	720,36
42	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	BOCHS	UNID	12	R$	78,09	R$	937,08
43	COXIM DO CAMBIO	COFAP	UNID	6	R$	148,04	R$	888,24
44	COXIM DO MOTOR	COFAP	UNID	6	R$	196,23	R$	1.177,38
45	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	KGK	UNID	3	R$	580,23	R$	1.740,69
46	DESCARBONIZANTE	CONTROIL	UNID	12	R$	46,83	R$	561,96
47	DESIGRIPANTE	CONTROI	UNID	12	R$	23,63	R$	283,56
48	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	227,01	R$	1.362,06
49	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	6	R$	641,86	R$	3.851,16
50	ESTOPA	VONDER	UNID	30	R$	7,60	R$	228,00
51	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	3	R$	1.265,94	R$	3.797,82
52	FILTRO BICO INJETOR	TECFIL	UNID	12	R$	25,07	R$	300,84

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

53	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	18	R$	33,73	R$	607,14
54	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	18	R$	24,04	R$	432,72
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	18	R$	26,43	R$	475,74
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	18	R$	25,06	R$	451,08
57	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	6	R$	55,27	R$	331,62
58	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UNID	18	R$	43,89	R$	790,02
59	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	154,99	R$	464,97
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UNID	3	R$	108,04	R$	324,12
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	3	R$	62,46	R$	187,38
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	6	R$	99,86	R$	599,16
63	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UNID	3	R$	144,95	R$	434,85
64	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	SABO	UNID	6	R$	42,55	R$	255,30
65	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	12	R$	296,51	R$	3.558,12
66	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	3	R$	605,07	R$	1.815,21
67	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	JG	6	R$	78,66	R$	471,96
68	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	COFAP	JG	12	R$	147,36	R$	1.768,32
69	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	349,50	R$	1.048,50
70	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	12	R$	57,48	R$	689,76
71	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	12	R$	55,19	R$	662,28
72	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R$	544,27	R$	1.632,81
73	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,31	R$	279,30
74	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	30	R$	12,00	R$	360,00
75	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	30	R$	11,37	R$	341,10
76	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,13	R$	273,90
77	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	30	R$	32,66	R$	979,80
78	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	30	R$	35,00	R$	1.050,00
79	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	30	R$	52,21	R$	1.566,30
80	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
81	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
82	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	3	R$	417,36	R$	1.252,08
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	6	R$	155,68	R$	934,08
84	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	1.179,22	R$	3.537,66
85	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	49,42	R$	593,04
86	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	45,37	R$	544,44
87	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	UNID	60	R$	47,43	R$	2.845,80
88	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$	79,05	R$	474,30
89	PARABRISA DIANT.	SECURITY	JG	3	R$	853,30	R$	2.559,90
90	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	30	R$	17,12	R$	513,60
91	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	12	R$	122,80	R$	1.473,60
92	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UNID	3	R$	1.640,02	R$	4.920,06
93	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	UNID	12	R$	107,32	R$	1.287,84
94	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	173,94	R$	2.087,28
95	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UNID	6	R$	107,01	R$	642,06
96	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	JG	6	R$	114,19	R$	685,14
97	RADIADOR	VALEO	UNID	6	R$	719,35	R$	4.316,10
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	6	R$	447,93	R$	2.687,58
99	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	LT	6	R$	129,23	R$	775,38

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:52:04 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

100	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	ML	6	R$	65,94	R$	395,64
101	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	LT	6	R$	110,15	R$	660,90
102	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	6	R$	104,15	R$	624,90
103	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JG	6	R$	61,46	R$	368,76
104	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R$	45,21	R$	271,26
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	6	R$	132,12	R$	792,72
106	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	6	R$	159,64	R$	957,84
107	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R$	143,83	R$	862,98
108	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	6	R$	174,00	R$	1.044,00
109	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	UNID	6	R$	239,83	R$	1.438,98
110	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UNID	6	R$	261,00	R$	1.566,00
111	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	6	R$	156,86	R$	941,16
112	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	453,01	R$	1.359,03
113	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	3	R$	327,67	R$	983,01
114	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	3	R$	504,92	R$	1.514,76
115	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	235,88	R$	1.415,28
116	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	6	R$	37,88	R$	227,28
117	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	3	R$	92,39	R$	277,17
118	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	6	R$	121,54	R$	729,24
119	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	6	R$	133,28	R$	799,68
120	TUBO MT DT C/FLEX	NAKATA	UNID	3	R$	262,28	R$	786,84
121	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	UNID	6	R$	95,91	R$	575,46
122	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID	9	R$	102,42	R$	921,78
123	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	JG	6	R$	129,72	R$	778,32
124	VELA IGNICAO	NGK	UNID	48	R$	29,67	R$	1.424,16
VALOR TOTAL LOTE I: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)							**R$ 156.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE II – KOMBI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR	PARAFLU	UNID	4	R$ 177,08	R$ 708,32
2	ÁGUA DESMINERALIZADA	PARAFLU	UNID	6	R$ 66,50	R$ 399,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	1	R$ 1.227,68	R$ 1.227,68
4	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$ 1.161,43	R$ 1.161,43
5	ARTICULACAO DIRECAO	VIEMAR	UNID	2	R$ 240,06	R$ 480,12
6	BATERIA M60GD	BOSCH	UNID	1	R$ 552,67	R$ 552,67
7	BIELETA	COFAP	UNID	2	R$ 110,80	R$ 221,60
8	BOBINA IGNICAO	NGK	UNID	1	R$ 409,51	R$ 409,51
9	BOMBA DE AGUA	URBA	UNID	1	R$ 545,88	R$ 545,88
10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1	R$ 625,50	R$ 625,50
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	AMPRI	UNID	1	R$ 873,29	R$ 873,29
12	BUCHA BAND PT DIANT	AXIOS	UNID	1	R$ 86,11	R$ 86,11

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.10 13:52:00 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

13	BUCHA BAND PT TRAS	AXIOS	UNID	4	R$ 96,88	R$	387,52
14	BUCHA EIXO TS	AXIOS	UNID	4	R$ 187,98	R$	751,92
15	BUCHA ESTAB	AXIOS	UNID	4	R$ 71,32	R$	285,28
16	COMPRESSOR AR COND	MAHLE	UNID	1	R$ 2.264,20	R$	2.264,20
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	UNID	2	R$ 122,67	R$	245,34
18	CORREIA DENTADA	GATES	JG	2	R$ 302,69	R$	605,38
19	CUBO RODA DT	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 361,75	R$	723,50
20	CUBO RODA TS	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 233,15	R$	466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	HIPPER FREIOE	UNID	2	R$ 254,65	R$	509,30
22	FAROL LD	ORGUS	UNID	1	R$ 1.949,55	R$	1.949,55
23	FAROL LE	ORGUS	UNID	1	R$ 1.949,55	R$	1.949,55
24	FILTRO AR	TECFIL	UNID	6	R$ 196,57	R$	1.179,42
25	FILTRO COMB.	TECFIL	UNID	6	R$ 89,33	R$	535,98
26	FILTRO LUBRIF.	TECFIL	UNID	6	R$ 125,87	R$	755,22
27	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNID	1	R$ 375,90	R$	375,90
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNID	4	R$ 300,27	R$	1.201,08
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	UNID	1	R$ 338,67	R$	338,67
30	JG.CABOS VELA	NGK	UNID	1	R$ 401,87	R$	401,87
31	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	2	R$ 162,90	R$	325,80
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNID	2	R$ 202,37	R$	404,74
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNID	1	R$ 1.304,63	R$	1.304,63
34	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	8	R$ 69,82	R$	558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	1	R$ 43,04	R$	43,04
36	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	1	R$ 1.099,49	R$	1.099,49
37	PIVO	VIEMAR	UNID	1	R$ 402,93	R$	402,93
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	4	R$ 444,96	R$	1.779,84
39	PASTILHA FREIO DIANT.	FRASLE	UNID	2	R$ 167,97	R$	335,94
40	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$ 455,71	R$	455,71
41	RESERVATORIO DE ÁGUA	TANCLICK	UNID	1	R$ 348,43	R$	348,43
42	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	2	R$ 254,10	R$	508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 551,31	R$	1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 296,34	R$	592,68
45	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 416,98	R$	833,96
46	TENSOR CORREIA DENT	NYTRON	UNID	4	R$ 493,00	R$	1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	MAHLE	UNID	2	R$ 402,13	R$	804,26
48	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$ 200,01	R$	1.600,08
VALOR TOTAL LOTE II: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)						**R$ 36.990,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA							

LOTE III - ARGO (DOIS VEICULOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR	LOCTITE	UNID	4	R$ 177,08	R$ 708,32
2	ÁGUA DESMINERALIZADA	LOCTITE	UNID	12	R$ 66,50	R$ 798,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	2	R$ 1.227,68	R$ 2.455,36
4	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	2	R$ 1.161,43	R$ 2.322,86
5	ARTICULACAO DIRECAO	NAKATA	UNID	2	R$ 240,06	R$ 480,12

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.04 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

6	BATERIA M60GD	BOSCH	UNID	2	R$	552,67	R$	1.105,34
7	BIELETA	COFAP	UNID	2	R$	110,80	R$	221,60
8	BOBINA IGNICAO	BOSCH	UNID	2	R$	409,51	R$	819,02
9	BOMBA DE AGUA	URBA	UNID	2	R$	545,88	R$	1.091,76
10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	2	R$	625,50	R$	1.251,00
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	AMPRI	UNID	2	R$	873,29	R$	1.746,58
12	BUCHA BAND PT DIANT	AXIOS	UNID	4	R$	86,11	R$	344,44
13	BUCHA BAND PT TRAS	AXIOS	UNID	4	R$	96,88	R$	387,52
14	BUCHA EIXO TS	AXIOS	UNID	4	R$	187,98	R$	751,92
15	BUCHA ESTAB	AXIOS	UNID	4	R$	71,32	R$	285,28
16	COMPRESSOR AR COND	MAHLE	UNID	2	R$	2.137,90	R$	4.275,80
17	CORREIA DENTADA	GATES	UNID	2	R$	122,67	R$	245,34
18	COXIM AMORTECEDOR DIANT	COFAP	JG	2	R$	302,69	R$	605,38
19	CUBO RODA DT	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	361,75	R$	723,50
20	CUBO RODA TS	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	233,15	R$	466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	254,65	R$	509,30
22	FAROL LD	ORGUS	UNID	2	R$	1.949,55	R$	3.899,10
23	FAROL LE	ORGUS	UNID	2	R$	1.949,55	R$	3.899,10
24	FILTRO AR	TECFIL	UNID	6	R$	196,57	R$	1.179,42
25	FILTRO COMB.	TECFIL	UNID	6	R$	89,33	R$	535,98
26	FILTRO LUBRIF.	TECFIL	UNID	6	R$	125,87	R$	755,22
27	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	UNID	2	R$	375,90	R$	751,80
28	JG.CABOS VELA	NGK	UNID	4	R$	300,27	R$	1.201,08
29	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNID	2	R$	338,67	R$	677,34
30	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNID	2	R$	401,87	R$	803,74
31	KIT AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNID	2	R$	162,90	R$	325,80
32	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNID	2	R$	202,37	R$	404,74
33	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R$	1.304,63	R$	2.609,26
34	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	8	R$	69,82	R$	558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	43,04	R$	86,08
36	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	2	R$	1.387,16	R$	2.774,32
37	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	2	R$	402,93	R$	805,86
38	PASTILHA FREIO DIANT.	FRASE	UNID	4	R$	444,96	R$	1.779,84
39	PIVO	VIEMAR	UNID	2	R$	167,97	R$	335,94
40	RADIADOR	VALEO	UNID	2	R$	455,71	R$	911,42
41	RESERVATORIO DE ÁGUA	GONEL	UNID	2	R$	348,43	R$	696,86
42	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	2	R$	254,10	R$	508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$	551,31	R$	1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	296,34	R$	592,68
45	TENSOR CORREIA DENT	NYTRON	UNID	2	R$	416,98	R$	833,96
46	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R$	493,00	R$	1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	MAHLE	UNID	2	R$	402,13	R$	804,26
48	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$	200,01	R$	1.600,08
VALOR TOTAL LOTE III: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)							**R$ 54.000,00**	

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55
DETENTORA DA ATA

LOTE IV - MONTANA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	5	R$ 23,79	R$ 118,95
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	5	R$ 86,36	R$ 431,80
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	12	R$ 43,23	R$ 518,76
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	20	R$ 11,45	R$ 229,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	1	R$ 562,66	R$ 562,66
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$ 431,45	R$ 431,45
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 236,98	R$ 236,98
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UNID	1	R$ 300,51	R$ 300,51
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	R$ 97,33	R$ 194,66
10	BATERIA DE 60AMP	BOSCH	UNID	1	R$ 518,60	R$ 518,60
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UNID	4	R$ 78,11	R$ 312,44
12	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$ 158,81	R$ 158,81
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID	1	R$ 566,50	R$ 566,50
14	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	4	R$ 127,20	R$ 508,80
15	BUCHA BANDEJA	COFAP	UNID	4	R$ 99,98	R$ 399,92
16	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	2	R$ 82,11	R$ 164,22
17	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	JG	1	R$ 736,13	R$ 736,13
18	CABO FREIO	CABOVEL	UNID	2	R$ 126,71	R$ 253,42
19	CABO VELA	NGK	UNID	3	R$ 187,74	R$ 563,22
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	DTS	JG	1	R$ 197,95	R$ 197,95
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	DTS	UNID	1	R$ 223,90	R$ 223,90
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	2	R$ 386,95	R$ 773,90
23	CATALISADOR	MASTRA	UNID	1	R$ 2.012,31	R$ 2.012,31
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UNID	2	R$ 71,16	R$ 142,32
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	1	R$ 360,17	R$ 360,17
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETAS	UNID	3	R$ 44,15	R$ 132,45
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$ 257,80	R$ 515,60
28	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNID	2	R$ 172,77	R$ 345,54
29	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	2	R$ 617,18	R$ 1.234,36
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	MARZU	UNID	2	R$ 135,63	R$ 271,26
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$ 91,19	R$ 273,57
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	3	R$ 75,31	R$ 225,93
33	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UNID	4	R$ 222,02	R$ 888,08
34	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	4	R$ 263,49	R$ 1.053,96
35	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UNID	4	R$ 148,04	R$ 592,16
36	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 196,23	R$ 392,46
37	COXIM ESCAPE	MOBENSANI	UNID	4	R$ 14,43	R$ 57,72
38	CUBO RODA DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 156,52	R$ 313,04
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 580,23	R$ 1.160,46

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 08:34:54 -03'00'

40	DESCARBONIZANTE	CAR80	JG	6	R$	46,83	R$	280,98
41	DESIGRIPANTE	CAR80	UNID	6	R$	23,63	R$	141,78
42	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	3	R$	227,01	R$	681,03
43	ELETROVENTILADOR	RETROVEX	UNID	1	R$	826,81	R$	826,81
44	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	1	R$	641,86	R$	641,86
45	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,60	R$	152,00
46	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	1	R$	1.265,94	R$	1.265,94
47	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R$	491,89	R$	983,78
48	FECHO CAPO	UNIVERSAL	UNID	2	R$	149,67	R$	299,34
49	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R$	33,73	R$	202,38
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R$	24,04	R$	144,24
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	6	R$	26,43	R$	158,58
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	6	R$	25,06	R$	150,36
53	FLANGE BOMBA COMBUST	DS	UNID	2	R$	73,13	R$	146,26
54	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	2	R$	55,27	R$	110,54
55	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UNID	6	R$	50,80	R$	304,80
56	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	1,16	R$	13,92
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	DTS	UNID	3	R$	22,52	R$	67,56
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	154,99	R$	154,99
59	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UNID	2	R$	63,26	R$	126,52
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	JG	2	R$	108,04	R$	216,08
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	2	R$	62,46	R$	124,92
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	2	R$	99,86	R$	199,72
63	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	R$	296,51	R$	593,02
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	NAKATA	UNID	4	R$	59,93	R$	239,72
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	349,50	R$	349,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	57,48	R$	229,92
67	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	4	R$	55,19	R$	220,76
68	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	544,27	R$	544,27
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	10	R$	9,31	R$	93,10
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	10	R$	12,00	R$	120,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	10	R$	11,37	R$	113,70
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	10	R$	9,13	R$	91,30
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	10	R$	32,66	R$	326,60
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	10	R$	35,00	R$	350,00
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	10	R$	52,21	R$	522,10
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
78	LANTERNA TETO INT	RAINHA DAS SETAS	UNID	2	R$	67,28	R$	134,56
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	1	R$	417,36	R$	417,36
80	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	6	R$	21,59	R$	129,54
81	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UNID	2	R$	196,91	R$	393,82
82	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UNID	2	R$	107,80	R$	215,60
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	155,68	R$	311,36
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UNID	2	R$	318,90	R$	637,80

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-24 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UNID	2	R$	156,60	R$	313,20
86	MAQUINA DE VIDRO	ZINII&GUEL	UNID	2	R$	228,63	R$	457,26
87	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UNID	2	R$	565,63	R$	1.131,26
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	FAMA	UNID	2	R$	246,00	R$	492,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	FAMA	UNID	4	R$	14,74	R$	58,96
90	MOLA PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	42,10	R$	168,40
91	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	1.815,67	R$	1.815,67
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	DS	UNID	2	R$	119,14	R$	238,28
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	6	R$	49,42	R$	296,52
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	8	R$	45,37	R$	362,96
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	PETRONAS	UNID	40	R$	55,38	R$	2.215,20
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	2	R$	79,05	R$	158,10
97	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	2	R$	853,30	R$	1.706,60
98	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	12	R$	17,12	R$	205,44
99	PASTILHA DE FREIO	FRASE	JG	2	R$	122,80	R$	245,60
100	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	3	R$	40,25	R$	120,75
101	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	6	R$	107,32	R$	643,92
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	4	R$	173,94	R$	695,76
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	1	R$	114,19	R$	114,19
104	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$	719,35	R$	719,35
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	447,93	R$	895,86
106	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UNID	2	R$	129,23	R$	258,46
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UNID	2	R$	271,80	R$	543,60
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UNID	2	R$	30,55	R$	61,10
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UNID	2	R$	110,15	R$	220,30
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	2	R$	104,15	R$	208,30
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	2	R$	132,12	R$	264,24
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	4	R$	159,64	R$	638,56
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	JG	4	R$	143,83	R$	575,32
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	4	R$	174,00	R$	696,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	3	R$	239,83	R$	719,49
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	DS	UNID	2	R$	213,92	R$	427,84
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNID	2	R$	261,00	R$	522,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	2	R$	156,86	R$	313,72
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	BOSCH	UNID	2	R$	202,48	R$	404,96
120	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	2	R$	138,67	R$	277,34
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	2	R$	453,01	R$	906,02
122	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	2	R$	327,67	R$	655,34
123	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	2	R$	504,92	R$	1.009,84
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	235,88	R$	471,76
125	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	2	R$	39,13	R$	78,26
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	2	R$	37,88	R$	75,76
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	2	R$	92,39	R$	184,78

128	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	2	R$	121,54	R$	243,08
129	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	4	R$	133,28	R$	533,12
130	TRIZETA TRANSMISSÂO	NAKATA	UNID	2	R$	193,72	R$	387,44
131	TUBO DT ESCAPE	MASTRA	UNID	1	R$	238,53	R$	238,53
132	TUBO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	1	R$	203,59	R$	203,59
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	MASTRA	UNID	1	R$	76,41	R$	76,41
134	VALVULA TERMOSTATICA	REVIAM	UNID	1	R$	200,09	R$	200,09
135	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$	29,67	R$	237,36
136	VIDRO PORTA	SECURITY	UNID	1	R$	369,92	R$	369,92
VALOR TOTAL LOTE IV: R$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais)							**R$ 56.990,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE V - FIAT UNO (TRÊS VEICULOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	15	R$	23,79	R$	356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	15	R$	86,36	R$	1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	36	R$	43,23	R$	1.556,28
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	60	R$	11,45	R$	687,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	6	R$	562,66	R$	3.375,96
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	6	R$	431,45	R$	2.588,70
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	236,98	R$	710,94
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UNID	6	R$	300,51	R$	1.803,06
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	6	R$	97,33	R$	583,98
10	BATERIA DE 60AMP	BOSCH	UNID	3	R$	518,60	R$	1.555,80
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UNID	12	R$	78,11	R$	937,32
12	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	3	R$	158,81	R$	476,43
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID	3	R$	566,50	R$	1.699,50
14	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	12	R$	127,20	R$	1.526,40
15	BUCHA BANDEJA	COFAP	UNID	12	R$	99,98	R$	1.199,76
16	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	6	R$	82,11	R$	492,66
17	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	JG	6	R$	736,13	R$	4.416,78
18	CABO FREIO	CABOVEL	UNID	6	R$	126,71	R$	760,26
19	CABO VELA	NGK	UNID	9	R$	187,74	R$	1.689,66
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	DTS	JG	3	R$	197,95	R$	593,85
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	DTS	UNID	3	R$	223,90	R$	671,70
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	6	R$	386,95	R$	2.321,70
23	CATALISADOR	MASTRA	UNID	3	R$	2.012,31	R$	6.036,93
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UNID	6	R$	71,16	R$	426,96
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	3	R$	360,17	R$	1.080,51
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETAS	UNID	9	R$	44,15	R$	397,35
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	3	R$	257,80	R$	773,40
28	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNID	6	R$	172,77	R$	1.036,62
29	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	3	R$	617,18	R$	1.851,54
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	MARZU	UNID	6	R$	135,63	R$	813,78
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	9	R$	91,19	R$	820,71

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 10:38:34 -03'00'
Documento assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	9	R$	75,31	R$	677,79
33	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UNID	9	R$	222,02	R$	1.998,18
34	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	9	R$	263,49	R$	2.371,41
35	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UNID	9	R$	148,04	R$	1.332,36
36	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	3	R$	196,23	R$	588,69
37	COXIM ESCAPE	MOBENSANI	UNID	12	R$	14,43	R$	173,16
38	CUBO RODA DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	156,52	R$	939,12
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	580,23	R$	3.481,38
40	DESCARBONIZANTE	CAR80	JG	18	R$	46,83	R$	842,94
41	DESIGRIPANTE	CAR80	UNID	18	R$	23,63	R$	425,34
42	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	9	R$	227,01	R$	2.043,09
43	ELETROVENTILADOR	RETROVEX	UNID	6	R$	826,81	R$	4.960,86
44	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	6	R$	641,86	R$	3.851,16
45	ESTOPA	VONDER	UNID	60	R$	7,60	R$	456,00
46	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	6	R$	1.265,94	R$	7.595,64
47	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	491,89	R$	2.951,34
48	FECHO CAPO	UNIVERSAL	UNID	6	R$	149,67	R$	898,02
49	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	18	R$	33,73	R$	607,14
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	18	R$	24,04	R$	432,72
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	18	R$	26,43	R$	475,74
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	18	R$	25,06	R$	451,08
53	FLANGE BOMBA COMBUST	DS	UNID	6	R$	73,13	R$	438,78
54	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	6	R$	55,27	R$	331,62
55	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UNID	18	R$	50,80	R$	914,40
56	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	36	R$	1,16	R$	41,76
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	DTS	UNID	9	R$	22,52	R$	202,68
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	154,99	R$	464,97
59	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UNID	6	R$	63,26	R$	379,56
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	JG	6	R$	108,04	R$	648,24
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	6	R$	62,46	R$	374,76
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	6	R$	99,86	R$	599,16
63	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	12	R$	296,51	R$	3.558,12
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	NAKATA	UNID	12	R$	59,93	R$	719,16
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	349,50	R$	1.048,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	12	R$	57,48	R$	689,76
67	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	12	R$	55,19	R$	662,28
68	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R$	544,27	R$	1.632,81
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,31	R$	279,30
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	30	R$	12,00	R$	360,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	30	R$	11,37	R$	341,10
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,13	R$	273,90
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	30	R$	32,66	R$	979,80
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	30	R$	35,00	R$	1.050,00
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	30	R$	52,21	R$	1.566,30

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-24 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
78	LANTERNA TETO INT	RAINHA DAS SETAS	UNID	6	R$	67,28	R$	403,68
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	6	R$	417,36	R$	2.504,16
80	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	18	R$	21,59	R$	388,62
81	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UNID	6	R$	196,91	R$	1.181,46
82	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UNID	6	R$	107,80	R$	646,80
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	6	R$	155,68	R$	934,08
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UNID	6	R$	318,90	R$	1.913,40
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UNID	6	R$	156,60	R$	939,60
86	MAQUINA DE VIDRO	ZINII&GUEL	UNID	6	R$	228,63	R$	1.371,78
87	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UNID	6	R$	565,63	R$	3.393,78
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	FAMA	UNID	6	R$	246,00	R$	1.476,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	FAMA	UNID	12	R$	14,74	R$	176,88
90	MOLA PATIM FR	KITCIA	UNID	12	R$	42,10	R$	505,20
91	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	1.940,75	R$	5.822,25
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	DS	UNID	6	R$	119,14	R$	714,84
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	18	R$	49,42	R$	889,56
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	24	R$	45,37	R$	1.088,88
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	PETRONAS	UNID	120	R$	55,38	R$	6.645,60
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$	79,05	R$	474,30
97	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	3	R$	853,30	R$	2.559,90
98	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	36	R$	17,12	R$	616,32
99	PASTILHA DE FREIO	FRASE	JG	6	R$	122,80	R$	736,80
100	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	9	R$	40,25	R$	362,25
101	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	18	R$	107,32	R$	1.931,76
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	173,94	R$	2.087,28
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	3	R$	114,19	R$	342,57
104	RADIADOR	VALEO	UNID	3	R$	719,35	R$	2.158,05
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	3	R$	447,93	R$	1.343,79
106	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UNID	3	R$	129,23	R$	387,69
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UNID	3	R$	271,80	R$	815,40
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UNID	3	R$	30,55	R$	91,65
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UNID	3	R$	110,15	R$	330,45
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	3	R$	104,15	R$	312,45
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	3	R$	200,81	R$	602,43
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	12	R$	159,64	R$	1.915,68
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	JG	12	R$	143,83	R$	1.725,96
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	12	R$	174,00	R$	2.088,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	9	R$	239,83	R$	2.158,47
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	DS	UNID	3	R$	213,92	R$	641,76
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNID	3	R$	261,00	R$	783,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	156,86	R$	470,58
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	BOSCH	UNID	3	R$	202,48	R$	607,44

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:03:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

120	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	3	R$	138,67	R$	416,01
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	453,01	R$	1.359,03
122	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	3	R$	327,67	R$	983,01
123	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	3	R$	504,92	R$	1.514,76
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	3	R$	235,88	R$	707,64
125	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	3	R$	39,13	R$	117,39
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	3	R$	37,88	R$	113,64
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	3	R$	92,39	R$	277,17
128	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	3	R$	121,54	R$	364,62
129	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	12	R$	133,28	R$	1.599,36
130	TRIZETA TRANSMISSÂO	NAKATA	UNID	6	R$	193,72	R$	1.162,32
131	TUBO DT ESCAPE	MASTRA	UNID	3	R$	238,53	R$	715,59
132	TUBO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	203,59	R$	610,77
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	MASTRA	UNID	6	R$	76,41	R$	458,46
134	VALVULA TERMOSTATICA	REVIAM	UNID	6	R$	200,09	R$	1.200,54
135	VELA IGNICAO	NGK	UNID	24	R$	29,67	R$	712,08
136	VIDRO PORTA	SECURITY	UNID	3	R$	369,92	R$	1.109,76
VALOR TOTAL LOTE V: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)							**R$ 170.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE VI – CHEVROLET S10								
ITEM	**DESCRIMINIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNTARIO**		**V. TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	5	R$	61,45	R$	307,25
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	L	5	R$	80,77	R$	403,85
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$	9,44	R$	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	JG	1	R$	655,12	R$	655,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$	458,67	R$	458,67
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	BOSCH	UNID	1	R$	1.218,16	R$	1.218,16
8	AUTOMATICO MT PART	COFAP	UNID	1	R$	574,51	R$	574,51
9	BARRA ARTIC DIREC CAIXA	VIEMAR	UNID	4	R$	75,68	R$	302,72
10	BATENTE BANDEJA	COFAP	UNID	4	R$	38,70	R$	154,80
11	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	1	R$	744,84	R$	744,84
12	BIELETA BARRA TORÇÃO	COFAP	UNID	4	R$	80,64	R$	322,56
13	BIELETA ESTABILIZADORA DT	COFAP	UNID	4	R$	47,58	R$	190,32
14	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	190,60	R$	381,20
15	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UNID	1	R$	833,21	R$	833,21
16	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$	597,00	R$	597,00
17	BOMBA HIDR/VACUO	AMPRI	JG	1	R$	3.613,60	R$	3.613,60
18	BOMBA ÓLEO MOTOR	SCHADEK	JG	1	R$	1.474,62	R$	1.474,62
19	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	4	R$	120,41	R$	481,64
20	BRONZINA BIELA MT	MAHLE	UNID	1	R$	846,81	R$	846,81
21	BUCHA BANDEJA INF	MAHLE	UNID	6	R$	75,23	R$	451,38
22	BUCHA BANDEJA SUP	AXIOS	UNID	6	R$	80,55	R$	483,30

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 10:38:34 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

23	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UNID	6	R$	130,89	R$	785,34
24	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	2	R$	186,00	R$	372,00
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	1	R$	1.032,68	R$	1.032,68
26	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	RAINHA DAS SETAS	UNID	6	R$	54,51	R$	327,06
27	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	SKF	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
28	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
29	CILINDRO RODA TRAS.	CONTROIL	UNID	4	R$	199,25	R$	797,00
30	COLA PARABRISA	SECURITY	UNID	4	R$	79,32	R$	317,28
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	1	R$	288,67	R$	288,67
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	1	R$	373,52	R$	373,52
33	COXIM DO MOTOR DT	AXIOS	UNID	1	R$	364,83	R$	364,83
34	COXIM DO MOTOR TR	AXIOS	UNID	1	R$	416,26	R$	416,26
35	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	1	R$	237,49	R$	237,49
36	CUBO RODA DIANT C/ROLAM	HIPPER FREIOS	UNID	1	R$	550,84	R$	550,84
37	DESCARBONIZANTE	CAR80	UNID	5	R$	48,36	R$	241,80
38	DESINGRIPANTE	CAR80	UNID	5	R$	23,07	R$	115,35
39	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	4	R$	313,33	R$	1.253,32
40	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$	1.099,75	R$	1.099,75
41	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	1	R$	1.206,98	R$	1.206,98
42	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$	688,96	R$	1.377,92
43	ESTOPA	VONDER	UNID	10	R$	7,50	R$	75,00
44	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	1.504,59	R$	1.504,59
45	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R$	68,15	R$	408,90
46	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R$	69,44	R$	416,64
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	8	R$	115,32	R$	922,56
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	8	R$	56,42	R$	451,36
49	FLEXIVEL EMBREAGEM	JAMAICA	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
50	FLEXIVEL FR	JAMAICA	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
51	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	JG	10	R$	56,80	R$	568,00
52	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	15	R$	1,97	R$	29,55
53	FUSIVEL MIDI	RAINHA DAS SETAS	UNID	10	R$	7,45	R$	74,50
54	FUSIVEL MIDI FEMEA	RAINHA DAS SETAS	UNID	10	R$	7,45	R$	74,50
55	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	265,75	R$	265,75
56	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	564,72	R$	564,72
57	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	1	R$	539,00	R$	539,00
58	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	1	R$	284,21	R$	284,21
59	JUNTA DO MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
60	JUNTA RADIADOR OLEO	SABO	UNID	1	R$	136,13	R$	136,13
61	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UNID	1	R$	125,42	R$	125,42
62	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UNID	1	R$	377,56	R$	377,56
63	KIT BATENTE AMORT TR	COFAP	UNID	4	R$	142,64	R$	570,56
64	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL (REFIL)	BOSCH	UNID	1	R$	425,44	R$	425,44
65	KIT COIFA CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	66,95	R$	267,80
66	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	2.387,33	R$	2.387,33

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.15 08:52:04 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

67	KIT DE ESTABILIZADOR	KITCIA	UNID	6	R$	24,73	R$	148,38
68	KIT FEIXE MOLA TR BORRACHA	KITCIA	UNID	2	R$	44,33	R$	88,66
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	10	R$	8,85	R$	88,50
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	L	10	R$	12,00	R$	120,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	ML	10	R$	11,37	R$	113,70
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	L	10	R$	9,13	R$	91,30
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	JG	10	R$	32,97	R$	329,70
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	10	R$	33,33	R$	333,30
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	10	R$	53,54	R$	535,40
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
78	LANTERNA PLACA	RAINHA DAS SETAS	UNID	4	R$	53,98	R$	215,92
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	1	R$	738,28	R$	738,28
80	MANGUEIRA COLETOR	JAMAICA	UNID	2	R$	132,26	R$	264,52
81	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	403,80	R$	807,60
82	MANGUEIRA INTERCOOLER EXT/INT	JAMAICA	UNID	2	R$	268,32	R$	536,64
83	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	489,97	R$	979,94
84	MAÇANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R$	341,63	R$	683,26
85	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	461,20	R$	461,20
86	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	431,48	R$	431,48
87	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	309,38	R$	309,38
88	MOLA PAST FR TRAVA	KITCIA	UNID	8	R$	61,26	R$	490,08
89	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	1.868,03	R$	1.868,03
90	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	8	R$	43,48	R$	347,84
91	OLEO LUBR 5W30 1L	PETRONAS	UNID	40	R$	72,93	R$	2.917,20
92	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	20	R$	90,79	R$	1.815,80
93	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	20	R$	76,98	R$	1.539,60
94	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	1	R$	101,75	R$	101,75
95	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	1	R$	1.387,16	R$	1.387,16
96	PARAF CAMBAGEM	KITCIA	UNID	4	R$	75,44	R$	301,76
97	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	UNID	12	R$	23,65	R$	283,80
98	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	4	R$	349,48	R$	1.397,92
99	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	4	R$	40,25	R$	161,00
100	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	4	R$	206,71	R$	826,84
101	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	4	R$	150,06	R$	600,24
102	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UNID	2	R$	289,60	R$	579,20
103	PORCA RODA FECH	RODAFUSO	UNID	12	R$	14,57	R$	174,84
104	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UNID	2	R$	341,50	R$	683,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	286,42	R$	572,84
106	REPARO CAIXA DIREC	APLIC	UNID	1	R$	369,98	R$	369,98
107	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	REVIAM	UNID	2	R$	218,98	R$	437,96
108	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	REVIAM	UNID	4	R$	50,57	R$	202,28
109	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UNID	2	R$	425,58	R$	851,16
110	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	SABO	UNID	2	R$	87,59	R$	175,18

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.04 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

111	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UNID	2	R$	95,22	R$	190,44
112	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	SABO	UNID	2	R$	94,82	R$	189,64
113	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	2	R$	64,75	R$	129,50
114	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	4	R$	132,86	R$	531,44
115	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	SKF	UNID	2	R$	313,12	R$	626,24
116	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTR.	SKF	UNID	2	R$	180,60	R$	361,20
117	ROLAMENTO VOLANTE MT	SKF	UNID	2	R$	103,06	R$	206,12
118	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$	923,83	R$	1.847,66
119	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	4	R$	298,35	R$	1.193,40
120	SENSOR NIVEL COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$	149,25	R$	298,50
121	SERVO FREIO	SACHS	UNID	1	R$	1.557,98	R$	1.557,98
122	SILENCIOSO TR	MASTRA	UNID	2	R$	431,20	R$	862,40
123	TAMBOR FREIO TRAS.	DURAMETAL	UNID	2	R$	374,89	R$	749,78
124	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	2	R$	85,60	R$	171,20
125	TAMPA RESERVATORIO DAGUA P/BRISA	TANCLICK	UNID	2	R$	33,52	R$	67,04
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UNID	2	R$	40,75	R$	81,50
127	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R$	144,51	R$	578,04
128	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	2	R$	626,00	R$	1.252,00
VALOR TOTAL LOTE VI: R$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)							**R$ 79.990,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE VII - HILUX								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	4	R$	61,45	R$	245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	4	R$	80,77	R$	323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	25	R$	44,34	R$	1.108,50
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$	9,44	R$	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	4	R$	655,12	R$	2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	4	R$	458,67	R$	1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$	1.218,16	R$	2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	BOSCH	UNID	2	R$	574,51	R$	1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$	115,35	R$	692,10
10	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	2	R$	744,84	R$	1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	NAKATA	UNID	9	R$	47,58	R$	428,22
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BOMBA COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$	498,93	R$	997,86
14	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$	597,00	R$	1.194,00
15	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	8	R$	120,41	R$	963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	JG	2	R$	337,68	R$	675,36
17	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	14	R$	107,88	R$	1.510,32
18	BUCHA MOLA	AXIOS	UNID	14	R$	71,10	R$	995,40
19	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$	186,00	R$	372,00

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 08:34:52 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

20	CABO TAMPA TR	CABOVEL	UNID	2	R$	46,46	R$	92,92
21	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$	1.032,68	R$	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	LUK	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
24	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4	R$	214,48	R$	857,92
25	COLA PARABRISA	WURTH	UNID	2	R$	79,32	R$	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$	288,67	R$	866,01
27	COXIM CAMBIO	BCR	UNID	3	R$	505,67	R$	1.517,01
28	COXIM MOTOR	BCR	UNID	3	R$	217,07	R$	651,21
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$	237,49	R$	949,96
30	DISCO DE FREIO	TRW	UNID	5	R$	313,33	R$	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNID	2	R$	786,85	R$	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	2	R$	1.206,98	R$	2.413,96
33	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,50	R$	150,00
34	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	2	R$	1.504,59	R$	3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	JG	12	R$	68,15	R$	817,80
36	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	R$	69,44	R$	833,28
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	12	R$	115,32	R$	1.383,84
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	12	R$	56,42	R$	677,04
39	FLEXIVEL EMBREAGEM	WBPARTS	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
40	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
41	FLUIDO FR	BOSCH	UNID	10	R$	50,30	R$	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	25	R$	1,97	R$	49,25
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	265,75	R$	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	564,72	R$	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	2	R$	539,00	R$	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	2	R$	284,21	R$	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$	1.023,62	R$	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UNID	2	R$	188,66	R$	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	911,67	R$	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	52,65	R$	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R$	1.808,46	R$	3.616,92
53	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	8	R$	8,85	R$	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	JG	8	R$	12,00	R$	96,00
55	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	8	R$	11,37	R$	90,96
56	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	8	R$	9,13	R$	73,04
57	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	8	R$	32,97	R$	263,76
58	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	8	R$	33,33	R$	266,64
59	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	8	R$	53,54	R$	428,32
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
62	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	4	R$	738,28	R$	2.953,12
63	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	341,63	R$	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	96,38	R$	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	4	R$	79,28	R$	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	309,35	R$	618,70

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.15 10:03:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	3	R$	461,20	R$	1.383,60
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	3	R$	431,48	R$	1.294,44
69	MOLA PAST FR TRAVA	FAMA	UNID	7	R$	61,26	R$	428,82
70	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	10	R$	43,48	R$	434,80
71	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	JG	120	R$	47,43	R$	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	90,79	R$	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	76,98	R$	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	5	R$	101,75	R$	508,75
75	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	3	R$	1.387,16	R$	4.161,48
76	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	8	R$	349,48	R$	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	6	R$	40,25	R$	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	8	R$	206,71	R$	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	8	R$	150,06	R$	1.200,48
80	RADIADOR	VALEO	UNID	2	R$	1.893,04	R$	3.786,08
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	286,42	R$	572,84
82	REPARO CENTR PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	29,44	R$	117,76
83	REPARO PINCA FR	REVIAM	UNID	4	R$	141,12	R$	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R$	64,75	R$	194,25
85	ROLAMENTO RODA	SKF	UNID	4	R$	740,31	R$	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	SKF	UNID	3	R$	238,29	R$	714,87
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	8	R$	298,35	R$	2.386,80
88	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	8	R$	144,51	R$	1.156,08
89	TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$	297,21	R$	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	4	R$	626,00	R$	2.504,00
VALOR TOTAL LOTE VII: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)							**R$ 104.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE VIII - BLAZER						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	4	R$ 61,45	R$ 245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	4	R$ 80,77	R$ 323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	20	R$ 44,34	R$ 886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$ 9,44	R$ 377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	4	R$ 655,12	R$ 2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	4	R$ 458,67	R$ 1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 1.218,16	R$ 2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	BOSCH	UNID	2	R$ 574,51	R$ 1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$ 115,35	R$ 692,10
10	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	2	R$ 744,84	R$ 1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	NAKATA	UNID	8	R$ 47,58	R$ 380,64
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 190,60	R$ 381,20
13	BOMBA COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$ 498,93	R$ 997,86
14	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$ 597,00	R$ 1.194,00
15	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	8	R$ 120,41	R$ 963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	JG	2	R$ 337,68	R$ 675,36
17	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	10	R$ 107,88	R$ 1.078,80

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 10:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

18	BUCHA MOLA	AXIOS	UNID	10	R$	71,10	R$	711,00
19	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$	186,00	R$	372,00
20	CABO TAMPA TR	CABOVEL	UNID	2	R$	46,46	R$	92,92
21	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$	1.032,68	R$	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	LUK	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
24	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4	R$	214,48	R$	857,92
25	COLA PARABRISA	WURTH	UNID	2	R$	79,32	R$	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$	288,67	R$	866,01
27	COXIM CAMBIO	BCR	UNID	3	R$	505,67	R$	1.517,01
28	COXIM MOTOR	BCR	UNID	3	R$	217,07	R$	651,21
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$	237,49	R$	949,96
30	DISCO DE FREIO	TRW	UNID	5	R$	313,33	R$	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNID	2	R$	786,85	R$	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	2	R$	1.206,98	R$	2.413,96
33	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,50	R$	150,00
34	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	2	R$	1.504,59	R$	3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	JG	10	R$	69,44	R$	694,40
36	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	10	R$	68,15	R$	681,50
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	10	R$	115,32	R$	1.153,20
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	10	R$	56,42	R$	564,20
39	FLEXÍVEL EMBREAGEM	WBPARTS	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
40	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
41	FLUIDO FR	BOSCH	UNID	10	R$	50,30	R$	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	20	R$	1,97	R$	39,40
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	265,75	R$	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	564,72	R$	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	2	R$	539,00	R$	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	2	R$	284,21	R$	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$	1.023,62	R$	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UNID	2	R$	188,66	R$	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	911,67	R$	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	52,65	R$	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	1.149,34	R$	1.149,34
53	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	8	R$	8,85	R$	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	JG	8	R$	12,00	R$	96,00
55	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	8	R$	11,37	R$	90,96
56	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	8	R$	9,13	R$	73,04
57	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	8	R$	32,97	R$	263,76
58	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	8	R$	33,33	R$	266,64
59	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	5	R$	53,54	R$	267,70
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
62	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	4	R$	738,28	R$	2.953,12
63	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	341,63	R$	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	96,38	R$	192,76

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.04 08:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

65	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	4	R$	79,28	R$	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	1	R$	309,35	R$	309,35
67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	461,20	R$	461,20
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	431,48	R$	431,48
69	MOLA PAST FR TRAVA	FAMA	UNID	1	R$	61,26	R$	61,26
70	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	10	R$	43,48	R$	434,80
71	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	JG	120	R$	47,43	R$	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	90,79	R$	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	76,98	R$	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	4	R$	101,75	R$	407,00
75	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	1	R$	1.387,16	R$	1.387,16
76	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	8	R$	349,48	R$	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	6	R$	40,25	R$	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	8	R$	206,71	R$	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	8	R$	150,06	R$	1.200,48
80	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$	1.893,04	R$	1.893,04
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	1	R$	286,42	R$	286,42
82	REPARO CENTR PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	29,44	R$	117,76
83	REPARO PINCA FR	REVIAM	UNID	4	R$	141,12	R$	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R$	64,75	R$	194,25
85	ROLAMENTO RODA	SKF	UNID	4	R$	740,31	R$	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	SKF	UNID	2	R$	238,29	R$	476,58
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	8	R$	298,35	R$	2.386,80
88	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	8	R$	144,51	R$	1.156,08
89	TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$	297,21	R$	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	4	R$	626,00	R$	2.504,00
VALOR TOTAL LOTE VIII: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)							**R$ 92.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE IX - FIAT VAN DUCATO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	61,57	R$	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	10	R$	44,34	R$	443,40
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	20	R$	9,11	R$	182,20
5	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	3.286,24	R$	3.286,24
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	533,56	R$	1.067,12
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	457,33	R$	914,66
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	236,98	R$	473,96
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
10	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
11	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	1	R$	1.810,37	R$	1.810,37
12	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	2	R$	108,88	R$	217,76
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.14 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

14	BUCHA BANDEJA	COFAP	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
15	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
16	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
17	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	2	R$	1.665,35	R$	3.330,70
18	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
19	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
20	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
21	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	2	R$	272,16	R$	544,32
22	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	2	R$	427,52	R$	855,04
23	COMANDO VALV MT	APLIC	UND	2	R$	659,42	R$	1.318,84
24	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
25	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
26	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	2	R$	309,27	R$	618,54
27	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	2	R$	486,02	R$	972,04
28	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
29	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	2	R$	322,83	R$	645,66
30	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	2	R$	492,42	R$	984,84
31	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
32	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
33	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14
34	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
35	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$	641,86	R$	1.283,72
36	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	R$	585,46	R$	1.170,92
37	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
38	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	2	R$	986,43	R$	1.972,86
39	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
40	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
41	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
42	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
43	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	CIRCUITY	UND	6	R$	5,75	R$	34,50
44	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
45	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	6	R$	50,30	R$	301,80
46	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
47	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	564,72	R$	1.129,44
48	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
49	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
50	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
51	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	2	R$	332,69	R$	665,38
52	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	2	R$	96,67	R$	193,34
53	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	2	R$	76,32	R$	152,64
54	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$	447,33	R$	894,66
55	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
56	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
57	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	COFA	UND	2	R$	168,55	R$	337,10
58	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	2	R$	41,02	R$	82,04
59	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.15 10:38:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

60	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
61	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
62	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
63	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
64	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
65	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
66	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
67	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
68	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
69	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	2	R$	560,86	R$	1.121,72
70	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
71	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
72	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
73	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
74	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
75	MOTOR PARTIDA	FAMA	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
76	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	8	R$	82,09	R$	656,72
77	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	40	R$	43,14	R$	1.725,60
78	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	18	R$	101,18	R$	1.821,24
79	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	12	R$	52,13	R$	625,56
80	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	99,91	R$	199,82
81	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	2	R$	1.700,08	R$	3.400,16
82	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
83	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
84	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
85	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.615,80	R$	1.615,80
86	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
87	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
88	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	3	R$	341,50	R$	1.024,50
89	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
90	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
91	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	REVIAM	UND	2	R$	218,98	R$	437,96
92	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	REVIAM	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
93	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
94	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
95	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	6	R$	81,87	R$	491,22
96	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	8	R$	44,92	R$	359,36
97	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	4	R$	384,26	R$	1.537,04
98	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	4	R$	446,95	R$	1.787,80
99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	4	R$	256,30	R$	1.025,20
100	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	4	R$	191,37	R$	765,48
101	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
102	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	2	R$	448,09	R$	896,18
103	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 08:34:45 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

104	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
105	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
106	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	186,89	R$	747,56
107	TRIZETA TRANSMISSÂO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
108	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
109	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	382,33	R$	382,33
VALOR TOTAL LOTE IX: R$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)							**R$ 79.890,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE X - RENAULT MASTER								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	6	R$	61,57	R$	369,42
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	6	R$	86,36	R$	518,16
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	9,11	R$	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	1	R$	533,56	R$	533,56
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	R$	457,33	R$	457,33
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
9	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	1	R$	1.810,37	R$	1.810,37
11	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	2	R$	108,88	R$	217,76
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
15	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
16	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.665,35	R$	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	1	R$	272,16	R$	272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	1	R$	427,52	R$	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
24	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	4	R$	309,27	R$	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$	486,02	R$	486,02
26	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
27	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	2	R$	322,83	R$	645,66
28	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	2	R$	492,42	R$	984,84
29	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
30	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14
32	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	1	R$	641,86	R$	641,86

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.25 10:03:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

34	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	585,46	R$	585,46
35	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
36	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	986,43	R$	986,43
37	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
38	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
41	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	10	R$	50,30	R$	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	564,72	R$	564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
47	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	1	R$	332,69	R$	332,69
49	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	R$	96,67	R$	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	4	R$	76,32	R$	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$	447,33	R$	447,33
52	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	NAKATA	UND	4	R$	168,55	R$	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	3	R$	41,02	R$	123,06
56	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
59	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
60	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
61	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
62	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
63	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
66	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	R$	560,86	R$	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
68	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
69	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
72	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	6	R$	82,09	R$	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	60	R$	43,14	R$	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	10	R$	101,18	R$	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	8	R$	52,13	R$	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	4	R$	99,91	R$	399,64
78	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	1.700,08	R$	1.700,08
79	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.04 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

82	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.724,66	R$	1.724,66
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	392,64	R$	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	CONTROIL	UND	3	R$	218,98	R$	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	44,92	R$	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	2	R$	384,26	R$	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	2	R$	446,95	R$	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	R$	256,30	R$	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	2	R$	191,37	R$	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	3	R$	448,09	R$	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
103	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	6	R$	186,89	R$	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÂO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	382,33	R$	764,66
VALOR TOTAL LOTE X: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)							**R$ 66.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE XI - SPRINTER								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	61,57	R$	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	9,11	R$	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	533,56	R$	1.067,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	457,33	R$	914,66
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
9	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	2	R$	1.810,37	R$	3.620,74
11	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	4	R$	108,88	R$	435,52
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.15 10:38:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

14	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
15	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
16	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.665,35	R$	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	1	R$	272,16	R$	272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	1	R$	427,52	R$	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
24	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	4	R$	309,27	R$	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$	486,02	R$	486,02
26	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
27	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	1	R$	322,83	R$	322,83
28	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	1	R$	492,42	R$	492,42
29	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
30	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14
32	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	585,46	R$	585,46
35	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
36	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	986,43	R$	986,43
37	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
38	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
41	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	10	R$	50,30	R$	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	564,72	R$	564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
47	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	1	R$	332,69	R$	332,69
49	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	R$	96,67	R$	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	4	R$	76,32	R$	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$	447,33	R$	447,33
52	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	NAKATA	UND	4	R$	168,55	R$	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	3	R$	41,02	R$	123,06
56	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
59	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
60	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

61	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
62	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
63	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
66	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	R$	560,86	R$	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
68	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
69	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
72	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	6	R$	82,09	R$	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	60	R$	43,14	R$	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	10	R$	101,18	R$	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	8	R$	52,13	R$	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	4	R$	99,91	R$	399,64
78	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	2	R$	1.700,08	R$	3.400,16
79	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
82	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.116,67	R$	1.116,67
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	392,64	R$	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	CONTROIL	UND	3	R$	218,98	R$	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	44,92	R$	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	2	R$	384,26	R$	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	2	R$	446,95	R$	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	R$	256,30	R$	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	2	R$	191,37	R$	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	3	R$	448,09	R$	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
103	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	6	R$	186,89	R$	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÂO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

107	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	382,33	R$	764,66
VALOR TOTAL LOTE XI: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)							**R$ 69.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE XII - MICROONIBUS - VOLARE (DOIS VEICULOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRACADEIRA REGULAGEM	PROGERAL	UND	40	R$ 92,29	R$ 3.691,60
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	40	R$ 61,57	R$ 2.462,80
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	40	R$ 86,36	R$ 3.454,40
4	ADITIVO P/RADIADOR	PARAFLU	UND	80	R$ 40,67	R$ 3.253,60
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	160	R$ 9,11	R$ 1.457,60
6	ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	4	R$ 800,07	R$ 3.200,28
7	ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$ 2.393,00	R$ 9.572,00
8	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	8	R$ 492,73	R$ 3.941,84
9	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	8	R$ 588,55	R$ 4.708,40
10	ARRUELA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	24	R$ 28,26	R$ 678,24
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$ 236,98	R$ 947,92
12	BARRA ARTICULAÇÃO CX. DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R$ 116,04	R$ 928,32
13	BARRA ESTAB INF	SUPORTE REI	UND	4	R$ 566,85	R$ 2.267,40
14	BATENTE SUSP DIANT. INF	SUPORTE REI	UND	48	R$ 28,82	R$ 1.383,36
15	BATENTE SUSP DIANT. SUP	SUPORTE REI	UND	48	R$ 28,88	R$ 1.386,24
16	BATERIA 150AMP	BOSCH	UND	4	R$ 1.408,41	R$ 5.633,64
17	BOBINA MT. PARTIDA.	BOSCH	UND	4	R$ 190,60	R$ 762,40
18	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	4	R$ 143,97	R$ 575,88
19	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	4	R$ 3.517,84	R$ 14.071,36
20	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UND	4	R$ 833,21	R$ 3.332,84
21	BOMBA DAGUA	URBA	UND	4	R$ 1.189,33	R$ 4.757,32
22	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	4	R$ 1.342,49	R$ 5.369,96
23	BRACO SUSPENSAO INF	NAKATA	UND	4	R$ 761,04	R$ 3.044,16
24	BRACO SUSPENSAO SUP	NAKATA	UND	4	R$ 761,04	R$ 3.044,16
25	BUCHA BANDEJA	SUPORTE REI	UND	20	R$ 226,67	R$ 4.533,40
26	BUCHA BARRA TORÇÃO DIANT.	SUPORTE REI	UND	20	R$ 99,49	R$ 1.989,80
27	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT	SUPORTE REI	UND	20	R$ 118,63	R$ 2.372,60
28	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	20	R$ 33,69	R$ 673,80
29	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	20	R$ 71,10	R$ 1.422,00
30	BUCHA SUSPENSÃO DIANT SUPORTE	SUPORTE REI	UND	20	R$ 92,55	R$ 1.851,00
31	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MIRADOR	UND	4	R$ 260,00	R$ 1.040,00
32	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	16	R$ 125,44	R$ 2.007,04
33	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE	CABOVEL	UND	4	R$ 310,42	R$ 1.241,68
34	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE/SELEÇÃO	CABOVEL	UND	4	R$ 485,86	R$ 1.943,44
35	CABO CAMBIO COMANDO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	8	R$ 310,42	R$ 2.483,36
36	CABO FR MAO	CABOVEL	UND	4	R$ 157,83	R$ 631,32
37	COMANDO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	4	R$ 337,54	R$ 1.350,16

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 09:45:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

38	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	291,13	R$	1.164,52
39	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	8	R$	122,31	R$	978,48
40	COXIM MT DT	SUPORTE REI	UND	8	R$	246,36	R$	1.970,88
41	COXIM MT TR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	8	R$	296,51	R$	2.372,08
42	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	12	R$	271,34	R$	3.256,08
43	DESCARBONIZANTE SPRAY	CAR80	UND	16	R$	31,41	R$	502,56
44	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	16	R$	23,53	R$	376,48
45	DISCO DE FREIO DIANT.	TRW	UND	4	R$	469,83	R$	1.879,32
46	DISCO DE FREIO TRAS.	TRW	UND	4	R$	539,13	R$	2.156,52
47	ELETROINJETOR COMBUST.	BOSCH	UND	8	R$	3.096,07	R$	24.768,56
48	ESFERA SINCRONZIADORA CAMBIO	EATON	UND	20	R$	37,88	R$	757,60
49	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	8	R$	628,10	R$	5.024,80
50	ESTOPA	VONDER	UND	200	R$	7,17	R$	1.434,00
51	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	80	R$	8,90	R$	712,00
52	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	8	R$	147,33	R$	1.178,64
53	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	8	R$	482,23	R$	3.857,84
54	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	20	R$	225,29	R$	4.505,80
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	20	R$	179,12	R$	3.582,40
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	20	R$	116,46	R$	2.329,20
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	20	R$	141,04	R$	2.820,80
58	FILTRO RESPIRADOR MT	TECFIL	UND	8	R$	148,33	R$	1.186,64
59	FLEXIVEL ESCAPE	ROCHESTER	UND	16	R$	243,49	R$	3.895,84
60	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UND	24	R$	55,27	R$	1.326,48
61	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	80	R$	43,89	R$	3.511,20
62	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	100	R$	1,72	R$	172,00
63	FUSIVEL LÂMINA MAX	RAINHA DAS SETAS	UND	80	R$	14,03	R$	1.122,40
64	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	100	R$	1,16	R$	116,00
65	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	307,89	R$	1.231,56
66	GRAMPO MOLA	FAMA	UND	12	R$	128,25	R$	1.539,00
67	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	20	R$	45,24	R$	904,80
68	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	40	R$	52,47	R$	2.098,80
69	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	4	R$	293,52	R$	1.174,08
70	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	265,75	R$	1.063,00
71	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	794,59	R$	3.178,36
72	JANELA DE VIDRO	SECURITY	UND	20	R$	397,21	R$	7.944,20
73	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	4	R$	489,50	R$	1.958,00
74	JUNTA COLETOR ADMISSAO	SABO	UND	4	R$	109,69	R$	438,76
75	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	UND	4	R$	144,48	R$	577,92
76	JUNTA MT	SABO	UND	4	R$	934,79	R$	3.739,16
77	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MT	SABO	UND	4	R$	83,84	R$	335,36
78	JUNTA TAMPA VALV	SABO	UND	4	R$	252,33	R$	1.009,32
79	KIT BORRACHA AMORT	SUPORTE REI	UND	20	R$	39,23	R$	784,60
80	KIT BUCHA MT PARTIDA	SUPORTE REI	UND	8	R$	39,70	R$	317,60

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 ... FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

81	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UND	4	R$	3.764,11	R$	15.056,44
82	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	40	R$	8,85	R$	354,00
83	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	40	R$	12,00	R$	480,00
84	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	40	R$	11,37	R$	454,80
85	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	40	R$	9,13	R$	365,20
86	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	40	R$	32,97	R$	1.318,80
87	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	40	R$	32,59	R$	1.303,60
88	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	40	R$	52,21	R$	2.088,40
89	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	40	R$	6,49	R$	259,60
90	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	40	R$	6,49	R$	259,60
91	LANTERNA DT	PRADOLUX	UND	8	R$	98,88	R$	791,04
92	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	8	R$	175,13	R$	1.401,04
93	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	20	R$	23,93	R$	478,60
94	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	32	R$	26,31	R$	841,92
95	LUVA CARDAN DESL	NAKATA	UND	4	R$	733,70	R$	2.934,80
96	MANG FILTRO AR	JAMAICA	UND	4	R$	505,52	R$	2.022,08
97	MEDIDOR COMBUST NIVEL	ROCHESTER	UND	4	R$	1.249,55	R$	4.998,20
98	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	291,13	R$	1.164,52
99	MOLA 1ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	778,25	R$	3.113,00
100	MOLA 2ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	518,54	R$	2.074,16
101	MOLA 3ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	575,98	R$	2.303,92
102	MOLA 4ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	541,23	R$	2.164,92
103	MOLA PASTILHA FREIO DIANT1	ROCHESTER	UND	40	R$	110,82	R$	4.432,80
104	MOLA PASTILHA FREIO TRAS	ROCHESTER	UND	40	R$	65,15	R$	2.606,00
105	MOLA SINCRONIZADORA CAMBIO	EATON	UND	16	R$	42,94	R$	687,04
106	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	2.695,83	R$	10.783,32
107	MOTOR PORTA ELETRICO	BOSCH	UND	4	R$	599,93	R$	2.399,72
108	OLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	40	R$	44,06	R$	1.762,40
109	OLEO 80W90 P/CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	40	R$	93,49	R$	3.739,60
110	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	20	R$	182,11	R$	3.642,20
111	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	20	R$	65,47	R$	1.309,40
112	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	8	R$	113,97	R$	911,76
113	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	4	R$	2.228,44	R$	8.913,76
114	PARAFUSO CABECOTE MT	SABO	UND	40	R$	88,98	R$	3.559,20
115	PARAFUSO CENTRO	FAMA	UND	8	R$	46,65	R$	373,20
116	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	60	R$	48,44	R$	2.906,40
117	PASTILHA DE FREIO DIANT.	FRASLE	UND	20	R$	253,17	R$	5.063,40
118	PASTILHA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	20	R$	421,33	R$	8.426,60
119	PINO BUCHA SUSP DT	ROCHESTER	UND	16	R$	112,25	R$	1.796,00
120	PINO FIXAR PAST FREIO	ROCHESTER	UND	40	R$	97,28	R$	3.891,20
121	PINO GUIA PINCA	ROCHESTER	UND	40	R$	97,28	R$	3.891,20
122	PINO PRESSIONADOR SINCR CAMBIO	ROCHESTER	UND	8	R$	157,06	R$	1.256,48
123	PINÇA DE FREIO TRAS	MGFREIOS	UND	8	R$	1.916,70	R$	15.333,60
124	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	40	R$	215,90	R$	8.636,00
125	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	8	R$	417,83	R$	3.342,64
126	PONTEIRA CARDAN DESL	NAKATA	UND	4	R$	380,94	R$	1.523,76
127	PONTEIRA CARDAN FIXA	NAKATA	UND	4	R$	348,36	R$	1.393,44

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.04 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

128	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	12	R$	78,19	R$	938,28
129	PORCA RODA	RODAFUSO	UND	40	R$	32,62	R$	1.304,80
130	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	40	R$	10,60	R$	424,00
131	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	8	R$	341,50	R$	2.732,00
132	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	248,39	R$	993,56
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	4	R$	471,51	R$	1.886,04
134	REGULADOR FR ESTAC	ROCHESTER	UND	8	R$	64,86	R$	518,88
135	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	8	R$	39,53	R$	316,24
136	REPARO PINCA DE FREIO ANEIS	CONTROIL	UND	8	R$	172,11	R$	1.376,88
137	REPARO PINCA DE FREIO DIANT C/PISTÃO	CONTROIL	UND	8	R$	215,10	R$	1.720,80
138	REPARO PINCA DE FREIO DIANT VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	8	R$	109,16	R$	873,28
139	REPARO PINCA DE FREIO TRAS C/PISTÃO	CONTROIL	UND	8	R$	545,47	R$	4.363,76
140	REPARO SAPATA FREIO ESTAC	ROCHESTER	UND	8	R$	225,00	R$	1.800,00
141	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UND	4	R$	425,58	R$	1.702,32
142	RETENTOR CAMBIO EIXO PILOTO	SABO	UND	4	R$	139,19	R$	556,76
143	RETENTOR CAMBIO S TRANSM	SABO	UND	8	R$	89,31	R$	714,48
144	RETENTOR GIRABR DT/POLIA	SABO	UND	4	R$	110,63	R$	442,52
145	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	4	R$	354,03	R$	1.416,12
146	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	12	R$	145,33	R$	1.743,96
147	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	R$	273,41	R$	1.093,64
148	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	337,71	R$	1.350,84
149	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	8	R$	44,92	R$	359,36
150	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	8	R$	276,00	R$	2.208,00
151	ROLAMENTO CORR ALT	SKF	UND	8	R$	86,35	R$	690,80
152	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	4	R$	487,65	R$	1.950,60
153	ROLAMENTO INDUSTR	SKF	UND	8	R$	40,74	R$	325,92
154	ROLAMENTO LAT. DA COROA DIF.	SKF	UND	4	R$	295,48	R$	1.181,92
155	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	8	R$	823,59	R$	6.588,72
156	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	8	R$	304,26	R$	2.434,08
157	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	818,21	R$	3.272,84
158	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO	FRASLE	UND	8	R$	282,85	R$	2.262,80
159	SEMI EIXO TRAS	MECPAR	UND	4	R$	1.923,00	R$	7.692,00
160	SENSOR GIRO/ROTAÇÃO	BOSCH	UND	4	R$	480,74	R$	1.922,96
161	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	4	R$	95,79	R$	383,16
162	SENSOR PRESSÃO COLETOR	BOSCH	UND	4	R$	551,11	R$	2.204,44
163	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	UND	4	R$	718,76	R$	2.875,04
164	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	UND	4	R$	235,23	R$	940,92
165	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	4	R$	87,09	R$	348,36
166	SIRENE RE	VETOR	UND	4	R$	58,52	R$	234,08
167	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	4	R$	454,72	R$	1.818,88
168	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	398,12	R$	1.592,48
169	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	4	R$	40,75	R$	163,00
170	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	4	R$	1.019,67	R$	4.078,68
171	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	12	R$	221,96	R$	2.663,52

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.15 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

172	TERMINAL DE BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	12	R$	55,52	R$	666,24
173	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	12	R$	200,32	R$	2.403,84
174	TUBO NYLON COMBUST	ROCHESTER	UND	40	R$	14,71	R$	588,40
175	VALVULA AQUECEDORA	NGK	UND	4	R$	256,00	R$	1.024,00
176	VALVULA BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	4	R$	519,00	R$	2.076,00
177	VALVULA PRESSAO EGR TURBINA	BOSCH	UND	4	R$	627,10	R$	2.508,40
178	VALVULA TERMOSTATICA C/CARC	MAHLE	UND	4	R$	685,77	R$	2.743,08
VALOR TOTAL LOTE XII: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)							**R$ 450.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XIII - ONIBUS VW 15.190								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE	PROGERAL	UND	2	R$	34,53	R$	69,06
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	23,79	R$	95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	15	R$	35,85	R$	537,75
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	30	R$	8,28	R$	248,40
6	ALTERNDOR	BOSCH	UND	1	R$	1.909,06	R$	1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	R$	309,95	R$	929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	R$	620,75	R$	1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	4	R$	16,09	R$	64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	NAKATA	UND	2	R$	439,09	R$	878,18
12	BATERIA 100AMP	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
14	BOCAL SECADOR AR	FARJ	UND	2	R$	56,21	R$	112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	2	R$	143,97	R$	287,94
16	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$	642,89	R$	1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	R$	1.015,22	R$	2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	2	R$	1.342,49	R$	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	SUPORTE REI	UND	6	R$	21,90	R$	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	SUPORTE REI	UND	6	R$	20,43	R$	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	ROCHESTER	UND	3	R$	42,44	R$	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	SUPORTE REI	UND	8	R$	42,44	R$	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	31,31	R$	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	33,69	R$	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	SUPORTE REI	UND	8	R$	62,95	R$	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$	118,13	R$	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	3	R$	132,65	R$	397,95
28	BUZINA	BOSCH	UND	2	R$	98,33	R$	196,66
29	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	2	R$	125,44	R$	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$	938,57	R$	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$	845,52	R$	845,52

32	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	1	R$	278,08	R$	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	BOSCH	UND	2	R$	79,11	R$	158,22
34	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	890,35	R$	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	ROCHESTER	UND	2	R$	1.059,65	R$	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	KOSTAL	UND	1	R$	369,72	R$	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	KOSTAL	UND	1	R$	102,46	R$	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	LNG	UND	2	R$	374,77	R$	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	541,18	R$	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$	2.140,41	R$	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	WABCO	UND	1	R$	3.663,35	R$	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	291,13	R$	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	166,05	R$	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	SUPORTE REI	UND	3	R$	289,11	R$	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	SUPORTE REI	UND	3	R$	182,34	R$	547,02
46	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4	R$	126,15	R$	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	249,71	R$	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	LNG	UND	2	R$	947,92	R$	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	3	R$	28,56	R$	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	BINS	UND	3	R$	41,04	R$	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$	1.730,67	R$	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	BUTTUEN	UND	2	R$	944,93	R$	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$	252,59	R$	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	5	R$	8,90	R$	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
56	FAROL AUX	ORGUS	UND	2	R$	231,80	R$	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	8	R$	181,73	R$	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	8	R$	100,71	R$	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$	131,16	R$	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	8	R$	116,46	R$	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	8	R$	213,53	R$	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	NAKATA	UND	2	R$	185,87	R$	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	6	R$	43,89	R$	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	15	R$	4,65	R$	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	19,93	R$	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	20	R$	1,16	R$	23,20
67	GARFO CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$	268,72	R$	537,44
68	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	307,89	R$	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	4	R$	204,01	R$	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	10	R$	45,24	R$	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	10	R$	26,42	R$	264,20
72	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	448,42	R$	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	265,75	R$	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	670,81	R$	670,81

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.15 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	2	R$	116,92	R$	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	196,98	R$	393,96
77	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	166,50	R$	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	3RHO	UND	2	R$	112,71	R$	225,42
79	JUNTA MT	SABO	UND	1	R$	934,79	R$	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	1	R$	125,42	R$	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	SPICER	UND	1	R$	2.980,20	R$	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	1	R$	3.764,11	R$	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	BOSCH	UND	3	R$	44,61	R$	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	6	R$	8,52	R$	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	6	R$	6,81	R$	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
88	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	6	R$	17,28	R$	103,68
89	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	6	R$	20,91	R$	125,46
90	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	6	R$	41,99	R$	251,94
91	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	6	R$	26,57	R$	159,42
92	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	6	R$	37,99	R$	227,94
93	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	4	R$	175,13	R$	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	PRADOLUX	UND	2	R$	204,32	R$	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	5	R$	23,93	R$	119,65
96	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	26,31	R$	263,10
97	LONA FREIO STD	FRALSE	UND	8	R$	179,93	R$	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	1	R$	633,50	R$	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	ROCHESTER	UND	10	R$	74,29	R$	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$	403,80	R$	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	1	R$	269,45	R$	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	1	R$	280,72	R$	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	1	R$	382,04	R$	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	770,31	R$	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	1	R$	711,21	R$	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	882,82	R$	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	696,81	R$	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	FAMA	UND	2	R$	493,38	R$	986,76
109	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	2	R$	435,58	R$	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	109,32	R$	437,28
111	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	8	R$	23,31	R$	186,48
112	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	2.196,28	R$	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	15	R$	51,30	R$	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	35,39	R$	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	4	R$	572,10	R$	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	10	R$	52,13	R$	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	6	R$	24,40	R$	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	114,26	R$	228,52
119	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	2.835,44	R$	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	ROCHESTER	UND	8	R$	19,30	R$	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	31,01	R$	186,06

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-20 10:34:52 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

122	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	15	R$	48,44	R$	726,60
123	PARAFUSO OCO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,97	R$	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UND	1	R$	583,63	R$	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	92,67	R$	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	25,79	R$	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	MECPAR	UND	1	R$	2.298,48	R$	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R$	414,33	R$	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	2	R$	325,12	R$	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	3,38	R$	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	6	R$	78,19	R$	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	3	R$	14,98	R$	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
134	REBITE LONA FREIO	REBIBRAS	UND	600	R$	0,23	R$	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	23,69	R$	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	551,91	R$	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	BOSCH	UND	4	R$	19,18	R$	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	APLIC	UND	2	R$	389,35	R$	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	163,17	R$	326,34
141	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	R$	160,43	R$	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	4	R$	185,32	R$	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	217,53	R$	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	UND	2	R$	361,70	R$	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	3	R$	425,02	R$	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$	295,22	R$	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	SKF	UND	3	R$	275,86	R$	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	SKF	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	SKF	UND	3	R$	531,66	R$	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	SKF	UND	3	R$	560,86	R$	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	UND	2	R$	208,95	R$	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	104,32	R$	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	767,82	R$	767,82
155	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	MECAR	UND	1	R$	1.025,89	R$	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	2	R$	95,79	R$	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.267,36	R$	1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	989,33	R$	989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	2	R$	87,09	R$	174,18
161	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	398,12	R$	796,24
162	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	1	R$	970,27	R$	970,27
163	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	1	R$	1.475,79	R$	1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	2	R$	40,75	R$	81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	TANCLICK	UND	2	R$	92,39	R$	184,78

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 10:52:04 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	2	R$	1.019,67	R$	2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	41,12	R$	164,48
168	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	UND	4	R$	165,39	R$	661,56
169	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	215,48	R$	861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,14	R$	70,70
171	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	1.361,39	R$	1.361,39
172	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	282,33	R$	564,66
173	VIDRO JANELA LAT	SECURITY	UND	5	R$	370,25	R$	1.851,25
174	VIDRO PORTA	SECURITY	UND	6	R$	863,17	R$	5.179,02
VALOR TOTAL LOTE XIII: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)							**R$ 133.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE XIV - CAMINHÃO IVECO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE	PROGERAL	UND	2	R$	34,53	R$	69,06
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	23,79	R$	95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	15	R$	35,85	R$	537,75
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	30	R$	8,28	R$	248,40
6	ALTERNDOR	BOSCH	UND	1	R$	1.909,06	R$	1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	R$	309,95	R$	929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	R$	620,75	R$	1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	4	R$	16,09	R$	64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	NAKATA	UND	2	R$	439,09	R$	878,18
12	BATERIA 100AMP	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
14	BOCAL SECADOR AR	FARJ	UND	2	R$	56,21	R$	112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	2	R$	143,97	R$	287,94
16	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$	642,89	R$	1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	R$	1.015,22	R$	2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	2	R$	1.342,49	R$	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	SUORTE REI	UND	6	R$	21,90	R$	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	SUPORTE REI	UND	6	R$	20,43	R$	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	ROCHESTER	UND	3	R$	42,44	R$	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	SUPORTE REI	UND	8	R$	42,44	R$	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	31,31	R$	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	33,69	R$	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	SUPORTE REI	UND	8	R$	62,95	R$	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$	118,13	R$	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	3	R$	132,65	R$	397,95
28	BUZINA	BOSCH	UND	2	R$	98,33	R$	196,66

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 09:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

29	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	2	R$	125,44	R$	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$	938,57	R$	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$	845,52	R$	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	1	R$	278,08	R$	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	BOSCH	UND	2	R$	79,11	R$	158,22
34	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	890,35	R$	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	ROCHESTER	UND	2	R$	1.059,65	R$	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	KOSTAL	UND	1	R$	369,72	R$	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	KOSTAL	UND	1	R$	102,46	R$	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	LNG	UND	2	R$	374,77	R$	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	541,18	R$	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$	2.140,41	R$	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	WABCO	UND	1	R$	3.663,35	R$	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	291,13	R$	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	166,05	R$	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	SUPORTE REI	UND	3	R$	289,11	R$	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	SUPORTE REI	UND	3	R$	182,34	R$	547,02
46	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4	R$	126,15	R$	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	249,71	R$	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	LNG	UND	2	R$	947,92	R$	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	3	R$	28,56	R$	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	BINS	UND	3	R$	41,04	R$	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$	1.730,67	R$	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	BUTTUEN	UND	2	R$	944,93	R$	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$	252,59	R$	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	5	R$	8,90	R$	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
56	FAROL AUX	ORGUS	UND	2	R$	231,80	R$	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	8	R$	181,73	R$	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	8	R$	100,71	R$	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$	131,16	R$	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	8	R$	116,46	R$	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	8	R$	213,53	R$	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	NAKATA	UND	2	R$	185,87	R$	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	6	R$	43,89	R$	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	15	R$	4,65	R$	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	19,93	R$	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	20	R$	1,16	R$	23,20
67	GARFO CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$	268,72	R$	537,44
68	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	307,89	R$	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	4	R$	204,01	R$	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	10	R$	45,24	R$	452,40

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.14 FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	10	R$	26,42	R$	264,20
72	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	448,42	R$	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	265,75	R$	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	670,81	R$	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	2	R$	116,92	R$	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	196,98	R$	393,96
77	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	166,50	R$	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	3RHO	UND	2	R$	112,71	R$	225,42
79	JUNTA MT	SABO	UND	1	R$	934,79	R$	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	1	R$	125,42	R$	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	SPICER	UND	1	R$	2.980,20	R$	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	1	R$	3.764,11	R$	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	BOSCH	UND	3	R$	44,61	R$	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	6	R$	8,52	R$	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	6	R$	6,81	R$	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
88	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	6	R$	17,28	R$	103,68
89	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	6	R$	20,91	R$	125,46
90	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	6	R$	41,99	R$	251,94
91	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	6	R$	26,57	R$	159,42
92	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	6	R$	37,99	R$	227,94
93	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	4	R$	175,13	R$	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	PRADOLUX	UND	2	R$	204,32	R$	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	5	R$	23,93	R$	119,65
96	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	26,31	R$	263,10
97	LONA FREIO STD	FRALSE	UND	8	R$	179,93	R$	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	1	R$	633,50	R$	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	ROCHESTER	UND	10	R$	74,29	R$	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$	403,80	R$	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	1	R$	269,45	R$	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	1	R$	280,72	R$	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	1	R$	382,04	R$	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	770,31	R$	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	1	R$	711,21	R$	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	882,82	R$	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	696,81	R$	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	FAMA	UND	2	R$	493,38	R$	986,76
109	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	2	R$	435,58	R$	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	109,32	R$	437,28
111	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	8	R$	23,31	R$	186,48
112	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	2.196,28	R$	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	15	R$	51,30	R$	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	35,39	R$	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	4	R$	572,10	R$	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	10	R$	52,13	R$	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	6	R$	24,40	R$	146,40

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 08:52:04 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	114,26	R$	228,52
119	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	2.835,44	R$	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	ROCHESTER	UND	8	R$	19,30	R$	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	31,01	R$	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	15	R$	48,44	R$	726,60
123	PARAFUSO OCO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,97	R$	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UND	1	R$	583,63	R$	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	92,67	R$	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	25,79	R$	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	MECPAR	UND	1	R$	2.298,48	R$	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R$	414,33	R$	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	2	R$	325,12	R$	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	3,38	R$	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	6	R$	78,19	R$	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	3	R$	14,98	R$	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
134	REBITE LONA FREIO	REBIBRAS	UND	600	R$	0,23	R$	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	23,69	R$	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	551,91	R$	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	BOSCH	UND	4	R$	19,18	R$	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	APLIC	UND	2	R$	389,35	R$	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	163,17	R$	326,34
141	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	R$	160,43	R$	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	4	R$	185,32	R$	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	217,53	R$	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	UND	2	R$	361,70	R$	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	3	R$	425,02	R$	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$	295,22	R$	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	SKF	UND	3	R$	275,86	R$	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	SKF	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	SKF	UND	3	R$	531,66	R$	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	SKF	UND	3	R$	560,86	R$	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	UND	2	R$	208,95	R$	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	104,32	R$	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	767,82	R$	767,82
155	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	MECAR	UND	1	R$	1.025,89	R$	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	2	R$	95,79	R$	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.267,36	R$	1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	989,33	R$	989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	2	R$	87,09	R$	174,18
161	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	398,12	R$	796,24

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 08:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

162	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	1	R$	970,27	R$	970,27
163	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	1	R$	1.475,79	R$	1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	2	R$	40,75	R$	81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	TANCLICK	UND	2	R$	92,39	R$	184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	2	R$	1.019,67	R$	2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	41,12	R$	164,48
168	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	UND	4	R$	165,39	R$	661,56
169	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	215,48	R$	861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,14	R$	70,70
171	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	1.361,69	R$	1.361,69
172	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	282,33	R$	564,66
173	VIDRO JANELA LAT	SECURITY	UND	5	R$	370,25	R$	1.851,25
174	VIDRO PORTA	SECURITY	UND	6	R$	863,17	R$	5.179,02
VALOR TOTAL LOTE XIV: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)							**R$ 133.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE XV - CAMINHÃO MB ATRON								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	PROGERAL	UND	3	R$	100,16	R$	300,48
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	15	R$	4,52	R$	67,80
3	ABRACADEIRA REG	PROGERAL	UND	10	R$	3,16	R$	31,60
4	ABRACADEIRA TURBINA	ROCHESTER	UND	2	R$	141,31	R$	282,62
5	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	2	R$	23,79	R$	47,58
6	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	2	R$	86,36	R$	172,72
7	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	35,85	R$	717,00
8	AGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	7,43	R$	297,20
9	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	597,32	R$	1.194,64
10	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	656,74	R$	1.313,48
11	ARANHA TRAVA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	2	R$	10,48	R$	20,96
12	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
13	BARRA DIRECAO LAT.	NAKATA	UND	1	R$	974,53	R$	974,53
14	BATERIA 150AMP	BOSCH	UND	1	R$	1.458,19	R$	1.458,19
15	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$	828,33	R$	828,33
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	NAKATA	UND	4	R$	174,28	R$	697,12
17	BUCHA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	2	R$	76,74	R$	153,48
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLON	ROCHESTER	UND	4	R$	13,30	R$	53,20
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	78,06	R$	312,24
20	BUCHA MOLA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	151,94	R$	607,76
21	BUCHA MOLA TRAS.	ROCHESTER	UND	4	R$	159,76	R$	639,04
22	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.177,30	R$	1.177,30
23	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	660,42	R$	660,42
24	CONEXAO CUICA FR	ROCHESTER	UND	10	R$	26,09	R$	260,90

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.15 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

25	CONEXAO MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	10	R$	55,29	R$	552,90
26	CONEXÃO RAPIDA	ROCHESTER	UND	10	R$	45,69	R$	456,90
27	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$	108,60	R$	108,60
28	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	1.219,19	R$	2.438,38
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	3	R$	583,10	R$	1.749,30
30	CUICA FREIO	LNG	UND	1	R$	1.179,22	R$	1.179,22
31	DESCARBONIZANTE SPRAY	CAR80	UND	2	R$	31,41	R$	62,82
32	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	4	R$	28,56	R$	114,24
33	DIAFRAGMA CUICA FREIO	BINS	UND	4	R$	65,83	R$	263,32
34	ESPAGUETE CORRUGADO P/INSTALAÇÃO	ROCHESTER	UND	10	R$	11,76	R$	117,60
35	ESTOPA COLORIDA	VONDER	UND	4	R$	19,03	R$	76,12
36	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	8	R$	8,90	R$	71,20
37	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
38	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	R$	120,00	R$	240,00
39	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	4	R$	247,12	R$	988,48
40	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	4	R$	118,90	R$	475,60
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$	80,54	R$	322,16
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UND	4	R$	173,06	R$	692,24
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$	88,67	R$	354,68
44	FILTRO DESUMIDIFICADOR	TECFIL	UND	1	R$	195,53	R$	195,53
45	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	TECFIL	UND	2	R$	27,84	R$	55,68
46	FLANGE CAMBIO	NAKATA	UND	1	R$	395,78	R$	395,78
47	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	5	R$	43,89	R$	219,45
48	FUSIVEL LÂMINA	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	1,72	R$	25,80
49	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	1	R$	635,40	R$	635,40
50	GRAXA 1KG	SKF	UND	8	R$	58,91	R$	471,28
51	GRAXA 500 G	SKF	UND	6	R$	24,28	R$	145,68
52	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	779,83	R$	779,83
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	265,75	R$	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	730,40	R$	730,40
55	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	1	R$	136,92	R$	136,92
56	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	10	R$	8,52	R$	85,20
57	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	10	R$	7,99	R$	79,90
58	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	10	R$	6,81	R$	68,10
59	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	10	R$	7,16	R$	71,60
60	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	10	R$	17,28	R$	172,80
61	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	10	R$	20,91	R$	209,10
62	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	10	R$	41,99	R$	419,90
63	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	10	R$	26,57	R$	265,70
64	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	10	R$	86,04	R$	860,40
65	LANTERNA DIANT	PRADOLUX	UND	10	R$	172,15	R$	1.721,50
66	LANTERNA LAT	PRADOLUX	UND	2	R$	143,93	R$	287,86
67	LENTE LANTERNA TR RET	PRADOLUX	UND	2	R$	32,11	R$	64,22
68	LONA FREIO	FRASLE	UND	1	R$	197,40	R$	197,40

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

69	LUVA CARDAN DESLIZ	NAKATA	UND	1	R$	504,46	R$	504,46
70	MANG PRESSÃO	ROCHESTER	UND	4	R$	208,24	R$	832,96
71	MEDIDOR COMBUST NIVEL S/TAMPA	ROCHESTER	UND	1	R$	226,98	R$	226,98
72	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	709,65	R$	709,65
73	MOLA 1ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	774,56	R$	774,56
74	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	752,00	R$	752,00
75	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UND	1	R$	568,50	R$	568,50
76	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	515,62	R$	515,62
77	MOLA 3ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	436,12	R$	436,12
78	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	1	R$	438,91	R$	438,91
79	MOLA CABINE	ROCHESTER	UND	1	R$	279,56	R$	279,56
80	MOLA CUICA FR	ROCHESTER	UND	1	R$	89,24	R$	89,24
81	MOLA LISA	ROCHESTER	UND	1	R$	291,90	R$	291,90
82	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	6	R$	42,10	R$	252,60
83	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	3.201,77	R$	3.201,77
84	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	31,62	R$	316,20
85	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	20	R$	51,30	R$	1.026,00
86	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UND	4	R$	33,31	R$	133,24
87	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	6	R$	572,10	R$	3.432,60
88	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	4	R$	24,40	R$	97,60
89	PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	4	R$	28,21	R$	112,84
90	PARAF OCO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,67	R$	146,70
91	PONTEIRA CARDAN DESL	NAKATA	UND	1	R$	380,94	R$	380,94
92	PONTEIRA CARDAN FIXA	NAKATA	UND	1	R$	348,36	R$	348,36
93	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	2	R$	347,33	R$	694,66
94	REPARO COMPRESSOR AR	FARJ	UND	1	R$	239,32	R$	239,32
95	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	85,24	R$	170,48
96	REPARO TOMADA PRESS SECADOR AR APU	ROCHESTER	UND	1	R$	87,41	R$	87,41
97	REPARO VALV PROT 4 CIRC	FARJ	UND	1	R$	162,62	R$	162,62
98	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	GONEL	UND	1	R$	451,18	R$	451,18
99	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UND	1	R$	95,22	R$	95,22
100	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$	259,64	R$	259,64
101	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	2	R$	145,34	R$	290,68
102	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	2	R$	178,01	R$	356,02
103	ROLAMENTO ALT	SKF	UND	2	R$	49,86	R$	99,72
104	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	3	R$	631,08	R$	1.893,24
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$	252,30	R$	252,30
106	ROLAMENTO INDUSTRIAL	SKF	UND	4	R$	127,15	R$	508,60
107	ROLAMENTO LAT COROA	SKF	UND	1	R$	378,33	R$	378,33
108	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	1	R$	615,52	R$	615,52
109	ROLAMENTO RELOG DIF	SKF	UND	1	R$	329,15	R$	329,15
110	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	SKF	UND	2	R$	275,86	R$	551,72
111	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	SKF	UND	2	R$	358,40	R$	716,80
112	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	SKF	UND	2	R$	379,24	R$	758,48
113	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	SKF	UND	2	R$	481,00	R$	962,00
114	ROLETE SAPATA FREIO	SKF	UND	4	R$	103,17	R$	412,68
115	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	818,21	R$	818,21

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

116	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	248,31	R$	496,62
117	SEMI EIXO	MECPAR	UND	1	R$	1.603,82	R$	1.603,82
118	SENSOR FILTRO SEP AGUA	ROCHESTER	UND	1	R$	176,42	R$	176,42
119	SENSOR PRESSAO OLEO	3RHO	UND	1	R$	353,05	R$	353,05
120	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.589,98	R$	1.589,98
121	SILENCIADOR SECADOR AR	FARJ	UND	1	R$	63,45	R$	63,45
122	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	832,10	R$	832,10
123	SOQUETE FAROL	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	25,90	R$	103,60
124	SOQUETE LANTERNA	RANHA DAS SETAS	UND	6	R$	16,17	R$	97,02
125	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	1	R$	398,12	R$	398,12
126	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	2	R$	970,27	R$	1.940,54
127	TAMBOR FREIO	DURAMETAL	UND	2	R$	1.324,01	R$	2.648,02
128	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UND	1	R$	69,15	R$	69,15
129	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL	TANCLICK	UND	1	R$	119,71	R$	119,71
130	TENSOR CORREIA ALT	LNG	UND	1	R$	693,79	R$	693,79
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	253,67	R$	507,34
132	TRAVA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	6	R$	8,75	R$	52,50
133	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	10	R$	6,83	R$	68,30
134	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,66	R$	146,60
135	TUBO DAGUA MT	ROCHESTER	UND	1	R$	198,62	R$	198,62
136	TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	12,87	R$	128,70
137	UNIÃO ENGATE RAPIDO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,38	R$	143,80
138	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	924,73	R$	924,73
139	VALVULA RELE	LNG	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
140	VALVULA SOLENOIDE FR	LNG	UND	1	R$	780,60	R$	780,60
141	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	235,90	R$	235,90
142	VÁLVULA PEDAL FR. MANEQUIM	LNG	UND	1	R$	487,20	R$	487,20
VALOR TOTAL LOTE XV: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)							**R$ 74.100,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XVI - CAMINHÃO IVECO TECTOR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	PROGERAL	UND	2	R$	100,16	R$	200,32
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	20	R$	8,08	R$	161,60
3	ABRACADEIRA REGULAGEM	PROGERAL	UND	5	R$	259,86	R$	1.299,30
4	ABRACADEIRA TURBINA	ROCHESTER	UND	2	R$	141,31	R$	282,62
5	ABRACADEIRTA ESCAPE	ROCHESTER	UND	2	R$	210,84	R$	421,68
6	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	5	R$	23,79	R$	118,95
7	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	PARAFLU	UND	5	R$	86,36	R$	431,80
8	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	24	R$	43,23	R$	1.037,52
9	AGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	7,43	R$	297,20

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-24 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

10	ALAVANCA ACELERADOR	ROCHESTER	UND	1	R$	215,83	R$	215,83
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
12	BARRA DIRECAO LAT.	NAKATA	UND	1	R$	862,76	R$	862,76
13	BATERIA 150AMP.	BOSCH	UND	2	R$	1.408,41	R$	2.816,82
14	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$	720,63	R$	720,63
15	BOMBA HIDR LEV BASCULANTE	ROCHESTER	UND	1	R$	1.291,86	R$	1.291,86
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	SUPORTE REI	UND	2	R$	174,28	R$	348,56
17	BUCHA EIXO ESSE FR BRONZE	ROCHESTER	UND	6	R$	59,88	R$	359,28
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLOM	ROCHESTER	UND	6	R$	24,67	R$	148,02
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	146,71	R$	586,84
20	BUCHA MOLA	ROCHESTER	UND	2	R$	71,10	R$	142,20
21	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	659,06	R$	1.318,12
22	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	958,82	R$	958,82
23	CONEXAO CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	36,36	R$	72,72
24	CONEXAO MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	2	R$	55,29	R$	110,58
25	CONEXÃO RAPIDA	ROCHESTER	UND	4	R$	45,69	R$	182,76
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$	412,71	R$	412,71
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	SUPORTE REI	UND	2	R$	223,21	R$	446,42
28	COXIM DO MOTOR TRAS.	SUPORTE REI	UND	2	R$	475,33	R$	950,66
29	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	3	R$	534,33	R$	1.602,99
30	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	4	R$	46,83	R$	187,32
31	DESGRIPANTE	CAR80	UND	4	R$	25,14	R$	100,56
32	DIAFRAGMA CUICA FREIO	BINS	UND	4	R$	65,83	R$	263,32
33	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	687,63	R$	687,63
34	ESTOPA	VONDER	UND	10	R$	7,60	R$	76,00
35	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	10	R$	8,90	R$	89,00
36	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
37	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	2	R$	850,08	R$	1.700,16
38	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UND	6	R$	194,90	R$	1.169,40
39	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	6	R$	98,78	R$	592,68
40	FILTRO ARLA	TECFIL	UND	6	R$	315,27	R$	1.891,62
41	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	91,10	R$	546,60
42	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UND	6	R$	121,86	R$	731,16
43	FILTRO DESUMIDIFICADOR	TECFIL	UND	1	R$	195,53	R$	195,53
44	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	TECFIL	UND	1	R$	27,84	R$	27,84
45	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	155,34	R$	932,04
46	FLEXIVEL CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	191,20	R$	382,40
47	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	4	R$	43,89	R$	175,56
48	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	2	R$	204,01	R$	408,02
49	GRAXA 1KG	SKF	UND	4	R$	69,97	R$	279,88
50	GRAXA 20 KG	SKF	UND	2	R$	431,07	R$	862,14
51	GRAXA 500 G	SKF	UND	6	R$	27,44	R$	164,64
52	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	523,50	R$	523,50
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	265,75	R$	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	794,59	R$	794,59
55	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	1	R$	196,98	R$	196,98

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-24 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

56	INTERRUPTOR RE	BOSCH	UND	1	R$	166,50	R$	166,50
57	INTERRUPTOR TRANSF LUZ NEUTRO	BOSCH	UND	1	R$	116,80	R$	116,80
58	JUNTA CABEÇOTE MT	SABO	UND	1	R$	489,50	R$	489,50
59	JUNTA TAMPA VALV MT C/SENSOR	SABO	UND	1	R$	1.773,91	R$	1.773,91
60	JUNTA UNIV TDF RED/QUADR	SABO	UND	1	R$	215,55	R$	215,55
61	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UND	1	R$	3.215,60	R$	3.215,60
62	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	10	R$	8,52	R$	85,20
63	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	10	R$	7,16	R$	71,60
64	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	10	R$	6,81	R$	68,10
65	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	10	R$	12,72	R$	127,20
66	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	10	R$	11,00	R$	110,00
67	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	10	R$	16,62	R$	166,20
68	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	10	R$	41,99	R$	419,90
69	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	10	R$	49,57	R$	495,70
70	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	10	R$	86,04	R$	860,40
71	LENTE LANT TR	PRADOLUX	UND	2	R$	24,07	R$	48,14
72	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	4	R$	23,93	R$	95,72
73	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	50,96	R$	509,60
74	LONA DE FREIO	FRASLE	UND	1	R$	408,33	R$	408,33
75	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	196,91	R$	393,82
76	MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	2	R$	208,24	R$	416,48
77	MAQUINA VIDRO DIR ELETR C/MT	BOSCH	UND	1	R$	596,01	R$	596,01
78	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	2	R$	709,65	R$	1.419,30
79	MOLA 1ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	774,56	R$	774,56
80	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	803,59	R$	803,59
81	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UND	1	R$	568,50	R$	568,50
82	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	515,62	R$	515,62
83	MOLA 3ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	436,12	R$	436,12
84	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	109,32	R$	218,64
85	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	18	R$	31,62	R$	569,16
86	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	20	R$	51,30	R$	1.026,00
87	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UND	5	R$	33,31	R$	166,55
88	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	6	R$	572,10	R$	3.432,60
89	OLEO LUBR 68 20L	PETRONAS	UND	6	R$	477,98	R$	2.867,88
90	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	24,40	R$	244,00
91	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	101,75	R$	203,50
92	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	1.687,23	R$	1.687,23
93	PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	4	R$	28,21	R$	112,84
94	PARAF OCO P/MANG	ROCHESTER	UND	10	R$	17,85	R$	178,50
95	PARAFUSO DE RODA	ROCHESTER	UND	12	R$	79,78	R$	957,36
96	PINO SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	60,23	R$	240,92
97	PINO TIRANTE	ROCHESTER	UND	4	R$	120,71	R$	482,84
98	PORCA SEXT P/GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	6	R$	17,11	R$	102,66
99	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	R$	341,50	R$	341,50
100	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	1	R$	425,90	R$	425,90
101	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	2	R$	94,72	R$	189,44
102	REPARO BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	1	R$	391,18	R$	391,18

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.04 08:52:04 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

103	REPARO CAMARA FREIO	FARJ	UND	1	R$	171,85	R$	171,85
104	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	FARJ	UND	1	R$	356,78	R$	356,78
105	REPARO CILINDRO HIDR	APLIC	UND	2	R$	219,69	R$	439,38
106	REPARO COMPRESSOR AR	FARJ	UND	2	R$	239,32	R$	478,64
107	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	ROCHESTER	UND	1	R$	85,24	R$	85,24
108	RETENTOR FR EIXO S	SABO	UND	4	R$	296,61	R$	1.186,44
109	RETENTOR HASTE VALV MT	SABO	UND	12	R$	31,21	R$	374,52
110	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	2	R$	265,19	R$	530,38
111	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	2	R$	354,99	R$	709,98
112	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	337,71	R$	337,71
113	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	4	R$	299,13	R$	1.196,52
114	ROLAMENTO INDUSTRIAL	SKF	UND	4	R$	127,15	R$	508,60
115	ROLAMENTO LAT COROA DIF	SKF	UND	2	R$	295,48	R$	590,96
116	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	UND	2	R$	528,00	R$	1.056,00
117	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	2	R$	318,67	R$	637,34
118	ROLAMENTO RELOG DIF	SKF	UND	1	R$	329,15	R$	329,15
119	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	SKF	UND	2	R$	275,86	R$	551,72
120	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	SKF	UND	2	R$	358,40	R$	716,80
121	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	SKF	UND	2	R$	531,66	R$	1.063,32
122	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	SKF	UND	2	R$	560,86	R$	1.121,72
123	ROLETE SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	103,17	R$	412,68
124	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	818,21	R$	818,21
125	SENSOR FILTRO SEP AGUA	TECFIL	UND	1	R$	176,42	R$	176,42
126	SENSOR PRESSAO OLEO	3RHO	UND	1	R$	353,05	R$	353,05
127	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.190,48	R$	1.190,48
128	SILENCIADOR SECADOR AR	LNG	UND	1	R$	63,45	R$	63,45
129	SUPORTE MOLA DIANT.	ROCHESTER	UND	1	R$	373,77	R$	373,77
130	SUPORTE MOLA TRAS.	ROCHESTER	UND	1	R$	694,38	R$	694,38
131	TAMPA FILTRO AR PLAST	ROCHESTER	UND	1	R$	211,37	R$	211,37
132	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UND	1	R$	69,15	R$	69,15
133	TAMPA RESERVATORIO ARLA	TANCLICK	UND	1	R$	359,37	R$	359,37
134	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLICK	UND	1	R$	194,07	R$	194,07
135	TENSOR CORREIA ALT	LNG	UND	1	R$	478,27	R$	478,27
136	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	261,22	R$	522,44
137	TRAVA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	4	R$	8,75	R$	35,00
138	TRAVA PRISION/PARAF	ROCHESTER	UND	4	R$	14,65	R$	58,60
139	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	101,39	R$	405,56
140	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	14,66	R$	58,64
141	TUBO DAGUA MT	ROCHESTER	UND	1	R$	198,62	R$	198,62
142	TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	12,87	R$	128,70
143	UNIÃO ENGATE RAPIDO	ROCHESTER	UND	12	R$	14,38	R$	172,56
144	VALVULA ACION SUSP	LNG	UND	1	R$	457,75	R$	457,75
145	VALVULA RELE	LNG	UND	2	R$	641,86	R$	1.283,72
146	VALVULA SOLENOIDE TRANSF CAMBIO	LNG	UND	2	R$	437,42	R$	874,84
147	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	383,67	R$	383,67

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-24 08:34:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

VALOR TOTAL LOTE XVI: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)	R$ 83.200,00
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA	

LOTE XVII - MOTONIVELADORA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR COLUNA DIREÇÃO	COFA	UND	2	R$ 446,25	R$ 892,50
2	ANEL TANDER	CATERPILLAR	UND	1	R$ 113,70	R$ 113,70
3	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	R$ 2.369,65	R$ 2.369,65
4	BUCHA INFERIOR	CATERPILLAR	UND	8	R$ 284,47	R$ 2.275,76
5	BUCHA DO PIVÔ DIANTEIRO	CATERPILLAR	UND	10	R$ 320,99	R$ 3.209,90
6	CARDAM DIANTEIRO	CATERPILLAR	UND	4	R$ 2.793,30	R$ 11.173,20
7	CONE	CATERPILLAR	UND	5	R$ 529,69	R$ 2.648,45
8	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$ 147,01	R$ 441,03
9	CORRENTE TANDER DID	CATERPILLAR	UND	4	R$ 5.355,05	R$ 21.420,20
10	CRUZETA	CATERPILLAR	UND	8	R$ 570,67	R$ 4.565,36
11	DISCO DE FREIO 120K CAT	CATERPILLAR	UND	40	R$ 87,00	R$ 3.480,00
12	DUACONE	CATERPILLAR	UND	6	R$ 171,00	R$ 1.026,00
13	EIXO FORJADO CIRCULO DA LÂMINA	CATERPILLAR	UND	2	R$ 5.445,08	R$ 10.890,16
14	EIXO REVERSÃO	CATERPILLAR	UND	4	R$ 3.803,03	R$ 15.212,12
15	ENGRENAGEM TANDER	CATERPILLAR	UND	2	R$ 3.570,77	R$ 7.141,54
16	FAROL DIANTEIRO 120K	ORGUS	UND	4	R$ 129,00	R$ 516,00
17	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	8	R$ 394,67	R$ 3.157,36
18	FILTRO TELA	DONALDSON	UND	10	R$ 446,83	R$ 4.468,30
19	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	10	R$ 313,88	R$ 3.138,80
20	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	DONALDSON	UND	10	R$ 503,00	R$ 5.030,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421	DONALDSON	UND	10	R$ 391,46	R$ 3.914,60
22	FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA	DONALDSON	UND	10	R$ 356,80	R$ 3.568,00
23	FILTRO DE ÓLEO LF16015	DONALDSON	UND	10	R$ 247,67	R$ 2.476,70
24	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	CATERPILLAR	UND	2	R$ 2.823,17	R$ 5.646,34
25	JOGO DE ARRUELA DE REAJUSTE	CATERPILLAR	UND	8	R$ 269,82	R$ 2.158,56
26	JOGO DE BIELA	CATERPILLAR	UND	6	R$ 406,17	R$ 2.437,02
27	JOGO DE BRONZE MANCAL	CATERPILLAR	UND	6	R$ 419,13	R$ 2.514,78
28	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	CATERPILLAR	UND	1	R$ 2.593,58	R$ 2.593,58
29	KIT CAMISA PISTÃO E ANÉIS	CATERPILLAR	UND	6	R$ 1.780,63	R$ 10.683,78
30	LÂMINA 13 FUROS	CATERPILLAR	UND	12	R$ 2.372,90	R$ 28.474,80
31	PARAFUSO PARA LÂMINA ¾	CATERPILLAR	UND	156	R$ 22,80	R$ 3.556,80
32	PINO ESCALIFICADOR 120K	CATERPILLAR	UND	8	R$ 114,57	R$ 916,56
33	PLACA DE FREIO 120K	CATERPILLAR	UND	40	R$ 102,74	R$ 4.109,60
34	PONTA ESCALIFICADOR	CATERPILLAR	UND	18	R$ 36,00	R$ 648,00
35	PORCA PARA LÂMINA ¾	CATERPILLAR	UND	156	R$ 8,00	R$ 1.248,00
36	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 120K	CATERPILLAR	UND	4	R$ 181,00	R$ 724,00
37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA 120K	CATERPILLAR	UND	1	R$ 1.167,00	R$ 1.167,00
38	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	CATERPILLAR	UND	10	R$ 242,20	R$ 2.422,00
39	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	CATERPILLAR	UND	8	R$ 282,27	R$ 2.258,16
40	ROLAMENTO SUPORTE DA HÉLICE	SKF	UND	4	R$ 343,32	R$ 1.373,28

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.15 10:03:34 -03'00'
Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MENOR	SKF	UND	8	R$	720,52	R$	5.764,16
42	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MAIOR	SKF	UND	8	R$	720,52	R$	5.764,16
43	ROLAMENTO DE APOIO	SKF	UND	10	R$	496,73	R$	4.967,30
44	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	SKF	UND	10	R$	525,69	R$	5.256,90
45	ROLAMENTO DO PIÃO LATERAL	SKF	UND	8	R$	632,53	R$	5.060,24
46	SAPATA DO CÍRCULO 120K	CATERPILLAR	UND	4	R$	781,70	R$	3.126,80
47	SUPORTE ESCALIFICADOR 120K CAT	CATERPILLAR	UND	6	R$	575,30	R$	3.451,80
48	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	CATERILLAR	UND	1	R$	208,90	R$	208,90
49	TAMPA DO RADIADOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	171,00	R$	342,00
50	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	CATERPILLAR	UND	2	R$	452,40	R$	904,80
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	648,00	R$	1.296,00
52	TERMINAIS DE DIREÇÃO	CATERPILLAR	UND	8	R$	675,82	R$	5.406,56
53	TIRA DA LÂMINA TIPO U	CATERPILLAR	UND	8	R$	206,65	R$	1.653,20
54	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	CATERPILLAR	UND	16	R$	256,57	R$	4.105,12
55	TRAVA TIRA U	CATERPILLAR	UND	16	R$	102,10	R$	1.633,60
56	TROCADOR CALOR MOTOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	4.872,30	R$	9.744,60
VALOR TOTAL LOTE XVII: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)							**R$ 245.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XVIII - RETROESCAVADEIRA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	JCB	UND	2	R$	1.940,64	R$	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	JCB	UND	1	R$	287,56	R$	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	JCB	UND	1	R$	2.957,87	R$	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	JCB	UND	2	R$	61,00	R$	122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	JCB	UND	2	R$	57,00	R$	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	JCB	UND	4	R$	321,02	R$	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	JCB	UND	4	R$	253,49	R$	1.013,96
8	BBA TORQUE	JCB	UND	2	R$	3.183,13	R$	6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	JCB	UND	10	R$	1.257,73	R$	12.577,30
10	BICOS INJETORES	JCB	UND	4	R$	2.047,06	R$	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	JCB	UND	1	R$	3.068,00	R$	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	JCB	UND	2	R$	1.187,18	R$	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	JCB	UND	4	R$	134,83	R$	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	JCB	UND	4	R$	343,33	R$	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	JCB	UND	4	R$	202,43	R$	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	JCB	UND	4	R$	94,33	R$	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	JCB	UND	10	R$	136,02	R$	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	JCB	UND	4	R$	273,49	R$	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	JCB	UND	8	R$	402,21	R$	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	JCB	UND	1	R$	2.509,14	R$	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	JCB	UND	8	R$	498,45	R$	3.987,60

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024-05-06 08:34:52 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

22	CORREIA ALTERNADOR	JCB	UND	10	R$	79,94	R$	799,40
23	DENTE CENTRAL	JCB	UND	20	R$	190,07	R$	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	JCB	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	JCB	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	JCB	UND	10	R$	167,64	R$	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	JCB	UND	2	R$	1.350,59	R$	2.701,18
28	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	UND	10	R$	318,55	R$	3.185,50
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	5	R$	202,67	R$	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	454,05	R$	4.540,50
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	259,73	R$	2.597,30
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	10	R$	182,95	R$	1.829,50
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	10	R$	284,67	R$	2.846,70
34	JOGO DE B BIELA	JCB	UND	2	R$	466,52	R$	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	403,87	R$	807,74
36	JOGO DE JUNTA	JCB	UND	2	R$	1.517,00	R$	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	JCB	UND	2	R$	1.193,00	R$	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	JCB	UND	4	R$	966,30	R$	3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	JCB	UND	2	R$	3.759,29	R$	7.518,58
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	297,67	R$	595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	JCB	UND	1	R$	2.786,59	R$	2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	JCB	UND	2	R$	378,16	R$	756,32
43	PLACA DE AÇO	JCB	UND	12	R$	78,00	R$	936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	JCB	UND	6	R$	264,10	R$	1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	JCB	UND	4	R$	385,94	R$	1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	JCB	UND	4	R$	267,99	R$	1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	JCB	UND	2	R$	359,09	R$	718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	JCB	UND	2	R$	364,60	R$	729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	JCB	UND	4	R$	340,40	R$	1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	JCB	UND	2	R$	246,67	R$	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	JCB	UND	4	R$	298,60	R$	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	JCB	UND	2	R$	287,53	R$	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	JCB	UND	1	R$	1.419,45	R$	1.419,45
54	RETENTOR DO CUBO	JCB	UND	8	R$	247,37	R$	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	JCB	UND	10	R$	211,59	R$	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	JCB	UND	10	R$	364,73	R$	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	JCB	UND	10	R$	370,40	R$	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	JCB	UND	8	R$	226,00	R$	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	JCB	UND	4	R$	1.115,18	R$	4.460,72
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	JCB	UND	10	R$	583,02	R$	5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XVIII: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)							**R$ 143.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XIX - PA CARREGADEIRA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	JCB	UND	2	R$ 5.736,07	R$ 11.472,14

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:04:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

2	ALAVANCA INFERIOR	JCB	UND	1	R$	691,18	R$	691,18
3	ALTERNADOR COMPLETO	JCB	UND	2	R$	1.316,30	R$	2.632,60
4	ANEL DE FREIO MAIOR	JCB	UND	1	R$	760,80	R$	760,80
5	ANEL DE FREIO MENOR	JCB	UND	2	R$	1.256,52	R$	2.513,04
6	ARRUELA DE ENCOSTO	JCB	UND	2	R$	773,65	R$	1.547,30
7	ARRUELA DE REAJUSTE	JCB	UND	2	R$	1.980,00	R$	3.960,00
8	BBA TORQUE	JCB	UND	1	R$	2.202,55	R$	2.202,55
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	JCB	UND	4	R$	338,16	R$	1.352,64
10	BICOS INJETORES	JCB	UND	4	R$	302,79	R$	1.211,16
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	JCB	UND	2	R$	535,33	R$	1.070,66
12	BOMBA DE ÓLEO	JCB	UND	2	R$	4.465,54	R$	8.931,08
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	JCB	UND	1	R$	814,17	R$	814,17
14	BUCHA PINO BALANÇA	JCB	UND	1	R$	3.926,00	R$	3.926,00
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	JCB	UND	2	R$	782,34	R$	1.564,68
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	JCB	UND	4	R$	228,33	R$	913,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	JCB	UND	4	R$	202,62	R$	810,48
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	JCB	UND	4	R$	428,00	R$	1.712,00
19	CABO NIVELAMENTO	JCB	UND	1	R$	441,63	R$	441,63
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	JCB	UND	1	R$	310,25	R$	310,25
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	JCB	UND	12	R$	729,58	R$	8.754,96
22	CORREIA ALTERNADOR	JCB	UND	2	R$	954,37	R$	1.908,74
23	DENTE CENTRAL	JCB	UND	2	R$	954,37	R$	1.908,74
24	DENTE LATERAL DIREITO	JCB	UND	20	R$	178,86	R$	3.577,20
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	JCB	UND	20	R$	195,95	R$	3.919,00
26	DISCOS DE FREIO	JCB	UND	1	R$	671,40	R$	671,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	JCB	UND	1	R$	909,16	R$	909,16
28	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	UND	4	R$	355,43	R$	1.421,72
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	4	R$	537,18	R$	2.148,72
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	4	R$	502,57	R$	2.010,28
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	4	R$	443,53	R$	1.774,12
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	4	R$	204,82	R$	819,28
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	4	R$	584,63	R$	2.338,52
34	JOGO DE B BIELA	JCB	UND	4	R$	244,18	R$	976,72
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	4	R$	251,13	R$	1.004,52
36	JOGO DE JUNTA	JCB	UND	4	R$	631,67	R$	2.526,68
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	JCB	UND	2	R$	2.851,95	R$	5.703,90
38	KIT DO MOTOR	JCB	UND	1	R$	829,22	R$	829,22
39	LÂMINA SOLDÁVEL	JCB	UND	1	R$	476,09	R$	476,09
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	2.096,00	R$	4.192,00
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	JCB	UND	2	R$	2.120,51	R$	4.241,02
42	PINO DE EIXO BALANÇA	JCB	UND	2	R$	1.927,23	R$	3.854,46
43	PLACA DE AÇO	JCB	UND	1	R$	6.713,33	R$	6.713,33
44	REPARO CIL CAÇAMBA	JCB	UND	1	R$	1.349,58	R$	1.349,58
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	JCB	UND	6	R$	137,41	R$	824,46
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	JCB	UND	1	R$	509,04	R$	509,04
47	REPARO CIL LANÇA	JCB	UND	2	R$	597,04	R$	1.194,08
48	REPARO CIL PROFUNDO	JCB	UND	4	R$	374,62	R$	1.498,48

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 08:52:04 -03'00'
DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	JCB	UND	2	R$	1.434,46	R$	2.868,92
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	JCB	UND	8	R$	210,91	R$	1.687,28
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	JCB	UND	4	R$	283,43	R$	1.133,72
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	JCB	UND	2	R$	408,22	R$	816,44
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	JCB	UND	4	R$	814,45	R$	3.257,80
54	RETENTOR DO CUBO	JCB	UND	2	R$	2.860,00	R$	5.720,00
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	JCB	UND	2	R$	638,78	R$	1.277,56
56	ROLAMENTO DE APOIO	JCB	UND	4	R$	620,01	R$	2.480,04
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	JCB	UND	2	R$	485,07	R$	970,14
VALOR TOTAL LOTE XIX: R$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais)							**R$ 137.100,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XX - TRATOR LS								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.940,64	R$	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	LS TRACTOR	UND	1	R$	287,56	R$	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	LS TRACTOR	UND	1	R$	2.957,87	R$	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	LS TRACTOR	UND	2	R$	61,00	R$	122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	LS TRACTOR	UND	2	R$	57,00	R$	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	LS TRACTOR	UND	4	R$	321,02	R$	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	LS TRACTOR	UND	4	R$	253,49	R$	1.013,96
8	BBA TORQUE	LS TRACTOR	UND	2	R$	3.183,13	R$	6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	LS TRACTOR	UND	10	R$	1.257,73	R$	12.577,30
10	BICOS INJETORES	LS TRACTOR	UND	4	R$	2.047,06	R$	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	LS TRACTOR	UND	1	R$	3.068,00	R$	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.187,18	R$	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	LS TRACTOR	UND	4	R$	134,83	R$	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	LS TRACTOR	UND	4	R$	343,33	R$	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$	202,43	R$	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$	94,33	R$	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	LS TRACTOR	UND	10	R$	136,02	R$	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	LS TRACTOR	UND	4	R$	273,49	R$	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	LS TRACTOR	UND	8	R$	402,21	R$	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	LS TRACTOR	UND	1	R$	2.509,14	R$	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	LS TRACTOR	UND	4	R$	498,45	R$	1.993,80
22	CORREIA ALTERNADOR	LS TRACTOR	UND	10	R$	79,94	R$	799,40
23	DENTE CENTRAL	LS TRACTOR	UND	20	R$	190,07	R$	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	LS TRACTOR	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	LS TRACTOR	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	167,64	R$	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	LS TRACTOR	UND	1	R$	1.350,59	R$	1.350,59
28	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	6	R$	318,55	R$	1.911,30
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	5	R$	202,67	R$	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	6	R$	454,05	R$	2.724,30
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	6	R$	259,73	R$	1.558,38

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.15 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	6	R$	182,95	R$	1.097,70
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	6	R$	284,67	R$	1.708,02
34	JOGO DE B BIELA	LS TRACTOR	UND	2	R$	466,52	R$	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	LS TRACTOR	UND	2	R$	403,87	R$	807,74
36	JOGO DE JUNTA	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.517,00	R$	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.193,00	R$	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	LS TRACTOR	UND	4	R$	966,30	R$	3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	LS TRACTOR	UND	1	R$	3.759,29	R$	3.759,29
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	LS TRACTOR	UND	2	R$	297,67	R$	595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	LS TRACTOR	UND	1	R$	2.786,59	R$	2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	LS TRACTOR	UND	2	R$	378,16	R$	756,32
43	PLACA DE AÇO	LS TRACTOR	UND	12	R$	78,00	R$	936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	LS TRACTOR	UND	6	R$	264,10	R$	1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	LS TRACTOR	UND	4	R$	385,94	R$	1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$	267,99	R$	1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	LS TRACTOR	UND	2	R$	359,09	R$	718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	LS TRACTOR	UND	2	R$	364,60	R$	729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$	340,40	R$	1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	LS TRACTOR	UND	2	R$	246,67	R$	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$	298,60	R$	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	2	R$	287,53	R$	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	LS TRACTOR	UND	1	R$	1.753,29	R$	1.753,29
54	RETENTOR DO CUBO	LS TRACTOR	UND	8	R$	247,37	R$	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	211,59	R$	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	364,73	R$	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	LS TRACTOR	UND	10	R$	370,40	R$	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	8	R$	226,00	R$	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.115,18	R$	2.230,36
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	10	R$	583,02	R$	5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XX: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)							**R$ 128.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Propostas das **DETENTORAS DA ATA** do Pregão Eletrônico nº. 025/2025;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico n.º 025/2025 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários

ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, **terá vigência de 12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura.

2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 010/2024 de 26 de janeiro de 2024, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Wall Ferraz não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa DETENTORA DA ATA.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.02.06 08:34:52 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pelas DETENTORAS DA ATA encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6. não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;

6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

6.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.25 10:39:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

6.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

6.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3.1. Advertência, pela falta o subitem 6.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

6.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.1, 6.1.4 e 6.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.3, 6.1.5, 6.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.2 e de 6.1.8 a 6.1.12;

6.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 6.1.2 a 6.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital

6.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública

6.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

6.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 024/2024 e Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do Estado do Piauí - (TCE/PI) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.11.14 10:20:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos itens, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas DETENTORAS DA ATA na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

7.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar

Assinado digitalmente por: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.05.24 08:54:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela DETENTORAS DA ATA, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a DETENTORA DA ATA requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.25 10:03:34 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

7.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico-financeiras, para mais ou para menos.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. No caso do item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

8.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e Tribunal de Contas do estado do Piauí, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do município de Wall Ferraz, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.

8.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2025.04.15 10:04:45 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.4.1 por razão de interesse público;

8.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

8.4.3 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A **DETENTORA** deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei n° 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. Caberá ao município de Wall Ferraz Piauí providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz e Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do município de Wall Ferraz Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:34:52 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a MUNICÍPIO e a DETENTORA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do fornecimento objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

14.3. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
Dados: 2024.04.15 10:52:04 -03'00'
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO

15.1. O Foro da Comarca de Picos, estado do Piauí é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Wall Ferraz - PI, 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LGUILHERMEMS@GMAIL.COM

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal de Wall Ferraz
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

Franciano de Sousa Moura
RG n° 2.756.971-SSP/PI - CPF nº 027.964.163-05
Sócio Administrador
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ n.º 41.369.295/0001-55
DETENTORA DA ATA

ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

Assinado digitalmente por ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350
DN: cn=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=JUNCOAUTOPECAS@GMAIL.COM
SN: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=41473958000187; OU=videoconferencia; CN=ADALBERTO DE SOUSA SA:06058747350

Adalberto de Sousa Sá
CNH n° 07318953701-DETRAN/PI - CPF nº 060.587.473-50
Sócio Administrador
MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ n.º 28.590.775/0001-83
DETENTORA DA ATA

Assinado digitalmente por FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155
DN: cn=FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA:41369295000155, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=franciano09@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	LS TRACTOR	UND	2	R$	246,67	R$	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$	298,60	R$	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	2	R$	287,53	R$	575,06
53	RESERVATÓRIO D'AGUA	LS TRACTOR	UND	1	R$	1.753,29	R$	1.753,29
54	RETENTOR DO CUBO	LS TRACTOR	UND	8	R$	247,37	R$	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	211,59	R$	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	364,73	R$	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	LS TRACTOR	UND	10	R$	370,40	R$	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	8	R$	226,00	R$	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.115,18	R$	2.230,36
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	10	R$	583,02	R$	5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XX: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)							**R$ 128.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

OBSERVAÇÕES:

- ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSAVÉL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP/PMWF/PI E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGFRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSIVEIS FORNECEDORES E RESPETIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS ;
- A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONTRATADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA.
- A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE FICARÃO ADSTRITO A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
- A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇOES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS

ID: 6D9746C2E2A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2025

Modalidade: Pregão Sob Forma Eletrônica Nº 025/2025 SRP/PMWF/PI

Processo Administrativo: 054/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI

Contratado: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55.

Objeto: Aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI, referente aos Lotes Vencidos 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 13 e 14.

Valor: R$ 975,000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

Fonte de Recurso: 500, 540, 553, 576, 600, 660 e 720.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 01/04/2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.04.01 11:30:06 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL.
• OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
• NO CASO DE ADESÃO CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇOES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INDEPENDETEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
• FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS, OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR AS LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO

Wall Ferraz – PI, 31 de março de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.03.31 13:25:30 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

ID: A4A5FF94CC8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 043/2025

Modalidade: Pregão Sob Forma Eletrônica Nº 025/2025 SRP/PMWF/PI

Processo Administrativo: 054/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI

Contratado: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83.

Objeto: Aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI, referente aos Lotes Vencidos 02, 04, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Valor: R$ 1.513.960,00 (um milhão, quinhentos e treze mil, novecentos e sessenta reais).

Fonte de Recurso: 500, 540, 553, 576, 600, 660 e 720.

Prazo: Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 01/04/2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.04.01 11:30:49 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 007/2025 - SRP/PMWF/PI

Extrato Registro Geral: 007/2025

Ref. Processo Administrativo: 054/2025

Modalidade: Pregão Sob Forma Eletrônica Nº 025/2025 SRP/PMWF/PI

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI.

Prefeito Municipal: Luiz Guilherme Maia de Sousa

Data Adjudicação e Homologação: 31/03/2025

Data de assinatura: 31/03/2025.

Empresa	Classificação
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA – ME CNPJ nº 41.369.295/0001-55	Vencedora
MECANICA MULTIMARCAS LTDA – ME CNPJ nº 28.590.775/0001-83	Vencedora

LOTE I – VEÍCULO SPIN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	3M	UNID	15	R$ 23,79	R$ 356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	3M	UNID	15	R$ 86,36	R$ 1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	WURTH	UNID	36	R$ 43,23	R$ 1.556,28
4	ÁGUA DESTILADA	RADIEX	UNID	60	R$ 11,45	R$ 687,00
5	ALTERANDOR	BOSCH	UNID	3	R$ 2.607,73	R$ 7.823,19
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	3	R$ 562,66	R$ 1.687,98
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	3	R$ 431,45	R$ 1.294,35
8	ATUADOR EMBR	MGA	UNID	3	R$ 420,13	R$ 1.260,39
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$ 236,98	R$ 710,94
10	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	NAKATA	UNID	6	R$ 300,51	R$ 1.803,06
11	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$ 97,33	R$ 583,98
12	BATERIA DE 60AMP	MOURA	UNID	3	R$ 518,60	R$ 1.555,80
13	BICO INJETOR COMBUST.	MP	UNID	12	R$ 316,62	R$ 3.799,44
14	BIELETA SUSPENÇÃO DT	MONROE AXIOS	UNID	12	R$ 78,11	R$ 937,32
15	BOBINA IGUINIÇÃO	MAGNETTI MARELI	UNID	3	R$ 550,42	R$ 1.651,26
16	BOMBA DAGUA	DANCOR	UNID	3	R$ 158,81	R$ 476,43
17	BOMBA DE OLEO MOTOR	GAUSS	UNID	3	R$ 566,50	R$ 1.699,50
18	BOMBA DIREÇÃO	SEKURIT	UNID	3	R$ 840,11	R$ 2.520,33
19	BORRACHA PORTA	DTS	UNID	6	R$ 127,20	R$ 763,20
20	BRONZINA BIELA MOTOR	DTS	UNID	3	R$ 251,33	R$ 753,99
21	BRONZINA MANCAL MOTOR	JAHU	UNID	3	R$ 269,88	R$ 809,64
22	BUCHA BANDEJA MAIOR	FRASLE	UNID	12	R$ 107,88	R$ 1.294,56
23	BUCHA BANDEJA MENOR	FRASLE	UNID	12	R$ 85,89	R$ 1.030,68

24	BUCHA EIXO TR	FRASLE	UNID	6	R$	194,87	R$	1.169,22
25	BUCHA ESTAB	VALEO	UNID	12	R$	33,14	R$	397,68
26	CABO COMANDO CAMBIO	SABO	UNID	3	R$	736,13	R$	2.208,39
27	CABO EMBREAGEM	SABO	UNID	6	R$	273,33	R$	1.639,98
28	CABO FREIO	SKF	UNID	6	R$	126,71	R$	760,26
29	CABO VELA	SKF	UNID	12	R$	187,74	R$	2.252,88
30	CAIXA DIREÇÃO HIDR	SKF	UNID	3	R$	2.167,74	R$	6.503,22
31	CARTER DO MOTOR	SKF	UNID	3	R$	386,95	R$	1.160,85
32	CATALIZADOR ESCAPE	SKF	UNID	3	R$	1.372,39	R$	4.117,17
33	CHAVE DE LUZ	MASTRA	UNID	3	R$	566,83	R$	1.700,49
34	CHAVE DE SETA	MASTRA	UNID	3	R$	360,17	R$	1.080,51
35	CILINDRO DE RODA	BOSH	UNID	6	R$	172,77	R$	1.036,62
36	CILINDRO EMBRE MESTRE	BOSCH	UNID	3	R$	198,52	R$	595,56
37	CILINDRO MESTRE FREIO	BOSCH	UNID	3	R$	617,18	R$	1.851,54
38	COLA PARABRISA	BOSCH	UNID	3	R$	79,32	R$	237,96
39	CORREIA ALTERNADOR	JANH	UNID	6	R$	91,19	R$	547,14
40	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	BOCHS	UNID	6	R$	75,31	R$	451,86
41	COXIM BARRA TENSORA	BOCHS	UNID	6	R$	120,06	R$	720,36
42	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	BOCHS	UNID	12	R$	78,09	R$	937,08
43	COXIM DO CAMBIO	COFAP	UNID	6	R$	148,04	R$	888,24
44	COXIM DO MOTOR	COFAP	UNID	6	R$	196,23	R$	1.177,38
45	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	KGK	UNID	3	R$	580,23	R$	1.740,69
46	DESCARBONIZANTE	CONTROIL	UNID	12	R$	46,83	R$	561,96
47	DESIGRIPANTE	CONTROI	UNID	12	R$	23,63	R$	283,56
48	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	227,01	R$	1.362,06
49	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	6	R$	641,86	R$	3.851,16
50	ESTOPA	VONDER	UNID	30	R$	7,60	R$	228,00
51	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	3	R$	1.265,94	R$	3.797,82
52	FILTRO BICO INJETOR	TECFIL	UNID	12	R$	25,07	R$	300,84
53	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	18	R$	33,73	R$	607,14
54	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	18	R$	24,04	R$	432,72
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	18	R$	26,43	R$	475,74
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	18	R$	25,06	R$	451,08
57	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	6	R$	55,27	R$	331,62
58	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UNID	18	R$	43,89	R$	790,02
59	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	154,99	R$	464,97
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	UNID	3	R$	108,04	R$	324,12
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	3	R$	62,46	R$	187,38
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	6	R$	99,86	R$	599,16
63	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	SABO	UNID	3	R$	144,95	R$	434,85
64	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	SABO	UNID	6	R$	42,55	R$	255,30
65	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	12	R$	296,51	R$	3.558,12
66	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	3	R$	605,07	R$	1.815,21
67	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	JG	6	R$	78,66	R$	471,96
68	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	COFAP	JG	12	R$	147,36	R$	1.768,32
69	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	349,50	R$	1.048,50
70	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	12	R$	57,48	R$	689,76
71	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	12	R$	55,19	R$	662,28
72	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R$	544,27	R$	1.632,81

73	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,31	R$	279,30
74	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	30	R$	12,00	R$	360,00
75	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	30	R$	11,37	R$	341,10
76	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,13	R$	273,90
77	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	30	R$	32,66	R$	979,80
78	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	30	R$	35,00	R$	1.050,00
79	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	30	R$	52,21	R$	1.566,30
80	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
81	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
82	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	3	R$	417,36	R$	1.252,08
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	6	R$	155,68	R$	934,08
84	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	1.179,22	R$	3.537,66
85	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	49,42	R$	593,04
86	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	45,37	R$	544,44
87	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	UNID	60	R$	47,43	R$	2.845,80
88	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$	79,05	R$	474,30
89	PARABRISA DIANT.	SECURITY	JG	3	R$	853,30	R$	2.559,90
90	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	30	R$	17,12	R$	513,60
91	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	12	R$	122,80	R$	1.473,60
92	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UNID	3	R$	1.640,02	R$	4.920,06
93	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	UNID	12	R$	107,32	R$	1.287,84
94	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	173,94	R$	2.087,28
95	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UNID	6	R$	107,01	R$	642,06
96	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	JG	6	R$	114,19	R$	685,14
97	RADIADOR	VALEO	UNID	6	R$	719,35	R$	4.316,10
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	6	R$	447,93	R$	2.687,58
99	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	LT	6	R$	129,23	R$	775,38
100	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	SABO	ML	6	R$	65,94	R$	395,64
101	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	LT	6	R$	110,15	R$	660,90
102	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	6	R$	104,15	R$	624,90
103	RETENTOR HASTE VALV.	SABO	JG	6	R$	61,46	R$	368,76
104	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R$	45,21	R$	271,26
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	6	R$	132,12	R$	792,72
106	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	6	R$	159,64	R$	957,84
107	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	UNID	6	R$	143,83	R$	862,98
108	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	6	R$	174,00	R$	1.044,00
109	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASLE	UNID	6	R$	239,83	R$	1.438,98
110	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UNID	6	R$	261,00	R$	1.566,00
111	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	6	R$	156,86	R$	941,16
112	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	453,01	R$	1.359,03
113	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	3	R$	327,67	R$	983,01
114	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	3	R$	504,92	R$	1.514,76
115	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	235,88	R$	1.415,28
116	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	6	R$	37,88	R$	227,28
117	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	3	R$	92,39	R$	277,17

118	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	6	R$	121,54	R$	729,24
119	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	6	R$	133,28	R$	799,68
120	TUBO MT DT C/FLEX	NAKATA	UNID	3	R$	262,28	R$	786,84
121	VALVULA ADMISSAO	MAHLE	UNID	6	R$	95,91	R$	575,46
122	VALVULA ESCAPE	MAHLE	UNID	9	R$	102,42	R$	921,78
123	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	JG	6	R$	129,72	R$	778,32
124	VELA IGNICAO	NGK	UNID	48	R$	29,67	R$	1.424,16
VALOR TOTAL LOTE I: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)							**R$ 156.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE II – KOMBI						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR	PARAFLU	UNID	4	R$ 177,08	R$ 708,32
2	ÁGUA DESMINERALIZADA	PARAFLU	UNID	6	R$ 66,50	R$ 399,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	1	R$ 1.227,68	R$ 1.227,68
4	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$ 1.161,43	R$ 1.161,43
5	ARTICULACAO DIRECAO	VIEMAR	UNID	2	R$ 240,06	R$ 480,12
6	BATERIA M60GD	BOSCH	UNID	1	R$ 552,67	R$ 552,67
7	BIELETA	COFAP	UNID	2	R$ 110,80	R$ 221,60
8	BOBINA IGNICAO	NGK	UNID	1	R$ 409,51	R$ 409,51
9	BOMBA DE AGUA	URBA	UNID	1	R$ 545,88	R$ 545,88
10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	1	R$ 625,50	R$ 625,50
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	AMPRI	UNID	1	R$ 873,29	R$ 873,29
12	BUCHA BAND PT DIANT	AXIOS	UNID	1	R$ 86,11	R$ 86,11
13	BUCHA BAND PT TRAS	AXIOS	UNID	4	R$ 96,88	R$ 387,52
14	BUCHA EIXO TS	AXIOS	UNID	4	R$ 187,98	R$ 751,92
15	BUCHA ESTAB	AXIOS	UNID	4	R$ 71,32	R$ 285,28
16	COMPRESSOR AR COND	MAHLE	UNID	1	R$ 2.264,20	R$ 2.264,20
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	AXIOS	UNID	2	R$ 122,67	R$ 245,34
18	CORREIA DENTADA	GATES	JG	2	R$ 302,69	R$ 605,38
19	CUBO RODA DT	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 361,75	R$ 723,50
20	CUBO RODA TS	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 233,15	R$ 466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	HIPPER FREIOE	UNID	2	R$ 254,65	R$ 509,30
22	FAROL LD	ORGUS	UNID	1	R$ 1.949,55	R$ 1.949,55
23	FAROL LE	ORGUS	UNID	1	R$ 1.949,55	R$ 1.949,55
24	FILTRO AR	TECFIL	UNID	6	R$ 196,57	R$ 1.179,42
25	FILTRO COMB.	TECFIL	UNID	6	R$ 89,33	R$ 535,98
26	FILTRO LUBRIF.	TECFIL	UNID	6	R$ 125,87	R$ 755,22
27	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNID	1	R$ 375,90	R$ 375,90
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNID	4	R$ 300,27	R$ 1.201,08
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	UNID	1	R$ 338,67	R$ 338,67
30	JG.CABOS VELA	NGK	UNID	1	R$ 401,87	R$ 401,87
31	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	2	R$ 162,90	R$ 325,80
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNID	2	R$ 202,37	R$ 404,74
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNID	1	R$ 1.304,63	R$ 1.304,63
34	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	8	R$ 69,82	R$ 558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	1	R$ 43,04	R$ 43,04
36	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	1	R$ 1.099,49	R$ 1.099,49

37	PIVO	VIEMAR	UNID	1	R$ 402,93	R$ 402,93
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	4	R$ 444,96	R$ 1.779,84
39	PASTILHA FREIO DIANT.	FRASLE	UNID	2	R$ 167,97	R$ 335,94
40	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$ 455,71	R$ 455,71
41	RESERVATORIO DE ÁGUA	TANCLICK	UNID	1	R$ 348,43	R$ 348,43
42	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	2	R$ 254,10	R$ 508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 551,31	R$ 1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 296,34	R$ 592,68
45	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 416,98	R$ 833,96
46	TENSOR CORREIA DENT	NYTRON	UNID	4	R$ 493,00	R$ 1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	MAHLE	UNID	2	R$ 402,13	R$ 804,26
48	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$ 200,01	R$ 1.600,08
VALOR TOTAL LOTE II: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais)						**R$ 36.990,00**
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA						

LOTE III - ARGO (DOIS VEICULOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADITIVO RADIADOR	LOCTITE	UNID	4	R$ 177,08	R$ 708,32
2	ÁGUA DESMINERALIZADA	LOCTITE	UNID	12	R$ 66,50	R$ 798,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	2	R$ 1.227,68	R$ 2.455,36
4	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	2	R$ 1.161,43	R$ 2.322,86
5	ARTICULACAO DIRECAO	NAKATA	UNID	2	R$ 240,06	R$ 480,12
6	BATERIA M60GD	BOSCH	UNID	2	R$ 552,67	R$ 1.105,34
7	BIELETA	COFAP	UNID	2	R$ 110,80	R$ 221,60
8	BOBINA IGNICAO	BOSCH	UNID	2	R$ 409,51	R$ 819,02
9	BOMBA DE AGUA	URBA	UNID	2	R$ 545,88	R$ 1.091,76
10	BOMBA DE OLEO	SCHADEK	UNID	2	R$ 625,50	R$ 1.251,00
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	AMPRI	UNID	2	R$ 873,29	R$ 1.746,58
12	BUCHA BAND PT DIANT	AXIOS	UNID	4	R$ 86,11	R$ 344,44
13	BUCHA BAND PT TRAS	AXIOS	UNID	4	R$ 96,88	R$ 387,52
14	BUCHA EIXO TS	AXIOS	UNID	4	R$ 187,98	R$ 751,92
15	BUCHA ESTAB	AXIOS	UNID	4	R$ 71,32	R$ 285,28
16	COMPRESSOR AR COND	MAHLE	UNID	2	R$ 2.137,90	R$ 4.275,80
17	CORREIA DENTADA	GATES	UNID	2	R$ 122,67	R$ 245,34
18	COXIM AMORTECEDOR DIANT	COFAP	JG	2	R$ 302,69	R$ 605,38
19	CUBO RODA DT	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 361,75	R$ 723,50
20	CUBO RODA TS	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 233,15	R$ 466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 254,65	R$ 509,30
22	FAROL LD	ORGUS	UNID	2	R$ 1.949,55	R$ 3.899,10
23	FAROL LE	ORGUS	UNID	2	R$ 1.949,55	R$ 3.899,10
24	FILTRO AR	TECFIL	UNID	6	R$ 196,57	R$ 1.179,42
25	FILTRO COMB.	TECFIL	UNID	6	R$ 89,33	R$ 535,98
26	FILTRO LUBRIF.	TECFIL	UNID	6	R$ 125,87	R$ 755,22
27	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	UNID	2	R$ 375,90	R$ 751,80
28	JG.CABOS VELA	NGK	UNID	4	R$ 300,27	R$ 1.201,08

29	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	UNID	2	R$ 338,67	R$ 677,34
30	JUNTA TAMPA DE VALVULA	SABO	UNID	2	R$ 401,87	R$ 803,74
31	KIT AMORTECEDOR DIANT	COFAP	UNID	2	R$ 162,90	R$ 325,80
32	KIT AMORTECEDOR TRAS	COFAP	UNID	2	R$ 202,37	R$ 404,74
33	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R$ 1.304,63	R$ 2.609,26
34	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	8	R$ 69,82	R$ 558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$ 43,04	R$ 86,08
36	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	2	R$ 1.387,16	R$ 2.774,32
37	PARACHOQUE DIANTEIRO	DTS	UNID	2	R$ 402,93	R$ 805,86
38	PASTILHA FREIO DIANT.	FRASE	UNID	4	R$ 444,96	R$ 1.779,84
39	PIVO	VIEMAR	UNID	2	R$ 167,97	R$ 335,94
40	RADIADOR	VALEO	UNID	2	R$ 455,71	R$ 911,42
41	RESERVATORIO DE ÁGUA	GONEL	UNID	2	R$ 348,43	R$ 696,86
42	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	2	R$ 254,10	R$ 508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	SKF	UNID	2	R$ 551,31	R$ 1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 296,34	R$ 592,68
45	TENSOR CORREIA DENT	NYTRON	UNID	2	R$ 416,98	R$ 833,96
46	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R$ 493,00	R$ 1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	MAHLE	UNID	2	R$ 402,13	R$ 804,26
48	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$ 200,01	R$ 1.600,08
VALOR TOTAL LOTE III: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)						**R$ 54.000,00**
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA						

LOTE IV - MONTANA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	5	R$ 23,79	R$ 118,95
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	5	R$ 86,36	R$ 431,80
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	12	R$ 43,23	R$ 518,76
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	20	R$ 11,45	R$ 229,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	1	R$ 562,66	R$ 562,66
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$ 431,45	R$ 431,45
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 236,98	R$ 236,98
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UNID	1	R$ 300,51	R$ 300,51
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	R$ 97,33	R$ 194,66
10	BATERIA DE 60AMP	BOSCH	UNID	1	R$ 518,60	R$ 518,60
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UNID	4	R$ 78,11	R$ 312,44
12	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$ 158,81	R$ 158,81
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID	1	R$ 566,50	R$ 566,50
14	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	4	R$ 127,20	R$ 508,80
15	BUCHA BANDEJA	COFAP	UNID	4	R$ 99,98	R$ 399,92
16	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	2	R$ 82,11	R$ 164,22
17	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	JG	1	R$ 736,13	R$ 736,13
18	CABO FREIO	CABOVEL	UNID	2	R$ 126,71	R$ 253,42
19	CABO VELA	NGK	UNID	3	R$ 187,74	R$ 563,22
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	DTS	JG	1	R$ 197,95	R$ 197,95

21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	DTS	UNID	1	R$	223,90	R$	223,90
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	2	R$	386,95	R$	773,90
23	CATALISADOR	MASTRA	UNID	1	R$	2.012,31	R$	2.012,31
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UNID	2	R$	71,16	R$	142,32
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	1	R$	360,17	R$	360,17
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETAS	UNID	3	R$	44,15	R$	132,45
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	2	R$	257,80	R$	515,60
28	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNID	2	R$	172,77	R$	345,54
29	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	2	R$	617,18	R$	1.234,36
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	MARZU	UNID	2	R$	135,63	R$	271,26
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$	91,19	R$	273,57
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	3	R$	75,31	R$	225,93
33	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UNID	4	R$	222,02	R$	888,08
34	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	4	R$	263,49	R$	1.053,96
35	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UNID	4	R$	148,04	R$	592,16
36	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$	196,23	R$	392,46
37	COXIM ESCAPE	MOBENSANI	UNID	4	R$	14,43	R$	57,72
38	CUBO RODA DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	156,52	R$	313,04
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$	580,23	R$	1.160,46
40	DESCARBONIZANTE	CAR80	JG	6	R$	46,83	R$	280,98
41	DESIGRIPANTE	CAR80	UNID	6	R$	23,63	R$	141,78
42	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	3	R$	227,01	R$	681,03
43	ELETROVENTILADOR	RETROVEX	UNID	1	R$	826,81	R$	826,81
44	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	1	R$	641,86	R$	641,86
45	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,60	R$	152,00
46	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	1	R$	1.265,94	R$	1.265,94
47	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R$	491,89	R$	983,78
48	FECHO CAPO	UNIVERSAL	UNID	2	R$	149,67	R$	299,34
49	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R$	33,73	R$	202,38
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R$	24,04	R$	144,24
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	6	R$	26,43	R$	158,58
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	6	R$	25,06	R$	150,36
53	FLANGE BOMBA COMBUST	DS	UNID	2	R$	73,13	R$	146,26
54	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	2	R$	55,27	R$	110,54
55	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UNID	6	R$	50,80	R$	304,80
56	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	1,16	R$	13,92
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	DTS	UNID	3	R$	22,52	R$	67,56
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	154,99	R$	154,99
59	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UNID	2	R$	63,26	R$	126,52
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	JG	2	R$	108,04	R$	216,08
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	2	R$	62,46	R$	124,92
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	2	R$	99,86	R$	199,72
63	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	R$	296,51	R$	593,02
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	NAKATA	UNID	4	R$	59,93	R$	239,72
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	349,50	R$	349,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	57,48	R$	229,92
67	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	4	R$	55,19	R$	220,76

68	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	544,27	R$	544,27
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	10	R$	9,31	R$	93,10
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	10	R$	12,00	R$	120,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	10	R$	11,37	R$	113,70
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	10	R$	9,13	R$	91,30
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	10	R$	32,66	R$	326,60
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	10	R$	35,00	R$	350,00
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	10	R$	52,21	R$	522,10
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
78	LANTERNA TETO INT	RAINHA DAS SETAS	UNID	2	R$	67,28	R$	134,56
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	1	R$	417,36	R$	417,36
80	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	6	R$	21,59	R$	129,54
81	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UNID	2	R$	196,91	R$	393,82
82	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UNID	2	R$	107,80	R$	215,60
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	155,68	R$	311,36
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UNID	2	R$	318,90	R$	637,80
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UNID	2	R$	156,60	R$	313,20
86	MAQUINA DE VIDRO	ZINII&GUEL	UNID	2	R$	228,63	R$	457,26
87	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UNID	2	R$	565,63	R$	1.131,26
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	FAMA	UNID	2	R$	246,00	R$	492,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	FAMA	UNID	4	R$	14,74	R$	58,96
90	MOLA PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	42,10	R$	168,40
91	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	1.815,67	R$	1.815,67
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	DS	UNID	2	R$	119,14	R$	238,28
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	6	R$	49,42	R$	296,52
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	8	R$	45,37	R$	362,96
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	PETRONAS	UNID	40	R$	55,38	R$	2.215,20
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	2	R$	79,05	R$	158,10
97	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	2	R$	853,30	R$	1.706,60
98	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	12	R$	17,12	R$	205,44
99	PASTILHA DE FREIO	FRASE	JG	2	R$	122,80	R$	245,60
100	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	3	R$	40,25	R$	120,75
101	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	6	R$	107,32	R$	643,92
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	4	R$	173,94	R$	695,76
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	1	R$	114,19	R$	114,19
104	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$	719,35	R$	719,35
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	447,93	R$	895,86
106	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UNID	2	R$	129,23	R$	258,46
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UNID	2	R$	271,80	R$	543,60
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UNID	2	R$	30,55	R$	61,10
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UNID	2	R$	110,15	R$	220,30
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	2	R$	104,15	R$	208,30
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	2	R$	132,12	R$	264,24
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	4	R$	159,64	R$	638,56
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	JG	4	R$	143,83	R$	575,32

114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	4	R$ 174,00	R$ 696,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	3	R$ 239,83	R$ 719,49
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	DS	UNID	2	R$ 213,92	R$ 427,84
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNID	2	R$ 261,00	R$ 522,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	2	R$ 156,86	R$ 313,72
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	BOSCH	UNID	2	R$ 202,48	R$ 404,96
120	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	2	R$ 138,67	R$ 277,34
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	2	R$ 453,01	R$ 906,02
122	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	2	R$ 327,67	R$ 655,34
123	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	2	R$ 504,92	R$ 1.009,84
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	2	R$ 235,88	R$ 471,76
125	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	2	R$ 39,13	R$ 78,26
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	2	R$ 37,88	R$ 75,76
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	2	R$ 92,39	R$ 184,78
128	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	2	R$ 121,54	R$ 243,08
129	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	4	R$ 133,28	R$ 533,12
130	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	2	R$ 193,72	R$ 387,44
131	TUBO DT ESCAPE	MASTRA	UNID	1	R$ 238,53	R$ 238,53
132	TUBO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	1	R$ 203,59	R$ 203,59
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	MASTRA	UNID	1	R$ 76,41	R$ 76,41
134	VALVULA TERMOSTATICA	REVIAM	UNID	1	R$ 200,09	R$ 200,09
135	VELA IGNICAO	NGK	UNID	8	R$ 29,67	R$ 237,36
136	VIDRO PORTA	SECURITY	UNID	1	R$ 369,92	R$ 369,92
VALOR TOTAL LOTE IV: R$ 56.990,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais)						**R$ 56.990,00**
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA						

LOTE V - FIAT UNO (TRÊS VEICULOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	15	R$ 23,79	R$ 356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	15	R$ 86,36	R$ 1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	36	R$ 43,23	R$ 1.556,28
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	60	R$ 11,45	R$ 687,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	6	R$ 562,66	R$ 3.375,96
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	6	R$ 431,45	R$ 2.588,70
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$ 236,98	R$ 710,94
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	COFAP	UNID	6	R$ 300,51	R$ 1.803,06
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	6	R$ 97,33	R$ 583,98
10	BATERIA DE 60AMP	BOSCH	UNID	3	R$ 518,60	R$ 1.555,80
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	COFAP	UNID	12	R$ 78,11	R$ 937,32
12	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	3	R$ 158,81	R$ 476,43
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	SCHADEK	UNID	3	R$ 566,50	R$ 1.699,50
14	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	12	R$ 127,20	R$ 1.526,40
15	BUCHA BANDEJA	COFAP	UNID	12	R$ 99,98	R$ 1.199,76
16	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	6	R$ 82,11	R$ 492,66
17	CABO COMANDO CAMBIO	CABOVEL	JG	6	R$ 736,13	R$ 4.416,78
18	CABO FREIO	CABOVEL	UNID	6	R$ 126,71	R$ 760,26

19	CABO VELA	NGK	UNID	9	R$	187,74	R$	1.689,66
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	DTS	JG	3	R$	197,95	R$	593,85
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	DTS	UNID	3	R$	223,90	R$	671,70
22	CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	6	R$	386,95	R$	2.321,70
23	CATALISADOR	MASTRA	UNID	3	R$	2.012,31	R$	6.036,93
24	CHAVE ALERTA REPARO	KOSTAL	UNID	6	R$	71,16	R$	426,96
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	3	R$	360,17	R$	1.080,51
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	RAINHA DAS SETAS	UNID	9	R$	44,15	R$	397,35
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	CONTROIL	UNID	3	R$	257,80	R$	773,40
28	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UNID	6	R$	172,77	R$	1.036,62
29	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	3	R$	617,18	R$	1.851,54
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	MARZU	UNID	6	R$	135,63	R$	813,78
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	9	R$	91,19	R$	820,71
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	9	R$	75,31	R$	677,79
33	COXIM DA BANDEJA	AXIOS	UNID	9	R$	222,02	R$	1.998,18
34	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UNID	9	R$	263,49	R$	2.371,41
35	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UNID	9	R$	148,04	R$	1.332,36
36	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UNID	3	R$	196,23	R$	588,69
37	COXIM ESCAPE	MOBENSANI	UNID	12	R$	14,43	R$	173,16
38	CUBO RODA DIANT.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	156,52	R$	939,12
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	HIPPER FREIOS	UNID	6	R$	580,23	R$	3.481,38
40	DESCARBONIZANTE	CAR80	JG	18	R$	46,83	R$	842,94
41	DESIGRIPANTE	CAR80	UNID	18	R$	23,63	R$	425,34
42	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	9	R$	227,01	R$	2.043,09
43	ELETROVENTILADOR	RETROVEX	UNID	6	R$	826,81	R$	4.960,86
44	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	6	R$	641,86	R$	3.851,16
45	ESTOPA	VONDER	UNID	60	R$	7,60	R$	456,00
46	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	6	R$	1.265,94	R$	7.595,64
47	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	491,89	R$	2.951,34
48	FECHO CAPO	UNIVERSAL	UNID	6	R$	149,67	R$	898,02
49	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	18	R$	33,73	R$	607,14
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	18	R$	24,04	R$	432,72
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	18	R$	26,43	R$	475,74
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	18	R$	25,06	R$	451,08
53	FLANGE BOMBA COMBUST	DS	UNID	6	R$	73,13	R$	438,78
54	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UNID	6	R$	55,27	R$	331,62
55	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UNID	18	R$	50,80	R$	914,40
56	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	36	R$	1,16	R$	41,76
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	DTS	UNID	9	R$	22,52	R$	202,68
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	154,99	R$	464,97
59	INTERRUPTOR DE RÉ	3RHO	UNID	6	R$	63,26	R$	379,56
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	3RHO	JG	6	R$	108,04	R$	648,24
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	3RHO	UNID	6	R$	62,46	R$	374,76
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	3RHO	UNID	6	R$	99,86	R$	599,16
63	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	12	R$	296,51	R$	3.558,12

64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	NAKATA	UNID	12	R$	59,93	R$	719,16
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	349,50	R$	1.048,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	NAKATA	UNID	12	R$	57,48	R$	689,76
67	KIT COIFA LADO RODA	NAKATA	UNID	12	R$	55,19	R$	662,28
68	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	3	R$	544,27	R$	1.632,81
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,31	R$	279,30
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UNID	30	R$	12,00	R$	360,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	30	R$	11,37	R$	341,10
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	30	R$	9,13	R$	273,90
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	30	R$	32,66	R$	979,80
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	30	R$	35,00	R$	1.050,00
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UNID	30	R$	52,21	R$	1.566,30
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	30	R$	6,49	R$	194,70
78	LANTERNA TETO INT	RAINHA DAS SETAS	UNID	6	R$	67,28	R$	403,68
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	6	R$	417,36	R$	2.504,16
80	LIMPA RADIADOR	ORBI	UNID	18	R$	21,59	R$	388,62
81	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UNID	6	R$	196,91	R$	1.181,46
82	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UNID	6	R$	107,80	R$	646,80
83	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	6	R$	155,68	R$	934,08
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UNID	6	R$	318,90	R$	1.913,40
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UNID	6	R$	156,60	R$	939,60
86	MAQUINA DE VIDRO	ZINII&GUEL	UNID	6	R$	228,63	R$	1.371,78
87	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UNID	6	R$	565,63	R$	3.393,78
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	FAMA	UNID	6	R$	246,00	R$	1.476,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	FAMA	UNID	12	R$	14,74	R$	176,88
90	MOLA PATIM FR	KITCIA	UNID	12	R$	42,10	R$	505,20
91	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	1.940,75	R$	5.822,25
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	DS	UNID	6	R$	119,14	R$	714,84
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UNID	18	R$	49,42	R$	889,56
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	24	R$	45,37	R$	1.088,88
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	PETRONAS	UNID	120	R$	55,38	R$	6.645,60
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R$	79,05	R$	474,30
97	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UNID	3	R$	853,30	R$	2.559,90
98	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UNID	36	R$	17,12	R$	616,32
99	PASTILHA DE FREIO	FRASE	JG	6	R$	122,80	R$	736,80
100	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	9	R$	40,25	R$	362,25
101	PIVO SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	18	R$	107,32	R$	1.931,76
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	RAINHA DAS SETAS	UNID	12	R$	173,94	R$	2.087,28
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	IGASA	UNID	3	R$	114,19	R$	342,57
104	RADIADOR	VALEO	UNID	3	R$	719,35	R$	2.158,05
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	3	R$	447,93	R$	1.343,79
106	RESERVATORIO DAGUA	GONEL	UNID	3	R$	129,23	R$	387,69
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	GONEL	UNID	3	R$	271,80	R$	815,40
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	SABO	UNID	3	R$	30,55	R$	91,65
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	SABO	UNID	3	R$	110,15	R$	330,45
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	SABO	UNID	3	R$	104,15	R$	312,45
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UNID	3	R$	200,81	R$	602,43

112	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UNID	12	R$	159,64	R$	1.915,68
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	JG	12	R$	143,83	R$	1.725,96
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UNID	12	R$	174,00	R$	2.088,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	9	R$	239,83	R$	2.158,47
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	DS	UNID	3	R$	213,92	R$	641,76
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	DS	UNID	3	R$	261,00	R$	783,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	3	R$	156,86	R$	470,58
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	BOSCH	UNID	3	R$	202,48	R$	607,44
120	SENSOR TEMPERATURA	BOSCH	UNID	3	R$	138,67	R$	416,01
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	453,01	R$	1.359,03
122	SILENCIOSO TRAS.	MASTRA	UNID	3	R$	327,67	R$	983,01
123	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	3	R$	504,92	R$	1.514,76
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	HIPPER FREIOS	UNID	3	R$	235,88	R$	707,64
125	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	3	R$	39,13	R$	117,39
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	TANCLICK	UNID	3	R$	37,88	R$	113,64
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	TANCLICK	UNID	3	R$	92,39	R$	277,17
128	TAPETE BORRACHA	BORCOL	UNID	3	R$	121,54	R$	364,62
129	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UNID	12	R$	133,28	R$	1.599,36
130	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UNID	6	R$	193,72	R$	1.162,32
131	TUBO DT ESCAPE	MASTRA	UNID	3	R$	238,53	R$	715,59
132	TUBO INTERMEDIARIO	MASTRA	UNID	3	R$	203,59	R$	610,77
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	MASTRA	UNID	6	R$	76,41	R$	458,46
134	VALVULA TERMOSTATICA	REVIAM	UNID	6	R$	200,09	R$	1.200,54
135	VELA IGNICAO	NGK	UNID	24	R$	29,67	R$	712,08
136	VIDRO PORTA	SECURITY	UNID	3	R$	369,92	R$	1.109,76
VALOR TOTAL LOTE V: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)							**R$ 170.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE VI – CHEVROLET S10								
ITEM	**DESCRIMINIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**V. UNTARIO**		**V. TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	5	R$	61,45	R$	307,25
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	L	5	R$	80,77	R$	403,85
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$	9,44	R$	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	JG	1	R$	655,12	R$	655,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	1	R$	458,67	R$	458,67
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	BOSCH	UNID	1	R$	1.218,16	R$	1.218,16
8	AUTOMATICO MT PART	COFAP	UNID	1	R$	574,51	R$	574,51
9	BARRA ARTIC DIREC CAIXA	VIEMAR	UNID	4	R$	75,68	R$	302,72
10	BATENTE BANDEJA	COFAP	UNID	4	R$	38,70	R$	154,80
11	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	1	R$	744,84	R$	744,84
12	BIELETA BARRA TORÇÃO	COFAP	UNID	4	R$	80,64	R$	322,56
13	BIELETA ESTABILIZADORA DT	COFAP	UNID	4	R$	47,58	R$	190,32
14	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	190,60	R$	381,20

15	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UNID	1	R$	833,21	R$	833,21
16	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	1	R$	597,00	R$	597,00
17	BOMBA HIDR/VACUO	AMPRI	JG	1	R$	3.613,60	R$	3.613,60
18	BOMBA ÓLEO MOTOR	SCHADEK	JG	1	R$	1.474,62	R$	1.474,62
19	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	4	R$	120,41	R$	481,64
20	BRONZINA BIELA MT	MAHLE	UNID	1	R$	846,81	R$	846,81
21	BUCHA BANDEJA INF	MAHLE	UNID	6	R$	75,23	R$	451,38
22	BUCHA BANDEJA SUP	AXIOS	UNID	6	R$	80,55	R$	483,30
23	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UNID	6	R$	130,89	R$	785,34
24	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	JG	2	R$	186,00	R$	372,00
25	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	1	R$	1.032,68	R$	1.032,68
26	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	RAINHA DAS SETAS	UNID	6	R$	54,51	R$	327,06
27	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	SKF	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
28	CILINDRO MESTRE FREIO	SKF	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
29	CILINDRO RODA TRAS.	CONTROIL	UNID	4	R$	199,25	R$	797,00
30	COLA PARABRISA	SECURITY	UNID	4	R$	79,32	R$	317,28
31	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	1	R$	288,67	R$	288,67
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UNID	1	R$	373,52	R$	373,52
33	COXIM DO MOTOR DT	AXIOS	UNID	1	R$	364,83	R$	364,83
34	COXIM DO MOTOR TR	AXIOS	UNID	1	R$	416,26	R$	416,26
35	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	1	R$	237,49	R$	237,49
36	CUBO RODA DIANT C/ROLAM	HIPPER FREIOS	UNID	1	R$	550,84	R$	550,84
37	DESCARBONIZANTE	CAR80	UNID	5	R$	48,36	R$	241,80
38	DESINGRIPANTE	CAR80	UNID	5	R$	23,07	R$	115,35
39	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UNID	4	R$	313,33	R$	1.253,32
40	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UNID	1	R$	1.099,75	R$	1.099,75
41	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	1	R$	1.206,98	R$	1.206,98
42	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$	688,96	R$	1.377,92
43	ESTOPA	VONDER	UNID	10	R$	7,50	R$	75,00
44	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	1.504,59	R$	1.504,59
45	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UNID	6	R$	68,15	R$	408,90
46	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	6	R$	69,44	R$	416,64
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	8	R$	115,32	R$	922,56
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	8	R$	56,42	R$	451,36
49	FLEXIVEL EMBREAGEM	JAMAICA	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
50	FLEXIVEL FR	JAMAICA	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
51	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	JG	10	R$	56,80	R$	568,00
52	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	15	R$	1,97	R$	29,55
53	FUSIVEL MIDI	RAINHA DAS SETAS	UNID	10	R$	7,45	R$	74,50
54	FUSIVEL MIDI FEMEA	RAINHA DAS SETAS	UNID	10	R$	7,45	R$	74,50
55	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	265,75	R$	265,75
56	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	564,72	R$	564,72
57	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	1	R$	539,00	R$	539,00
58	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	1	R$	284,21	R$	284,21
59	JUNTA DO MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
60	JUNTA RADIADOR OLEO	SABO	UNID	1	R$	136,13	R$	136,13

61	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UNID	1	R$	125,42	R$	125,42
62	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	UNID	1	R$	377,56	R$	377,56
63	KIT BATENTE AMORT TR	COFAP	UNID	4	R$	142,64	R$	570,56
64	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL (REFIL)	BOSCH	UNID	1	R$	425,44	R$	425,44
65	KIT COIFA CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	66,95	R$	267,80
66	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	2.387,33	R$	2.387,33
67	KIT DE ESTABILIZADOR	KITCIA	UNID	6	R$	24,73	R$	148,38
68	KIT FEIXE MOLA TR BORRACHA	KITCIA	UNID	2	R$	44,33	R$	88,66
69	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	10	R$	8,85	R$	88,50
70	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	L	10	R$	12,00	R$	120,00
71	LAMPADA 67 12V	BOSCH	ML	10	R$	11,37	R$	113,70
72	LAMPADA 69 12V	BOSCH	L	10	R$	9,13	R$	91,30
73	LAMPADA H1 12V	BOSCH	JG	10	R$	32,97	R$	329,70
74	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	10	R$	33,33	R$	333,30
75	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	10	R$	53,54	R$	535,40
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	10	R$	6,49	R$	64,90
78	LANTERNA PLACA	RAINHA DAS SETAS	UNID	4	R$	53,98	R$	215,92
79	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	1	R$	738,28	R$	738,28
80	MANGUEIRA COLETOR	JAMAICA	UNID	2	R$	132,26	R$	264,52
81	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	403,80	R$	807,60
82	MANGUEIRA INTERCOOLER EXT/INT	JAMAICA	UNID	2	R$	268,32	R$	536,64
83	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	489,97	R$	979,94
84	MAÇANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	2	R$	341,63	R$	683,26
85	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	461,20	R$	461,20
86	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	431,48	R$	431,48
87	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	309,38	R$	309,38
88	MOLA PAST FR TRAVA	KITCIA	UNID	8	R$	61,26	R$	490,08
89	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$	1.868,03	R$	1.868,03
90	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	8	R$	43,48	R$	347,84
91	OLEO LUBR 5W30 1L	PETRONAS	UNID	40	R$	72,93	R$	2.917,20
92	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	20	R$	90,79	R$	1.815,80
93	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	20	R$	76,98	R$	1.539,60
94	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	1	R$	101,75	R$	101,75
95	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	1	R$	1.387,16	R$	1.387,16
96	PARAF CAMBAGEM	KITCIA	UNID	4	R$	75,44	R$	301,76
97	PARAFUSO RODA	RODAFUSO	UNID	12	R$	23,65	R$	283,80
98	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	4	R$	349,48	R$	1.397,92
99	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	4	R$	40,25	R$	161,00
100	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	4	R$	206,71	R$	826,84
101	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	4	R$	150,06	R$	600,24
102	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UNID	2	R$	289,60	R$	579,20
103	PORCA RODA FECH	RODAFUSO	UNID	12	R$	14,57	R$	174,84
104	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UNID	2	R$	341,50	R$	683,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	286,42	R$	572,84
106	REPARO CAIXA DIREC	APLIC	UNID	1	R$	369,98	R$	369,98
107	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	REVIAM	UNID	2	R$	218,98	R$	437,96

108	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	REVIAM	UNID	4	R$	50,57	R$	202,28
109	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UNID	2	R$	425,58	R$	851,16
110	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	SABO	UNID	2	R$	87,59	R$	175,18
111	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UNID	2	R$	95,22	R$	190,44
112	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	SABO	UNID	2	R$	94,82	R$	189,64
113	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	2	R$	64,75	R$	129,50
114	ROLAMENTO RODA DT	SKF	UNID	4	R$	132,86	R$	531,44
115	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	SKF	UNID	2	R$	313,12	R$	626,24
116	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTR.	SKF	UNID	2	R$	180,60	R$	361,20
117	ROLAMENTO VOLANTE MT	SKF	UNID	2	R$	103,06	R$	206,12
118	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$	923,83	R$	1.847,66
119	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	4	R$	298,35	R$	1.193,40
120	SENSOR NIVEL COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$	149,25	R$	298,50
121	SERVO FREIO	SACHS	UNID	1	R$	1.557,98	R$	1.557,98
122	SILENCIOSO TR	MASTRA	UNID	2	R$	431,20	R$	862,40
123	TAMBOR FREIO TRAS.	DURAMETAL	UNID	2	R$	374,89	R$	749,78
124	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UNID	2	R$	85,60	R$	171,20
125	TAMPA RESERVATORIO DAGUA P/BRISA	TANCLICK	UNID	2	R$	33,52	R$	67,04
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UNID	2	R$	40,75	R$	81,50
127	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	4	R$	144,51	R$	578,04
128	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	2	R$	626,00	R$	1.252,00
VALOR TOTAL LOTE VI: R$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais)							**R$ 79.990,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE VII - HILUX								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	4	R$	61,45	R$	245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	4	R$	80,77	R$	323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	25	R$	44,34	R$	1.108,50
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$	9,44	R$	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	4	R$	655,12	R$	2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	4	R$	458,67	R$	1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$	1.218,16	R$	2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	BOSCH	UNID	2	R$	574,51	R$	1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$	115,35	R$	692,10
10	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	2	R$	744,84	R$	1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	NAKATA	UNID	9	R$	47,58	R$	428,22
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BOMBA COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$	498,93	R$	997,86
14	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$	597,00	R$	1.194,00
15	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	8	R$	120,41	R$	963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	JG	2	R$	337,68	R$	675,36
17	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	14	R$	107,88	R$	1.510,32

18	BUCHA MOLA	AXIOS	UNID	14	R$	71,10	R$	995,40
19	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$	186,00	R$	372,00
20	CABO TAMPA TR	CABOVEL	UNID	2	R$	46,46	R$	92,92
21	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$	1.032,68	R$	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	LUK	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
24	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4	R$	214,48	R$	857,92
25	COLA PARABRISA	WURTH	UNID	2	R$	79,32	R$	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$	288,67	R$	866,01
27	COXIM CAMBIO	BCR	UNID	3	R$	505,67	R$	1.517,01
28	COXIM MOTOR	BCR	UNID	3	R$	217,07	R$	651,21
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$	237,49	R$	949,96
30	DISCO DE FREIO	TRW	UNID	5	R$	313,33	R$	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNID	2	R$	786,85	R$	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	2	R$	1.206,98	R$	2.413,96
33	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,50	R$	150,00
34	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	2	R$	1.504,59	R$	3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	JG	12	R$	68,15	R$	817,80
36	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	12	R$	69,44	R$	833,28
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	12	R$	115,32	R$	1.383,84
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	12	R$	56,42	R$	677,04
39	FLEXIVEL EMBREAGEM	WBPARTS	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
40	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
41	FLUIDO FR	BOSCH	UNID	10	R$	50,30	R$	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	25	R$	1,97	R$	49,25
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	265,75	R$	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	564,72	R$	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	2	R$	539,00	R$	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	2	R$	284,21	R$	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$	1.023,62	R$	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UNID	2	R$	188,66	R$	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	911,67	R$	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	52,65	R$	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	2	R$	1.808,46	R$	3.616,92
53	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	8	R$	8,85	R$	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	JG	8	R$	12,00	R$	96,00
55	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	8	R$	11,37	R$	90,96
56	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	8	R$	9,13	R$	73,04
57	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	8	R$	32,97	R$	263,76
58	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	8	R$	33,33	R$	266,64
59	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	8	R$	53,54	R$	428,32
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
62	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	4	R$	738,28	R$	2.953,12
63	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	341,63	R$	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	96,38	R$	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	4	R$	79,28	R$	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	2	R$	309,35	R$	618,70

67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	3	R$	461,20	R$	1.383,60
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	3	R$	431,48	R$	1.294,44
69	MOLA PAST FR TRAVA	FAMA	UNID	7	R$	61,26	R$	428,82
70	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	10	R$	43,48	R$	434,80
71	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	JG	120	R$	47,43	R$	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	90,79	R$	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	76,98	R$	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	5	R$	101,75	R$	508,75
75	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	3	R$	1.387,16	R$	4.161,48
76	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	8	R$	349,48	R$	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	6	R$	40,25	R$	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	8	R$	206,71	R$	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	8	R$	150,06	R$	1.200,48
80	RADIADOR	VALEO	UNID	2	R$	1.893,04	R$	3.786,08
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	2	R$	286,42	R$	572,84
82	REPARO CENTR PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	29,44	R$	117,76
83	REPARO PINCA FR	REVIAM	UNID	4	R$	141,12	R$	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R$	64,75	R$	194,25
85	ROLAMENTO RODA	SKF	UNID	4	R$	740,31	R$	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	SKF	UNID	3	R$	238,29	R$	714,87
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	8	R$	298,35	R$	2.386,80
88	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	8	R$	144,51	R$	1.156,08
89	TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$	297,21	R$	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	4	R$	626,00	R$	2.504,00
VALOR TOTAL LOTE VII: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)							**R$ 104.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE VIII - BLAZER						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UNID	4	R$ 61,45	R$ 245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UNID	4	R$ 80,77	R$ 323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UNID	20	R$ 44,34	R$ 886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UNID	40	R$ 9,44	R$ 377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UNID	4	R$ 655,12	R$ 2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UNID	4	R$ 458,67	R$ 1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	LUK	UNID	2	R$ 1.218,16	R$ 2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	BOSCH	UNID	2	R$ 574,51	R$ 1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R$ 115,35	R$ 692,10
10	BATERIA DE 75AMP	BOSCH	UNID	2	R$ 744,84	R$ 1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	NAKATA	UNID	8	R$ 47,58	R$ 380,64
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$ 190,60	R$ 381,20
13	BOMBA COMBUST	BOSCH	UNID	2	R$ 498,93	R$ 997,86
14	BOMBA DAGUA	URBA	UNID	2	R$ 597,00	R$ 1.194,00
15	BORRACHA PORTA	AUTOTRAVI	UNID	8	R$ 120,41	R$ 963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	NAKATA	JG	2	R$ 337,68	R$ 675,36
17	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UNID	10	R$ 107,88	R$ 1.078,80
18	BUCHA MOLA	AXIOS	UNID	10	R$ 71,10	R$ 711,00
19	CABO ABRIR CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$ 186,00	R$ 372,00

20	CABO TAMPA TR	CABOVEL	UNID	2	R$	46,46	R$	92,92
21	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R$	1.032,68	R$	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	LUK	UNID	2	R$	725,35	R$	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UNID	2	R$	994,39	R$	1.988,78
24	CILINDRO RODA	CONTROIL	UNID	4	R$	214,48	R$	857,92
25	COLA PARABRISA	WURTH	UNID	2	R$	79,32	R$	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UNID	3	R$	288,67	R$	866,01
27	COXIM CAMBIO	BCR	UNID	3	R$	505,67	R$	1.517,01
28	COXIM MOTOR	BCR	UNID	3	R$	217,07	R$	651,21
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UNID	4	R$	237,49	R$	949,96
30	DISCO DE FREIO	TRW	UNID	5	R$	313,33	R$	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	VALEO	UNID	2	R$	786,85	R$	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UNID	2	R$	1.206,98	R$	2.413,96
33	ESTOPA	VONDER	UNID	20	R$	7,50	R$	150,00
34	FAROL DIANT.	ORGUS	UNID	2	R$	1.504,59	R$	3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	JG	10	R$	69,44	R$	694,40
36	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	10	R$	68,15	R$	681,50
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	10	R$	115,32	R$	1.153,20
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	10	R$	56,42	R$	564,20
39	FLEXIVEL EMBREAGEM	WBPARTS	UNID	2	R$	369,82	R$	739,64
40	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UNID	3	R$	70,37	R$	211,11
41	FLUIDO FR	BOSCH	UNID	10	R$	50,30	R$	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UNID	20	R$	1,97	R$	39,40
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	3	R$	265,75	R$	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R$	564,72	R$	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	SABO	UNID	2	R$	539,00	R$	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	SABO	UNID	2	R$	284,21	R$	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$	1.023,62	R$	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	SABO	UNID	1	R$	2.006,15	R$	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UNID	2	R$	188,66	R$	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$	911,67	R$	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	NAKATA	UNID	4	R$	52,65	R$	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	UNID	1	R$	1.149,34	R$	1.149,34
53	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UNID	8	R$	8,85	R$	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	JG	8	R$	12,00	R$	96,00
55	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UNID	8	R$	11,37	R$	90,96
56	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UNID	8	R$	9,13	R$	73,04
57	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UNID	8	R$	32,97	R$	263,76
58	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UNID	8	R$	33,33	R$	266,64
59	LAMPADA H7 12V	BOSCH	JG	5	R$	53,54	R$	267,70
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UNID	8	R$	6,49	R$	51,92
62	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UNID	4	R$	738,28	R$	2.953,12
63	MACANETA PORTA	UNIVERSAL	UNID	6	R$	341,63	R$	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UNID	2	R$	96,38	R$	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	JAMAICA	UNID	4	R$	79,28	R$	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	JAMAICA	UNID	1	R$	309,35	R$	309,35
67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	461,20	R$	461,20
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UNID	1	R$	431,48	R$	431,48

69	MOLA PAST FR TRAVA	FAMA	UNID	1	R$	61,26	R$	61,26
70	OLEO HIDR 1L	PETRONAS	UNID	10	R$	43,48	R$	434,80
71	OLEO LUBR 1L	PETRONAS	JG	120	R$	47,43	R$	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	90,79	R$	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	PETRONAS	UNID	12	R$	76,98	R$	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UNID	4	R$	101,75	R$	407,00
75	PARABRISA DIANT	SECURITY	UNID	1	R$	1.387,16	R$	1.387,16
76	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UNID	8	R$	349,48	R$	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	KITCIA	UNID	6	R$	40,25	R$	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	NAKATA	UNID	8	R$	206,71	R$	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	NAKATA	UNID	8	R$	150,06	R$	1.200,48
80	RADIADOR	VALEO	UNID	1	R$	1.893,04	R$	1.893,04
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UNID	1	R$	286,42	R$	286,42
82	REPARO CENTR PATIM FR	KITCIA	UNID	4	R$	29,44	R$	117,76
83	REPARO PINCA FR	REVIAM	UNID	4	R$	141,12	R$	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UNID	3	R$	64,75	R$	194,25
85	ROLAMENTO RODA	SKF	UNID	4	R$	740,31	R$	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	SKF	UNID	2	R$	238,29	R$	476,58
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	FRASE	UNID	8	R$	298,35	R$	2.386,80
88	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	8	R$	144,51	R$	1.156,08
89	TULIPA	NAKATA	UNID	2	R$	297,21	R$	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UNID	4	R$	626,00	R$	2.504,00
VALOR TOTAL LOTE VIII: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)							**R$ 92.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE IX - FIAT VAN DUCATO								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	61,57	R$	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	10	R$	44,34	R$	443,40
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	20	R$	9,11	R$	182,20
5	ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	3.286,24	R$	3.286,24
6	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	533,56	R$	1.067,12
7	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	457,33	R$	914,66
8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	236,98	R$	473,96
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
10	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
11	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	1	R$	1.810,37	R$	1.810,37
12	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	2	R$	108,88	R$	217,76
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
14	BUCHA BANDEJA	COFAP	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
15	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
16	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
17	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	2	R$	1.665,35	R$	3.330,70
18	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
19	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30

20	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
21	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	2	R$	272,16	R$	544,32
22	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	2	R$	427,52	R$	855,04
23	COMANDO VALV MT	APLIC	UND	2	R$	659,42	R$	1.318,84
24	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
25	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
26	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	2	R$	309,27	R$	618,54
27	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	2	R$	486,02	R$	972,04
28	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
29	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	2	R$	322,83	R$	645,66
30	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	2	R$	492,42	R$	984,84
31	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
32	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
33	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14
34	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
35	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	2	R$	641,86	R$	1.283,72
36	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	2	R$	585,46	R$	1.170,92
37	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
38	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	2	R$	986,43	R$	1.972,86
39	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
40	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
41	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
42	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
43	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	CIRCUITY	UND	6	R$	5,75	R$	34,50
44	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
45	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	6	R$	50,30	R$	301,80
46	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
47	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	564,72	R$	1.129,44
48	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
49	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
50	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
51	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	2	R$	332,69	R$	665,38
52	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	2	R$	96,67	R$	193,34
53	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	2	R$	76,32	R$	152,64
54	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	2	R$	447,33	R$	894,66
55	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
56	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
57	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	COFA	UND	2	R$	168,55	R$	337,10
58	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	2	R$	41,02	R$	82,04
59	KIT EMBREAGEM	SACHS	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
60	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
61	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
62	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
63	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
64	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
65	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
66	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
67	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90

68	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
69	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	2	R$	560,86	R$	1.121,72
70	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
71	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
72	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
73	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
74	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
75	MOTOR PARTIDA	FAMA	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
76	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	8	R$	82,09	R$	656,72
77	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	40	R$	43,14	R$	1.725,60
78	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	18	R$	101,18	R$	1.821,24
79	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	12	R$	52,13	R$	625,56
80	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	99,91	R$	199,82
81	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	2	R$	1.700,08	R$	3.400,16
82	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
83	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
84	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
85	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.615,80	R$	1.615,80
86	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
87	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
88	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	3	R$	341,50	R$	1.024,50
89	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
90	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
91	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	REVIAM	UND	2	R$	218,98	R$	437,96
92	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	REVIAM	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
93	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
94	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
95	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	6	R$	81,87	R$	491,22
96	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	8	R$	44,92	R$	359,36
97	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	4	R$	384,26	R$	1.537,04
98	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	4	R$	446,95	R$	1.787,80
99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	4	R$	256,30	R$	1.025,20
100	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	4	R$	191,37	R$	765,48
101	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
102	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	2	R$	448,09	R$	896,18
103	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
104	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
105	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
106	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$	186,89	R$	747,56
107	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
108	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
109	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	382,33	R$	382,33
VALOR TOTAL LOTE IX: R$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais)							**R$ 79.890,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE X - RENAULT MASTER						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**

					UNITARIO	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	6	R$ 61,57	R$ 369,42
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	6	R$ 86,36	R$ 518,16
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$ 44,34	R$ 886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$ 9,11	R$ 364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	1	R$ 533,56	R$ 533,56
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	1	R$ 457,33	R$ 457,33
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 236,98	R$ 236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$ 62,09	R$ 124,18
9	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$ 1.218,03	R$ 1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	1	R$ 1.810,37	R$ 1.810,37
11	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	2	R$ 108,88	R$ 217,76
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$ 190,60	R$ 381,20
13	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	6	R$ 336,00	R$ 2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$ 115,27	R$ 691,62
15	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$ 197,44	R$ 394,88
16	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 1.665,35	R$ 1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$ 186,13	R$ 744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$ 484,15	R$ 968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$ 695,37	R$ 1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	1	R$ 272,16	R$ 272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	1	R$ 427,52	R$ 427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 120,55	R$ 241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$ 273,44	R$ 546,88
24	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	4	R$ 309,27	R$ 1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$ 486,02	R$ 486,02
26	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$ 87,42	R$ 174,84
27	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	2	R$ 322,83	R$ 645,66
28	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	2	R$ 492,42	R$ 984,84
29	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$ 46,04	R$ 230,20
30	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$ 25,14	R$ 125,70
31	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$ 322,07	R$ 644,14
32	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$ 390,74	R$ 781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	1	R$ 641,86	R$ 641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$ 585,46	R$ 585,46
35	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$ 7,50	R$ 150,00
36	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$ 986,43	R$ 986,43
37	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$ 546,32	R$ 1.092,64
38	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$ 161,58	R$ 969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$ 111,33	R$ 667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$ 122,20	R$ 733,20
41	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$ 70,37	R$ 140,74
42	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	10	R$ 50,30	R$ 503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$ 197,39	R$ 394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 564,72	R$ 564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$ 81,31	R$ 162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$ 136,92	R$ 273,84
47	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$ 116,43	R$ 232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	1	R$ 332,69	R$ 332,69

49	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	R$	96,67	R$	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	4	R$	76,32	R$	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$	447,33	R$	447,33
52	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	NAKATA	UND	4	R$	168,55	R$	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	3	R$	41,02	R$	123,06
56	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
59	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
60	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
61	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
62	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
63	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
66	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	R$	560,86	R$	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
68	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
69	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
72	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	6	R$	82,09	R$	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	60	R$	43,14	R$	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	10	R$	101,18	R$	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	8	R$	52,13	R$	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	4	R$	99,91	R$	399,64
78	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	1.700,08	R$	1.700,08
79	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54
82	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.724,66	R$	1.724,66
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	392,64	R$	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	CONTROIL	UND	3	R$	218,98	R$	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	44,92	R$	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	2	R$	384,26	R$	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	2	R$	446,95	R$	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	R$	256,30	R$	512,60

98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	2	R$	191,37	R$	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	3	R$	448,09	R$	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
103	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	6	R$	186,89	R$	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	382,33	R$	764,66
VALOR TOTAL LOTE X: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)							**R$ 66.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE XI - SPRINTER								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$	61,57	R$	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$	86,36	R$	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$	44,34	R$	886,80
4	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	9,11	R$	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$	533,56	R$	1.067,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$	457,33	R$	914,66
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	62,09	R$	124,18
9	BATERIA 100AMP.	BOSCH	UND	1	R$	1.218,03	R$	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	BOSCH	UND	2	R$	1.810,37	R$	3.620,74
11	BIELETA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	4	R$	108,88	R$	435,52
12	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	190,60	R$	381,20
13	BUCHA BANDEJA	AXIOS	UND	6	R$	336,00	R$	2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	AXIOS	UND	6	R$	115,27	R$	691,62
15	CABO FR	CABOVEL	UND	2	R$	197,44	R$	394,88
16	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$	1.665,35	R$	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	CONTROIL	UND	4	R$	186,13	R$	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	LUK	UND	2	R$	484,15	R$	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	LUK	UND	2	R$	695,37	R$	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	MARZU	UND	1	R$	272,16	R$	272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	LUK	UND	1	R$	427,52	R$	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$	120,55	R$	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	GATES	UND	2	R$	273,44	R$	546,88
24	COXIM AMORT DT	AXIOS	UND	4	R$	309,27	R$	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$	486,02	R$	486,02
26	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	87,42	R$	174,84
27	CUBO RODA DIANT	IMA	UND	1	R$	322,83	R$	322,83
28	CUBO RODA TRAS	IMA	UND	1	R$	492,42	R$	492,42
29	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	5	R$	46,04	R$	230,20
30	DESGRIPANTE	CAR80	UND	5	R$	25,14	R$	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	TRW	UND	2	R$	322,07	R$	644,14

32	DISCO FREIO TRAS	TRW	UND	2	R$	390,74	R$	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	RETROVEX	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	585,46	R$	585,46
35	ESTOPA	VONDER	UND	20	R$	7,50	R$	150,00
36	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	1	R$	986,43	R$	986,43
37	FECHADURA PORTA	UNIVERSAL	UND	2	R$	546,32	R$	1.092,64
38	FILTRO AR	TECFIL	UND	6	R$	161,58	R$	969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	111,33	R$	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	122,20	R$	733,20
41	FLEXIVEL FR	NORFLEX	UND	2	R$	70,37	R$	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	BOSCH	UND	10	R$	50,30	R$	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	197,39	R$	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	564,72	R$	564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	3RHO	UND	2	R$	81,31	R$	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	136,92	R$	273,84
47	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	116,43	R$	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	1	R$	332,69	R$	332,69
49	JUNTA CARTER MT	SABO	UND	1	R$	96,67	R$	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	SABO	UND	4	R$	76,32	R$	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UND	1	R$	447,33	R$	447,33
52	JUNTA MOTOR	SABO	UND	1	R$	1.131,83	R$	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	SABO	UND	1	R$	188,66	R$	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	NAKATA	UND	4	R$	168,55	R$	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	NAKATA	UND	3	R$	41,02	R$	123,06
56	KIT EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$	1.924,04	R$	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	10	R$	8,85	R$	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,55	R$	95,50
59	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,89	R$	98,90
60	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	10	R$	9,13	R$	91,30
61	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	10	R$	30,24	R$	302,40
62	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	10	R$	32,59	R$	325,90
63	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	10	R$	52,08	R$	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	10	R$	6,49	R$	64,90
66	LANTERNA TRAS.	COFRAN	UND	1	R$	560,86	R$	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	276,31	R$	552,62
68	MACANETA PORTA INT	UNIVERSAL	UND	2	R$	76,84	R$	153,68
69	MANG INTERCOOLER	JAMAICA	UND	2	R$	324,05	R$	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	768,77	R$	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	FAMA	UND	6	R$	75,97	R$	455,82
72	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	1.377,38	R$	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	6	R$	82,09	R$	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	PETRONAS	UND	60	R$	43,14	R$	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	PETRONAS	UND	10	R$	101,18	R$	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	8	R$	52,13	R$	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	4	R$	99,91	R$	399,64
78	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	2	R$	1.700,08	R$	3.400,16
79	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	12	R$	18,78	R$	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	FRASE	UND	3	R$	194,81	R$	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	KITCIA	UND	3	R$	101,18	R$	303,54

82	PISTAO C/ANEL MOTOR	MAHLE	UND	1	R$	1.116,67	R$	1.116,67
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	NAKATA	UND	8	R$	115,70	R$	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	ZEN	UND	2	R$	190,12	R$	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	269,72	R$	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	200,01	R$	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	APLIC	UND	1	R$	392,64	R$	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	CONTROIL	UND	3	R$	218,98	R$	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	3	R$	76,69	R$	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	181,17	R$	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	44,92	R$	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	2	R$	384,26	R$	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	2	R$	446,95	R$	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	SKF	UND	2	R$	256,30	R$	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	SKF	UND	2	R$	191,37	R$	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	727,65	R$	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	FRASE	UND	3	R$	448,09	R$	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	BOSCH	UND	2	R$	278,16	R$	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	3RHO	UND	2	R$	175,93	R$	351,86
103	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$	331,48	R$	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	NAKATA	UND	6	R$	186,89	R$	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÃO	NAKATA	UND	4	R$	198,81	R$	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	REVIAM	UND	2	R$	135,41	R$	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$	382,33	R$	764,66
VALOR TOTAL LOTE XI: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)							**R$ 69.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA								

LOTE XII - MICROONIBUS - VOLARE (DOIS VEICULOS)								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA REGULAGEM	PROGERAL	UND	40	R$	92,29	R$	3.691,60
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	40	R$	61,57	R$	2.462,80
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	40	R$	86,36	R$	3.454,40
4	ADITIVO P/RADIADOR	PARAFLU	UND	80	R$	40,67	R$	3.253,60
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	160	R$	9,11	R$	1.457,60
6	ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	4	R$	800,07	R$	3.200,28
7	ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	2.393,00	R$	9.572,00
8	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	8	R$	492,73	R$	3.941,84
9	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	8	R$	588,55	R$	4.708,40
10	ARRUELA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	24	R$	28,26	R$	678,24
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	236,98	R$	947,92
12	BARRA ARTICULAÇÃO CX. DIREÇÃO	NAKATA	UND	8	R$	116,04	R$	928,32
13	BARRA ESTAB INF	SUPORTE REI	UND	4	R$	566,85	R$	2.267,40
14	BATENTE SUSP DIANT. INF	SUPORTE REI	UND	48	R$	28,82	R$	1.383,36
15	BATENTE SUSP DIANT. SUP	SUPORTE REI	UND	48	R$	28,88	R$	1.386,24

16	BATERIA 150AMP	BOSCH	UND	4	R$	1.408,41	R$	5.633,64
17	BOBINA MT. PARTIDA.	BOSCH	UND	4	R$	190,60	R$	762,40
18	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	4	R$	143,97	R$	575,88
19	BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	4	R$	3.517,84	R$	14.071,36
20	BOMBA COMBUST ELETR	BOSCH	UND	4	R$	833,21	R$	3.332,84
21	BOMBA DAGUA	URBA	UND	4	R$	1.189,33	R$	4.757,32
22	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	4	R$	1.342,49	R$	5.369,96
23	BRACO SUSPENSAO INF	NAKATA	UND	4	R$	761,04	R$	3.044,16
24	BRACO SUSPENSAO SUP	NAKATA	UND	4	R$	761,04	R$	3.044,16
25	BUCHA BANDEJA	SUPORTE REI	UND	20	R$	226,67	R$	4.533,40
26	BUCHA BARRA TORÇÃO DIANT.	SUPORTE REI	UND	20	R$	99,49	R$	1.989,80
27	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT	SUPORTE REI	UND	20	R$	118,63	R$	2.372,60
28	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	20	R$	33,69	R$	673,80
29	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	20	R$	71,10	R$	1.422,00
30	BUCHA SUSPENSÃO DIANT SUPORTE	SUPORTE REI	UND	20	R$	92,55	R$	1.851,00
31	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MIRADOR	UND	4	R$	260,00	R$	1.040,00
32	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	16	R$	125,44	R$	2.007,04
33	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE	CABOVEL	UND	4	R$	310,42	R$	1.241,68
34	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE/SELEÇÃO	CABOVEL	UND	4	R$	485,86	R$	1.943,44
35	CABO CAMBIO COMANDO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	8	R$	310,42	R$	2.483,36
36	CABO FR MAO	CABOVEL	UND	4	R$	157,83	R$	631,32
37	COMANDO EMBREAGEM	CABOVEL	UND	4	R$	337,54	R$	1.350,16
38	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	291,13	R$	1.164,52
39	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	8	R$	122,31	R$	978,48
40	COXIM MT DT	SUPORTE REI	UND	8	R$	246,36	R$	1.970,88
41	COXIM MT TR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	8	R$	296,51	R$	2.372,08
42	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	12	R$	271,34	R$	3.256,08
43	DESCARBONIZANTE SPRAY	CAR80	UND	16	R$	31,41	R$	502,56
44	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	16	R$	23,53	R$	376,48
45	DISCO DE FREIO DIANT.	TRW	UND	4	R$	469,83	R$	1.879,32
46	DISCO DE FREIO TRAS.	TRW	UND	4	R$	539,13	R$	2.156,52
47	ELETROINJETOR COMBUST.	BOSCH	UND	8	R$	3.096,07	R$	24.768,56
48	ESFERA SINCRONZIADORA CAMBIO	EATON	UND	20	R$	37,88	R$	757,60
49	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	8	R$	628,10	R$	5.024,80
50	ESTOPA	VONDER	UND	200	R$	7,17	R$	1.434,00
51	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	80	R$	8,90	R$	712,00
52	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	8	R$	147,33	R$	1.178,64
53	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	8	R$	482,23	R$	3.857,84
54	FILTRO DE AR	TECFIL	UND	20	R$	225,29	R$	4.505,80
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	20	R$	179,12	R$	3.582,40
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	20	R$	116,46	R$	2.329,20
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	20	R$	141,04	R$	2.820,80
58	FILTRO RESPIRADOR MT	TECFIL	UND	8	R$	148,33	R$	1.186,64
59	FLEXIVEL ESCAPE	ROCHESTER	UND	16	R$	243,49	R$	3.895,84
60	FLEXIVEL FREIO	NORFLEX	UND	24	R$	55,27	R$	1.326,48
61	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	80	R$	43,89	R$	3.511,20

62	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	100	R$	1,72	R$	172,00
63	FUSIVEL LÂMINA MAX	RAINHA DAS SETAS	UND	80	R$	14,03	R$	1.122,40
64	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	100	R$	1,16	R$	116,00
65	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	307,89	R$	1.231,56
66	GRAMPO MOLA	FAMA	UND	12	R$	128,25	R$	1.539,00
67	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	20	R$	45,24	R$	904,80
68	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	40	R$	52,47	R$	2.098,80
69	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	4	R$	293,52	R$	1.174,08
70	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	265,75	R$	1.063,00
71	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	794,59	R$	3.178,36
72	JANELA DE VIDRO	SECURITY	UND	20	R$	397,21	R$	7.944,20
73	JUNTA CABECOTE MT	SABO	UND	4	R$	489,50	R$	1.958,00
74	JUNTA COLETOR ADMISSAO	SABO	UND	4	R$	109,69	R$	438,76
75	JUNTA COLETOR ESCAPE	SABO	UND	4	R$	144,48	R$	577,92
76	JUNTA MT	SABO	UND	4	R$	934,79	R$	3.739,16
77	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MT	SABO	UND	4	R$	83,84	R$	335,36
78	JUNTA TAMPA VALV	SABO	UND	4	R$	252,33	R$	1.009,32
79	KIT BORRACHA AMORT	SUPORTE REI	UND	20	R$	39,23	R$	784,60
80	KIT BUCHA MT PARTIDA	SUPORTE REI	UND	8	R$	39,70	R$	317,60
81	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UND	4	R$	3.764,11	R$	15.056,44
82	LAMPADA 1034 12V	BOSCH	UND	40	R$	8,85	R$	354,00
83	LAMPADA 1141 12V	BOSCH	UND	40	R$	12,00	R$	480,00
84	LAMPADA 67 12V	BOSCH	UND	40	R$	11,37	R$	454,80
85	LAMPADA 69 12V	BOSCH	UND	40	R$	9,13	R$	365,20
86	LAMPADA H1 12V	BOSCH	UND	40	R$	32,97	R$	1.318,80
87	LAMPADA H4 12V	BOSCH	UND	40	R$	32,59	R$	1.303,60
88	LAMPADA H7 12V	BOSCH	UND	40	R$	52,21	R$	2.088,40
89	LAMPADA PINGUINHO 12V	BOSCH	UND	40	R$	6,49	R$	259,60
90	LAMPADA PINGÃO 12V	BOSCH	UND	40	R$	6,49	R$	259,60
91	LANTERNA DT	PRADOLUX	UND	8	R$	98,88	R$	791,04
92	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	8	R$	175,13	R$	1.401,04
93	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	20	R$	23,93	R$	478,60
94	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	32	R$	26,31	R$	841,92
95	LUVA CARDAN DESL	NAKATA	UND	4	R$	733,70	R$	2.934,80
96	MANG FILTRO AR	JAMAICA	UND	4	R$	505,52	R$	2.022,08
97	MEDIDOR COMBUST NIVEL	ROCHESTER	UND	4	R$	1.249,55	R$	4.998,20
98	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	291,13	R$	1.164,52
99	MOLA 1ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	778,25	R$	3.113,00
100	MOLA 2ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	518,54	R$	2.074,16
101	MOLA 3ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	575,98	R$	2.303,92
102	MOLA 4ª TRAS	FAMA	UND	4	R$	541,23	R$	2.164,92
103	MOLA PASTILHA FREIO DIANT1	ROCHESTER	UND	40	R$	110,82	R$	4.432,80
104	MOLA PASTILHA FREIO TRAS	ROCHESTER	UND	40	R$	65,15	R$	2.606,00
105	MOLA SINCRONIZADORA CAMBIO	EATON	UND	16	R$	42,94	R$	687,04
106	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	4	R$	2.695,83	R$	10.783,32
107	MOTOR PORTA ELETRICO	BOSCH	UND	4	R$	599,93	R$	2.399,72
108	OLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	40	R$	44,06	R$	1.762,40

109	OLEO 80W90 P/CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	40	R$	93,49	R$	3.739,60
110	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	20	R$	182,11	R$	3.642,20
111	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	20	R$	65,47	R$	1.309,40
112	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	8	R$	113,97	R$	911,76
113	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	4	R$	2.228,44	R$	8.913,76
114	PARAFUSO CABECOTE MT	SABO	UND	40	R$	88,98	R$	3.559,20
115	PARAFUSO CENTRO	FAMA	UND	8	R$	46,65	R$	373,20
116	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	60	R$	48,44	R$	2.906,40
117	PASTILHA DE FREIO DIANT.	FRASLE	UND	20	R$	253,17	R$	5.063,40
118	PASTILHA DE FREIO TRAS.	FRASLE	UND	20	R$	421,33	R$	8.426,60
119	PINO BUCHA SUSP DT	ROCHESTER	UND	16	R$	112,25	R$	1.796,00
120	PINO FIXAR PAST FREIO	ROCHESTER	UND	40	R$	97,28	R$	3.891,20
121	PINO GUIA PINCA	ROCHESTER	UND	40	R$	97,28	R$	3.891,20
122	PINO PRESSIONADOR SINCR CAMBIO	ROCHESTER	UND	8	R$	157,06	R$	1.256,48
123	PINÇA DE FREIO TRAS	MGFREIOS	UND	8	R$	1.916,70	R$	15.333,60
124	PIVO SUSPENSÃO	VIEMAR	UND	40	R$	215,90	R$	8.636,00
125	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	8	R$	417,83	R$	3.342,64
126	PONTEIRA CARDAN DESL	NAKATA	UND	4	R$	380,94	R$	1.523,76
127	PONTEIRA CARDAN FIXA	NAKATA	UND	4	R$	348,36	R$	1.393,44
128	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	12	R$	78,19	R$	938,28
129	PORCA RODA	RODAFUSO	UND	40	R$	32,62	R$	1.304,80
130	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	40	R$	10,60	R$	424,00
131	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	8	R$	341,50	R$	2.732,00
132	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	4	R$	248,39	R$	993,56
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	4	R$	471,51	R$	1.886,04
134	REGULADOR FR ESTAC	ROCHESTER	UND	8	R$	64,86	R$	518,88
135	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	8	R$	39,53	R$	316,24
136	REPARO PINCA DE FREIO ANEIS	CONTROIL	UND	8	R$	172,11	R$	1.376,88
137	REPARO PINCA DE FREIO DIANT C/PISTÃO	CONTROIL	UND	8	R$	215,10	R$	1.720,80
138	REPARO PINCA DE FREIO DIANT VEDAÇÃO	CONTROIL	UND	8	R$	109,16	R$	873,28
139	REPARO PINCA DE FREIO TRAS C/PISTÃO	CONTROIL	UND	8	R$	545,47	R$	4.363,76
140	REPARO SAPATA FREIO ESTAC	ROCHESTER	UND	8	R$	225,00	R$	1.800,00
141	RESERVATORIO DAGUA RAD	GONEL	UND	4	R$	425,58	R$	1.702,32
142	RETENTOR CAMBIO EIXO PILOTO	SABO	UND	4	R$	139,19	R$	556,76
143	RETENTOR CAMBIO S TRANSM	SABO	UND	8	R$	89,31	R$	714,48
144	RETENTOR GIRABR DT/POLIA	SABO	UND	4	R$	110,63	R$	442,52
145	RETENTOR PINHÃO	SABO	UND	4	R$	354,03	R$	1.416,12
146	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	12	R$	145,33	R$	1.743,96
147	RETENTOR VOLANTE	SABO	UND	4	R$	273,41	R$	1.093,64
148	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	337,71	R$	1.350,84
149	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	8	R$	44,92	R$	359,36
150	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	8	R$	276,00	R$	2.208,00
151	ROLAMENTO CORR ALT	SKF	UND	8	R$	86,35	R$	690,80
152	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	4	R$	487,65	R$	1.950,60
153	ROLAMENTO INDUSTR	SKF	UND	8	R$	40,74	R$	325,92
154	ROLAMENTO LAT. DA COROA DIF.	SKF	UND	4	R$	295,48	R$	1.181,92

155	ROLAMENTO RODA DIANT.	SKF	UND	8	R$	823,59	R$	6.588,72
156	ROLAMENTO RODA TRAS.	SKF	UND	8	R$	304,26	R$	2.434,08
157	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	4	R$	818,21	R$	3.272,84
158	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO	FRASLE	UND	8	R$	282,85	R$	2.262,80
159	SEMI EIXO TRAS	MECPAR	UND	4	R$	1.923,00	R$	7.692,00
160	SENSOR GIRO/ROTAÇÃO	BOSCH	UND	4	R$	480,74	R$	1.922,96
161	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	4	R$	95,79	R$	383,16
162	SENSOR PRESSÃO COLETOR	BOSCH	UND	4	R$	551,11	R$	2.204,44
163	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	UND	4	R$	718,76	R$	2.875,04
164	SENSOR VELOCIDADE	BOSCH	UND	4	R$	235,23	R$	940,92
165	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	4	R$	87,09	R$	348,36
166	SIRENE RE	VETOR	UND	4	R$	58,52	R$	234,08
167	SONDA LAMBDA	BOSCH	UND	4	R$	454,72	R$	1.818,88
168	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	398,12	R$	1.592,48
169	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	4	R$	40,75	R$	163,00
170	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	4	R$	1.019,67	R$	4.078,68
171	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	NAKATA	UND	12	R$	221,96	R$	2.663,52
172	TERMINAL DE BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	12	R$	55,52	R$	666,24
173	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	12	R$	200,32	R$	2.403,84
174	TUBO NYLON COMBUST	ROCHESTER	UND	40	R$	14,71	R$	588,40
175	VALVULA AQUECEDORA	NGK	UND	4	R$	256,00	R$	1.024,00
176	VALVULA BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	4	R$	519,00	R$	2.076,00
177	VALVULA PRESSAO EGR TURBINA	BOSCH	UND	4	R$	627,10	R$	2.508,40
178	VALVULA TERMOSTATICA C/CARC	MAHLE	UND	4	R$	685,77	R$	2.743,08
VALOR TOTAL LOTE XII: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)							**R$ 450.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XIII - ONIBUS VW 15.190						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRACADEIRA ESCAPE	PROGERAL	UND	2	R$ 34,53	R$ 69,06
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$ 23,79	R$ 95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$ 86,36	R$ 345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	15	R$ 35,85	R$ 537,75
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	30	R$ 8,28	R$ 248,40
6	ALTERNDOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.909,06	R$ 1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	R$ 309,95	R$ 929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	R$ 620,75	R$ 1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	4	R$ 16,09	R$ 64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 236,98	R$ 236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	NAKATA	UND	2	R$ 439,09	R$ 878,18
12	BATERIA 100AMP	BOSCH	UND	1	R$ 1.218,03	R$ 1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$ 190,60	R$ 381,20
14	BOCAL SECADOR AR	FARJ	UND	2	R$ 56,21	R$ 112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	2	R$ 143,97	R$ 287,94
16	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$ 642,89	R$ 1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	R$ 1.015,22	R$ 2.030,44

18	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	2	R$	1.342,49	R$	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	SUPORTE REI	UND	6	R$	21,90	R$	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	SUPORTE REI	UND	6	R$	20,43	R$	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	ROCHESTER	UND	3	R$	42,44	R$	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	SUPORTE REI	UND	8	R$	42,44	R$	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	31,31	R$	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	33,69	R$	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	SUPORTE REI	UND	8	R$	62,95	R$	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$	118,13	R$	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	3	R$	132,65	R$	397,95
28	BUZINA	BOSCH	UND	2	R$	98,33	R$	196,66
29	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	2	R$	125,44	R$	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$	938,57	R$	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$	845,52	R$	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	1	R$	278,08	R$	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	BOSCH	UND	2	R$	79,11	R$	158,22
34	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	890,35	R$	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	ROCHESTER	UND	2	R$	1.059,65	R$	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	KOSTAL	UND	1	R$	369,72	R$	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	KOSTAL	UND	1	R$	102,46	R$	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	LNG	UND	2	R$	374,77	R$	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	541,18	R$	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$	2.140,41	R$	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	WABCO	UND	1	R$	3.663,35	R$	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	291,13	R$	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	166,05	R$	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	SUPORTE REI	UND	3	R$	289,11	R$	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	SUPORTE REI	UND	3	R$	182,34	R$	547,02
46	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4	R$	126,15	R$	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	249,71	R$	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	LNG	UND	2	R$	947,92	R$	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	3	R$	28,56	R$	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	BINS	UND	3	R$	41,04	R$	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$	1.730,67	R$	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	BUTTUEN	UND	2	R$	944,93	R$	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$	252,59	R$	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	5	R$	8,90	R$	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
56	FAROL AUX	ORGUS	UND	2	R$	231,80	R$	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	8	R$	181,73	R$	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	8	R$	100,71	R$	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$	131,16	R$	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	8	R$	116,46	R$	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	8	R$	213,53	R$	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	NAKATA	UND	2	R$	185,87	R$	371,74

63	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	6	R$	43,89	R$	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	15	R$	4,65	R$	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	19,93	R$	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	20	R$	1,16	R$	23,20
67	GARFO CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$	268,72	R$	537,44
68	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	307,89	R$	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	4	R$	204,01	R$	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	10	R$	45,24	R$	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	10	R$	26,42	R$	264,20
72	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	448,42	R$	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	265,75	R$	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	670,81	R$	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	2	R$	116,92	R$	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	196,98	R$	393,96
77	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	166,50	R$	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	3RHO	UND	2	R$	112,71	R$	225,42
79	JUNTA MT	SABO	UND	1	R$	934,79	R$	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	1	R$	125,42	R$	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	SPICER	UND	1	R$	2.980,20	R$	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	1	R$	3.764,11	R$	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	BOSCH	UND	3	R$	44,61	R$	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	6	R$	8,52	R$	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	6	R$	6,81	R$	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
88	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	6	R$	17,28	R$	103,68
89	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	6	R$	20,91	R$	125,46
90	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	6	R$	41,99	R$	251,94
91	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	6	R$	26,57	R$	159,42
92	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	6	R$	37,99	R$	227,94
93	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	4	R$	175,13	R$	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	PRADOLUX	UND	2	R$	204,32	R$	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	5	R$	23,93	R$	119,65
96	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	26,31	R$	263,10
97	LONA FREIO STD	FRALSE	UND	8	R$	179,93	R$	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	1	R$	633,50	R$	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	ROCHESTER	UND	10	R$	74,29	R$	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$	403,80	R$	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	1	R$	269,45	R$	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	1	R$	280,72	R$	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	1	R$	382,04	R$	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	770,31	R$	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	1	R$	711,21	R$	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	882,82	R$	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	696,81	R$	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	FAMA	UND	2	R$	493,38	R$	986,76

109	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	2	R$	435,58	R$	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	109,32	R$	437,28
111	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	8	R$	23,31	R$	186,48
112	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	2.196,28	R$	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	15	R$	51,30	R$	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	35,39	R$	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	4	R$	572,10	R$	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	10	R$	52,13	R$	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	6	R$	24,40	R$	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	114,26	R$	228,52
119	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	2.835,44	R$	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	ROCHESTER	UND	8	R$	19,30	R$	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	31,01	R$	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	15	R$	48,44	R$	726,60
123	PARAFUSO OCO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,97	R$	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UND	1	R$	583,63	R$	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	92,67	R$	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	25,79	R$	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	MECPAR	UND	1	R$	2.298,48	R$	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R$	414,33	R$	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	2	R$	325,12	R$	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	3,38	R$	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	6	R$	78,19	R$	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	3	R$	14,98	R$	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
134	REBITE LONA FREIO	REBIBRAS	UND	600	R$	0,23	R$	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	23,69	R$	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	551,91	R$	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	BOSCH	UND	4	R$	19,18	R$	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	APLIC	UND	2	R$	389,35	R$	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	163,17	R$	326,34
141	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	R$	160,43	R$	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	4	R$	185,32	R$	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	217,53	R$	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	UND	2	R$	361,70	R$	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	3	R$	425,02	R$	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$	295,22	R$	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	SKF	UND	3	R$	275,86	R$	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	SKF	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	SKF	UND	3	R$	531,66	R$	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	SKF	UND	3	R$	560,86	R$	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	UND	2	R$	208,95	R$	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	104,32	R$	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	767,82	R$	767,82
155	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20

156	SEMIEIXO TRAS.	MECAR	UND	1	R$ 1.025,89	R$ 1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	2	R$ 95,79	R$ 191,58
158	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$ 1.267,36	R$ 1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$ 989,33	R$ 989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	2	R$ 87,09	R$ 174,18
161	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$ 398,12	R$ 796,24
162	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	1	R$ 970,27	R$ 970,27
163	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	1	R$ 1.475,79	R$ 1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	2	R$ 40,75	R$ 81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	TANCLICK	UND	2	R$ 92,39	R$ 184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	2	R$ 1.019,67	R$ 2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$ 41,12	R$ 164,48
168	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	UND	4	R$ 165,39	R$ 661,56
169	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$ 215,48	R$ 861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	ROCHESTER	UND	5	R$ 14,14	R$ 70,70
171	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$ 1.361,39	R$ 1.361,39
172	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$ 282,33	R$ 564,66
173	VIDRO JANELA LAT	SECURITY	UND	5	R$ 370,25	R$ 1.851,25
174	VIDRO PORTA	SECURITY	UND	6	R$ 863,17	R$ 5.179,02
VALOR TOTAL LOTE XIII: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)						**R$ 133.000,00**
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA						

LOTE XIV - CAMINHÃO IVECO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRACADEIRA ESCAPE	PROGERAL	UND	2	R$ 34,53	R$ 69,06
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	4	R$ 23,79	R$ 95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	4	R$ 86,36	R$ 345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	15	R$ 35,85	R$ 537,75
5	ÁGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	30	R$ 8,28	R$ 248,40
6	ALTERNDOR	BOSCH	UND	1	R$ 1.909,06	R$ 1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	3	R$ 309,95	R$ 929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	3	R$ 620,75	R$ 1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	4	R$ 16,09	R$ 64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 236,98	R$ 236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	NAKATA	UND	2	R$ 439,09	R$ 878,18
12	BATERIA 100AMP	BOSCH	UND	1	R$ 1.218,03	R$ 1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$ 190,60	R$ 381,20
14	BOCAL SECADOR AR	FARJ	UND	2	R$ 56,21	R$ 112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	ROCHESTER	UND	2	R$ 143,97	R$ 287,94
16	BOMBA DAGUA	URBA	UND	2	R$ 642,89	R$ 1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	2	R$ 1.015,22	R$ 2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	SCHADEK	UND	2	R$ 1.342,49	R$ 2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	SUORTE REI	UND	6	R$ 21,90	R$ 131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	SUPORTE REI	UND	6	R$ 20,43	R$ 122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	ROCHESTER	UND	3	R$ 42,44	R$ 127,32

22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	SUPORTE REI	UND	8	R$	42,44	R$	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	31,31	R$	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	SUPORTE REI	UND	8	R$	33,69	R$	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	SUPORTE REI	UND	8	R$	62,95	R$	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	SUPORTE REI	UND	8	R$	118,13	R$	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	SUPORTE REI	UND	3	R$	132,65	R$	397,95
28	BUZINA	BOSCH	UND	2	R$	98,33	R$	196,66
29	CABO BATERIA	CIRCUITY	UND	2	R$	125,44	R$	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	UND	1	R$	938,57	R$	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	CABOVEL	UND	1	R$	845,52	R$	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	CABOVEL	UND	1	R$	278,08	R$	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	BOSCH	UND	2	R$	79,11	R$	158,22
34	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	890,35	R$	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	ROCHESTER	UND	2	R$	1.059,65	R$	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	KOSTAL	UND	1	R$	369,72	R$	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	KOSTAL	UND	1	R$	102,46	R$	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	LNG	UND	2	R$	374,77	R$	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	541,18	R$	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	VISCONDE	UND	2	R$	2.140,41	R$	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	WABCO	UND	1	R$	3.663,35	R$	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	291,13	R$	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	166,05	R$	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	SUPORTE REI	UND	3	R$	289,11	R$	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	SUPORTE REI	UND	3	R$	182,34	R$	547,02
46	COXIM RADIADOR	SUPORTE REI	UND	4	R$	126,15	R$	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	4	R$	249,71	R$	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	LNG	UND	2	R$	947,92	R$	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	3	R$	28,56	R$	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	BINS	UND	3	R$	41,04	R$	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	MODEFER	UND	2	R$	1.730,67	R$	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	BUTTUEN	UND	2	R$	944,93	R$	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	BEPO	UND	2	R$	252,59	R$	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	5	R$	8,90	R$	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
56	FAROL AUX	ORGUS	UND	2	R$	231,80	R$	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	8	R$	181,73	R$	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	8	R$	100,71	R$	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	8	R$	131,16	R$	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	TECFIL	UND	8	R$	116,46	R$	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	8	R$	213,53	R$	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	NAKATA	UND	2	R$	185,87	R$	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	6	R$	43,89	R$	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	RAINHA DAS SETAS	UND	15	R$	4,65	R$	69,75

65	FUSIVEL LÂMINA MAX	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	19,93	R$	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	RAINHA DAS SETAS	UND	20	R$	1,16	R$	23,20
67	GARFO CAMBIO	NAKATA	UND	2	R$	268,72	R$	537,44
68	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	2	R$	307,89	R$	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	4	R$	204,01	R$	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	SKF	UND	10	R$	45,24	R$	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	SKF	UND	10	R$	26,42	R$	264,20
72	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	448,42	R$	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$	265,75	R$	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	670,81	R$	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	UND	2	R$	116,92	R$	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	2	R$	196,98	R$	393,96
77	INTERRUPTOR RE	3RHO	UND	2	R$	166,50	R$	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	3RHO	UND	2	R$	112,71	R$	225,42
79	JUNTA MT	SABO	UND	1	R$	934,79	R$	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	SABO	UND	1	R$	125,42	R$	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	SPICER	UND	1	R$	2.980,20	R$	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	BOSCH	UND	1	R$	3.764,11	R$	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	BOSCH	UND	3	R$	44,61	R$	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	6	R$	8,52	R$	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	6	R$	6,81	R$	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	6	R$	7,16	R$	42,96
88	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	6	R$	17,28	R$	103,68
89	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	6	R$	20,91	R$	125,46
90	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	6	R$	41,99	R$	251,94
91	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	6	R$	26,57	R$	159,42
92	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	6	R$	37,99	R$	227,94
93	LANTERNA TR	PRADOLUX	UND	4	R$	175,13	R$	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	PRADOLUX	UND	2	R$	204,32	R$	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	5	R$	23,93	R$	119,65
96	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	26,31	R$	263,10
97	LONA FREIO STD	FRALSE	UND	8	R$	179,93	R$	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	1	R$	633,50	R$	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	ROCHESTER	UND	10	R$	74,29	R$	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	JAMAICA	UND	2	R$	403,80	R$	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	JAMAICA	UND	1	R$	269,45	R$	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	JAMAICA	UND	1	R$	280,72	R$	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	1	R$	382,04	R$	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	770,31	R$	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	FAMA	UND	1	R$	711,21	R$	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	FAMA	UND	1	R$	882,82	R$	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	FAMA	UND	2	R$	696,81	R$	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	FAMA	UND	2	R$	493,38	R$	986,76
109	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	2	R$	435,58	R$	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	109,32	R$	437,28
111	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	8	R$	23,31	R$	186,48

112	MOTOR PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	2.196,28	R$	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	15	R$	51,30	R$	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	35,39	R$	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	4	R$	572,10	R$	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	PETRONAS	UND	10	R$	52,13	R$	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	6	R$	24,40	R$	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	114,26	R$	228,52
119	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	2.835,44	R$	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	ROCHESTER	UND	8	R$	19,30	R$	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	31,01	R$	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	RODAFUSO	UND	15	R$	48,44	R$	726,60
123	PARAFUSO OCO	ROCHESTER	UND	5	R$	14,97	R$	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	MAHLE	UND	1	R$	583,63	R$	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	92,67	R$	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	ROCHESTER	UND	2	R$	25,79	R$	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	MECPAR	UND	1	R$	2.298,48	R$	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	ZEN	UND	3	R$	414,33	R$	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	NAKATA	UND	2	R$	325,12	R$	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	6	R$	3,38	R$	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	6	R$	78,19	R$	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	3	R$	14,98	R$	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	2	R$	341,50	R$	683,00
134	REBITE LONA FREIO	REBIBRAS	UND	600	R$	0,23	R$	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	ROCHESTER	UND	2	R$	23,69	R$	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	2	R$	551,91	R$	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	BOSCH	UND	4	R$	19,18	R$	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	APLIC	UND	2	R$	389,35	R$	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	SABO	UND	2	R$	281,17	R$	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	SABO	UND	2	R$	163,17	R$	326,34
141	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	2	R$	160,43	R$	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	4	R$	185,32	R$	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	4	R$	81,87	R$	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	SKF	UND	2	R$	217,53	R$	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	SKF	UND	2	R$	361,70	R$	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	3	R$	425,02	R$	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	2	R$	295,22	R$	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	SKF	UND	3	R$	275,86	R$	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	SKF	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	SKF	UND	3	R$	531,66	R$	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	SKF	UND	3	R$	560,86	R$	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	SKF	UND	2	R$	208,95	R$	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	104,32	R$	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	767,82	R$	767,82
155	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	3	R$	358,40	R$	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	MECAR	UND	1	R$	1.025,89	R$	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	BOSCH	UND	2	R$	95,79	R$	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.267,36	R$	1.267,36

159	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$ 989,33	R$ 989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	VETOR	UND	2	R$ 87,09	R$ 174,18
161	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	2	R$ 398,12	R$ 796,24
162	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	1	R$ 970,27	R$ 970,27
163	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	UND	1	R$ 1.475,79	R$ 1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	TANCLICK	UND	2	R$ 40,75	R$ 81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	TANCLICK	UND	2	R$ 92,39	R$ 184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	LNG	UND	2	R$ 1.019,67	R$ 2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$ 41,12	R$ 164,48
168	TERMINAL CAMBIO	NAKATA	UND	4	R$ 165,39	R$ 661,56
169	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	UND	4	R$ 215,48	R$ 861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	ROCHESTER	UND	5	R$ 14,14	R$ 70,70
171	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$ 1.361,69	R$ 1.361,69
172	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	2	R$ 282,33	R$ 564,66
173	VIDRO JANELA LAT	SECURITY	UND	5	R$ 370,25	R$ 1.851,25
174	VIDRO PORTA	SECURITY	UND	6	R$ 863,17	R$ 5.179,02
VALOR TOTAL LOTE XIV: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)						**R$ 133.000,00**
VENCEDORA DO LOTE: FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA - ME - CNPJ nº 41.369.295/0001-55 DETENTORA DA ATA						

LOTE XV - CAMINHÃO MB ATRON						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	PROGERAL	UND	3	R$ 100,16	R$ 300,48
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	15	R$ 4,52	R$ 67,80
3	ABRACADEIRA REG	PROGERAL	UND	10	R$ 3,16	R$ 31,60
4	ABRACADEIRA TURBINA	ROCHESTER	UND	2	R$ 141,31	R$ 282,62
5	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	2	R$ 23,79	R$ 47,58
6	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	LOCTITE	UND	2	R$ 86,36	R$ 172,72
7	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	20	R$ 35,85	R$ 717,00
8	AGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$ 7,43	R$ 297,20
9	AMORTECEDOR DIANT.	COFAP	UND	2	R$ 597,32	R$ 1.194,64
10	AMORTECEDOR TRAS.	COFAP	UND	2	R$ 656,74	R$ 1.313,48
11	ARANHA TRAVA PONTA CAPA	ROCHESTER	UND	2	R$ 10,48	R$ 20,96
12	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 236,98	R$ 236,98
13	BARRA DIRECAO LAT.	NAKATA	UND	1	R$ 974,53	R$ 974,53
14	BATERIA 150AMP	BOSCH	UND	1	R$ 1.458,19	R$ 1.458,19
15	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$ 828,33	R$ 828,33
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	NAKATA	UND	4	R$ 174,28	R$ 697,12
17	BUCHA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	2	R$ 76,74	R$ 153,48
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLON	ROCHESTER	UND	4	R$ 13,30	R$ 53,20
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$ 78,06	R$ 312,24
20	BUCHA MOLA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$ 151,94	R$ 607,76
21	BUCHA MOLA TRAS.	ROCHESTER	UND	4	R$ 159,76	R$ 639,04
22	CHAVE SETA	KOSTAL	UND	1	R$ 1.177,30	R$ 1.177,30
23	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$ 660,42	R$ 660,42
24	CONEXAO CUICA FR	ROCHESTER	UND	10	R$ 26,09	R$ 260,90

25	CONEXAO MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	10	R$	55,29	R$	552,90
26	CONEXÃO RAPIDA	ROCHESTER	UND	10	R$	45,69	R$	456,90
27	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$	108,60	R$	108,60
28	COXIM DO MOTOR	SUPORTE REI	UND	2	R$	1.219,19	R$	2.438,38
29	CRUZETA CARDAN	NAKATA	UND	3	R$	583,10	R$	1.749,30
30	CUICA FREIO	LNG	UND	1	R$	1.179,22	R$	1.179,22
31	DESCARBONIZANTE SPRAY	CAR80	UND	2	R$	31,41	R$	62,82
32	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	CAR80	UND	4	R$	28,56	R$	114,24
33	DIAFRAGMA CUICA FREIO	BINS	UND	4	R$	65,83	R$	263,32
34	ESPAGUETE CORRUGADO P/INSTALAÇÃO	ROCHESTER	UND	10	R$	11,76	R$	117,60
35	ESTOPA COLORIDA	VONDER	UND	4	R$	19,03	R$	76,12
36	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	8	R$	8,90	R$	71,20
37	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
38	FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	UND	2	R$	120,00	R$	240,00
39	FILTRO DE AR PRIMARIO	TECFIL	UND	4	R$	247,12	R$	988,48
40	FILTRO DE AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	4	R$	118,90	R$	475,60
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	4	R$	80,54	R$	322,16
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UND	4	R$	173,06	R$	692,24
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	4	R$	88,67	R$	354,68
44	FILTRO DESUMIDIFICADOR	TECFIL	UND	1	R$	195,53	R$	195,53
45	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	TECFIL	UND	2	R$	27,84	R$	55,68
46	FLANGE CAMBIO	NAKATA	UND	1	R$	395,78	R$	395,78
47	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	5	R$	43,89	R$	219,45
48	FUSIVEL LÂMINA	RANHA DAS SETAS	UND	15	R$	1,72	R$	25,80
49	GARFO CARDAN	NAKATA	UND	1	R$	635,40	R$	635,40
50	GRAXA 1KG	SKF	UND	8	R$	58,91	R$	471,28
51	GRAXA 500 G	SKF	UND	6	R$	24,28	R$	145,68
52	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	779,83	R$	779,83
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	265,75	R$	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	730,40	R$	730,40
55	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	1	R$	136,92	R$	136,92
56	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	10	R$	8,52	R$	85,20
57	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	10	R$	7,99	R$	79,90
58	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	10	R$	6,81	R$	68,10
59	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	10	R$	7,16	R$	71,60
60	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	10	R$	17,28	R$	172,80
61	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	10	R$	20,91	R$	209,10
62	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	10	R$	41,99	R$	419,90
63	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	10	R$	26,57	R$	265,70
64	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	10	R$	86,04	R$	860,40
65	LANTERNA DIANT	PRADOLUX	UND	10	R$	172,15	R$	1.721,50
66	LANTERNA LAT	PRADOLUX	UND	2	R$	143,93	R$	287,86
67	LENTE LANTERNA TR RET	PRADOLUX	UND	2	R$	32,11	R$	64,22
68	LONA FREIO	FRASLE	UND	1	R$	197,40	R$	197,40
69	LUVA CARDAN DESLIZ	NAKATA	UND	1	R$	504,46	R$	504,46
70	MANG PRESSÃO	ROCHESTER	UND	4	R$	208,24	R$	832,96

71	MEDIDOR COMBUST NIVEL S/TAMPA	ROCHESTER	UND	1	R$	226,98	R$	226,98
72	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	709,65	R$	709,65
73	MOLA 1ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	774,56	R$	774,56
74	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	752,00	R$	752,00
75	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UND	1	R$	568,50	R$	568,50
76	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	515,62	R$	515,62
77	MOLA 3ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	436,12	R$	436,12
78	MOLA 4º TRAS	FAMA	UND	1	R$	438,91	R$	438,91
79	MOLA CABINE	ROCHESTER	UND	1	R$	279,56	R$	279,56
80	MOLA CUICA FR	ROCHESTER	UND	1	R$	89,24	R$	89,24
81	MOLA LISA	ROCHESTER	UND	1	R$	291,90	R$	291,90
82	MOLA PATIM FR	ROCHESTER	UND	6	R$	42,10	R$	252,60
83	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	3.201,77	R$	3.201,77
84	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	10	R$	31,62	R$	316,20
85	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	20	R$	51,30	R$	1.026,00
86	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UND	4	R$	33,31	R$	133,24
87	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	6	R$	572,10	R$	3.432,60
88	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	4	R$	24,40	R$	97,60
89	PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	4	R$	28,21	R$	112,84
90	PARAF OCO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,67	R$	146,70
91	PONTEIRA CARDAN DESL	NAKATA	UND	1	R$	380,94	R$	380,94
92	PONTEIRA CARDAN FIXA	NAKATA	UND	1	R$	348,36	R$	348,36
93	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	2	R$	347,33	R$	694,66
94	REPARO COMPRESSOR AR	FARJ	UND	1	R$	239,32	R$	239,32
95	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	85,24	R$	170,48
96	REPARO TOMADA PRESS SECADOR AR APU	ROCHESTER	UND	1	R$	87,41	R$	87,41
97	REPARO VALV PROT 4 CIRC	FARJ	UND	1	R$	162,62	R$	162,62
98	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	GONEL	UND	1	R$	451,18	R$	451,18
99	RETENTOR CAMBIO MORINGA	SABO	UND	1	R$	95,22	R$	95,22
100	RETENTOR PINHAO	SABO	UND	1	R$	259,64	R$	259,64
101	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	2	R$	145,34	R$	290,68
102	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	2	R$	178,01	R$	356,02
103	ROLAMENTO ALT	SKF	UND	2	R$	49,86	R$	99,72
104	ROLAMENTO CARDAN	SKF	UND	3	R$	631,08	R$	1.893,24
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	SKF	UND	1	R$	252,30	R$	252,30
106	ROLAMENTO INDUSTRIAL	SKF	UND	4	R$	127,15	R$	508,60
107	ROLAMENTO LAT COROA	SKF	UND	1	R$	378,33	R$	378,33
108	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	1	R$	615,52	R$	615,52
109	ROLAMENTO RELOG DIF	SKF	UND	1	R$	329,15	R$	329,15
110	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	SKF	UND	2	R$	275,86	R$	551,72
111	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	SKF	UND	2	R$	358,40	R$	716,80
112	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	SKF	UND	2	R$	379,24	R$	758,48
113	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	SKF	UND	2	R$	481,00	R$	962,00
114	ROLETE SAPATA FREIO	SKF	UND	4	R$	103,17	R$	412,68
115	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	818,21	R$	818,21
116	SAPATA DE FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	248,31	R$	496,62
117	SEMI EIXO	MECPAR	UND	1	R$	1.603,82	R$	1.603,82
118	SENSOR FILTRO SEP AGUA	ROCHESTER	UND	1	R$	176,42	R$	176,42
119	SENSOR PRESSAO OLEO	3RHO	UND	1	R$	353,05	R$	353,05

120	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.589,98	R$	1.589,98
121	SILENCIADOR SECADOR AR	FARJ	UND	1	R$	63,45	R$	63,45
122	SINCRONIZADOR CAMBIO	EATON	UND	1	R$	832,10	R$	832,10
123	SOQUETE FAROL	RAINHA DAS SETAS	UND	4	R$	25,90	R$	103,60
124	SOQUETE LANTERNA	RANHA DAS SETAS	UND	6	R$	16,17	R$	97,02
125	SUPORTE CARDAN	NAKATA	UND	1	R$	398,12	R$	398,12
126	SUPORTE MOLA	ROCHESTER	UND	2	R$	970,27	R$	1.940,54
127	TAMBOR FREIO	DURAMETAL	UND	2	R$	1.324,01	R$	2.648,02
128	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UND	1	R$	69,15	R$	69,15
129	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLICK	UND	1	R$	119,71	R$	119,71
130	TENSOR CORREIA ALT	LNG	UND	1	R$	693,79	R$	693,79
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	253,67	R$	507,34
132	TRAVA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	6	R$	8,75	R$	52,50
133	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	10	R$	6,83	R$	68,30
134	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,66	R$	146,60
135	TUBO DAGUA MT	ROCHESTER	UND	1	R$	198,62	R$	198,62
136	TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	12,87	R$	128,70
137	UNIÃO ENGATE RAPIDO	ROCHESTER	UND	10	R$	14,38	R$	143,80
138	VALVULA APU	LNG	UND	1	R$	924,73	R$	924,73
139	VALVULA RELE	LNG	UND	1	R$	641,86	R$	641,86
140	VALVULA SOLENOIDE FR	LNG	UND	1	R$	780,60	R$	780,60
141	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	235,90	R$	235,90
142	VÁLVULA PEDAL FR. MANEQUIM	LNG	UND	1	R$	487,20	R$	487,20
VALOR TOTAL LOTE XV: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)							**R$ 74.100,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XVI - CAMINHÃO IVECO TECTOR								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	PROGERAL	UND	2	R$	100,16	R$	200,32
2	ABRACADEIRA NYLON	ROCHESTER	UND	20	R$	8,08	R$	161,60
3	ABRACADEIRA REGULAGEM	PROGERAL	UND	5	R$	259,86	R$	1.299,30
4	ABRACADEIRA TURBINA	ROCHESTER	UND	2	R$	141,31	R$	282,62
5	ABRACADEIRTA ESCAPE	ROCHESTER	UND	2	R$	210,84	R$	421,68
6	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	LOCTITE	UND	5	R$	23,79	R$	118,95
7	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	PARAFLU	UND	5	R$	86,36	R$	431,80
8	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	PARAFLU	UND	24	R$	43,23	R$	1.037,52
9	AGUA DESTILADA	PARAFLU	UND	40	R$	7,43	R$	297,20
10	ALAVANCA ACELERADOR	ROCHESTER	UND	1	R$	215,83	R$	215,83
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	236,98	R$	236,98
12	BARRA DIRECAO LAT.	NAKATA	UND	1	R$	862,76	R$	862,76
13	BATERIA 150AMP.	BOSCH	UND	2	R$	1.408,41	R$	2.816,82
14	BOMBA DAGUA	URBA	UND	1	R$	720,63	R$	720,63
15	BOMBA HIDR LEV BASCULANTE	ROCHESTER	UND	1	R$	1.291,86	R$	1.291,86

16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	SUPORTE REI	UND	2	R$	174,28	R$	348,56
17	BUCHA EIXO ESSE FR BRONZE	ROCHESTER	UND	6	R$	59,88	R$	359,28
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLOM	ROCHESTER	UND	6	R$	24,67	R$	148,02
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	ROCHESTER	UND	4	R$	146,71	R$	586,84
20	BUCHA MOLA	ROCHESTER	UND	2	R$	71,10	R$	142,20
21	CATRACA FREIO	LNG	UND	2	R$	659,06	R$	1.318,12
22	CILINDRO EMBR. MESTRE	LNG	UND	1	R$	958,82	R$	958,82
23	CONEXAO CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	36,36	R$	72,72
24	CONEXAO MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	2	R$	55,29	R$	110,58
25	CONEXÃO RAPIDA	ROCHESTER	UND	4	R$	45,69	R$	182,76
26	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$	412,71	R$	412,71
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	SUPORTE REI	UND	2	R$	223,21	R$	446,42
28	COXIM DO MOTOR TRAS.	SUPORTE REI	UND	2	R$	475,33	R$	950,66
29	CRUZETA DO CARDAN	NAKATA	UND	3	R$	534,33	R$	1.602,99
30	DESCARBONIZANTE	CAR80	UND	4	R$	46,83	R$	187,32
31	DESGRIPANTE	CAR80	UND	4	R$	25,14	R$	100,56
32	DIAFRAGMA CUICA FREIO	BINS	UND	4	R$	65,83	R$	263,32
33	ESTATOR ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	687,63	R$	687,63
34	ESTOPA	VONDER	UND	10	R$	7,60	R$	76,00
35	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	3M	UND	10	R$	8,90	R$	89,00
36	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	3M	UND	2	R$	147,33	R$	294,66
37	FAROL DIANT.	ORGUS	UND	2	R$	850,08	R$	1.700,16
38	FILTRO AR PRIMARIO	TECFIL	UND	6	R$	194,90	R$	1.169,40
39	FILTRO AR SECUNDARIO	TECFIL	UND	6	R$	98,78	R$	592,68
40	FILTRO ARLA	TECFIL	UND	6	R$	315,27	R$	1.891,62
41	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UND	6	R$	91,10	R$	546,60
42	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	TECFIL	UND	6	R$	121,86	R$	731,16
43	FILTRO DESUMIDIFICADOR	TECFIL	UND	1	R$	195,53	R$	195,53
44	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	TECFIL	UND	1	R$	27,84	R$	27,84
45	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UND	6	R$	155,34	R$	932,04
46	FLEXIVEL CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	191,20	R$	382,40
47	FLUIDO FREIO 500ML	BOSCH	UND	4	R$	43,89	R$	175,56
48	GRAMPO DE MOLA	FAMA	UND	2	R$	204,01	R$	408,02
49	GRAXA 1KG	SKF	UND	4	R$	69,97	R$	279,88
50	GRAXA 20 KG	SKF	UND	2	R$	431,07	R$	862,14
51	GRAXA 500 G	SKF	UND	6	R$	27,44	R$	164,64
52	HELICE RADIADOR	MODEFER	UND	1	R$	523,50	R$	523,50
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	265,75	R$	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$	794,59	R$	794,59
55	INTERRUPTOR OLEO MT	3RHO	UND	1	R$	196,98	R$	196,98
56	INTERRUPTOR RE	BOSCH	UND	1	R$	166,50	R$	166,50
57	INTERRUPTOR TRANSF LUZ NEUTRO	BOSCH	UND	1	R$	116,80	R$	116,80
58	JUNTA CABEÇOTE MT	SABO	UND	1	R$	489,50	R$	489,50
59	JUNTA TAMPA VALV MT C/SENSOR	SABO	UND	1	R$	1.773,91	R$	1.773,91
60	JUNTA UNIV TDF RED/QUADR	SABO	UND	1	R$	215,55	R$	215,55
61	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UND	1	R$	3.215,60	R$	3.215,60
62	LAMPADA 1034 24V	BOSCH	UND	10	R$	8,52	R$	85,20
63	LAMPADA 1141 24V	BOSCH	UND	10	R$	7,16	R$	71,60

64	LAMPADA 24V PINGUINHO	BOSCH	UND	10	R$	6,81	R$	68,10
65	LAMPADA 24V PINGÃO	BOSCH	UND	10	R$	12,72	R$	127,20
66	LAMPADA 67 24V	BOSCH	UND	10	R$	11,00	R$	110,00
67	LAMPADA 69 24V	BOSCH	UND	10	R$	16,62	R$	166,20
68	LAMPADA H1 24V	BOSCH	UND	10	R$	41,99	R$	419,90
69	LAMPADA H4 24V	BOSCH	UND	10	R$	49,57	R$	495,70
70	LAMPADA H7 24V	BOSCH	UND	10	R$	86,04	R$	860,40
71	LENTE LANT TR	PRADOLUX	UND	2	R$	24,07	R$	48,14
72	LIMPA CONTATO SPRAY	CAR80	UND	4	R$	23,93	R$	95,72
73	LIMPA RADIADOR	ORBI	UND	10	R$	50,96	R$	509,60
74	LONA DE FREIO	FRASLE	UND	1	R$	408,33	R$	408,33
75	MACANETA PORTA EXT	UNIVERSAL	UND	2	R$	196,91	R$	393,82
76	MANG PRESSAO	ROCHESTER	UND	2	R$	208,24	R$	416,48
77	MAQUINA VIDRO DIR ELETR C/MT	BOSCH	UND	1	R$	596,01	R$	596,01
78	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	2	R$	709,65	R$	1.419,30
79	MOLA 1ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	774,56	R$	774,56
80	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	803,59	R$	803,59
81	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	FAMA	UND	1	R$	568,50	R$	568,50
82	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	FAMA	UND	1	R$	515,62	R$	515,62
83	MOLA 3ª FEIXE TRAS	FAMA	UND	1	R$	436,12	R$	436,12
84	MOLA CUICA FREIO	ROCHESTER	UND	2	R$	109,32	R$	218,64
85	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	PETRONAS	UND	18	R$	31,62	R$	569,16
86	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	PETRONAS	UND	20	R$	51,30	R$	1.026,00
87	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	PETRONAS	UND	5	R$	33,31	R$	166,55
88	OLEO LUBR 15W40 20L	PETRONAS	UND	6	R$	572,10	R$	3.432,60
89	OLEO LUBR 68 20L	PETRONAS	UND	6	R$	477,98	R$	2.867,88
90	OLHAL TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	24,40	R$	244,00
91	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	BOSCH	UND	2	R$	101,75	R$	203,50
92	PARABRISA DIANT.	SECURITY	UND	1	R$	1.687,23	R$	1.687,23
93	PARAF CENTRO	ROCHESTER	UND	4	R$	28,21	R$	112,84
94	PARAF OCO P/MANG	ROCHESTER	UND	10	R$	17,85	R$	178,50
95	PARAFUSO DE RODA	ROCHESTER	UND	12	R$	79,78	R$	957,36
96	PINO SAPATA FR	ROCHESTER	UND	4	R$	60,23	R$	240,92
97	PINO TIRANTE	ROCHESTER	UND	4	R$	120,71	R$	482,84
98	PORCA SEXT P/GRAMPO MOLA	ROCHESTER	UND	6	R$	17,11	R$	102,66
99	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIFAP	UND	1	R$	341,50	R$	341,50
100	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSCH	UND	1	R$	425,90	R$	425,90
101	RELE AUXILIAR	BOSCH	UND	2	R$	94,72	R$	189,44
102	REPARO BOMBA ALTA PRESSÃO	BOSCH	UND	1	R$	391,18	R$	391,18
103	REPARO CAMARA FREIO	FARJ	UND	1	R$	171,85	R$	171,85
104	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	FARJ	UND	1	R$	356,78	R$	356,78
105	REPARO CILINDRO HIDR	APLIC	UND	2	R$	219,69	R$	439,38
106	REPARO COMPRESSOR AR	FARJ	UND	2	R$	239,32	R$	478,64
107	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	ROCHESTER	UND	1	R$	85,24	R$	85,24
108	RETENTOR FR EIXO S	SABO	UND	4	R$	296,61	R$	1.186,44
109	RETENTOR HASTE VALV MT	SABO	UND	12	R$	31,21	R$	374,52
110	RETENTOR RODA DIANT.	SABO	UND	2	R$	265,19	R$	530,38
111	RETENTOR RODA TRAS.	SABO	UND	2	R$	354,99	R$	709,98
112	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	337,71	R$	337,71
113	ROLAMENTO CARDAN	SUPORTE REI	UND	4	R$	299,13	R$	1.196,52

114	ROLAMENTO INDUSTRIAL	SKF	UND	4	R$	127,15	R$	508,60
115	ROLAMENTO LAT COROA DIF	SKF	UND	2	R$	295,48	R$	590,96
116	ROLAMENTO LATERAL COROA	SKF	UND	2	R$	528,00	R$	1.056,00
117	ROLAMENTO PINHAO	SKF	UND	2	R$	318,67	R$	637,34
118	ROLAMENTO RELOG DIF	SKF	UND	1	R$	329,15	R$	329,15
119	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	SKF	UND	2	R$	275,86	R$	551,72
120	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	SKF	UND	2	R$	358,40	R$	716,80
121	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	SKF	UND	2	R$	531,66	R$	1.063,32
122	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	SKF	UND	2	R$	560,86	R$	1.121,72
123	ROLETE SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	103,17	R$	412,68
124	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UND	1	R$	818,21	R$	818,21
125	SENSOR FILTRO SEP AGUA	TECFIL	UND	1	R$	176,42	R$	176,42
126	SENSOR PRESSAO OLEO	3RHO	UND	1	R$	353,05	R$	353,05
127	SERVO EMBREAGEM	LNG	UND	1	R$	1.190,48	R$	1.190,48
128	SILENCIADOR SECADOR AR	LNG	UND	1	R$	63,45	R$	63,45
129	SUPORTE MOLA DIANT.	ROCHESTER	UND	1	R$	373,77	R$	373,77
130	SUPORTE MOLA TRAS.	ROCHESTER	UND	1	R$	694,38	R$	694,38
131	TAMPA FILTRO AR PLAST	ROCHESTER	UND	1	R$	211,37	R$	211,37
132	TAMPA OLEO MT	TANCLICK	UND	1	R$	69,15	R$	69,15
133	TAMPA RESERVATORIO ARLA	TANCLICK	UND	1	R$	359,37	R$	359,37
134	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	TANCLICK	UND	1	R$	194,07	R$	194,07
135	TENSOR CORREIA ALT	LNG	UND	1	R$	478,27	R$	478,27
136	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UND	2	R$	261,22	R$	522,44
137	TRAVA EIXO ESSE FR	ROCHESTER	UND	4	R$	8,75	R$	35,00
138	TRAVA PRISION/PARAF	ROCHESTER	UND	4	R$	14,65	R$	58,60
139	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	101,39	R$	405,56
140	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	ROCHESTER	UND	4	R$	14,66	R$	58,64
141	TUBO DAGUA MT	ROCHESTER	UND	1	R$	198,62	R$	198,62
142	TUBO NYLON	ROCHESTER	UND	10	R$	12,87	R$	128,70
143	UNIÃO ENGATE RAPIDO	ROCHESTER	UND	12	R$	14,38	R$	172,56
144	VALVULA ACION SUSP	LNG	UND	1	R$	457,75	R$	457,75
145	VALVULA RELE	LNG	UND	2	R$	641,86	R$	1.283,72
146	VALVULA SOLENOIDE TRANSF CAMBIO	LNG	UND	2	R$	437,42	R$	874,84
147	VALVULA TERMOSTATICA	MAHLE	UND	1	R$	383,67	R$	383,67
VALOR TOTAL LOTE XVI: R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais)							**R$ 83.200,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XVII - MOTONIVELADORA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	AMORTECEDOR COLUNA DIREÇÃO	COFA	UND	2	R$	446,25	R$	892,50
2	ANEL TANDER	CATERPILLAR	UND	1	R$	113,70	R$	113,70
3	BOMBA DE ÓLEO	SCHADEK	UND	1	R$	2.369,65	R$	2.369,65
4	BUCHA INFERIOR	CATERPILLAR	UND	8	R$	284,47	R$	2.275,76
5	BUCHA DO PIVÔ DIANTEIRO	CATERPILLAR	UND	10	R$	320,99	R$	3.209,90
6	CARDAM DIANTEIRO	CATERPILLAR	UND	4	R$	2.793,30	R$	11.173,20

7	CONE	CATERPILLAR	UND	5	R$	529,69	R$	2.648,45
8	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	3	R$	147,01	R$	441,03
9	CORRENTE TANDER DID	CATERPILLAR	UND	4	R$	5.355,05	R$	21.420,20
10	CRUZETA	CATERPILLAR	UND	8	R$	570,67	R$	4.565,36
11	DISCO DE FREIO 120K CAT	CATERPILLAR	UND	40	R$	87,00	R$	3.480,00
12	DUACONE	CATERPILLAR	UND	6	R$	171,00	R$	1.026,00
13	EIXO FORJADO CIRCULO DA LÂMINA	CATERPILLAR	UND	2	R$	5.445,08	R$	10.890,16
14	EIXO REVERSÃO	CATERPILLAR	UND	4	R$	3.803,03	R$	15.212,12
15	ENGRENAGEM TANDER	CATERPILLAR	UND	2	R$	3.570,77	R$	7.141,54
16	FAROL DIANTEIRO 120K	ORGUS	UND	4	R$	129,00	R$	516,00
17	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	8	R$	394,67	R$	3.157,36
18	FILTRO TELA	DONALDSON	UND	10	R$	446,83	R$	4.468,30
19	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	313,88	R$	3.138,80
20	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	DONALDSON	UND	10	R$	503,00	R$	5.030,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421	DONALDSON	UND	10	R$	391,46	R$	3.914,60
22	FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA	DONALDSON	UND	10	R$	356,80	R$	3.568,00
23	FILTRO DE ÓLEO LF16015	DONALDSON	UND	10	R$	247,67	R$	2.476,70
24	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	CATERPILLAR	UND	2	R$	2.823,17	R$	5.646,34
25	JOGO DE ARRUELA DE REAJUSTE	CATERPILLAR	UND	8	R$	269,82	R$	2.158,56
26	JOGO DE BIELA	CATERPILLAR	UND	6	R$	406,17	R$	2.437,02
27	JOGO DE BRONZE MANCAL	CATERPILLAR	UND	6	R$	419,13	R$	2.514,78
28	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	CATERPILLAR	UND	1	R$	2.593,58	R$	2.593,58
29	KIT CAMISA PISTÃO E ANÉIS	CATERPILLAR	UND	6	R$	1.780,63	R$	10.683,78
30	LÂMINA 13 FUROS	CATERPILLAR	UND	12	R$	2.372,90	R$	28.474,80
31	PARAFUSO PARA LÂMINA ¾	CATERPILLAR	UND	156	R$	22,80	R$	3.556,80
32	PINO ESCALIFICADOR 120K	CATERPILLAR	UND	8	R$	114,57	R$	916,56
33	PLACA DE FREIO 120K	CATERPILLAR	UND	40	R$	102,74	R$	4.109,60
34	PONTA ESCALIFICADOR	CATERPILLAR	UND	18	R$	36,00	R$	648,00
35	PORCA PARA LÂMINA ¾	CATERPILLAR	UND	156	R$	8,00	R$	1.248,00
36	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 120K	CATERPILLAR	UND	4	R$	181,00	R$	724,00
37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA 120K	CATERPILLAR	UND	1	R$	1.167,00	R$	1.167,00
38	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	CATERPILLAR	UND	10	R$	242,20	R$	2.422,00
39	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	CATERPILLAR	UND	8	R$	282,27	R$	2.258,16
40	ROLAMENTO SUPORTE DA HÉLICE	SKF	UND	4	R$	343,32	R$	1.373,28
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MENOR	SKF	UND	8	R$	720,52	R$	5.764,16
42	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MAIOR	SKF	UND	8	R$	720,52	R$	5.764,16
43	ROLAMENTO DE APOIO	SKF	UND	10	R$	496,73	R$	4.967,30
44	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	SKF	UND	10	R$	525,69	R$	5.256,90
45	ROLAMENTO DO PIÃO LATERAL	SKF	UND	8	R$	632,53	R$	5.060,24
46	SAPATA DO CÍRCULO 120K	CATERPILLAR	UND	4	R$	781,70	R$	3.126,80
47	SUPORTE ESCALIFICADOR 120K CAT	CATERPILLAR	UND	6	R$	575,30	R$	3.451,80
48	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	CATERILLAR	UND	1	R$	208,90	R$	208,90
49	TAMPA DO RADIADOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	171,00	R$	342,00
50	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	CATERPILLAR	UND	2	R$	452,40	R$	904,80
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	648,00	R$	1.296,00
52	TERMINAIS DE DIREÇÃO	CATERPILLAR	UND	8	R$	675,82	R$	5.406,56
53	TIRA DA LÂMINA TIPO U	CATERPILLAR	UND	8	R$	206,65	R$	1.653,20

54	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	CATERPILLAR	UND	16	R$	256,57	R$	4.105,12
55	TRAVA TIRA U	CATERPILLAR	UND	16	R$	102,10	R$	1.633,60
56	TROCADOR CALOR MOTOR	CATERPILLAR	UND	2	R$	4.872,30	R$	9.744,60
VALOR TOTAL LOTE XVII: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)							**R$ 245.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XVIII - RETROESCAVADEIRA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**		**VALOR TOTAL**	
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	JCB	UND	2	R$	1.940,64	R$	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	JCB	UND	1	R$	287,56	R$	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	JCB	UND	1	R$	2.957,87	R$	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	JCB	UND	2	R$	61,00	R$	122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	JCB	UND	2	R$	57,00	R$	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	JCB	UND	4	R$	321,02	R$	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	JCB	UND	4	R$	253,49	R$	1.013,96
8	BBA TORQUE	JCB	UND	2	R$	3.183,13	R$	6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	JCB	UND	10	R$	1.257,73	R$	12.577,30
10	BICOS INJETORES	JCB	UND	4	R$	2.047,06	R$	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	JCB	UND	1	R$	3.068,00	R$	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	JCB	UND	2	R$	1.187,18	R$	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	JCB	UND	4	R$	134,83	R$	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	JCB	UND	4	R$	343,33	R$	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	JCB	UND	4	R$	202,43	R$	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	JCB	UND	4	R$	94,33	R$	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	JCB	UND	10	R$	136,02	R$	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	JCB	UND	4	R$	273,49	R$	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	JCB	UND	8	R$	402,21	R$	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	JCB	UND	1	R$	2.509,14	R$	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	JCB	UND	8	R$	498,45	R$	3.987,60
22	CORREIA ALTERNADOR	JCB	UND	10	R$	79,94	R$	799,40
23	DENTE CENTRAL	JCB	UND	20	R$	190,07	R$	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	JCB	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	JCB	UND	4	R$	331,27	R$	1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	JCB	UND	10	R$	167,64	R$	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	JCB	UND	2	R$	1.350,59	R$	2.701,18
28	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	UND	10	R$	318,55	R$	3.185,50
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	5	R$	202,67	R$	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	454,05	R$	4.540,50
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	10	R$	259,73	R$	2.597,30
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	10	R$	182,95	R$	1.829,50
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	10	R$	284,67	R$	2.846,70
34	JOGO DE B BIELA	JCB	UND	2	R$	466,52	R$	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	403,87	R$	807,74
36	JOGO DE JUNTA	JCB	UND	2	R$	1.517,00	R$	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	JCB	UND	2	R$	1.193,00	R$	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	JCB	UND	4	R$	966,30	R$	3.865,20

39	LÂMINA SOLDÁVEL	JCB	UND	2	R$ 3.759,29	R$ 7.518,58
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$ 297,67	R$ 595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	JCB	UND	1	R$ 2.786,59	R$ 2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	JCB	UND	2	R$ 378,16	R$ 756,32
43	PLACA DE AÇO	JCB	UND	12	R$ 78,00	R$ 936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	JCB	UND	6	R$ 264,10	R$ 1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	JCB	UND	4	R$ 385,94	R$ 1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	JCB	UND	4	R$ 267,99	R$ 1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	JCB	UND	2	R$ 359,09	R$ 718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	JCB	UND	2	R$ 364,60	R$ 729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	JCB	UND	4	R$ 340,40	R$ 1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	JCB	UND	2	R$ 246,67	R$ 493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	JCB	UND	4	R$ 298,60	R$ 1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	JCB	UND	2	R$ 287,53	R$ 575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	JCB	UND	1	R$ 1.419,45	R$ 1.419,45
54	RETENTOR DO CUBO	JCB	UND	8	R$ 247,37	R$ 1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	JCB	UND	10	R$ 211,59	R$ 2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	JCB	UND	10	R$ 364,73	R$ 3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	JCB	UND	10	R$ 370,40	R$ 3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	JCB	UND	8	R$ 226,00	R$ 1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	JCB	UND	4	R$ 1.115,18	R$ 4.460,72
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	JCB	UND	10	R$ 583,02	R$ 5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XVIII: R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)						**R$ 143.000,00**
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA						

LOTE XIX - PA CARREGADEIRA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	JCB	UND	2	R$ 5.736,07	R$ 11.472,14
2	ALAVANCA INFERIOR	JCB	UND	1	R$ 691,18	R$ 691,18
3	ALTERNADOR COMPLETO	JCB	UND	2	R$ 1.316,30	R$ 2.632,60
4	ANEL DE FREIO MAIOR	JCB	UND	1	R$ 760,80	R$ 760,80
5	ANEL DE FREIO MENOR	JCB	UND	2	R$ 1.256,52	R$ 2.513,04
6	ARRUELA DE ENCOSTO	JCB	UND	2	R$ 773,65	R$ 1.547,30
7	ARRUELA DE REAJUSTE	JCB	UND	2	R$ 1.980,00	R$ 3.960,00
8	BBA TORQUE	JCB	UND	1	R$ 2.202,55	R$ 2.202,55
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	JCB	UND	4	R$ 338,16	R$ 1.352,64
10	BICOS INJETORES	JCB	UND	4	R$ 302,79	R$ 1.211,16
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	JCB	UND	2	R$ 535,33	R$ 1.070,66
12	BOMBA DE ÓLEO	JCB	UND	2	R$ 4.465,54	R$ 8.931,08
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	JCB	UND	1	R$ 814,17	R$ 814,17
14	BUCHA PINO BALANÇA	JCB	UND	1	R$ 3.926,00	R$ 3.926,00
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	JCB	UND	2	R$ 782,34	R$ 1.564,68
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	JCB	UND	4	R$ 228,33	R$ 913,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	JCB	UND	4	R$ 202,62	R$ 810,48
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	JCB	UND	4	R$ 428,00	R$ 1.712,00
19	CABO NIVELAMENTO	JCB	UND	1	R$ 441,63	R$ 441,63

20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	JCB	UND	1	R$	310,25	R$	310,25
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	JCB	UND	12	R$	729,58	R$	8.754,96
22	CORREIA ALTERNADOR	JCB	UND	2	R$	954,37	R$	1.908,74
23	DENTE CENTRAL	JCB	UND	2	R$	954,37	R$	1.908,74
24	DENTE LATERAL DIREITO	JCB	UND	20	R$	178,86	R$	3.577,20
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	JCB	UND	20	R$	195,95	R$	3.919,00
26	DISCOS DE FREIO	JCB	UND	1	R$	671,40	R$	671,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	JCB	UND	1	R$	909,16	R$	909,16
28	FILTRO HIDRÁULICO	JCB	UND	4	R$	355,43	R$	1.421,72
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	4	R$	537,18	R$	2.148,72
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	4	R$	502,57	R$	2.010,28
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	4	R$	443,53	R$	1.774,12
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	4	R$	204,82	R$	819,28
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	4	R$	584,63	R$	2.338,52
34	JOGO DE B BIELA	JCB	UND	4	R$	244,18	R$	976,72
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	4	R$	251,13	R$	1.004,52
36	JOGO DE JUNTA	JCB	UND	4	R$	631,67	R$	2.526,68
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	JCB	UND	2	R$	2.851,95	R$	5.703,90
38	KIT DO MOTOR	JCB	UND	1	R$	829,22	R$	829,22
39	LÂMINA SOLDÁVEL	JCB	UND	1	R$	476,09	R$	476,09
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	JCB	UND	2	R$	2.096,00	R$	4.192,00
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	JCB	UND	2	R$	2.120,51	R$	4.241,02
42	PINO DE EIXO BALANÇA	JCB	UND	2	R$	1.927,23	R$	3.854,46
43	PLACA DE AÇO	JCB	UND	1	R$	6.713,33	R$	6.713,33
44	REPARO CIL CAÇAMBA	JCB	UND	1	R$	1.349,58	R$	1.349,58
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	JCB	UND	6	R$	137,41	R$	824,46
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	JCB	UND	1	R$	509,04	R$	509,04
47	REPARO CIL LANÇA	JCB	UND	2	R$	597,04	R$	1.194,08
48	REPARO CIL PROFUNDO	JCB	UND	4	R$	374,62	R$	1.498,48
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	JCB	UND	2	R$	1.434,46	R$	2.868,92
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	JCB	UND	8	R$	210,91	R$	1.687,28
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	JCB	UND	4	R$	283,43	R$	1.133,72
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	JCB	UND	2	R$	408,22	R$	816,44
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	JCB	UND	4	R$	814,45	R$	3.257,80
54	RETENTOR DO CUBO	JCB	UND	2	R$	2.860,00	R$	5.720,00
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	JCB	UND	2	R$	638,78	R$	1.277,56
56	ROLAMENTO DE APOIO	JCB	UND	4	R$	620,01	R$	2.480,04
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	JCB	UND	2	R$	485,07	R$	970,14
VALOR TOTAL LOTE XIX: R$ 137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais)							**R$ 137.100,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

LOTE XX - TRATOR LS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QTD**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	LS TRACTOR	UND	2	R$ 1.940,64	R$ 3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	LS TRACTOR	UND	1	R$ 287,56	R$ 287,56

3	ALTERNADOR COMPLETO	LS TRACTOR	UND	1	R$ 2.957,87	R$ 2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	LS TRACTOR	UND	2	R$ 61,00	R$ 122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	LS TRACTOR	UND	2	R$ 57,00	R$ 114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	LS TRACTOR	UND	4	R$ 321,02	R$ 1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	LS TRACTOR	UND	4	R$ 253,49	R$ 1.013,96
8	BBA TORQUE	LS TRACTOR	UND	2	R$ 3.183,13	R$ 6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	LS TRACTOR	UND	10	R$ 1.257,73	R$ 12.577,30
10	BICOS INJETORES	LS TRACTOR	UND	4	R$ 2.047,06	R$ 8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	LS TRACTOR	UND	1	R$ 3.068,00	R$ 3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	LS TRACTOR	UND	2	R$ 1.187,18	R$ 2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	LS TRACTOR	UND	4	R$ 134,83	R$ 539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	LS TRACTOR	UND	4	R$ 343,33	R$ 1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$ 202,43	R$ 809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$ 94,33	R$ 377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	LS TRACTOR	UND	10	R$ 136,02	R$ 1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	LS TRACTOR	UND	4	R$ 273,49	R$ 1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	LS TRACTOR	UND	8	R$ 402,21	R$ 3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	LS TRACTOR	UND	1	R$ 2.509,14	R$ 2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	LS TRACTOR	UND	4	R$ 498,45	R$ 1.993,80
22	CORREIA ALTERNADOR	LS TRACTOR	UND	10	R$ 79,94	R$ 799,40
23	DENTE CENTRAL	LS TRACTOR	UND	20	R$ 190,07	R$ 3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	LS TRACTOR	UND	4	R$ 331,27	R$ 1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	LS TRACTOR	UND	4	R$ 331,27	R$ 1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	LS TRACTOR	UND	10	R$ 167,64	R$ 1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	LS TRACTOR	UND	1	R$ 1.350,59	R$ 1.350,59
28	FILTRO HIDRÁULICO	DONALDSON	UND	6	R$ 318,55	R$ 1.911,30
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	DONALDSON	UND	5	R$ 202,67	R$ 1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	DONALDSON	UND	6	R$ 454,05	R$ 2.724,30
31	FILTRO DE AR INTERNO	DONALDSON	UND	6	R$ 259,73	R$ 1.558,38
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	DONALDSON	UND	6	R$ 182,95	R$ 1.097,70
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	DONALDSON	UND	6	R$ 284,67	R$ 1.708,02
34	JOGO DE B BIELA	LS TRACTOR	UND	2	R$ 466,52	R$ 933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	LS TRACTOR	UND	2	R$ 403,87	R$ 807,74
36	JOGO DE JUNTA	LS TRACTOR	UND	2	R$ 1.517,00	R$ 3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	LS TRACTOR	UND	2	R$ 1.193,00	R$ 2.386,00
38	KIT DO MOTOR	LS TRACTOR	UND	4	R$ 966,30	R$ 3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	LS TRACTOR	UND	1	R$ 3.759,29	R$ 3.759,29
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	LS TRACTOR	UND	2	R$ 297,67	R$ 595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	LS TRACTOR	UND	1	R$ 2.786,59	R$ 2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	LS TRACTOR	UND	2	R$ 378,16	R$ 756,32
43	PLACA DE AÇO	LS TRACTOR	UND	12	R$ 78,00	R$ 936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	LS TRACTOR	UND	6	R$ 264,10	R$ 1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	LS TRACTOR	UND	4	R$ 385,94	R$ 1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	LS TRACTOR	UND	4	R$ 267,99	R$ 1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	LS TRACTOR	UND	2	R$ 359,09	R$ 718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	LS TRACTOR	UND	2	R$ 364,60	R$ 729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$ 340,40	R$ 1.361,60

50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	LS TRACTOR	UND	2	R$	246,67	R$	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	LS TRACTOR	UND	4	R$	298,60	R$	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	2	R$	287,53	R$	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	LS TRACTOR	UND	1	R$	1.753,29	R$	1.753,29
54	RETENTOR DO CUBO	LS TRACTOR	UND	8	R$	247,37	R$	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	211,59	R$	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	LS TRACTOR	UND	10	R$	364,73	R$	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	LS TRACTOR	UND	10	R$	370,40	R$	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	LS TRACTOR	UND	8	R$	226,00	R$	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	LS TRACTOR	UND	2	R$	1.115,18	R$	2.230,36
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	LS TRACTOR	UND	10	R$	583,02	R$	5.830,20
VALOR TOTAL LOTE XX: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)							**R$ 128.000,00**	
VENCEDORA DO LOTE: MECANICA MULTIMARCAS LTDA - ME - CNPJ nº 28.590.775/0001-83 DETENTORA DA ATA								

OBSERVAÇÕES:

- ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSAVÉL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025-SRP/PMWF/PI E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
- ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGFRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSIVEIS FORNECEDORES E RESPETIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS ;
- A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONTRATADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA.
- A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE FICARÃO ADSTRITO A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
- A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇOES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS

DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL.
• OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
• NO CASO DE ADESÃO CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIARIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇOES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INDEPENDETEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
• FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS, OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR AS LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO

Wall Ferraz – PI, 31 de março de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.03.31 13:25:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Município de Wall Ferraz

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 025/2025 – Processo N° 054/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Município de Wall Ferraz, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 054/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 025/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 1 - VEICULO SPIN
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 156.000,00
Valor Total:	R$ 156.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 156.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 2 - VEICULO KOMBI
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 36.690,00
Valor Total:	R$ 36.690,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI

Valor total Contratado:	R$ 36.690,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 3 - VEICULO 2 ARGOS
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 54.000,00
Valor Total:	R$ 54.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 54.000,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 4 - VEICULO MONTANA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 56.990,00
Valor Total:	R$ 56.990,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 56.990,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 5 - FIAT UNO (3 VEICULOS)
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 170.000,00
Valor Total:	R$ 170.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1

Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 170.000,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 6 - VEICULO CREVROLET S10
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 79.990,00
Valor Total:	R$ 79.990,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 79.990,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 7 - VEICULO HILLUX
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 104.000,00
Valor Total:	R$ 104.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 104.000,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 8 - VEICULO CHEVROLET TRAILBLAZER
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 92.000,00
Valor Total:	R$ 92.000,00
	FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA

Participante Vencedor:	
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 92.000,00

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 9 - FIAT VAN DUCATO
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 79.890,00
Valor Total:	R$ 79.890,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 79.890,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 10 - VEICULO RENAULT MASTER
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 66.000,00
Valor Total:	R$ 66.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 66.000,00

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 11 - VEICULO SPRINTER
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 69.000,00

Valor Total:	R$ 69.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 69.000,00

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 12 - VEICULO MICROONIBUS VOLARE (2 VEICULOS)
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 450.000,00
Valor Total:	R$ 450.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 450.000,00

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 13 - VEICULO ONIBUS VW 15.190
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 132.000,00
Valor Total:	R$ 132.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 132.000,00

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 14 - MICROONIBUS IVECO
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	

Valor Unitário:	R$ 132.000,00
Valor Total:	R$ 132.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 132.000,00

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 15 - CAMINHAO MB ATRON
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 74.100,00
Valor Total:	R$ 74.100,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 74.100,00

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 16 - VEICULO CAMINHAO IVECO TECTOR
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 83.200,00
Valor Total:	R$ 83.200,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 83.200,00

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 17 - VEICULO MOTONIVELADORA

Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 245.000,00
Valor Total:	R$ 245.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 245.000,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 18 - VEICULO RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 143.000,00
Valor Total:	R$ 143.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 143.000,00

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 19 - VEICULO PA CARREGADEIRA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 137.100,00
Valor Total:	R$ 137.100,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 137.100,00

Número do Lote: 20	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	

Objeto da Licitação:	LOTE 20 - VEICULO TRATOR LS
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 128.000,00
Valor Total:	R$ 128.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 128.000,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Ielton de Sousa Vitoriano, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

Wall Ferraz - PI, 31 de Março de 2025 as 12 horas e 27 minutos

Promotor: Município de Wall Ferraz,

Unidade de Compra: Município de Wall Ferraz

Assinatura _____

Pregoeiro/Agente de Contratação: Ielton de Sousa Vitoriano

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Município de Wall Ferraz

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 025/2025 – Processo N° 054/2025

A Autoridade Competente da(o) Município de Wall Ferraz, Sr.(a) Luiz Guilherme Maia de Souza, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **N° 054/2025,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 025/2025**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 1 - VEICULO SPIN
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 156.000,00
Valor Total:	R$ 156.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 156.000,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 2 - VEICULO KOMBI
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 36.690,00
Valor Total:	R$ 36.690,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83

Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 36.690,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 3 - VEICULO 2 ARGOS
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 54.000,00
Valor Total:	R$ 54.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 54.000,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 4 - VEICULO MONTANA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 56.990,00
Valor Total:	R$ 56.990,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 56.990,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 5 - FIAT UNO (3 VEICULOS)
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 170.000,00
Valor Total:	R$ 170.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 170.000,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 6 - VEICULO CREVROLET S10
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 79.990,00
Valor Total:	R$ 79.990,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 79.990,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 7 - VEICULO HILLUX
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 104.000,00
Valor Total:	R$ 104.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 104.000,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 8 - VEICULO CHEVROLET TRAILBLAZER
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 92.000,00
Valor Total:	R$ 92.000,00

Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 92.000,00

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 9 - FIAT VAN DUCATO
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 79.890,00
Valor Total:	R$ 79.890,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 79.890,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 10 - VEICULO RENAULT MASTER
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 66.000,00
Valor Total:	R$ 66.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 66.000,00

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 11 - VEICULO SPRINTER
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	

Valor Unitário:	R$ 69.000,00
Valor Total:	R$ 69.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 69.000,00

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 12 - VEICULO MICROONIBUS VOLARE (2 VEICULOS)
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 450.000,00
Valor Total:	R$ 450.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 450.000,00

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 13 - VEICULO ONIBUS VW 15.190
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 132.000,00
Valor Total:	R$ 132.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 132.000,00

Número do Lote: 14	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 14 - MICROONIBUS IVECO
Quantidade:	1 VLGlobal(s)

Marca:	
Valor Unitário:	R$ 132.000,00
Valor Total:	R$ 132.000,00
Participante Vencedor:	**FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	41.369.295/0001-55
Cidade UF:	Wall Ferraz - PI
Valor total Contratado:	R$ 132.000,00

Número do Lote: 15	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 15 - CAMINHAO MB ATRON
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 74.100,00
Valor Total:	R$ 74.100,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 74.100,00

Número do Lote: 16	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 16 - VEICULO CAMINHAO IVECO TECTOR
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 83.200,00
Valor Total:	R$ 83.200,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 83.200,00

Número do Lote: 17	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	

Objeto da Licitação:	LOTE 17 - VEICULO MOTONIVELADORA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 245.000,00
Valor Total:	R$ 245.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 245.000,00

Número do Lote: 18	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 18 - VEICULO RETROESCAVADEIRA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 143.000,00
Valor Total:	R$ 143.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 143.000,00

Número do Lote: 19	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 19 - VEICULO PA CARREGADEIRA
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 137.100,00
Valor Total:	R$ 137.100,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 137.100,00

Número do Lote: 20	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 20 - VEICULO TRATOR LS
Quantidade:	1 VLGlobal(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R$ 128.000,00
Valor Total:	R$ 128.000,00
Participante Vencedor:	**MECANICA MULTIMARCAS LTDA**
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	28.590.775/0001-83
Cidade UF:	Picos - PI
Valor total Contratado:	R$ 128.000,00

Wall Ferraz - PI, 31 de Março de 2025 as 12 horas e 29 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Luiz Guilherme Maia de Souza,

Promotor: Município de Wall Ferraz,

Unidade de Compra: Município de Wall Ferraz

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI

TERMO DE REFERÊNCIA

Área solicitante: Sr. Antônio Expedito dos Santos, Secretário Municipal de Transportes de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 037/2025).
Responsável pela elaboração: Sra. Denyz Fátima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento e Planejamento e Planejamento (Portaria n.º 006/2025).

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de preço para futura aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas da frota municipal de Wall Ferraz - PI**, compreendendo veículos leves, ônibus escolares, caminhões e maquinário pesado. A contratação ocorrerá por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com aquisição conforme a necessidade da administração pública.

2. JUSTIFICATIVA

A frota municipal é essencial para a prestação de serviços públicos, sendo utilizada em atividades como transporte escolar, infraestrutura urbana, coleta de resíduos e manutenção de vias. A ausência de peças de reposição pode comprometer a continuidade dos serviços e elevar os custos operacionais. Dessa forma, a contratação visa garantir a disponibilidade dos insumos necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, promovendo a eficiência na gestão da frota.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os itens a serem adquiridos estão agrupados em **20 lotes**, conforme a categoria de veículos. Todos os produtos deverão obedecer aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos fabricantes originais e pela legislação vigente, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – SPIN				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**QUANTIDADE PREVISTA**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	15	356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	15	1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	43,23	36	1.556,28
4	AGUA DESTILADA	11,45	60	687,00
5	ALTERANDOR	2.607,73	3	7.823,19

6	AMORTECEDOR DIANT.	562,66	3	1.687,98
7	AMORTECEDOR TRAS.	431,45	3	1.294,35
8	ATUADOR EMBR	420,13	3	1.260,39
9	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	3	710,94
10	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	300,51	6	1.803,06
11	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	97,33	6	583,98
12	BATERIA DE 60AMP	518,60	3	1.555,80
13	BICO INJETOR COMBUST.	316,62	12	3.799,44
14	BIELETA SUSPENÇÃO DT	78,11	12	937,32
15	BOBINA IGUINIÇÃO	550,42	3	1.651,26
16	BOMBA DAGUA	158,81	3	476,43
17	BOMBA DE OLEO MOTOR	566,50	3	1.699,50
18	BOMBA DIREÇÃO	840,11	3	2.520,33
19	BORRACHA PORTA	127,20	6	763,20
20	BRONZINA BIELA MOTOR	251,33	3	753,99
21	BRONZINA MANCAL MOTOR	269,88	3	809,64
22	BUCHA BANDEJA MAIOR	107,88	12	1.294,56
23	BUCHA BANDEJA MENOR	85,89	12	1.030,68
24	BUCHA EIXO TR	194,87	6	1.169,22
25	BUCHA ESTAB	33,14	12	397,68
26	CABO COMANDO CAMBIO	736,13	3	2.208,39
27	CABO EMBREAGEM	273,33	6	1.639,98
28	CABO FREIO	126,71	6	760,26
29	CABO VELA	187,74	12	2.252,88
30	CAIXA DIREÇÃO HIDR	2.440,10	3	7.320,30
31	CARTER DO MOTOR	386,95	3	1.160,85
32	CATALIZADOR ESCAPE	1.372,39	3	4.117,17
33	CHAVE DE LUZ	566,83	3	1.700,49
34	CHAVE DE SETA	360,17	3	1.080,51
35	CILINDRO DE RODA	172,77	6	1.036,62
36	CILINDRO EMBRE MESTRE	198,52	3	595,56
37	CILINDRO MESTRE FREIO	617,18	3	1.851,54
38	COLA PARABRISA	79,32	3	237,96
39	CORREIA ALTERNADOR	91,19	6	547,14
40	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	75,31	6	451,86
41	COXIM BARRA TENSORA	120,06	6	720,36
42	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT.	78,09	12	937,08
43	COXIM DO CAMBIO	148,04	6	888,24
44	COXIM DO MOTOR	196,23	6	1.177,38
45	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	580,23	3	1.740,69
46	DESCARBONIZANTE	46,83	12	561,96
47	DESIGRIPANTE	23,63	12	283,56
48	DISCO DE FREIO	227,01	6	1.362,06
49	ESPELHO RETROVISOR	641,86	6	3.851,16
50	ESTOPA	7,60	30	228,00
51	FAROL DIANT.	1.265,94	3	3.797,82
52	FILTRO BICO INJETOR	25,07	12	300,84
53	FILTRO DE AR	33,73	18	607,14
54	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24,04	18	432,72
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	26,43	18	475,74
56	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	25,06	18	451,08
57	FLEXIVEL FREIO	55,27	6	331,62
58	FLUIDO FREIO 500ML	43,89	18	790,02

59	IMPULSOR MT. PARTIDA	154,99	3	464,97
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	108,04	3	324,12
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	62,46	3	187,38
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	99,86	6	599,16
63	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	144,95	3	434,85
64	JUNTA COLETOR ADMISSAO/ESCAPE	42,55	6	255,30
65	JUNTA HOMOCINETICA	296,51	12	3.558,12
66	JUNTA MOTOR	605,07	3	1.815,21
67	JUNTA TAMPA VALVULA	78,66	6	471,96
68	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	147,36	12	1.768,32
69	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	349,50	3	1.048,50
70	KIT COIFA LADO CAMBIO	57,48	12	689,76
71	KIT COIFA LADO RODA	55,19	12	662,28
72	KIT DE EMBREAGEM	544,27	3	1.632,81
73	LAMPADA 1034 12V	9,31	30	279,30
74	LAMPADA 1141 12V	12,00	30	360,00
75	LAMPADA 67 12V	11,37	30	341,10
76	LAMPADA 69 12V	9,13	30	273,90
77	LAMPADA H1 12V	32,66	30	979,80
78	LAMPADA H4 12V	35,00	30	1.050,00
79	LAMPADA H7 12V	52,21	30	1.566,30
80	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	30	194,70
81	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	30	194,70
82	LANTERNA TRAS.	417,36	3	1.252,08
83	MANGUEIRA FILTRO AR	155,68	6	934,08
84	MOTOR DE PARTIDA	1.179,22	3	3.537,66
85	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	49,42	12	593,04
86	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	45,37	12	544,44
87	OLEO LUBR 1L	47,43	60	2.845,80
88	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	79,05	6	474,30
89	PARABRISA DIANT.	853,30	3	2.559,90
90	PARAFUSO DE RODA	17,12	30	513,60
91	PASTILHA DE FREIO	122,80	12	1.473,60
92	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	1.640,02	3	4.920,06
93	PIVO SUSPENSÃO	107,32	12	1.287,84
94	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	173,94	12	2.087,28
95	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	107,01	6	642,06
96	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	114,19	6	685,14
97	RADIADOR	719,35	6	4.316,10
98	REGULADOR DE VOLTAGEM	447,93	6	2.687,58
99	RESERVATORIO DAGUA	129,23	6	775,38
100	RETENTOR EIXO COMANDO VALV.	65,94	6	395,64
101	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	110,15	6	660,90
102	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	104,15	6	624,90
103	RETENTOR HASTE VALV.	61,46	6	368,76
104	ROLAMENTO ALTERNADOR	45,21	6	271,26
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	132,12	6	792,72
106	ROLAMENTO RODA DIANT.	159,64	6	957,84
107	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	143,83	6	862,98
108	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	174,00	6	1.044,00
109	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	239,83	6	1.438,98

110	SENSOR DE ROTAÇÃO	261,00	6	1.566,00
111	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	156,86	6	941,16
112	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	453,01	3	1.359,03
113	SILENCIOSO TRAS.	327,67	3	983,01
114	SONDA LAMBDA	504,92	3	1.514,76
115	TAMBOR DE FREIO TRAS.	235,88	6	1.415,28
116	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	37,88	6	227,28
117	TAMPA TANQUE COMBUST.	92,39	3	277,17
118	TAPETE BORRACHA	121,54	6	729,24
119	TERMINAL DE DIRECAO	133,28	6	799,68
120	TUBO MT DT C/FLEX	262,28	3	786,84
121	VALVULA ADMISSAO	95,91	6	575,46
122	VALVULA ESCAPE	102,42	9	921,78
123	VALVULA TERMOSTATICA	129,72	6	778,32
124	VELA IGNICAO	29,67	48	1.424,16
Total				**156.817,08**

LOTE 02 – KOMBI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	177,08	4	708,32
2	AGUA DESMINERALIZADA	66,50	6	399,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	1.227,68	1	1.227,68
4	AMORTECEDOR TRAS.	1.161,43	1	1.161,43
5	ARTICULACAO DIRECAO	240,06	2	480,12
6	BATERIA M60GD	552,67	1	552,67
7	BIELETA	110,80	2	221,60
8	BOBINA IGNICAO	409,51	1	409,51
9	BOMBA DE AGUA	545,88	1	545,88
10	BOMBA DE OLEO	625,50	1	625,50
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	873,29	1	873,29
12	BUCHA BAND PT DIANT	86,11	1	86,11
13	BUCHA BAND PT TRAS	96,88	4	387,52
14	BUCHA EIXO TS	187,98	4	751,92
15	BUCHA ESTAB	71,32	4	285,28
16	COMPRESSOR AR COND	2.264,20	1	2.264,20
17	COXIM AMORTECEDOR DIANT	122,67	2	245,34
18	CORREIA DENTADA	302,69	2	605,38
19	CUBO RODA DT	361,75	2	723,50
20	CUBO RODA TS	233,15	2	466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	254,65	2	509,30
22	FAROL LD	1.949,55	1	1.949,55
23	FAROL LE	1.949,55	1	1.949,55
24	FILTRO AR	196,57	6	1.179,42
25	FILTRO COMB.	89,33	6	535,98
26	FILTRO LUBRIF.	125,87	6	755,22
27	JUNTA DO CABEÇOTE	375,90	1	375,90
28	JUNTA TAMPA DE VALVULA	300,27	4	1.201,08
29	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	338,67	1	338,67
30	JG.CABOS VELA	401,87	1	401,87
31	LIMPA RADIADOR	162,90	2	325,80
32	KIT AMORTECEDOR DIANT	202,37	2	404,74
33	KIT AMORTECEDOR TRAS	1.304,63	1	1.304,63

34	KIT EMBREAGEM	69,82	8	558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	43,04	1	43,04
36	PARABRISA DIANT.	1.387,16	1	1.387,16
37	PIVO	402,93	1	402,93
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	444,96	4	1.779,84
39	PASTILHA FREIO DIANT.	167,97	2	335,94
40	RADIADOR	455,71	1	455,71
41	RESERVATORIO DE AGUA	348,43	1	348,43
42	ROLAMENTO RODA DT	254,10	2	508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	551,31	2	1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	296,34	2	592,68
45	TERMINAL DIREÇÃO	416,98	2	833,96
46	TENSOR CORREIA DENT	493,00	4	1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	402,13	2	804,26
48	VELA IGNICAO	200,01	8	1.600,08
Total				**36.977,67**

LOTE 3 - ARGO (DOIS VEÍCULOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	177,08	4	708,32
2	AGUA DESMINERALIZADA	66,50	12	798,00
3	AMORTECEDOR DIANT.	1.227,68	2	2.455,36
4	AMORTECEDOR TRAS.	1.161,43	2	2.322,86
5	ARTICULACAO DIRECAO	240,06	2	480,12
6	BATERIA M60GD	552,67	2	1.105,34
7	BIELETA	110,80	2	221,60
8	BOBINA IGNICAO	409,51	2	819,02
9	BOMBA DE AGUA	545,88	2	1.091,76
10	BOMBA DE OLEO	625,50	2	1.251,00
11	BOMBA DIREÇÃO HIDR	873,29	2	1.746,58
12	BUCHA BAND PT DIANT	86,11	4	344,44
13	BUCHA BAND PT TRAS	96,88	4	387,52
14	BUCHA EIXO TS	187,98	4	751,92
15	BUCHA ESTAB	71,32	4	285,28
16	COMPRESSOR AR COND	2.264,20	2	4.528,40
17	CORREIA DENTADA	122,67	2	245,34
18	COXIM AMORTECEDOR DIANT	302,69	2	605,38
19	CUBO RODA DT	361,75	2	723,50
20	CUBO RODA TS	233,15	2	466,30
21	DISCO FREIO DIANT.	254,65	2	509,30
22	FAROL LD	1.949,55	2	3.899,10
23	FAROL LE	1.949,55	2	3.899,10
24	FILTRO AR	196,57	6	1.179,42
25	FILTRO COMB.	89,33	6	535,98
26	FILTRO LUBRIF.	125,87	6	755,22
27	JG JUNTA MOTOR COMPLETO	375,90	2	751,80
28	JG.CABOS VELA	300,27	4	1.201,08
29	JUNTA DO CABEÇOTE	338,67	2	677,34
30	JUNTA TAMPA DE VALVULA	401,87	2	803,74
31	KIT AMORTECEDOR DIANT	162,90	2	325,80
32	KIT AMORTECEDOR TRAS	202,37	2	404,74
33	KIT EMBREAGEM	1.304,63	2	2.609,26

34	LIMPA RADIADOR	69,82	8	558,56
35	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	43,04	2	86,08
36	PARABRISA DIANT.	1.387,16	2	2.774,32
37	PARACHOQUE DIANTEIRO	402,93	2	805,86
38	PASTILHA FREIO DIANT.	444,96	4	1.779,84
39	PIVO	167,97	2	335,94
40	RADIADOR	455,71	2	911,42
41	RESERVATORIO DE AGUA	348,43	2	696,86
42	ROLAMENTO RODA DT	254,10	2	508,20
43	SAPATA FREIO TRAS.	551,31	2	1.102,62
44	TAMBOR FREIO TRAS.	296,34	2	592,68
45	TENSOR CORREIA DENT	416,98	2	833,96
46	TERMINAL DIREÇÃO	493,00	4	1.972,00
47	VALVULA TERMOESTATICA	402,13	2	804,26
48	VELA IGNICAO	200,01	8	1.600,08
TOTAL				**54.252,60**

LOTE 4 – MONTANA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	5	118,95
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	5	431,80
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	43,23	12	518,76
4	AGUA DESTILADA	11,45	20	229,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	562,66	1	562,66
6	AMORTECEDOR TRAS.	431,45	1	431,45
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	300,51	1	300,51
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	97,33	2	194,66
10	BATERIA DE 60AMP	518,60	1	518,60
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	78,11	4	312,44
12	BOMBA DAGUA	158,81	1	158,81
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	566,50	1	566,50
14	BORRACHA PORTA	127,20	4	508,80
15	BUCHA BANDEJA	99,98	4	399,92
16	CABO ABRIR CAPO	82,11	2	164,22
17	CABO COMANDO CAMBIO	736,13	1	736,13
18	CABO FREIO	126,71	2	253,42
19	CABO VELA	187,74	3	563,22
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	197,95	1	197,95
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	223,90	1	223,90
22	CARTER DO MOTOR	386,95	2	773,90
23	CATALISADOR	2.012,31	1	2.012,31
24	CHAVE ALERTA REPARO	71,16	2	142,32
25	CHAVE DE SETA	360,17	1	360,17
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	44,15	3	132,45
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	257,80	2	515,60
28	CILINDRO DE RODA	172,77	2	345,54
29	CILINDRO MESTRE FREIO	617,18	2	1.234,36
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	135,63	2	271,26
31	CORREIA ALTERNADOR	91,19	3	273,57
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	75,31	3	225,93
33	COXIM DA BANDEJA	222,02	4	888,08

34	COXIM DO AMORTECEDOR	263,49	4	1.053,96
35	COXIM DO CAMBIO	148,04	4	592,16
36	COXIM DO MOTOR	196,23	2	392,46
37	COXIM ESCAPE	14,43	4	57,72
38	CUBO RODA DIANT.	156,52	2	313,04
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	580,23	2	1.160,46
40	DESCARBONIZANTE	46,83	6	280,98
41	DESIGRIPANTE	23,63	6	141,78
42	DISCO DE FREIO	227,01	3	681,03
43	ELETROVENTILADOR	826,81	1	826,81
44	ESPELHO RETROVISOR	641,86	1	641,86
45	ESTOPA	7,60	20	152,00
46	FAROL DIANT.	1.265,94	1	1.265,94
47	FECHADURA PORTA	491,89	2	983,78
48	FECHO CAPO	149,67	2	299,34
49	FILTRO DE AR	33,73	6	202,38
50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24,04	6	144,24
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	26,43	6	158,58
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	25,06	6	150,36
53	FLANGE BOMBA COMBUST	73,13	2	146,26
54	FLEXIVEL FREIO	55,27	2	110,54
55	FLUIDO FR 500ML	50,80	6	304,80
56	FUSIVEL LÂMINA	1,16	12	13,92
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	22,52	3	67,56
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	154,99	1	154,99
59	INTERRUPTOR DE RÉ	63,26	2	126,52
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	108,04	2	216,08
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	62,46	2	124,92
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	99,86	2	199,72
63	JUNTA HOMOCINETICA	296,51	2	593,02
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	59,93	4	239,72
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	349,50	1	349,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	57,48	4	229,92
67	KIT COIFA LADO RODA	55,19	4	220,76
68	KIT DE EMBREAGEM	544,27	1	544,27
69	LAMPADA 1034 12V	9,31	10	93,10
70	LAMPADA 1141 12V	12,00	10	120,00
71	LAMPADA 67 12V	11,37	10	113,70
72	LAMPADA 69 12V	9,13	10	91,30
73	LAMPADA H1 12V	32,66	10	326,60
74	LAMPADA H4 12V	35,00	10	350,00
75	LAMPADA H7 12V	52,21	10	522,10
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	10	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	10	64,90
78	LANTERNA TETO INT	67,28	2	134,56
79	LANTERNA TRAS.	417,36	1	417,36
80	LIMPA RADIADOR	21,59	6	129,54
81	MACANETA PORTA EXT	196,91	2	393,82
82	MACANETA PORTA INT	107,80	2	215,60
83	MANGUEIRA FILTRO AR	155,68	2	311,36
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	318,90	2	637,80
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	156,60	2	313,20
86	MAQUINA DE VIDRO	228,63	2	457,26

87	MOLA 1ª TRAS.	565,63	2	1.131,26
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	246,00	2	492,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	14,74	4	58,96
90	MOLA PATIM FR	42,10	4	168,40
91	MOTOR DE PARTIDA	2.323,41	1	2.323,41
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	119,14	2	238,28
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	49,42	6	296,52
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	45,37	8	362,96
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	55,38	40	2.215,20
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	79,05	2	158,10
97	PARABRISA DIANT.	853,30	2	1.706,60
98	PARAFUSO DE RODA	17,12	12	205,44
99	PASTILHA DE FREIO	122,80	2	245,60
100	PINO GUIA PINÇA FR	40,25	3	120,75
101	PIVO SUSPENSÃO	107,32	6	643,92
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	173,94	4	695,76
103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	114,19	1	114,19
104	RADIADOR	719,35	1	719,35
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	447,93	2	895,86
106	RESERVATORIO DAGUA	129,23	2	258,46
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	271,80	2	543,60
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	30,55	2	61,10
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	110,15	2	220,30
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	104,15	2	208,30
111	ROLAMENTO EMBREAGEM	132,12	2	264,24
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	159,64	4	638,56
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	143,83	4	575,32
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	174,00	4	696,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	239,83	3	719,49
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	213,92	2	427,84
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	261,00	2	522,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	156,86	2	313,72
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	202,48	2	404,96
120	SENSOR TEMPERATURA	138,67	2	277,34
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	453,01	2	906,02
122	SILENCIOSO TRAS.	327,67	2	655,34
123	SONDA LAMBDA	504,92	2	1.009,84
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	235,88	2	471,76
125	TAMPA OLEO MT	39,13	2	78,26
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	37,88	2	75,76
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	92,39	2	184,78
128	TAPETE BORRACHA	121,54	2	243,08
129	TERMINAL DE DIRECAO	133,28	4	533,12
130	TRIZETA TRANSMISSÂO	193,72	2	387,44
131	TUBO DT ESCAPE	238,53	1	238,53
132	TUBO INTERMEDIARIO	203,59	1	203,59
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	76,41	1	76,41
134	VALVULA TERMOSTATICA	200,09	1	200,09
135	VELA IGNICAO	29,67	8	237,36
136	VIDRO PORTA	369,92	1	369,92
TOTAL				**57.497,74**

LOTE 5 - FIAT-UNO (TRÊS VEÍCULOS)				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÉDIO**	**QUANTIDADE PREVISTA**	**VALOR TOTAL**
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	15	356,85
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	15	1.295,40
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	43,23	36	1.556,28
4	AGUA DESTILADA	11,45	60	687,00
5	AMORTECEDOR DIANT.	562,66	6	3.375,96
6	AMORTECEDOR TRAS.	431,45	6	2.588,70
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	3	710,94
8	BANDEJA SUSPENSÃO D/E	300,51	6	1.803,06
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	97,33	6	583,98
10	BATERIA DE 60AMP	518,60	3	1.555,80
11	BIELETA SUSPENÇÃO DT	78,11	12	937,32
12	BOMBA DAGUA	158,81	3	476,43
13	BOMBA DE OLEO MOTOR	566,50	3	1.699,50
14	BORRACHA PORTA	127,20	12	1.526,40
15	BUCHA BANDEJA	99,98	12	1.199,76
16	CABO ABRIR CAPO	82,11	6	492,66
17	CABO COMANDO CAMBIO	736,13	6	4.416,78
18	CABO FREIO	126,71	6	760,26
19	CABO VELA	187,74	9	1.689,66
20	CAPA PARACHOQUE DIANT. INF	197,95	3	593,85
21	CAPA PARACHOQUE DIANT. SUP	223,90	3	671,70
22	CARTER DO MOTOR	386,95	6	2.321,70
23	CATALISADOR	2.012,31	3	6.036,93
24	CHAVE ALERTA REPARO	71,16	6	426,96
25	CHAVE DE SETA	360,17	3	1.080,51
26	CHICOTE P/INSTALAÇAO	44,15	9	397,35
27	CILINDRO DE EMBREAGEM	257,80	3	773,40
28	CILINDRO DE RODA	172,77	6	1.036,62
29	CILINDRO MESTRE FREIO	617,18	3	1.851,54
30	COMUTADOR IGNIÇÃO	135,63	6	813,78
31	CORREIA ALTERNADOR	91,19	9	820,71
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	75,31	9	677,79
33	COXIM DA BANDEJA	222,02	9	1.998,18
34	COXIM DO AMORTECEDOR	263,49	9	2.371,41
35	COXIM DO CAMBIO	148,04	9	1.332,36
36	COXIM DO MOTOR	196,23	3	588,69
37	COXIM ESCAPE	14,43	12	173,16
38	CUBO RODA DIANT.	156,52	6	939,12
39	CUBO RODA TRAS. C/ROL.	580,23	6	3.481,38
40	DESCARBONIZANTE	46,83	18	842,94
41	DESIGRIPANTE	23,63	18	425,34
42	DISCO DE FREIO	227,01	9	2.043,09
43	ELETROVENTILADOR	826,81	6	4.960,86
44	ESPELHO RETROVISOR	641,86	6	3.851,16
45	ESTOPA	7,60	60	456,00
46	FAROL DIANT.	1.265,94	6	7.595,64
47	FECHADURA PORTA	491,89	6	2.951,34
48	FECHO CAPO	149,67	6	898,02
49	FILTRO DE AR	33,73	18	607,14

50	FILTRO DE AR CONDICIONADO	24,04	18	432,72
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL	26,43	18	475,74
52	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	25,06	18	451,08
53	FLANGE BOMBA COMBUST	73,13	6	438,78
54	FLEXIVEL FREIO	55,27	6	331,62
55	FLUIDO FR 500ML	50,80	18	914,40
56	FUSIVEL LÂMINA	1,16	36	41,76
57	GUARNIÇÃO FLANGE COMBUST	22,52	9	202,68
58	IMPULSOR MT. PARTIDA	154,99	3	464,97
59	INTERRUPTOR DE RÉ	63,26	6	379,56
60	INTERRUPTOR LUZ FREIO	108,04	6	648,24
61	INTERRUPTOR OLEO MOTOR	62,46	6	374,76
62	INTERRUPTOR VIDRO ELETR	99,86	6	599,16
63	JUNTA HOMOCINETICA	296,51	12	3.558,12
64	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA DT	59,93	12	719,16
65	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	349,50	3	1.048,50
66	KIT COIFA LADO CAMBIO	57,48	12	689,76
67	KIT COIFA LADO RODA	55,19	12	662,28
68	KIT DE EMBREAGEM	544,27	3	1.632,81
69	LAMPADA 1034 12V	9,31	30	279,30
70	LAMPADA 1141 12V	12,00	30	360,00
71	LAMPADA 67 12V	11,37	30	341,10
72	LAMPADA 69 12V	9,13	30	273,90
73	LAMPADA H1 12V	32,66	30	979,80
74	LAMPADA H4 12V	35,00	30	1.050,00
75	LAMPADA H7 12V	52,21	30	1.566,30
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	30	194,70
77	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	30	194,70
78	LANTERNA TETO INT	67,28	6	403,68
79	LANTERNA TRAS.	417,36	6	2.504,16
80	LIMPA RADIADOR	21,59	18	388,62
81	MACANETA PORTA EXT	196,91	6	1.181,46
82	MACANETA PORTA INT	107,80	6	646,80
83	MANGUEIRA FILTRO AR	155,68	6	934,08
84	MANGUEIRA RADIADOR INF	318,90	6	1.913,40
85	MANGUEIRA RADIADOR SUP	156,60	6	939,60
86	MAQUINA DE VIDRO	228,63	6	1.371,78
87	MOLA 1ª TRAS.	565,63	6	3.393,78
88	MOLA DA SUSPENSAO DIANT.	246,00	6	1.476,00
89	MOLA PASTILHA FR TRAVA	14,74	12	176,88
90	MOLA PATIM FR	42,10	12	505,20
91	MOTOR DE PARTIDA	2.323,41	3	6.970,23
92	MOTOR PASSO ATUADOR M LENTA	119,14	6	714,84
93	OLEO 80 P/ CAMBIO 1L	49,42	18	889,56
94	OLEO ATF P/DIEÇÃO HIDR 1L	45,37	24	1.088,88
95	OLEO LUBR 5W30 1L X	55,38	120	6.645,60
96	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	79,05	6	474,30
97	PARABRISA DIANT.	853,30	3	2.559,90
98	PARAFUSO DE RODA	17,12	36	616,32
99	PASTILHA DE FREIO	122,80	6	736,80
100	PINO GUIA PINÇA FR	40,25	9	362,25
101	PIVO SUSPENSÃO	107,32	18	1.931,76
102	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD	173,94	12	2.087,28

103	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR	114,19	3	342,57
104	RADIADOR	719,35	3	2.158,05
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	447,93	3	1.343,79
106	RESERVATORIO DAGUA	129,23	3	387,69
107	RESERVATORIO FLUIDO FR	271,80	3	815,40
108	RETENTOR COMAN VAL EIXO	30,55	3	91,65
109	RETENTOR GIRABR. DIANT. POLIA	110,15	3	330,45
110	RETENTOR GIRABR. TRAS. VOLANTE	104,15	3	312,45
111	ROLAMENTO EMBR	200,81	3	602,43
112	ROLAMENTO RODA DIANT.	159,64	12	1.915,68
113	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	143,83	12	1.725,96
114	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	174,00	12	2.088,00
115	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	239,83	9	2.158,47
116	SENSOR DE DETONAÇÃO	213,92	3	641,76
117	SENSOR DE ROTAÇÃO	261,00	3	783,00
118	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	156,86	3	470,58
119	SENSOR POSIÇÃO BORB	202,48	3	607,44
120	SENSOR TEMPERATURA	138,67	3	416,01
121	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	453,01	3	1.359,03
122	SILENCIOSO TRAS.	327,67	3	983,01
123	SONDA LAMBDA	504,92	3	1.514,76
124	TAMBOR DE FREIO TRAS.	235,88	3	707,64
125	TAMPA OLEO MT	39,13	3	117,39
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	37,88	3	113,64
127	TAMPA TANQUE COMBUST.	92,39	3	277,17
128	TAPETE BORRACHA	121,54	3	364,62
129	TERMINAL DE DIRECAO	133,28	12	1.599,36
130	TRIZETA TRANSMISSÂO	193,72	6	1.162,32
131	TUBO DT ESCAPE	238,53	3	715,59
132	TUBO INTERMEDIARIO	203,59	3	610,77
133	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA MT	76,41	6	458,46
134	VALVULA TERMOSTATICA	200,09	6	1.200,54
135	VELA IGNICAO	29,67	24	712,08
136	VIDRO PORTA	369,92	3	1.109,76
TOTAL				**171.148,00**

LOTE 06 - CHEVROLET-S10

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,45	5	307,25
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	80,77	5	403,85
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	44,34	20	886,80
4	AGUA DESTILADA	9,44	40	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	655,12	1	655,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	458,67	1	458,67
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	1.218,16	1	1.218,16
8	AUTOMATICO MT PART	574,51	1	574,51
9	BARRA ARTIC DIREC CAIXA	75,68	4	302,72
10	BATENTE BANDEJA	38,70	4	154,80
11	BATERIA DE 75AMP	744,84	1	744,84
12	BIELETA BARRA TORÇÃO	80,64	4	322,56
13	BIELETA ESTABILIZADORA DT	47,58	4	190,32

14	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
15	BOMBA COMBUST ELETR	833,21	1	833,21
16	BOMBA DAGUA	597,00	1	597,00
17	BOMBA HIDR/VACUO	3.613,60	1	3.613,60
18	BOMBA ÓLEO MOTOR	1.474,62	1	1.474,62
19	BORRACHA PORTA	120,41	4	481,64
20	BRONZINA BIELA MT	846,81	1	846,81
21	BUCHA BANDEJA INF	75,23	6	451,38
22	BUCHA BANDEJA SUP	80,55	6	483,30
23	BUCHA MOLA TRAS	130,89	6	785,34
24	CABO ABRIR CAPO	186,00	2	372,00
25	CHAVE DE SETA	1.032,68	1	1.032,68
26	CHICOTE P/INSTALAÇÃO	54,51	6	327,06
27	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	725,35	2	1.450,70
28	CILINDRO MESTRE FREIO	994,39	2	1.988,78
29	CILINDRO RODA TRAS.	199,25	4	797,00
30	COLA PARABRISA	79,32	4	317,28
31	CORREIA ALTERNADOR	288,67	1	288,67
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	373,52	1	373,52
33	COXIM DO MOTOR DT	364,83	1	364,83
34	COXIM DO MOTOR TR	416,26	1	416,26
35	CRUZETA CARDAN	237,49	1	237,49
36	CUBO RODA DIANT C/ROLAM	550,84	1	550,84
37	DESCARBONIZANTE	48,36	5	241,80
38	DESINGRIPANTE	23,07	5	115,35
39	DISCO DE FREIO	313,33	4	1.253,32
40	EMBREAGEM VISCOSA	1.099,75	1	1.099,75
41	ESPELHO RETROVISOR	1.206,98	1	1.206,98
42	ESTATOR DO ALTERNADOR	688,96	2	1.377,92
43	ESTOPA	7,50	10	75,00
44	FAROL DIANT.	1.504,59	1	1.504,59
45	FILTRO AR CONDICIONADO	68,15	6	408,90
46	FILTRO DE AR	69,44	6	416,64
47	FILTRO DE COMBUSTIVEL	115,32	8	922,56
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	56,42	8	451,36
49	FLEXIVEL EMBREAGEM	369,82	2	739,64
50	FLEXIVEL FR	70,37	3	211,11
51	FLUIDO FR 500ML	56,80	10	568,00
52	FUSIVEL LÂMINA	1,97	15	29,55
53	FUSIVEL MIDI	7,45	10	74,50
54	FUSIVEL MIDI FEMEA	7,45	10	74,50
55	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	1	265,75
56	INDUZIDO MT. PARTIDA	564,72	1	564,72
57	JUNTA DO CABECOTE	539,00	1	539,00
58	JUNTA DO CARTER	284,21	1	284,21
59	JUNTA DO MOTOR	2.006,15	1	2.006,15
60	JUNTA RADIADOR OLEO	136,13	1	136,13
61	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	125,42	1	125,42
62	JUNTA TAMPA VALVULA	377,56	1	377,56
63	KIT BATENTE AMORT TR	142,64	4	570,56
64	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL (REFIL)	425,44	1	425,44
65	KIT COIFA CAMBIO	66,95	4	267,80
66	KIT DE EMBREAGEM	2.387,33	1	2.387,33

67	KIT DE ESTABILIZADOR	24,73	6	148,38
68	KIT FEIXE MOLA TR BORRACHA	44,33	2	88,66
69	LAMPADA 1034 12V	8,85	10	88,50
70	LAMPADA 1141 12V	12,00	10	120,00
71	LAMPADA 67 12V	11,37	10	113,70
72	LAMPADA 69 12V	9,13	10	91,30
73	LAMPADA H1 12V	32,97	10	329,70
74	LAMPADA H4 12V	33,33	10	333,30
75	LAMPADA H7 12V	53,54	10	535,40
76	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	10	64,90
77	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	10	64,90
78	LANTERNA PLACA	53,98	4	215,92
79	LANTERNA TRAS.	738,28	1	738,28
80	MANGUEIRA COLETOR	132,26	2	264,52
81	MANGUEIRA FILTRO AR	403,80	2	807,60
82	MANGUEIRA INTERCOOLER EXT/INT	268,32	2	536,64
83	MANGUEIRA RADIADOR	489,97	2	979,94
84	MAÇANETA PORTA	341,63	2	683,26
85	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	461,20	1	461,20
86	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	431,48	1	431,48
87	MOLA 3ª FEIXE TRAS.	309,38	1	309,38
88	MOLA PAST FR TRAVA	61,26	8	490,08
89	MOTOR DE PARTIDA	2.375,77	1	2.375,77
90	OLEO HIDR 1L	43,48	8	347,84
91	OLEO LUBR 5W30 1L	72,93	40	2.917,20
92	OLEO LUBR 75W90 1L	90,79	20	1.815,80
93	OLEO LUBR 80W90 1L	76,98	20	1.539,60
94	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	101,75	1	101,75
95	PARABRISA DIANT	1.387,16	1	1.387,16
96	PARAF CAMBAGEM	75,44	4	301,76
97	PARAFUSO RODA	23,65	12	283,80
98	PASTILHA DE FREIO	349,48	4	1.397,92
99	PINO GUIA PINÇA FR	40,25	4	161,00
100	PIVÔ SUSPENSÃO INF	206,71	4	826,84
101	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	150,06	4	600,24
102	POLIA ALTERNADOR	289,60	2	579,20
103	PORCA RODA FECH	14,57	12	174,84
104	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	2	683,00
105	REGULADOR DE VOLTAGEM	286,42	2	572,84
106	REPARO CAIXA DIREC	369,98	1	369,98
107	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	218,98	2	437,96
108	REPARO PINÇA DE FREIO VEDACAO S/PISTAO	50,57	4	202,28
109	RESERVATORIO DAGUA RAD	425,58	2	851,16
110	RETENTOR CAMBIO FLANGE TR	87,59	2	175,18
111	RETENTOR CAMBIO MORINGA	95,22	2	190,44
112	RETENTOR COMANDO VALV EIXO	94,82	2	189,64
113	ROLAMENTO ALTERNADOR	64,75	2	129,50
114	ROLAMENTO RODA DT	132,86	4	531,44
115	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT.	313,12	2	626,24
116	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTR.	180,60	2	361,20
117	ROLAMENTO VOLANTE MT	103,06	2	206,12
118	ROTOR ALTERNADOR	923,83	2	1.847,66

119	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	298,35	4	1.193,40
120	SENSOR NIVEL COMBUST	149,25	2	298,50
121	SERVO FREIO	1.557,98	1	1.557,98
122	SILENCIOSO TR	431,20	2	862,40
123	TAMBOR FREIO TRAS.	374,89	2	749,78
124	TAMPA OLEO MT	85,60	2	171,20
125	TAMPA RESERVATORIO DAGUA P/BRISA	33,52	2	67,04
126	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	40,75	2	81,50
127	TERMINAL DE DIREÇÃO	144,51	4	578,04
128	VALVULA TERMOSTATICA	626,00	2	1.252,00
TOTAL				**80.678,19**

LOTE 07 – HILUX

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,45	4	245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	80,77	4	323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	44,34	25	1.108,50
4	AGUA DESTILADA	9,44	40	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	655,12	4	2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	458,67	4	1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	1.218,16	2	2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	574,51	2	1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	115,35	6	692,10
10	BATERIA DE 75AMP	744,84	2	1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	47,58	9	428,22
12	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
13	BOMBA COMBUST	498,93	2	997,86
14	BOMBA DAGUA	597,00	2	1.194,00
15	BORRACHA PORTA	120,41	8	963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	337,68	2	675,36
17	BUCHA BANDEJA	107,88	14	1.510,32
18	BUCHA MOLA	71,10	14	995,40
19	CABO ABRIR CAPO	186,00	2	372,00
20	CABO TAMPA TR	46,46	2	92,92
21	CHAVE DE SETA	1.032,68	2	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	725,35	2	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	994,39	2	1.988,78
24	CILINDRO RODA	214,48	4	857,92
25	COLA PARABRISA	79,32	2	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	288,67	3	866,01
27	COXIM CAMBIO	505,67	3	1.517,01
28	COXIM MOTOR	217,07	3	651,21
29	CRUZETA CARDAN	237,49	4	949,96
30	DISCO DE FREIO	313,33	5	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	786,85	2	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	1.206,98	2	2.413,96
33	ESTOPA	7,50	20	150,00
34	FAROL DIANT.	1.504,59	2	3.009,18
35	FILTRO AR CONDICIONADO	68,15	12	817,80
36	FILTRO DE AR	69,44	12	833,28
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	115,32	12	1.383,84
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	56,42	12	677,04

39	FLEXIVEL EMBREAGEM	369,82	2	739,64
40	FLEXIVEL FR	70,37	3	211,11
41	FLUIDO FR	50,30	10	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	1,97	25	49,25
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	3	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	564,72	2	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	539,00	2	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	284,21	2	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	1.023,62	4	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	2.006,15	1	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	188,66	2	377,32
50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	911,67	1	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	52,65	4	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	2.387,33	2	4.774,66
53	LAMPADA 1034 12V	8,85	8	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	12,00	8	96,00
55	LAMPADA 67 12V	11,37	8	90,96
56	LAMPADA 69 12V	9,13	8	73,04
57	LAMPADA H1 12V	32,97	8	263,76
58	LAMPADA H4 12V	33,33	8	266,64
59	LAMPADA H7 12V	53,54	8	428,32
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	8	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	8	51,92
62	LANTERNA TRAS.	738,28	4	2.953,12
63	MACANETA PORTA	341,63	6	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	96,38	2	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	79,28	4	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	309,35	2	618,70
67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	461,20	3	1.383,60
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	431,48	3	1.294,44
69	MOLA PAST FR TRAVA	61,26	7	428,82
70	OLEO HIDR 1L	43,48	10	434,80
71	OLEO LUBR 1L	47,43	120	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	90,79	12	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	76,98	12	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	101,75	5	508,75
75	PARABRISA DIANT	1.387,16	3	4.161,48
76	PASTILHA DE FREIO	349,48	8	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	40,25	6	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	206,71	8	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	150,06	8	1.200,48
80	RADIADOR	1.893,04	2	3.786,08
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	286,42	2	572,84
82	REPARO CENTR PATIM FR	29,44	4	117,76
83	REPARO PINCA FR	141,12	4	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	64,75	3	194,25
85	ROLAMENTO RODA	740,31	4	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	238,29	3	714,87
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	298,35	8	2.386,80
88	TERMINAL DE DIREÇÃO	144,51	8	1.156,08
89	TULIPA	297,21	2	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	626,00	4	2.504,00
TOTAL				**105.155,77**

LOTE 08 – BLAZER				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,45	4	245,80
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	80,77	4	323,08
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	44,34	20	886,80
4	AGUA DESTILADA	9,44	40	377,60
5	AMORTECEDOR DIANT.	655,12	4	2.620,48
6	AMORTECEDOR TRAS.	458,67	4	1.834,68
7	ATUADOR DE EMBREAGEM	1.218,16	2	2.436,32
8	AUTOMATICO MT PART	574,51	2	1.149,02
9	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	115,35	6	692,10
10	BATERIA DE 75AMP	744,84	2	1.489,68
11	BIELETA ESTABILIZADORA DT	47,58	8	380,64
12	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
13	BOMBA COMBUST	498,93	2	997,86
14	BOMBA DAGUA	597,00	2	1.194,00
15	BORRACHA PORTA	120,41	8	963,28
16	BRAÇO DIREÇÃO	337,68	2	675,36
17	BUCHA BANDEJA	107,88	10	1.078,80
18	BUCHA MOLA	71,10	10	711,00
19	CABO ABRIR CAPO	186,00	2	372,00
20	CABO TAMPA TR	46,46	2	92,92
21	CHAVE DE SETA	1.032,68	2	2.065,36
22	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	725,35	2	1.450,70
23	CILINDRO MESTRE FREIO	994,39	2	1.988,78
24	CILINDRO RODA	214,48	4	857,92
25	COLA PARABRISA	79,32	2	158,64
26	CORREIA ALTERNADOR	288,67	3	866,01
27	COXIM CAMBIO	505,67	3	1.517,01
28	COXIM MOTOR	217,07	3	651,21
29	CRUZETA CARDAN	237,49	4	949,96
30	DISCO DE FREIO	313,33	5	1.566,65
31	ELETROVENTILADOR	786,85	2	1.573,70
32	ESPELHO RETROVISOR	1.206,98	2	2.413,96
33	ESTOPA	7,50	20	150,00
34	FAROL DIANT.	1.504,59	2	3.009,18
35	FILTRO AR	69,44	10	694,40
36	FILTRO AR CONDICIONADO	68,15	10	681,50
37	FILTRO DE COMBUSTIVEL	115,32	10	1.153,20
38	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	56,42	10	564,20
39	FLEXIVEL EMBREAGEM	369,82	2	739,64
40	FLEXIVEL FR	70,37	3	211,11
41	FLUIDO FR	50,30	10	503,00
42	FUSIVEL LÂMINA	1,97	20	39,40
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	3	797,25
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	564,72	2	1.129,44
45	JUNTA DO CABECOTE	539,00	2	1.078,00
46	JUNTA DO CARTER	284,21	2	568,42
47	JUNTA HOMOCINETICA	1.023,62	4	4.094,48
48	JUNTA MOTOR	2.006,15	1	2.006,15
49	JUNTA TAMPA VALV MT	188,66	2	377,32

50	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	911,67	1	911,67
51	KIT COIFA RODA/CAMBIO	52,65	4	210,60
52	KIT DE EMBREAGEM	2.387,33	1	2.387,33
53	LAMPADA 1034 12V	8,85	8	70,80
54	LAMPADA 1141 12V	12,00	8	96,00
55	LAMPADA 67 12V	11,37	8	90,96
56	LAMPADA 69 12V	9,13	8	73,04
57	LAMPADA H1 12V	32,97	8	263,76
58	LAMPADA H4 12V	33,33	8	266,64
59	LAMPADA H7 12V	53,54	5	267,70
60	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	8	51,92
61	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	8	51,92
62	LANTERNA TRAS.	738,28	4	2.953,12
63	MACANETA PORTA	341,63	6	2.049,78
64	MANGUEIRA FILTRO AR	96,38	2	192,76
65	MANGUEIRA INTERCOOLER	79,28	4	317,12
66	MANGUEIRA RADIADOR	309,35	1	309,35
67	MOLA 1ª FEIXE TRAS.	461,20	1	461,20
68	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	431,48	1	431,48
69	MOLA PAST FR TRAVA	61,26	1	61,26
70	OLEO HIDR 1L	43,48	10	434,80
71	OLEO LUBR 1L	47,43	120	5.691,60
72	OLEO LUBR 75W90 1L	90,79	12	1.089,48
73	OLEO LUBR 80W90 1L	76,98	12	923,76
74	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	101,75	4	407,00
75	PARABRISA DIANT	1.387,16	1	1.387,16
76	PASTILHA DE FREIO	349,48	8	2.795,84
77	PINO GUIA PINÇA FR	40,25	6	241,50
78	PIVÔ SUSPENSÃO INF	206,71	8	1.653,68
79	PIVÔ SUSPENSÃO SUP	150,06	8	1.200,48
80	RADIADOR	1.893,04	1	1.893,04
81	REGULADOR DE VOLTAGEM	286,42	1	286,42
82	REPARO CENTR PATIM FR	29,44	4	117,76
83	REPARO PINCA FR	141,12	4	564,48
84	ROLAMENTO ALTERNADOR	64,75	3	194,25
85	ROLAMENTO RODA	740,31	4	2.961,24
86	ROLAMENTO TENSOR CORREIA	238,29	2	476,58
87	SAPATA DE FREIO TRAS. C/LONA	298,35	8	2.386,80
88	TERMINAL DE DIREÇÃO	144,51	8	1.156,08
89	TULIPA	297,21	2	594,42
90	VALVULA TERMOSTATICA	626,00	4	2.504,00
TOTAL				**93.237,99**

LOTE 09 - FIAT-VAN DUCATO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,57	4	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	4	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	44,34	10	443,40
4	AGUA DESTILADA	9,11	20	182,20
5	ALTERNADOR	3.286,24	1	3.286,24
6	AMORTECEDOR DIANT.	533,56	2	1.067,12
7	AMORTECEDOR TRAS.	457,33	2	914,66

8	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	2	473,96
9	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	62,09	2	124,18
10	BATERIA 100AMP.	1.218,03	1	1.218,03
11	BICO INJETOR COMB	1.810,37	1	1.810,37
12	BIELETA ESTABILIZADORA	108,88	2	217,76
13	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
14	BUCHA BANDEJA	336,00	6	2.016,00
15	BUCHA MOLA TRAS	115,27	6	691,62
16	CABO FR	197,44	2	394,88
17	CHAVE SETA	1.665,35	2	3.330,70
18	CILINDRO DE RODA	186,13	4	744,52
19	CILINDRO EMBR AUX	484,15	2	968,30
20	CILINDRO EMBR MESTRE	695,37	2	1.390,74
21	CILINDRO IGNIÇÃO	272,16	2	544,32
22	CILINDRO MESTRE FREIO	427,52	2	855,04
23	COMANDO VALV MT	659,42	2	1.318,84
24	CORREIA ALTERNADOR	120,55	2	241,10
25	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	273,44	2	546,88
26	COXIM AMORT DT	309,27	2	618,54
27	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	486,02	2	972,04
28	COXIM RADIADOR	87,42	2	174,84
29	CUBO RODA DIANT	322,83	2	645,66
30	CUBO RODA TRAS	492,42	2	984,84
31	DESCARBONIZANTE	46,04	5	230,20
32	DESGRIPANTE	25,14	5	125,70
33	DISCO FREIO DIANT	322,07	2	644,14
34	DISCO FREIO TRAS	390,74	2	781,48
35	ESPELHO RETROVISOR	641,86	2	1.283,72
36	ESTATOR DO ALTERNADOR	585,46	2	1.170,92
37	ESTOPA	7,50	20	150,00
38	FAROL DIANT.	986,43	2	1.972,86
39	FECHADURA PORTA	546,32	2	1.092,64
40	FILTRO AR	161,58	6	969,48
41	FILTRO COMBUSTIVEL	111,33	6	667,98
42	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	122,20	6	733,20
43	FIO 1,0MM P/ESTALACAO	5,75	6	34,50
44	FLEXIVEL FR	70,37	2	140,74
45	FLUIDO FR 500ML	50,30	6	301,80
46	IMPULSOR MT. PARTIDA	197,39	2	394,78
47	INDUZIDO MT. PARTIDA	564,72	2	1.129,44
48	INTERRUPTOR LUZ FR	81,31	2	162,62
49	INTERRUPTOR OLEO MT	136,92	2	273,84
50	INTERRUPTOR RE	116,43	2	232,86
51	JUNTA CABECOTE MT	332,69	2	665,38
52	JUNTA CARTER MT	96,67	2	193,34
53	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	76,32	2	152,64
54	JUNTA HOMOCINETICA	447,33	2	894,66
55	JUNTA MOTOR	1.131,83	1	1.131,83
56	JUNTA TAMPA VALV MT	188,66	1	188,66
57	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	168,55	2	337,10
58	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	41,02	2	82,04
59	KIT EMBREAGEM	1.924,04	1	1.924,04
60	LAMPADA 1034 12V	8,85	10	88,50

61	LAMPADA 1141 12V	9,55	10	95,50
62	LAMPADA 67 12V	9,89	10	98,90
63	LAMPADA 69 12V	9,13	10	91,30
64	LAMPADA H1 12V	30,24	10	302,40
65	LAMPADA H4 12V	32,59	10	325,90
66	LAMPADA H7 12V	52,08	10	520,80
67	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	10	64,90
68	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	10	64,90
69	LANTERNA TRAS.	560,86	2	1.121,72
70	MACANETA PORTA EXT	276,31	2	552,62
71	MACANETA PORTA INT	76,84	2	153,68
72	MANG INTERCOOLER	324,05	2	648,10
73	MOLA 1ª TRAS.	768,77	2	1.537,54
74	MOLA PASTILHA FREIO	75,97	6	455,82
75	MOTOR PARTIDA	1.377,38	1	1.377,38
76	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	82,09	8	656,72
77	OLEO LUBR 15W40 1L	43,14	40	1.725,60
78	OLEO LUBR 15W40 3L	101,18	18	1.821,24
79	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	52,13	12	625,56
80	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	99,91	2	199,82
81	PARABRISA DIANT.	1.700,08	2	3.400,16
82	PARAFUSO DE RODA	18,78	12	225,36
83	PASTILHA DE FREIO	194,81	3	584,43
84	PINO GUIA PINÇA FREIO	101,18	3	303,54
85	PISTAO C/ANEL MOTOR	1.972,66	1	1.972,66
86	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	115,70	8	925,60
87	POLIA TENSOR CORREIA	190,12	2	380,24
88	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	3	1.024,50
89	REGULADOR DE VOLTAGEM	269,72	2	539,44
90	REPARO BOMBA DIREÇÃO	200,01	1	200,01
91	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	218,98	2	437,96
92	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	76,69	3	230,07
93	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	281,17	2	562,34
94	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	181,17	2	362,34
95	RETENTOR RODA TRAS.	81,87	6	491,22
96	ROLAMENTO ALTERNADOR	44,92	8	359,36
97	ROLAMENTO RODA DIANT.	384,26	4	1.537,04
98	ROLAMENTO RODA TRAS.	446,95	4	1.787,80
99	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	256,30	4	1.025,20
100	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	191,37	4	765,48
101	ROTOR DO ALTERNADOR	727,65	1	727,65
102	SAPATA FREIO C/LONA	448,09	2	896,18
103	SENSOR ROTAÇÃO	278,16	2	556,32
104	SENSOR TEMPERATURA	175,93	2	351,86
105	TAMBOR FREIO	331,48	2	662,96
106	TERMINAL DE DIRECAO	186,89	4	747,56
107	TRIZETA TRANSMISSÂO	198,81	4	795,24
108	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	135,41	2	270,82
109	VALVULA TERMOSTATICA	382,33	1	382,33
TOTAL				**80.246,84**
LOTE 10 - RENAULT-MASTER				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,57	6	369,42
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	6	518,16
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	44,34	20	886,80
4	AGUA DESTILADA	9,11	40	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	533,56	1	533,56
6	AMORTECEDOR TRAS.	457,33	1	457,33
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	62,09	2	124,18
9	BATERIA 100AMP.	1.218,03	1	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	1.810,37	1	1.810,37
11	BIELETA ESTABILIZADORA	108,88	2	217,76
12	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
13	BUCHA BANDEJA	336,00	6	2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	115,27	6	691,62
15	CABO FR	197,44	2	394,88
16	CHAVE SETA	1.665,35	1	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	186,13	4	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	484,15	2	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	695,37	2	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	272,16	1	272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	427,52	1	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	120,55	2	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	273,44	2	546,88
24	COXIM AMORT DT	309,27	4	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	486,02	1	486,02
26	COXIM RADIADOR	87,42	2	174,84
27	CUBO RODA DIANT	322,83	2	645,66
28	CUBO RODA TRAS	492,42	2	984,84
29	DESCARBONIZANTE	46,04	5	230,20
30	DESGRIPANTE	25,14	5	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	322,07	2	644,14
32	DISCO FREIO TRAS	390,74	2	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	641,86	1	641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	585,46	1	585,46
35	ESTOPA	7,50	20	150,00
36	FAROL DIANT.	986,43	1	986,43
37	FECHADURA PORTA	546,32	2	1.092,64
38	FILTRO AR	161,58	6	969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	111,33	6	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	122,20	6	733,20
41	FLEXIVEL FR	70,37	2	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	50,30	10	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	197,39	2	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	564,72	1	564,72
45	INTERRUPTOR LUZ FR	81,31	2	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	136,92	2	273,84
47	INTERRUPTOR RE	116,43	2	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	332,69	1	332,69
49	JUNTA CARTER MT	96,67	1	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	76,32	4	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	447,33	1	447,33

52	JUNTA MOTOR	1.131,83	1	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	188,66	1	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	168,55	4	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	41,02	3	123,06
56	KIT EMBREAGEM	1.924,04	1	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	8,85	10	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	9,55	10	95,50
59	LAMPADA 67 12V	9,89	10	98,90
60	LAMPADA 69 12V	9,13	10	91,30
61	LAMPADA H1 12V	30,24	10	302,40
62	LAMPADA H4 12V	32,59	10	325,90
63	LAMPADA H7 12V	52,08	10	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	10	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	10	64,90
66	LANTERNA TRAS.	560,86	1	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	276,31	2	552,62
68	MACANETA PORTA INT	76,84	2	153,68
69	MANG INTERCOOLER	324,05	2	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	768,77	2	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	75,97	6	455,82
72	MOTOR PARTIDA	1.377,38	1	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	82,09	6	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	43,14	60	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	101,18	10	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	52,13	8	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	99,91	4	399,64
78	PARABRISA DIANT.	1.700,08	1	1.700,08
79	PARAFUSO DE RODA	18,78	12	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	194,81	3	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	101,18	3	303,54
82	PISTAO C/ANEL MOTOR	1.972,66	1	1.972,66
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	115,70	8	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	190,12	2	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	2	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	269,72	2	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	200,01	1	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	392,64	1	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	218,98	3	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	76,69	3	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	281,17	2	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	181,17	2	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	81,87	4	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	44,92	2	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	384,26	2	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	446,95	2	893,90
97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	256,30	2	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	191,37	2	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	727,65	1	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	448,09	3	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	278,16	2	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	175,93	2	351,86
103	TAMBOR FREIO	331,48	2	662,96

104	TERMINAL DE DIRECAO	186,89	6	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÂO	198,81	4	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	135,41	2	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	382,33	2	764,66
TOTAL				**66.247,99**

LOTE 11 – SPRINTER

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,57	4	246,28
2	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	4	345,44
3	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	44,34	20	886,80
4	AGUA DESTILADA	9,11	40	364,40
5	AMORTECEDOR DIANT.	533,56	2	1.067,12
6	AMORTECEDOR TRAS.	457,33	2	914,66
7	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
8	BARRA ARTICULAÇAO CAIXA DIREÇÃO	62,09	2	124,18
9	BATERIA 100AMP.	1.218,03	1	1.218,03
10	BICO INJETOR COMB	1.810,37	2	3.620,74
11	BIELETA ESTABILIZADORA	108,88	4	435,52
12	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
13	BUCHA BANDEJA	336,00	6	2.016,00
14	BUCHA MOLA TRAS	115,27	6	691,62
15	CABO FR	197,44	2	394,88
16	CHAVE SETA	1.665,35	1	1.665,35
17	CILINDRO DE RODA	186,13	4	744,52
18	CILINDRO EMBR AUX	484,15	2	968,30
19	CILINDRO EMBR MESTRE	695,37	2	1.390,74
20	CILINDRO IGNIÇÃO	272,16	1	272,16
21	CILINDRO MESTRE FREIO	427,52	1	427,52
22	CORREIA ALTERNADOR	120,55	2	241,10
23	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	273,44	2	546,88
24	COXIM AMORT DT	309,27	4	1.237,08
25	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	486,02	1	486,02
26	COXIM RADIADOR	87,42	2	174,84
27	CUBO RODA DIANT	322,83	1	322,83
28	CUBO RODA TRAS	492,42	1	492,42
29	DESCARBONIZANTE	46,04	5	230,20
30	DESGRIPANTE	25,14	5	125,70
31	DISCO FREIO DIANT	322,07	2	644,14
32	DISCO FREIO TRAS	390,74	2	781,48
33	ESPELHO RETROVISOR	641,86	1	641,86
34	ESTATOR DO ALTERNADOR	585,46	1	585,46
35	ESTOPA	7,50	20	150,00
36	FAROL DIANT.	986,43	1	986,43
37	FECHADURA PORTA	546,32	2	1.092,64
38	FILTRO AR	161,58	6	969,48
39	FILTRO COMBUSTIVEL	111,33	6	667,98
40	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	122,20	6	733,20
41	FLEXIVEL FR	70,37	2	140,74
42	FLUIDO FR 500ML	50,30	10	503,00
43	IMPULSOR MT. PARTIDA	197,39	2	394,78
44	INDUZIDO MT. PARTIDA	564,72	1	564,72

45	INTERRUPTOR LUZ FR	81,31	2	162,62
46	INTERRUPTOR OLEO MT	136,92	2	273,84
47	INTERRUPTOR RE	116,43	2	232,86
48	JUNTA CABECOTE MT	332,69	1	332,69
49	JUNTA CARTER MT	96,67	1	96,67
50	JUNTA COLETOR ADMISSÃO/ESCAPE	76,32	4	305,28
51	JUNTA HOMOCINETICA	447,33	1	447,33
52	JUNTA MOTOR	1.131,83	1	1.131,83
53	JUNTA TAMPA VALV MT	188,66	1	188,66
54	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	168,55	4	674,20
55	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	41,02	3	123,06
56	KIT EMBREAGEM	1.924,04	1	1.924,04
57	LAMPADA 1034 12V	8,85	10	88,50
58	LAMPADA 1141 12V	9,55	10	95,50
59	LAMPADA 67 12V	9,89	10	98,90
60	LAMPADA 69 12V	9,13	10	91,30
61	LAMPADA H1 12V	30,24	10	302,40
62	LAMPADA H4 12V	32,59	10	325,90
63	LAMPADA H7 12V	52,08	10	520,80
64	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	10	64,90
65	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	10	64,90
66	LANTERNA TRAS.	560,86	1	560,86
67	MACANETA PORTA EXT	276,31	2	552,62
68	MACANETA PORTA INT	76,84	2	153,68
69	MANG INTERCOOLER	324,05	2	648,10
70	MOLA 1ª TRAS.	768,77	2	1.537,54
71	MOLA PASTILHA FREIO	75,97	6	455,82
72	MOTOR PARTIDA	1.377,38	1	1.377,38
73	OLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	82,09	6	492,54
74	OLEO LUBR 15W40 1L	43,14	60	2.588,40
75	OLEO LUBR 15W40 3L	101,18	10	1.011,80
76	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	52,13	8	417,04
77	PALHETA LIMPADOR P/BRISA	99,91	4	399,64
78	PARABRISA DIANT.	1.700,08	2	3.400,16
79	PARAFUSO DE RODA	18,78	12	225,36
80	PASTILHA DE FREIO	194,81	3	584,43
81	PINO GUIA PINÇA FREIO	101,18	3	303,54
82	PISTAO C/ANEL MOTOR	1.972,66	1	1.972,66
83	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	115,70	8	925,60
84	POLIA TENSOR CORREIA	190,12	2	380,24
85	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	2	683,00
86	REGULADOR DE VOLTAGEM	269,72	2	539,44
87	REPARO BOMBA DIREÇÃO	200,01	1	200,01
88	REPARO CAIXA DIREÇÃO	392,64	1	392,64
89	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	218,98	3	656,94
90	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	76,69	3	230,07
91	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	281,17	2	562,34
92	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	181,17	2	362,34
93	RETENTOR RODA TRAS.	81,87	4	327,48
94	ROLAMENTO ALTERNADOR	44,92	2	89,84
95	ROLAMENTO RODA DIANT.	384,26	2	768,52
96	ROLAMENTO RODA TRAS.	446,95	2	893,90

97	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	256,30	2	512,60
98	ROLAMENTO TENSOR CORRERIA ALT.	191,37	2	382,74
99	ROTOR DO ALTERNADOR	727,65	1	727,65
100	SAPATA FREIO C/LONA	448,09	3	1.344,27
101	SENSOR ROTAÇÃO	278,16	2	556,32
102	SENSOR TEMPERATURA	175,93	2	351,86
103	TAMBOR FREIO	331,48	2	662,96
104	TERMINAL DE DIRECAO	186,89	6	1.121,34
105	TRIZETA TRANSMISSÂO	198,81	4	795,24
106	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	135,41	2	270,82
107	VALVULA TERMOSTATICA	382,33	2	764,66
TOTAL				**69.855,98**

LOTE 12 - MICROÔNIBUS-VOLARE (DOIS VEÍCULOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA REGULAGEM	92,29	40	3.691,60
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	61,57	40	2.462,80
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	40	3.454,40
4	ADITIVO P/RADIADOR	40,67	80	3.253,60
5	AGUA DESTILADA	9,11	160	1.457,60
6	ALAVANCA CAMBIO	800,07	4	3.200,28
7	ALTERNADOR	2.393,00	4	9.572,00
8	AMORTECEDOR DIANT.	492,73	8	3.941,84
9	AMORTECEDOR TRAS.	588,55	8	4.708,40
10	ARRUELA PONTA CAPA	28,26	24	678,24
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	4	947,92
12	BARRA ARTICULAÇÃO CX. DIREÇÃO	116,04	8	928,32
13	BARRA ESTAB INF	566,85	4	2.267,40
14	BATENTE SUSP DIANT. INF	28,82	48	1.383,36
15	BATENTE SUSP DIANT. SUP	28,88	48	1.386,24
16	BATERIA 150AMP	1.408,41	4	5.633,64
17	BOBINA MT. PARTIDA.	190,60	4	762,40
18	BOLA ALAVANCA CAMBIO	143,97	4	575,88
19	BOMBA ALTA PRESSÃO	3.517,84	4	14.071,36
20	BOMBA COMBUST ELETR	833,21	4	3.332,84
21	BOMBA DAGUA	1.189,33	4	4.757,32
22	BOMBA OLEO MT	1.342,49	4	5.369,96
23	BRACO SUSPENSAO INF	761,04	4	3.044,16
24	BRACO SUSPENSAO SUP	761,04	4	3.044,16
25	BUCHA BANDEJA	226,67	20	4.533,40
26	BUCHA BARRA TORÇÃO DIANT.	99,49	20	1.989,80
27	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT	118,63	20	2.372,60
28	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	33,69	20	673,80
29	BUCHA MOLA TRAS.	71,10	20	1.422,00
30	BUCHA SUSPENSÃO DIANT SUPORTE	92,55	20	1.851,00
31	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	260,00	4	1.040,00
32	CABO BATERIA	125,44	16	2.007,04
33	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE	310,42	4	1.241,68
34	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE/SELEÇÃO	485,86	4	1.943,44
35	CABO CAMBIO COMANDO SELEÇÃO	310,42	8	2.483,36
36	CABO FR MAO	157,83	4	631,32

37	COMANDO EMBREAGEM	337,54	4	1.350,16
38	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	291,13	4	1.164,52
39	CORREIA ALTERNADOR	122,31	8	978,48
40	COXIM MT DT	246,36	8	1.970,88
41	COXIM MT TR CAMBIO	296,51	8	2.372,08
42	CRUZETA DO CARDAN	271,34	12	3.256,08
43	DESCARBONIZANTE SPRAY	31,41	16	502,56
44	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	23,53	16	376,48
45	DISCO DE FREIO DIANT.	469,83	4	1.879,32
46	DISCO DE FREIO TRAS.	539,13	4	2.156,52
47	ELETROINJETOR COMBUST.	3.096,07	8	24.768,56
48	ESFERA SINCRONZIADORA CAMBIO	37,88	20	757,60
49	ESPELHO RETROVISOR	628,10	8	5.024,80
50	ESTOPA	7,17	200	1.434,00
51	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8,90	80	712,00
52	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	147,33	8	1.178,64
53	FAROL DIANT.	482,23	8	3.857,84
54	FILTRO DE AR	225,29	20	4.505,80
55	FILTRO DE COMBUSTIVEL	179,12	20	3.582,40
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	116,46	20	2.329,20
57	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	141,04	20	2.820,80
58	FILTRO RESPIRADOR MT	148,33	8	1.186,64
59	FLEXIVEL ESCAPE	243,49	16	3.895,84
60	FLEXIVEL FREIO	55,27	24	1.326,48
61	FLUIDO FREIO 500ML	43,89	80	3.511,20
62	FUSIVEL LÂMINA	1,72	100	172,00
63	FUSIVEL LÂMINA MAX	14,03	80	1.122,40
64	FUSIVEL LÂMINA MINE	1,16	100	116,00
65	GARFO CARDAN	307,89	4	1.231,56
66	GRAMPO MOLA	128,25	12	1.539,00
67	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	45,24	20	904,80
68	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	52,47	40	2.098,80
69	HELICE RADIADOR	293,52	4	1.174,08
70	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	4	1.063,00
71	INDUZIDO MT. PARTIDA	794,59	4	3.178,36
72	JANELA DE VIDRO	397,21	20	7.944,20
73	JUNTA CABECOTE MT	489,50	4	1.958,00
74	JUNTA COLETOR ADMISSAO	109,69	4	438,76
75	JUNTA COLETOR ESCAPE	144,48	4	577,92
76	JUNTA MT	934,79	4	3.739,16
77	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO MT	83,84	4	335,36
78	JUNTA TAMPA VALV	252,33	4	1.009,32
79	KIT BORRACHA AMORT	39,23	20	784,60
80	KIT BUCHA MT PARTIDA	39,70	8	317,60
81	KIT DE EMBREAGEM	3.764,11	4	15.056,44
82	LAMPADA 1034 12V	8,85	40	354,00
83	LAMPADA 1141 12V	12,00	40	480,00
84	LAMPADA 67 12V	11,37	40	454,80
85	LAMPADA 69 12V	9,13	40	365,20
86	LAMPADA H1 12V	32,97	40	1.318,80
87	LAMPADA H4 12V	32,59	40	1.303,60
88	LAMPADA H7 12V	52,21	40	2.088,40
89	LAMPADA PINGUINHO 12V	6,49	40	259,60

90	LAMPADA PINGÃO 12V	6,49	40	259,60
91	LANTERNA DT	98,88	8	791,04
92	LANTERNA TR	175,13	8	1.401,04
93	LIMPA CONTATO SPRAY	23,93	20	478,60
94	LIMPA RADIADOR	26,31	32	841,92
95	LUVA CARDAN DESL	733,70	4	2.934,80
96	MANG FILTRO AR	505,52	4	2.022,08
97	MEDIDOR COMBUST NIVEL	1.249,55	4	4.998,20
98	MEDIDOR TEMP DIGITAL	291,13	4	1.164,52
99	MOLA 1ª TRAS	778,25	4	3.113,00
100	MOLA 2ª TRAS	518,54	4	2.074,16
101	MOLA 3ª TRAS	575,98	4	2.303,92
102	MOLA 4ª TRAS	541,23	4	2.164,92
103	MOLA PASTILHA FREIO DIANT1	110,82	40	4.432,80
104	MOLA PASTILHA FREIO TRAS	65,15	40	2.606,00
105	MOLA SINCRONIZADORA CAMBIO	42,94	16	687,04
106	MOTOR PARTIDA	2.695,83	4	10.783,32
107	MOTOR PORTA ELETRICO	599,93	4	2.399,72
108	OLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	44,06	40	1.762,40
109	OLEO 80W90 P/CAMBIO 1L	93,49	40	3.739,60
110	OLEO LUBR 15W40 20L	182,11	20	3.642,20
111	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	65,47	20	1.309,40
112	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	113,97	8	911,76
113	PARABRISA DIANT.	2.835,44	4	11.341,76
114	PARAFUSO CABECOTE MT	88,98	40	3.559,20
115	PARAFUSO CENTRO	46,65	8	373,20
116	PARAFUSO DE RODA	48,44	60	2.906,40
117	PASTILHA DE FREIO DIANT.	253,17	20	5.063,40
118	PASTILHA DE FREIO TRAS.	421,33	20	8.426,60
119	PINO BUCHA SUSP DT	112,25	16	1.796,00
120	PINO FIXAR PAST FREIO	97,28	40	3.891,20
121	PINO GUIA PINCA	97,28	40	3.891,20
122	PINO PRESSIONADOR SINCR CAMBIO	157,06	8	1.256,48
123	PINÇA DE FREIO TRAS	1.916,70	8	15.333,60
124	PIVO SUSPENSÃO	215,90	40	8.636,00
125	POLIA ALTERNADOR	417,83	8	3.342,64
126	PONTEIRA CARDAN DESL	380,94	4	1.523,76
127	PONTEIRA CARDAN FIXA	348,36	4	1.393,44
128	PORCA PONTA CAPA	78,19	12	938,28
129	PORCA RODA	32,62	40	1.304,80
130	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	10,60	40	424,00
131	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	8	2.732,00
132	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	248,39	4	993,56
133	REGULADOR DE VOLTAGEM	471,51	4	1.886,04
134	REGULADOR FR ESTAC	64,86	8	518,88
135	RELE AUXILIAR	39,53	8	316,24
136	REPARO PINCA DE FREIO ANEIS	172,11	8	1.376,88
137	REPARO PINCA DE FREIO DIANT C/PISTÃO	215,10	8	1.720,80
138	REPARO PINCA DE FREIO DIANT VEDAÇÃO	109,16	8	873,28
139	REPARO PINCA DE FREIO TRAS C/PISTÃO	545,47	8	4.363,76
140	REPARO SAPATA FREIO ESTAC	225,00	8	1.800,00
141	RESERVATORIO DAGUA RAD	425,58	4	1.702,32
142	RETENTOR CAMBIO EIXO PILOTO	139,19	4	556,76

143	RETENTOR CAMBIO S TRANSM	89,31	8	714,48
144	RETENTOR GIRABR DT/POLIA	110,63	4	442,52
145	RETENTOR PINHÃO	354,03	4	1.416,12
146	RETENTOR RODA TRAS.	145,33	12	1.743,96
147	RETENTOR VOLANTE	273,41	4	1.093,64
148	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	337,71	4	1.350,84
149	ROLAMENTO ALTERNADOR	44,92	8	359,36
150	ROLAMENTO CARDAN	276,00	8	2.208,00
151	ROLAMENTO CORR ALT	86,35	8	690,80
152	ROLAMENTO EMBREAGEM	487,65	4	1.950,60
153	ROLAMENTO INDUSTR	40,74	8	325,92
154	ROLAMENTO LAT. DA COROA DIF.	295,48	4	1.181,92
155	ROLAMENTO RODA DIANT.	823,59	8	6.588,72
156	ROLAMENTO RODA TRAS.	304,26	8	2.434,08
157	ROTOR DO ALTERNADOR	818,21	4	3.272,84
158	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO	282,85	8	2.262,80
159	SEMI EIXO TRAS	1.923,00	4	7.692,00
160	SENSOR GIRO/ROTAÇÃO	480,74	4	1.922,96
161	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	95,79	4	383,16
162	SENSOR PRESSÃO COLETOR	551,11	4	2.204,44
163	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	718,76	4	2.875,04
164	SENSOR VELOCIDADE	235,23	4	940,92
165	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	87,09	4	348,36
166	SIRENE RE	58,52	4	234,08
167	SONDA LAMBDA	454,72	4	1.818,88
168	SUPORTE CARDAN	398,12	4	1.592,48
169	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	40,75	4	163,00
170	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	1.019,67	4	4.078,68
171	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	221,96	12	2.663,52
172	TERMINAL DE BATERIA	55,52	12	666,24
173	TERMINAL DE DIREÇÃO	200,32	12	2.403,84
174	TUBO NYLON COMBUST	14,71	40	588,40
175	VALVULA AQUECEDORA	256,00	4	1.024,00
176	VALVULA BOMBA ALTA PRESSÃO	519,00	4	2.076,00
177	VALVULA PRESSAO EGR TURBINA	627,10	4	2.508,40
178	VALVULA TERMOSTATICA C/CARC	685,77	4	2.743,08
TOTAL				**452.428,38**

LOTE 13 - ÔNIBUS VW 15.190

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	34,53	2	69,06
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	4	95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	4	345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	35,85	15	537,75
5	AGUA DESTILADA	8,28	30	248,40
6	ALTERNDOR	1.909,06	1	1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	309,95	3	929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	620,75	3	1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	16,09	4	64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	439,09	2	878,18
12	BATERIA 100AMP	1.218,03	1	1.218,03

13	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
14	BOCAL SECADOR AR	56,21	2	112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	143,97	2	287,94
16	BOMBA DAGUA	642,89	2	1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.015,22	2	2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	1.342,49	2	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	21,90	6	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	20,43	6	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	42,44	3	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	42,44	8	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	31,31	8	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	33,69	8	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	62,95	8	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	118,13	8	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	132,65	3	397,95
28	BUZINA	98,33	2	196,66
29	CABO BATERIA	125,44	2	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	938,57	1	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	845,52	1	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	278,08	1	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	79,11	2	158,22
34	CATRACA FREIO	890,35	2	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	1.059,65	2	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	369,72	1	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	102,46	1	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	374,77	2	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	541,18	1	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	2.140,41	2	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	3.663,35	1	3.663,35
42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	291,13	2	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	166,05	3	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	289,11	3	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	182,34	3	547,02
46	COXIM RADIADOR	126,15	4	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	249,71	4	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	947,92	2	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	28,56	3	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	41,04	3	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	1.730,67	2	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	944,93	2	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	252,59	2	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8,90	5	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	147,33	2	294,66
56	FAROL AUX	231,80	2	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	181,73	8	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	100,71	8	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	131,16	8	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	116,46	8	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	213,53	8	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	185,87	2	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	43,89	6	263,34

64	FUSIVEL LÂMINA	4,65	15	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	19,93	15	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	1,16	20	23,20
67	GARFO CAMBIO	268,72	2	537,44
68	GARFO CARDAN	307,89	2	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	204,01	4	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	45,24	10	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	26,42	10	264,20
72	HELICE RADIADOR	448,42	1	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	2	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	670,81	1	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	116,92	2	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	196,98	2	393,96
77	INTERRUPTOR RE	166,50	2	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	112,71	2	225,42
79	JUNTA MT	934,79	1	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	125,42	1	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	2.980,20	1	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	3.764,11	1	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	44,61	3	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	8,52	6	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	7,16	6	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	6,81	6	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	7,16	6	42,96
88	LAMPADA 67 24V	17,28	6	103,68
89	LAMPADA 69 24V	20,91	6	125,46
90	LAMPADA H1 24V	41,99	6	251,94
91	LAMPADA H4 24V	26,57	6	159,42
92	LAMPADA H7 24V	37,99	6	227,94
93	LANTERNA TR	175,13	4	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	204,32	2	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	23,93	5	119,65
96	LIMPA RADIADOR	26,31	10	263,10
97	LONA FREIO STD	179,93	8	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	633,50	1	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	74,29	10	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	403,80	2	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	269,45	1	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	280,72	1	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	382,04	1	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	770,31	1	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	711,21	1	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	882,82	1	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	696,81	2	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	493,38	2	986,76
109	MOLA 4º TRAS	435,58	2	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	109,32	4	437,28
111	MOLA PATIM FR	23,31	8	186,48
112	MOTOR PARTIDA	2.196,28	1	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	51,30	15	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	35,39	10	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	572,10	4	2.288,40

116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	52,13	10	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	24,40	6	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	114,26	2	228,52
119	PARABRISA DIANT.	2.835,44	1	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	19,30	8	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	31,01	6	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	48,44	15	726,60
123	PARAFUSO OCO	14,97	5	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	583,63	1	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	92,67	2	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	25,79	2	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	2.298,48	1	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	414,33	3	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	325,12	2	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	3,38	6	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	78,19	6	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	14,98	3	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	2	683,00
134	REBITE LONA FREIO	0,23	600	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	23,69	2	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	551,91	2	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	19,18	4	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	389,35	2	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	281,17	2	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	163,17	2	326,34
141	RETENTOR PINHAO	160,43	2	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	185,32	4	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	81,87	4	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	217,53	2	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	361,70	2	723,40
146	ROLAMENTO CARDAN	425,02	3	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	295,22	2	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	275,86	3	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	358,40	3	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	531,66	3	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	560,86	3	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	208,95	2	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	104,32	4	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	767,82	1	767,82
155	SAPATA DE FREIO	358,40	3	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	1.025,89	1	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	95,79	2	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	1.267,36	1	1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	989,33	1	989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	87,09	2	174,18
161	SUPORTE CARDAN	398,12	2	796,24
162	SUPORTE MOLA	970,27	1	970,27
163	TAMBOR FREIO	1.475,79	1	1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	40,75	2	81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	92,39	2	184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	1.019,67	2	2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	41,12	4	164,48
168	TERMINAL CAMBIO	165,39	4	661,56

169	TERMINAL DIRECAO	215,48	4	861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	14,14	5	70,70
171	VALVULA APU	1.595,32	1	1.595,32
172	VALVULA TERMOSTATICA	282,33	2	564,66
173	VIDRO JANELA LAT	370,25	5	1.851,25
174	VIDRO PORTA	863,17	6	5.179,02
TOTAL				**133.233,92**

LOTE 14 - MICROÔNIBUS IVECO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE	34,53	2	69,06
2	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	4	95,16
3	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	4	345,44
4	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	35,85	15	537,75
5	AGUA DESTILADA	8,28	30	248,40
6	ALTERNDOR	1.909,06	1	1.909,06
7	AMORTECEDOR DIANT.	309,95	3	929,85
8	AMORTECEDOR TRAS.	620,75	3	1.862,25
9	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	16,09	4	64,36
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
11	BARRA DE DIREÇAO LAT.	439,09	2	878,18
12	BATERIA 100AMP	1.218,03	1	1.218,03
13	BOBINA MT. PARTIDA	190,60	2	381,20
14	BOCAL SECADOR AR	56,21	2	112,42
15	BOLA ALAVANCA CAMBIO	143,97	2	287,94
16	BOMBA DAGUA	642,89	2	1.285,78
17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1.015,22	2	2.030,44
18	BOMBA OLEO MT	1.342,49	2	2.684,98
19	BUCHA AMORTECEDOR	21,90	6	131,40
20	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	20,43	6	122,58
21	BUCHA CAMBIO ALAV	42,44	3	127,32
22	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	42,44	8	339,52
23	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	31,31	8	250,48
24	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	33,69	8	269,52
25	BUCHA MOLA DIANT.	62,95	8	503,60
26	BUCHA MOLA TRAS.	118,13	8	945,04
27	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	132,65	3	397,95
28	BUZINA	98,33	2	196,66
29	CABO BATERIA	125,44	2	250,88
30	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	938,57	1	938,57
31	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	845,52	1	845,52
32	CABO VELOCIMENTRO	278,08	1	278,08
33	CANO BOMBA INJETORA	79,11	2	158,22
34	CATRACA FREIO	890,35	2	1.780,70
35	CAVALETE DAGUA MT	1.059,65	2	2.119,30
36	CHAVE ALERTA	369,72	1	369,72
37	CHAVE LUZ TECLA	102,46	1	102,46
38	CILINDRO EMBR. AUXIL.	374,77	2	749,54
39	CILINDRO EMBR. MESTRE	541,18	1	541,18
40	COLMEIA RADIADOR	2.140,41	2	4.280,82
41	COMPRESSOR AR	3.663,35	1	3.663,35

42	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	291,13	2	582,26
43	CORREIA ALTERNADOR	166,05	3	498,15
44	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	289,11	3	867,33
45	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	182,34	3	547,02
46	COXIM RADIADOR	126,15	4	504,60
47	CRUZETA DO CARDAN	249,71	4	998,84
48	CUICA FREIO 16/24	947,92	2	1.895,84
49	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	28,56	3	85,68
50	DIAFRAGMA CUICA FR	41,04	3	123,12
51	EMBREAGEM VISCOSA	1.730,67	2	3.461,34
52	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	944,93	2	1.889,86
53	ESPELHO RETROVISOR	252,59	2	505,18
54	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8,90	5	44,50
55	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	147,33	2	294,66
56	FAROL AUX	231,80	2	463,60
57	FILTRO DE AR PRIMARIO	181,73	8	1.453,84
58	FILTRO DE AR SECUNDARIO	100,71	8	805,68
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL	131,16	8	1.049,28
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	116,46	8	931,68
61	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	213,53	8	1.708,24
62	FLANGE DO PINHAO	185,87	2	371,74
63	FLUIDO FREIO 500ML	43,89	6	263,34
64	FUSIVEL LÂMINA	4,65	15	69,75
65	FUSIVEL LÂMINA MAX	19,93	15	298,95
66	FUSIVEL LÂMINA MINE	1,16	20	23,20
67	GARFO CAMBIO	268,72	2	537,44
68	GARFO CARDAN	307,89	2	615,78
69	GRAMPO DE MOLA	204,01	4	816,04
70	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	45,24	10	452,40
71	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	26,42	10	264,20
72	HELICE RADIADOR	448,42	1	448,42
73	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	2	531,50
74	INDUZIDO MT. PARTIDA	670,81	1	670,81
75	INTERRUPTOR FREIO	116,92	2	233,84
76	INTERRUPTOR OLEO MT	196,98	2	393,96
77	INTERRUPTOR RE	166,50	2	333,00
78	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	112,71	2	225,42
79	JUNTA MT	934,79	1	934,79
80	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	125,42	1	125,42
81	KIT COROA/PINHAO	2.980,20	1	2.980,20
82	KIT DE EMBREAGEM	3.764,11	1	3.764,11
83	KIT FIXAR PAST FR	44,61	3	133,83
84	LAMPADA 1034 24V	8,52	6	51,12
85	LAMPADA 1141 24V	7,16	6	42,96
86	LAMPADA 24V PINGUINHO	6,81	6	40,86
87	LAMPADA 24V PINGÃO	7,16	6	42,96
88	LAMPADA 67 24V	17,28	6	103,68
89	LAMPADA 69 24V	20,91	6	125,46
90	LAMPADA H1 24V	41,99	6	251,94
91	LAMPADA H4 24V	26,57	6	159,42
92	LAMPADA H7 24V	37,99	6	227,94

93	LANTERNA TR	175,13	4	700,52
94	LANTERNA TR DUPLA	204,32	2	408,64
95	LIMPA CONTATO SPRAY	23,93	5	119,65
96	LIMPA RADIADOR	26,31	10	263,10
97	LONA FREIO STD	179,93	8	1.439,44
98	LUVA CARDAN DESLIZANTE	633,50	1	633,50
99	MANGUEIRA COMBUST LONADA	74,29	10	742,90
100	MANGUEIRA FILTRO AR	403,80	2	807,60
101	MANGUEIRA RADIADOR INF	269,45	1	269,45
102	MANGUEIRA RADIADOR SUP	280,72	1	280,72
103	MEDIDOR TEMP DIGITAL	382,04	1	382,04
104	MOLA 1ª DIANT.	770,31	1	770,31
105	MOLA 1ª TRAS.	711,21	1	711,21
106	MOLA 2ª DIANT.	882,82	1	882,82
107	MOLA 2ª TRAS.	696,81	2	1.393,62
108	MOLA 3ª DIANT.	493,38	2	986,76
109	MOLA 4º TRAS	435,58	2	871,16
110	MOLA CUICA FREIO	109,32	4	437,28
111	MOLA PATIM FR	23,31	8	186,48
112	MOTOR PARTIDA	2.196,28	1	2.196,28
113	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	51,30	15	769,50
114	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	35,39	10	353,90
115	OLEO LUBR 15W40 20L	572,10	4	2.288,40
116	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	52,13	10	521,30
117	OLHAL TUBO NYLON	24,40	6	146,40
118	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	114,26	2	228,52
119	PARABRISA DIANT.	2.835,44	1	2.835,44
120	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	19,30	8	154,40
121	PARAFUSO CENTRO	31,01	6	186,06
122	PARAFUSO DE RODA	48,44	15	726,60
123	PARAFUSO OCO	14,97	5	74,85
124	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS)	583,63	1	583,63
125	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	92,67	2	185,34
126	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	25,79	2	51,58
127	PLANETARIA DIFERENCIAL	2.298,48	1	2.298,48
128	POLIA ALTERNADOR	414,33	3	1.242,99
129	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	325,12	2	650,24
130	PORCA PARAF CENTRO	3,38	6	20,28
131	PORCA PONTA CAPA	78,19	6	469,14
132	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	14,98	3	44,94
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	2	683,00
134	REBITE LONA FREIO	0,23	600	138,00
135	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	23,69	2	47,38
136	REGULADOR DE VOLTAGEM	551,91	2	1.103,82
137	RELE AUXILIAR/PISCA	19,18	4	76,72
138	REPARO CAIXA DIREC HIDR	389,35	2	778,70
139	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	281,17	2	562,34
140	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	163,17	2	326,34
141	RETENTOR PINHAO	160,43	2	320,86
142	RETENTOR RODA DIANT.	185,32	4	741,28
143	RETENTOR RODA TRAS.	81,87	4	327,48
144	ROLAMENTO ALTERNADOR	217,53	2	435,06
145	ROLAMENTO CAMBIO	361,70	2	723,40

146	ROLAMENTO CARDAN	425,02	3	1.275,06
147	ROLAMENTO EMBREAGEM	295,22	2	590,44
148	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	275,86	3	827,58
149	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	358,40	3	1.075,20
150	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	531,66	3	1.594,98
151	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	560,86	3	1.682,58
152	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	208,95	2	417,90
153	ROLETE SAPATA FR	104,32	4	417,28
154	ROTOR ALTERNADOR	767,82	1	767,82
155	SAPATA DE FREIO	358,40	3	1.075,20
156	SEMIEIXO TRAS.	1.025,89	1	1.025,89
157	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	95,79	2	191,58
158	SERVO EMBREAGEM	1.267,36	1	1.267,36
159	SINCRONIZADOR CAMBIO	989,33	1	989,33
160	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	87,09	2	174,18
161	SUPORTE CARDAN	398,12	2	796,24
162	SUPORTE MOLA	970,27	1	970,27
163	TAMBOR FREIO	1.475,79	1	1.475,79
164	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	40,75	2	81,50
165	TAMPA TANQUE COMBUST	92,39	2	184,78
166	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	1.019,67	2	2.039,34
167	TERMINAL BATERIA	41,12	4	164,48
168	TERMINAL CAMBIO	165,39	4	661,56
169	TERMINAL DIRECAO	215,48	4	861,92
170	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	14,14	5	70,70
171	VALVULA APU	1.595,32	1	1.595,32
172	VALVULA TERMOSTATICA	282,33	2	564,66
173	VIDRO JANELA LAT	370,25	5	1.851,25
174	VIDRO PORTA	863,17	6	5.179,02
TOTAL				**133.233,92**

LOTE 15 - CAMINHÃO MB ATRON

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	100,16	3	300,48
2	ABRACADEIRA NYLON	4,52	15	67,80
3	ABRACADEIRA REG	3,16	10	31,60
4	ABRACADEIRA TURBINA	141,31	2	282,62
5	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	2	47,58
6	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	2	172,72
7	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	35,85	20	717,00
8	AGUA DESTILADA	7,43	40	297,20
9	AMORTECEDOR DIANT.	597,32	2	1.194,64
10	AMORTECEDOR TRAS.	656,74	2	1.313,48
11	ARANHA TRAVA PONTA CAPA	10,48	2	20,96
12	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
13	BARRA DIRECAO LAT.	974,53	1	974,53
14	BATERIA 150AMP	1.458,19	1	1.458,19
15	BOMBA DAGUA	828,33	1	828,33
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	174,28	4	697,12
17	BUCHA EIXO ESSE FR	76,74	2	153,48
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLON	13,30	4	53,20
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	78,06	4	312,24

20	BUCHA MOLA DIANT.	151,94	4	607,76
21	BUCHA MOLA TRAS.	159,76	4	639,04
22	CHAVE SETA	1.177,30	1	1.177,30
23	CILINDRO EMBR. MESTRE	660,42	1	660,42
24	CONEXAO CUICA FR	26,09	10	260,90
25	CONEXAO MANG PRESSAO	55,29	10	552,90
26	CONEXÃO RAPIDA	45,69	10	456,90
27	CORREIA ALTERNADOR	108,60	1	108,60
28	COXIM DO MOTOR	1.219,19	2	2.438,38
29	CRUZETA CARDAN	583,10	3	1.749,30
30	CUICA FREIO	1.179,22	1	1.179,22
31	DESCARBONIZANTE SPRAY	31,41	2	62,82
32	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	28,56	4	114,24
33	DIAFRAGMA CUICA FREIO	65,83	4	263,32
34	ESPAGUETE CORRUGADO P/INSTALAÇÃO	11,76	10	117,60
35	ESTOPA COLORIDA	19,03	4	76,12
36	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8,90	8	71,20
37	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	147,33	2	294,66
38	FILTRO AR CONDICIONADO	120,00	2	240,00
39	FILTRO DE AR PRIMARIO	247,12	4	988,48
40	FILTRO DE AR SECUNDARIO	118,90	4	475,60
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL	80,54	4	322,16
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	173,06	4	692,24
43	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	88,67	4	354,68
44	FILTRO DESUMIDIFICADOR	195,53	1	195,53
45	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	27,84	2	55,68
46	FLANGE CAMBIO	395,78	1	395,78
47	FLUIDO FREIO 500ML	43,89	5	219,45
48	FUSIVEL LÂMINA	1,72	15	25,80
49	GARFO CARDAN	635,40	1	635,40
50	GRAXA 1KG	58,91	8	471,28
51	GRAXA 500 G	24,28	6	145,68
52	HELICE RADIADOR	779,83	1	779,83
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	1	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	730,40	1	730,40
55	INTERRUPTOR OLEO MT	136,92	1	136,92
56	LAMPADA 1034 24V	8,52	10	85,20
57	LAMPADA 1141 24V	7,99	10	79,90
58	LAMPADA 24V PINGUINHO	6,81	10	68,10
59	LAMPADA 24V PINGÃO	7,16	10	71,60
60	LAMPADA 67 24V	17,28	10	172,80
61	LAMPADA 69 24V	20,91	10	209,10
62	LAMPADA H1 24V	41,99	10	419,90
63	LAMPADA H4 24V	26,57	10	265,70
64	LAMPADA H7 24V	86,04	10	860,40
65	LANTERNA DIANT	172,15	10	1.721,50
66	LANTERNA LAT	143,93	2	287,86
67	LENTE LANTERNA TR RET	32,11	2	64,22
68	LONA FREIO	197,40	1	197,40
69	LUVA CARDAN DESLIZ	504,46	1	504,46
70	MANG PRESSÃO	208,24	4	832,96
71	MEDIDOR COMBUST NIVEL S/TAMPA	226,98	1	226,98

72	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	709,65	1	709,65
73	MOLA 1ª FEIXE TRAS	774,56	1	774,56
74	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	752,00	1	752,00
75	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	568,50	1	568,50
76	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	515,62	1	515,62
77	MOLA 3ª FEIXE TRAS	436,12	1	436,12
78	MOLA 4º TRAS	438,91	1	438,91
79	MOLA CABINE	279,56	1	279,56
80	MOLA CUICA FR	89,24	1	89,24
81	MOLA LISA	291,90	1	291,90
82	MOLA PATIM FR	42,10	6	252,60
83	MOTOR DE PARTIDA	3.201,77	1	3.201,77
84	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	31,62	10	316,20
85	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	51,30	20	1.026,00
86	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	33,31	4	133,24
87	OLEO LUBR 15W40 20L	572,10	6	3.432,60
88	OLHAL TUBO NYLON	24,40	4	97,60
89	PARAF CENTRO	28,21	4	112,84
90	PARAF OCO	14,67	10	146,70
91	PONTEIRA CARDAN DESL	380,94	1	380,94
92	PONTEIRA CARDAN FIXA	348,36	1	348,36
93	RELE AUXILIAR	347,33	2	694,66
94	REPARO COMPRESSOR AR	239,32	1	239,32
95	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	85,24	2	170,48
96	REPARO TOMADA PRESS SECADOR AR APU	87,41	1	87,41
97	REPARO VALV PROT 4 CIRC	162,62	1	162,62
98	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	451,18	1	451,18
99	RETENTOR CAMBIO MORINGA	95,22	1	95,22
100	RETENTOR PINHAO	259,64	1	259,64
101	RETENTOR RODA DIANT.	145,34	2	290,68
102	RETENTOR RODA TRAS.	178,01	2	356,02
103	ROLAMENTO ALT	49,86	2	99,72
104	ROLAMENTO CARDAN	631,08	3	1.893,24
105	ROLAMENTO EMBREAGEM	252,30	1	252,30
106	ROLAMENTO INDUSTRIAL	127,15	4	508,60
107	ROLAMENTO LAT COROA	378,33	1	378,33
108	ROLAMENTO PINHAO	615,52	1	615,52
109	ROLAMENTO RELOG DIF	329,15	1	329,15
110	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	275,86	2	551,72
111	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	358,40	2	716,80
112	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	379,24	2	758,48
113	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	481,00	2	962,00
114	ROLETE SAPATA FREIO	103,17	4	412,68
115	ROTOR DO ALTERNADOR	818,21	1	818,21
116	SAPATA DE FREIO	248,31	2	496,62
117	SEMI EIXO	1.603,82	1	1.603,82
118	SENSOR FILTRO SEP AGUA	176,42	1	176,42
119	SENSOR PRESSAO OLEO	353,05	1	353,05
120	SERVO EMBREAGEM	1.589,98	1	1.589,98
121	SILENCIADOR SECADOR AR	63,45	1	63,45
122	SINCRONIZADOR CAMBIO	832,10	1	832,10
123	SOQUETE FAROL	25,90	4	103,60

124	SOQUETE LANTERNA	16,17	6	97,02
125	SUPORTE CARDAN	398,12	1	398,12
126	SUPORTE MOLA	970,27	2	1.940,54
127	TAMBOR FREIO	1.324,01	2	2.648,02
128	TAMPA OLEO MT	69,15	1	69,15
129	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	119,71	1	119,71
130	TENSOR CORREIA ALT	693,79	1	693,79
131	TERMINAL DE DIREÇÃO	253,67	2	507,34
132	TRAVA EIXO ESSE FR	8,75	6	52,50
133	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	6,83	10	68,30
134	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	14,66	10	146,60
135	TUBO DAGUA MT	198,62	1	198,62
136	TUBO NYLON	12,87	10	128,70
137	UNIÃO ENGATE RAPIDO	14,38	10	143,80
138	VALVULA APU	1.228,02	1	1.228,02
139	VALVULA RELE	641,86	1	641,86
140	VALVULA SOLENOIDE FR	780,60	1	780,60
141	VALVULA TERMOSTATICA	235,90	1	235,90
142	VÁLVULA PEDAL FR. MANEQUIM	487,20	1	487,20
TOTAL				**74.403,29**

LOTE 16 - CAMINHÃO IVECO TECTOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA ESCAPE MT	100,16	2	200,32
2	ABRACADEIRA NYLON	8,08	20	161,60
3	ABRACADEIRA REGULAGEM	259,86	5	1.299,30
4	ABRACADEIRA TURBINA	141,31	2	282,62
5	ABRACADEIRTA ESCAPE	210,84	2	421,68
6	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	23,79	5	118,95
7	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	86,36	5	431,80
8	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	43,23	24	1.037,52
9	AGUA DESTILADA	7,43	40	297,20
10	ALAVANCA ACELERADOR	215,83	1	215,83
11	AUTOMATICO MT. PARTIDA	236,98	1	236,98
12	BARRA DIRECAO LAT.	862,76	1	862,76
13	BATERIA 150AMP.	1.408,41	2	2.816,82
14	BOMBA DAGUA	720,63	1	720,63
15	BOMBA HIDR LEV BASCULANTE	1.291,86	1	1.291,86
16	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	174,28	2	348,56
17	BUCHA EIXO ESSE FR BRONZE	59,88	6	359,28
18	BUCHA EIXO ESSE FR NYLOM	24,67	6	148,02
19	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	146,71	4	586,84
20	BUCHA MOLA	71,10	2	142,20
21	CATRACA FREIO	659,06	2	1.318,12
22	CILINDRO EMBR. MESTRE	958,82	1	958,82
23	CONEXAO CUICA FREIO	36,36	2	72,72
24	CONEXAO MANG PRESSAO	55,29	2	110,58
25	CONEXÃO RAPIDA	45,69	4	182,76
26	CORREIA ALTERNADOR	412,71	1	412,71
27	COXIM DO MOTOR DIANT.	223,21	2	446,42
28	COXIM DO MOTOR TRAS.	475,33	2	950,66

29	CRUZETA DO CARDAN	534,33	3	1.602,99
30	DESCARBONIZANTE	46,83	4	187,32
31	DESGRIPANTE	25,14	4	100,56
32	DIAFRAGMA CUICA FREIO	65,83	4	263,32
33	ESTATOR ALTERNADOR	687,63	1	687,63
34	ESTOPA	7,60	10	76,00
35	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8,90	10	89,00
36	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	147,33	2	294,66
37	FAROL DIANT.	850,08	2	1.700,16
38	FILTRO AR PRIMARIO	194,90	6	1.169,40
39	FILTRO AR SECUNDARIO	98,78	6	592,68
40	FILTRO ARLA	315,27	6	1.891,62
41	FILTRO COMBUSTIVEL	91,10	6	546,60
42	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	121,86	6	731,16
43	FILTRO DESUMIDIFICADOR	195,53	1	195,53
44	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	27,84	1	27,84
45	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	155,34	6	932,04
46	FLEXIVEL CUICA FREIO	191,20	2	382,40
47	FLUIDO FREIO 500ML	43,89	4	175,56
48	GRAMPO DE MOLA	204,01	2	408,02
49	GRAXA 1KG	69,97	4	279,88
50	GRAXA 20 KG	431,07	2	862,14
51	GRAXA 500 G	27,44	6	164,64
52	HELICE RADIADOR	523,50	1	523,50
53	IMPULSOR MT. PARTIDA	265,75	1	265,75
54	INDUZIDO MT. PARTIDA	794,59	1	794,59
55	INTERRUPTOR OLEO MT	196,98	1	196,98
56	INTERRUPTOR RE	166,50	1	166,50
57	INTERRUPTOR TRANSF LUZ NEUTRO	116,80	1	116,80
58	JUNTA CABEÇOTE MT	489,50	1	489,50
59	JUNTA TAMPA VALV MT C/SENSOR	1.773,91	1	1.773,91
60	JUNTA UNIV TDF RED/QUADR	215,55	1	215,55
61	KIT DE EMBREAGEM	3.764,11	1	3.764,11
62	LAMPADA 1034 24V	8,52	10	85,20
63	LAMPADA 1141 24V	7,16	10	71,60
64	LAMPADA 24V PINGUINHO	6,81	10	68,10
65	LAMPADA 24V PINGÃO	12,72	10	127,20
66	LAMPADA 67 24V	11,00	10	110,00
67	LAMPADA 69 24V	16,62	10	166,20
68	LAMPADA H1 24V	41,99	10	419,90
69	LAMPADA H4 24V	49,57	10	495,70
70	LAMPADA H7 24V	86,04	10	860,40
71	LENTE LANT TR	24,07	2	48,14
72	LIMPA CONTATO SPRAY	23,93	4	95,72
73	LIMPA RADIADOR	50,96	10	509,60
74	LONA DE FREIO	408,33	1	408,33
75	MACANETA PORTA EXT	196,91	2	393,82
76	MANG PRESSAO	208,24	2	416,48
77	MAQUINA VIDRO DIR ELETR C/MT	596,01	1	596,01
78	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	709,65	2	1.419,30
79	MOLA 1ª FEIXE TRAS	774,56	1	774,56
80	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	803,59	1	803,59
81	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	568,50	1	568,50

82	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	515,62	1	515,62
83	MOLA 3ª FEIXE TRAS	436,12	1	436,12
84	MOLA CUICA FREIO	109,32	2	218,64
85	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	31,62	18	569,16
86	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	51,30	20	1.026,00
87	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	33,31	5	166,55
88	OLEO LUBR 15W40 20L	572,10	6	3.432,60
89	OLEO LUBR 68 20L	477,98	6	2.867,88
90	OLHAL TUBO NYLON	24,40	10	244,00
91	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	101,75	2	203,50
92	PARABRISA DIANT.	1.687,23	1	1.687,23
93	PARAF CENTRO	28,21	4	112,84
94	PARAF OCO P/MANG	17,85	10	178,50
95	PARAFUSO DE RODA	79,78	12	957,36
96	PINO SAPATA FR	60,23	4	240,92
97	PINO TIRANTE	120,71	4	482,84
98	PORCA SEXT P/GRAMPO MOLA	17,11	6	102,66
99	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	341,50	1	341,50
100	REGULADOR DE VOLTAGEM	425,90	1	425,90
101	RELE AUXILIAR	94,72	2	189,44
102	REPARO BOMBA ALTA PRESSÃO	391,18	1	391,18
103	REPARO CAMARA FREIO	171,85	1	171,85
104	REPARO CILINDRO CAÇAMBA	356,78	1	356,78
105	REPARO CILINDRO HIDR	219,69	2	439,38
106	REPARO COMPRESSOR AR	239,32	2	478,64
107	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	85,24	1	85,24
108	RETENTOR FR EIXO S	296,61	4	1.186,44
109	RETENTOR HASTE VALV MT	31,21	12	374,52
110	RETENTOR RODA DIANT.	265,19	2	530,38
111	RETENTOR RODA TRAS.	354,99	2	709,98
112	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	337,71	1	337,71
113	ROLAMENTO CARDAN	299,13	4	1.196,52
114	ROLAMENTO INDUSTRIAL	127,15	4	508,60
115	ROLAMENTO LAT COROA DIF	295,48	2	590,96
116	ROLAMENTO LATERAL COROA	528,00	2	1.056,00
117	ROLAMENTO PINHAO	318,67	2	637,34
118	ROLAMENTO RELOG DIF	329,15	1	329,15
119	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	275,86	2	551,72
120	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	358,40	2	716,80
121	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	531,66	2	1.063,32
122	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	560,86	2	1.121,72
123	ROLETE SAPATA FREIO	103,17	4	412,68
124	ROTOR DO ALTERNADOR	818,21	1	818,21
125	SENSOR FILTRO SEP AGUA	176,42	1	176,42
126	SENSOR PRESSAO OLEO	353,05	1	353,05
127	SERVO EMBREAGEM	1.190,48	1	1.190,48
128	SILENCIADOR SECADOR AR	63,45	1	63,45
129	SUPORTE MOLA DIANT.	373,77	1	373,77
130	SUPORTE MOLA TRAS.	694,38	1	694,38
131	TAMPA FILTRO AR PLAST	211,37	1	211,37
132	TAMPA OLEO MT	69,15	1	69,15
133	TAMPA RESERVATORIO ARLA	359,37	1	359,37
134	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	194,07	1	194,07

135	TENSOR CORREIA ALT	478,27	1	478,27
136	TERMINAL DE DIREÇÃO	261,22	2	522,44
137	TRAVA EIXO ESSE FR	8,75	4	35,00
138	TRAVA PRISION/PARAF	14,65	4	58,60
139	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	101,39	4	405,56
140	TRAVA ROLETE PINO DAGUA SAPATA FREIO	14,66	4	58,64
141	TUBO DAGUA MT	198,62	1	198,62
142	TUBO NYLON	12,87	10	128,70
143	UNIÃO ENGATE RAPIDO	14,38	12	172,56
144	VALVULA ACION SUSP	457,75	1	457,75
145	VALVULA RELE	641,86	2	1.283,72
146	VALVULA SOLENOIDE TRANSF CAMBIO	437,42	2	874,84
147	VALVULA TERMOSTATICA	383,67	1	383,67
TOTAL				**83.748,49**

LOTE 17 - MOTONIVELADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR COLUNA DIREÇÃO	446,25	2	892,50
2	ANEL TANDER	113,70	1	113,70
3	BOMBA DE ÓLEO	2.369,65	1	2.369,65
4	BUCHA INFERIOR	284,47	8	2.275,76
5	BUCHA DO PIVÔ DIANTEIRO	320,99	10	3.209,90
6	CARDAM DIANTEIRO	2.793,30	4	11.173,20
7	CONE	529,69	5	2.648,45
8	CORREIA ALTERNADOR	147,01	3	441,03
9	CORRENTE TANDER DID	5.355,05	4	21.420,20
10	CRUZETA	570,67	8	4.565,36
11	DISCO DE FREIO 120K CAT	87,00	40	3.480,00
12	DUACONE	171,00	6	1.026,00
13	EIXO FORJADO CIRCULO DA LÂMINA	5.445,08	2	10.890,16
14	EIXO REVERSÃO	3.803,03	4	15.212,12
15	ENGRENAGEM TANDER	3.570,77	2	7.141,54
16	FAROL DIANTEIRO 120K	129,00	4	516,00
17	FILTRO HIDRÁULICO	394,67	8	3.157,36
18	FILTRO TELA	446,83	10	4.468,30
19	FILTRO DE AR INTERNO	313,88	10	3.138,80
20	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	503,00	10	5.030,00
21	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421	391,46	10	3.914,60
22	FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA	356,80	10	3.568,00
23	FILTRO DE ÓLEO LF16015	247,67	10	2.476,70
24	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	2.823,17	2	5.646,34
25	JOGO DE ARRUELA DE REAJUSTE	269,82	8	2.158,56
26	JOGO DE BIELA	406,17	6	2.437,02
27	JOGO DE BRONZE MANCAL	419,13	6	2.514,78
28	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	3.303,23	1	3.303,23
29	KIT CAMISA PISTÃO E ANÉIS	1.780,63	6	10.683,78
30	LÂMINA 13 FUROS	2.372,90	12	28.474,80
31	PARAFUSO PARA LÂMINA ¾	22,80	156	3.556,80
32	PINO ESCALIFICADOR 120K	114,57	8	916,56
33	PLACA DE FREIO 120K	102,74	40	4.109,60
34	PONTA ESCALIFICADOR	36,00	18	648,00

35	PORCA PARA LÂMINA ¾	8,00	156	1.248,00
36	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 120K	181,00	4	724,00
37	RESERVATÓRIO D'ÁGUA 120K	1.167,00	1	1.167,00
38	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	242,20	10	2.422,00
39	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	282,27	8	2.258,16
40	ROLAMENTO SUPORTE DA HÉLICE	343,32	4	1.373,28
41	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MENOR	720,52	8	5.764,16
42	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MAIOR	720,52	8	5.764,16
43	ROLAMENTO DE APOIO	496,73	10	4.967,30
44	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	525,69	10	5.256,90
45	ROLAMENTO DO PIÃO LATERAL	632,53	8	5.060,24
46	SAPATA DO CÍRCULO 120K	781,70	4	3.126,80
47	SUPORTE ESCALIFICADOR 120K CAT	575,30	6	3.451,80
48	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	208,90	1	208,90
49	TAMPA DO RADIADOR	171,00	2	342,00
50	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	452,40	2	904,80
51	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	648,00	2	1.296,00
52	TERMINAIS DE DIREÇÃO	675,82	8	5.406,56
53	TIRA DA LÂMINA TIPO U	206,65	8	1.653,20
54	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	256,57	16	4.105,12
55	TRAVA TIRA U	102,10	16	1.633,60
56	TROCADOR CALOR MOTOR	4.872,30	2	9.744,60
TOTAL				**245.457,36**

LOTE 18 - RETROESCAVADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	1.940,64	2	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	287,56	1	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	2.957,87	1	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	61,00	2	122,00
5	ANEL DE FREIO MENOR	57,00	2	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	321,02	4	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	253,49	4	1.013,96
8	BBA TORQUE	3.183,13	2	6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	1.257,73	10	12.577,30
10	BICOS INJETORES	2.047,06	4	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	3.068,00	1	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	1.187,18	2	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	134,83	4	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	343,33	4	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	202,43	4	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	94,33	4	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	136,02	10	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	273,49	4	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	402,21	8	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	2.509,14	1	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	498,45	8	3.987,60
22	CORREIA ALTERNADOR	79,94	10	799,40
23	DENTE CENTRAL	190,07	20	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	331,27	4	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	331,27	4	1.325,08

26	DISCOS DE FREIO	167,64	10	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	1.350,59	2	2.701,18
28	FILTRO HIDRÁULICO	318,55	10	3.185,50
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	202,67	5	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	454,05	10	4.540,50
31	FILTRO DE AR INTERNO	259,73	10	2.597,30
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	182,95	10	1.829,50
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	284,67	10	2.846,70
34	JOGO DE B BIELA	466,52	2	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	403,87	2	807,74
36	JOGO DE JUNTA	1.517,00	2	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	1.193,00	2	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	966,30	4	3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	3.759,29	2	7.518,58
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	297,67	2	595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	2.786,59	1	2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	378,16	2	756,32
43	PLACA DE AÇO	78,00	12	936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	264,10	6	1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	385,94	4	1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	267,99	4	1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	359,09	2	718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	364,60	2	729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	340,40	4	1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	246,67	2	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	298,60	4	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	287,53	2	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1.938,97	1	1.938,97
54	RETENTOR DO CUBO	247,37	8	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	211,59	10	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	364,73	10	3.647,30
57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	370,40	10	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	226,00	8	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	1.115,18	4	4.460,72
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	583,02	10	5.830,20
TOTAL				**143.519,52**

LOTE 19 - PÁ CARREGADEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ACOPLAMENTO CARDAM	5.736,07	2	11.472,14
2	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	691,18	1	691,18
3	BATERIA 150AMP	1.316,30	2	2.632,60
4	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	760,80	1	760,80
5	BOMBA HIDRÁULICA DA HÉLICE	1.256,52	2	2.513,04
6	BOMBA TRANSFERÊNCIA	773,65	2	1.547,30
7	BOMBA DE FREIO W130	1.980,00	2	3.960,00
8	BOMBA DE TRANSMISSÃO	2.202,55	1	2.202,55
9	BUCHA MANCAL GRANDE	338,16	4	1.352,64
10	BUCHA MANCAL PEQUENA	302,79	4	1.211,16
11	CABO ACELERADOR	535,33	2	1.070,66
12	CARDAM TRANSMISSÃO DIANTEIRO	4.465,54	2	8.931,08
13	COLMEIA DO RADIADOR	814,17	1	814,17

14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	3.926,00	1	3.926,00
15	CONJUNTO SOLENOIDE	782,34	2	1.564,68
16	CORREIA ALTERNADOR	228,33	4	913,32
17	COXIM MOTOR DIANTEIRO	202,62	4	810,48
18	COXIM TRANSMISSÃO	428,00	4	1.712,00
19	CREMALHEIRA DO MOTOR	441,63	1	441,63
20	CRUZETA DIFERENCIAL W130	310,25	1	310,25
21	DENTE CENTRAL	729,58	12	8.754,96
22	DENTE LATERAL DIREITO	954,37	2	1.908,74
23	DENTE LATERAL ESQUERDO	954,37	2	1.908,74
24	DISCO FREIO AÇO	178,86	20	3.577,20
25	DISCO FREIO PAPER	195,95	20	3.919,00
26	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	671,40	1	671,40
27	ESTATOR ALTERNADOR	909,16	1	909,16
28	FILTRO AR CONDICIONADO GRANDE	355,43	4	1.421,72
29	FILTRO AR CONDICIONADO TELA	537,18	4	2.148,72
30	FILTRO AR EXTERNO	502,57	4	2.010,28
31	FILTRO AR INTERNO	443,53	4	1.774,12
32	FILTRO COMBUSTÍVEL	204,82	4	819,28
33	FILTRO HIDRÁULICO	584,63	4	2.338,52
34	FILTRO LUBRIFICANTE	244,18	4	976,72
35	FILTRO RACOR	251,13	4	1.004,52
36	FILTRO TRANSMISSÃO	631,67	4	2.526,68
37	HÉLICE RADIADOR	2.851,95	2	5.703,90
38	INDICADOR NÍVEL DE ÓLEO	829,22	1	829,22
39	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	476,09	1	476,09
40	INTERRUPTOR TRANSMISSÃO	2.096,00	2	4.192,00
41	INTERRUPTOR VELOCIDADE	2.120,51	2	4.241,02
42	KIT VIDROS DIANTEIROS W130	1.927,23	2	3.854,46
43	LÂMINA SOLDÁVEL	6.713,33	1	6.713,33
44	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	1.349,58	1	1.349,58
45	PISTÃO FREIO	137,41	6	824,46
46	POLIA ANTE VIBRATÓRIA	659,10	1	659,10
47	REPARO CILINDRO BASCULANTE	597,04	2	1.194,08
48	REPARO CILINDRO LEVANTE	374,62	4	1.498,48
49	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1.434,46	2	2.868,92
50	RETENTOR CUBO	210,91	8	1.687,28
51	RETENTOR PIÃO DIANTEIRO /TRASEIRO	283,43	4	1.133,72
52	ROLAMENTO DE CENTRO	408,22	2	816,44
53	ROLAMENTO DO CUBO W130	814,45	4	3.257,80
54	SUPORTE MANCAL EIXO TRASEIRO	2.860,00	2	5.720,00
55	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	638,78	2	1.277,56
56	VEDAÇÃO FREIO	620,01	4	2.480,04
57	VENTILADOR AR CONDICIONADO 24 VOLTS	485,07	2	970,14
TOTAL				**137.255,05**

LOTE 20 - TRATOR LS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	QUANTIDADE PREVISTA	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA FRENTE RÉ	1.940,64	2	3.881,28
2	ALAVANCA INFERIOR	287,56	1	287,56
3	ALTERNADOR COMPLETO	2.957,87	1	2.957,87
4	ANEL DE FREIO MAIOR	61,00	2	122,00

5	ANEL DE FREIO MENOR	57,00	2	114,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	321,02	4	1.284,08
7	ARRUELA DE REAJUSTE	253,49	4	1.013,96
8	BBA TORQUE	3.183,13	2	6.366,26
9	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	1.257,73	10	12.577,30
10	BICOS INJETORES	2.047,06	4	8.188,24
11	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	3.068,00	1	3.068,00
12	BOMBA DE ÓLEO	1.187,18	2	2.374,36
13	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	134,83	4	539,32
14	BUCHA PINO BALANÇA	343,33	4	1.373,32
15	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	202,43	4	809,72
16	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	94,33	4	377,32
17	BUCHA DA MANGA DE EIXO	136,02	10	1.360,20
18	CABO ACELERADOR COMPLETO	273,49	4	1.093,96
19	CABO NIVELAMENTO	402,21	8	3.217,68
20	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	2.509,14	1	2.509,14
21	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	498,45	4	1.993,80
22	CORREIA ALTERNADOR	79,94	10	799,40
23	DENTE CENTRAL	190,07	20	3.801,40
24	DENTE LATERAL DIREITO	331,27	4	1.325,08
25	DENTE LATERAL ESQUERDO	331,27	4	1.325,08
26	DISCOS DE FREIO	167,64	10	1.676,40
27	EIXO TRANSMISSÃO JCB	1.350,59	1	1.350,59
28	FILTRO HIDRÁULICO	318,55	6	1.911,30
29	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	202,67	5	1.013,35
30	FILTRO DE AR EXTERNO	454,05	6	2.724,30
31	FILTRO DE AR INTERNO	259,73	6	1.558,38
32	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	182,95	6	1.097,70
33	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	284,67	6	1.708,02
34	JOGO DE B BIELA	466,52	2	933,04
35	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	403,87	2	807,74
36	JOGO DE JUNTA	1.517,00	2	3.034,00
37	JOGO DE SINCRONIZADOR	1.193,00	2	2.386,00
38	KIT DO MOTOR	966,30	4	3.865,20
39	LÂMINA SOLDÁVEL	3.759,29	1	3.759,29
40	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	297,67	2	595,34
41	MOTOR PARTIDA COMPLETO	2.786,59	1	2.786,59
42	PINO DE EIXO BALANÇA	378,16	2	756,32
43	PLACA DE AÇO	78,00	12	936,00
44	REPARO CIL CAÇAMBA	264,10	6	1.584,60
45	REPARO CIL ESTABILIZADOR	385,94	4	1.543,76
46	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	267,99	4	1.071,96
47	REPARO CIL LANÇA	359,09	2	718,18
48	REPARO CIL PROFUNDO	364,60	2	729,20
49	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	340,40	4	1.361,60
50	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	246,67	2	493,34
51	REPARO DO CILINDRO GIRO	298,60	4	1.194,40
52	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	287,53	2	575,06
53	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1.938,97	1	1.938,97
54	RETENTOR DO CUBO	247,37	8	1.978,96
55	RETENTOR DO PRIMÁRIO	211,59	10	2.115,90
56	ROLAMENTO DE APOIO	364,73	10	3.647,30

57	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	370,40	10	3.704,00
58	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	226,00	8	1.808,00
59	SOLENOIDE DE TRAÇÃO 4 X 4	1.115,18	2	2.230,36
60	TERMINAL DE DIREÇÃO	583,02	10	5.830,20
TOTAL				**128.185,67**
VALOR TOTAL (TODOS OS LOTES) R$ 2.503.581,45 (dois milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)				**2.503.581,45**

Todas as peças devem ser **novas**, com garantia mínima de **12 meses**, compatíveis com os modelos especificados e devidamente certificadas pelo **INMETRO** ou pelo fabricante original do veículo.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

A contratação será realizada por meio de registro de preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade do município, sem a obrigatoriedade de compra imediata da totalidade dos itens.

O fornecimento deverá ocorrer por meio de entregas parceladas, conforme demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Transportes de Wall Ferraz - PI.

O transporte e a logística de entrega são de responsabilidade do fornecedor, que deve garantir que os produtos cheguem no endereço indicado pelo setor responsável pela gestão da frota municipal.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será pelo **Menor Valor Global Por Lote**, garantindo melhor competitividade e otimização da gestão contratual.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Garantir a qualidade e a originalidade das peças fornecidas;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- Substituir produtos defeituosos sem custos adicionais;

- Manter atualizada sua regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O órgão contratante deverá:

- Formalizar os pedidos conforme a necessidade;
- Fiscalizar o cumprimento do contrato;
- Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantir condições adequadas para recebimento e armazenamento das peças.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados **mensalmente**, conforme a entrega e o aceite definitivo dos produtos, por meio de ordem bancária, em até **30 dias** após a emissão da nota fiscal.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em si não apresenta impactos ambientais diretos. No entanto, recomenda-se que as peças substituídas sejam descartadas de forma adequada, observando a legislação ambiental vigente para mitigar impactos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência embasa a elaboração do Edital de Licitação e demais atos administrativos relacionados ao procedimento licitatório. A contratação seguirá os princípios da Lei 14.133/2021, assegurando economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública.

Wall Ferraz - PI, 28 de fevereiro de 2025.

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI

Portaria 006/2025

Município de Wall Ferraz

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 025/2025 - Processo nº 054/2025

Ao(s) 26 dia(s) do mês de Março do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Ielton de Sousa Vitoriano do(a) Município de Wall Ferraz, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.612/0001-06, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 1:11:32 PM do dia 31 de Março de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	41.369.295/0001-55
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	28.590.775/0001-83
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	35.746.723/0001-19

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 1 - VEICULO SPIN

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 156.000,00 Valor Final:R$ 156.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 156.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP

FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 156.817,08	R$ 156.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 156.279,00	R$ 156.279,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 156.817,08	R$ 156.817,08	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 2 - VEICULO KOMBI

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 36.690,00 Valor Final:R$ 36.690,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 36.690,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 36.977,67	R$ 36.690,00	Sem Marca	Sim
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 36.977,67	R$ 36.700,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 36.917,00	R$ 36.917,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 3 - VEICULO 2 ARGOS

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 54.000,00 Valor Final:R$ 54.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 54.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 54.252,60	R$ 54.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 54.178,00	R$ 54.178,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 54.252,60	R$ 54.252,60	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 4 - VEICULO MONTANA

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 56.990,00 Valor Final:R$ 56.990,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 56.990,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 57.497,74	R$ 56.990,00	Sem Marca	Sim
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 57.497,74	R$ 57.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 57.277,00	R$ 57.277,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 5 - FIAT UNO (3 VEICULOS)

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 170.000,00 Valor Final:R$ 170.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 170.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 171.148,00	R$ 170.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 170.502,00	R$ 170.502,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 171.148,00	R$ 171.148,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 6 - VEICULO CREVROLET S10

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 79.990,00 Valor Final:R$ 79.990,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 79.990,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 80.678,19	R$ 79.990,00	Sem Marca	Sim
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 80.678,19	R$ 80.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 80.350,00	R$ 80.350,00	Sem Marca	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 7 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 7 - VEICULO HILLUX

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 104.000,00 Valor Final:R$ 104.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 104.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 105.155,77	R$ 104.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 104.850,00	R$ 104.850,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 105.155,77	R$ 105.155,77	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 8 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 8 - VEICULO CHEVROLET TRAILBLAZER

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 92.000,00 Valor Final:R$ 92.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 92.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 93.237,99	R$ 92.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 92.953,00	R$ 92.953,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 93.237,99	R$ 93.237,99	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 9 - FIAT VAN DUCATO

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 79.890,00 Valor Final:R$ 79.890,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 79.890,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 80.246,84	R$ 79.890,00	Sem Marca	Sim
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 80.246,84	R$ 79.900,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços	Participante	35.746.723/0001-19	R$ 80.048,00	R$ 80.048,00	Sem	Não

Automotivos Ltda.	3				Marca	

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 10 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 10 - VEICULO RENAULT MASTER

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 66.000,00 Valor Final:R$ 66.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 66.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 66.247,99	R$ 66.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 66.057,00	R$ 66.057,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 66.247,99	R$ 66.247,99	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 11 - VEICULO SPRINTER

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 69.000,00 Valor Final:R$ 69.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 69.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 69.855,98	R$ 69.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 69.665,00	R$ 69.665,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 69.855,98	R$ 69.855,98	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 12 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 12 - VEICULO MICROONIBUS VOLARE (2 VEICULOS)

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 450.000,00 Valor Final:R$ 450.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 450.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 452.428,38	R$ 450.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 450.992,00	R$ 450.992,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 452.428,38	R$ 452.428,38	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 13 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 13 - VEICULO ONIBUS VW 15.190

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 132.000,00 Valor Final:R$ 132.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 132.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 133.233,92	R$ 132.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 132.891,00	R$ 132.891,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 133.233,92	R$ 133.233,92	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 14 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 14 - MICROONIBUS IVECO

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 132.000,00 Valor Final:R$ 132.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 132.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 133.233,92	R$ 132.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 132.891,00	R$ 132.891,00	Sem Marca	Não
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 133.233,92	R$ 133.233,92	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 15 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 15 - CAMINHAO MB ATRON

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 74.100,00 Valor Final:R$ 74.100,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 74.100,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 74.403,29	R$ 74.100,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 74.117,00	R$ 74.117,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 74.403,29	R$ 74.403,29	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 16 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 16 - VEICULO CAMINHAO IVECO TECTOR

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 83.200,00 Valor Final:R$ 83.200,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 83.200,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 83.748,49	R$ 83.200,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 83.449,00	R$ 83.449,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA	Participante				Sem	

LTDA	1	41.369.295/0001-55	R$ 83.748,49	R$ 83.748,49	Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 17 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 17 - VEICULO MOTONIVELADORA

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 245.000,00 Valor Final:R$ 245.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 245.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 245.457,36	R$ 245.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 245.144,00	R$ 245.144,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 245.457,36	R$ 245.457,36	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 18 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 18 - VEICULO RETROESCAVADEIRA

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 143.000,00 Valor Final:R$ 143.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 143.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 143.519,52	R$ 143.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 143.393,00	R$ 143.393,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 143.519,52	R$ 143.519,52	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 19 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 19 - VEICULO PA CARREGADEIRA

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 137.100,00 Valor Final:R$ 137.100,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 137.100,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 137.255,05	R$ 137.100,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 137.154,00	R$ 137.154,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 137.255,05	R$ 137.255,05	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 20 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 20 - VEICULO TRATOR LS

Quantidade: 1 Preço unitário:R$ 128.000,00 Valor Final:R$ 128.000,00 Marca/Modelo:

Valor Global (final):R$ 128.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MECANICA MULTIMARCAS LTDA	Participante 2	28.590.775/0001-83	R$ 128.185,67	R$ 128.000,00	Sem Marca	Sim
Original Auto Peças e Serviços Automotivos Ltda.	Participante 3	35.746.723/0001-19	R$ 128.074,00	R$ 128.074,00	Sem Marca	Não
FRANCIANO DE SOUSA MOURA LTDA	Participante 1	41.369.295/0001-55	R$ 128.185,67	R$ 128.185,67	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

_____

Ielton de Sousa Vitoriano

Pregoeiro

_____

Cleuson Borges de Sousa

Equipe de Apoio

_____

Manoel Messias Rodrigues de Oliveira

Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 275/2025. **Wall Ferraz-PI, 02 de maio de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, **SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.° 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.° 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

ART 1° - Nomear para o cargo em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DAI-1 do Município de Wall Ferraz Piauí, o Sr. EBIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 972.378.333-91, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

ART 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 02 de maio de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal